



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Embu Guaçu, 19 de Dezembro de 2022

OF.N.3483/2022-SC

Exmo.

Sr. Antônio Filho Botelho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

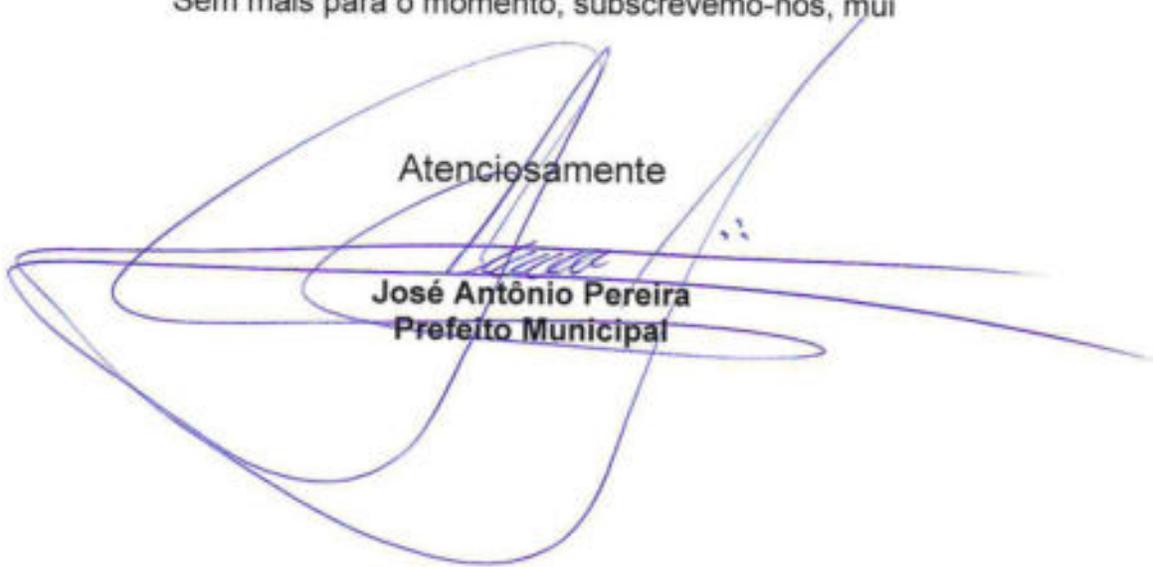
Senhor Presidente,

Servimo-nos da presente para enviar a V.Excia.e aos nobres Vereadores dessa Egrégia da Casa de Leis, os relatórios abaixo relacionados a saber:

- 1º) Balancete de receita orçamentária analítica e sintética novembro/2022;
- 2º) Balancete da despesa empenhada analítica e sintética novembro/2022;
- 3º) Balancete da despesa paga analítica e sintética novembro de 2022;
- 4º) Balancete da despesa e receita extra- orçamentária analítica e sintética novembro de 2022;
- 5º) balancete restos a pagar e sintético novembro de 2022;
- 6º) Relatório dos empenhos em novembro de 2022;
- 7º) Relatório pagamentos novembro de 2022;
- 8º) Relatórios da Ordem Cronológica em 30/11/2022.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

BALANÇETE SINTÉTICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 16/12/2022

Mes 11 / 2022

Página

Economical	Descrição	No Mes		No Ano		Dotação		Saldo	
		%	%	%	%	%	%		
1.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
1.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais								
1.1.71.70.00	Transferências e consórcio públicos								
1.1.71.70.00	rateio pela participação em consórcio pu	0,00	0,00	109.999,99	0,05	110.000,00	0,04	0,01	
1.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
1.1.90.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ret	28.788,27	0,43	204.365,40	0,09	205.000,00	0,08	634,60	
1.1.90.11.00	pensões do tipo e do militar	5.999,15	0,08	82.006,29	0,03	83.800,00	0,03	1.793,71	
1.1.90.11.00	vedicamentos e vantagens fixas - pessoal	6.107.960,21	94,40	70.544.474,36	32,43	70.914.103,19	30,43	369.828,83	
1.1.90.13.00	obrigacoes patronais	-101.065,98	-1,75	23.862.042,00	10,97	24.023.313,02	10,31	151.311,02	
1.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civil	945.692,69	14,15	14.442.620,45	6,54	14.476.560,02	6,21	33.939,57	
1.1.90.91.00	sentenças judiciais	10.676,70	0,15	38.776,54	0,04	38.776,54	0,16	757.663,46	
1.1.90.94.00	indenizações e restituições trabalhistas	102.640,47	1,53	1.441.034,53	0,66	1.497.800,02	0,54	95.065,49	
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.150.687,51	107,01	110.785.319,56	50,94	112.167.036,25	48,14	1.381.726,69	
1.3.00.00.00	outras despesas correntes								
1.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins								
1.3.50.43.00	aplicacoes sociais	193.683,05	2,89	770.616,01	0,35	864.815,78	0,37	94.199,77	
1.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
1.3.90.08.00	outras despesas assistenciais servidor	0,00	0,00	76.007,80	0,03	118.740,01	0,05	42.732,21	
1.3.90.10.00	material de consumo	1.783.419,28	26,65	62.878.380,56	10,52	25.113.081,73	10,77	2.234.701,17	
1.3.90.12.00	material bem ou servico para distribuido	8.400,00	0,12	67.585,00	0,03	96.636,24	0,04	29.051,24	
1.3.90.15.00	servicos de consultoria	12.326,30	0,18	786.626,01	0,36	796.441,82	0,34	9.615,91	
1.3.90.16.00	outras servicos de terceiros - pessoa fis	23.715,62	0,35	1.979.989,82	0,91	2.139.157,09	0,91	159.167,27	
1.3.90.19.00	outras servicos de terceiros - pessoa ju	1.874.420,06	28,05	62.433.757,97	28,70	66.040.992,52	0,21	3.607.234,55	
1.3.90.47.00	auxilio alimentacao	0,00	0,00	744.838,96	0,34	745.000,00	0,31	161,02	
1.3.90.49.00	auxilio transporte	0,00	0,00	3.280.103,51	1,04	2.286.313,01	0,98	6.409,50	
1.3.90.91.00	sentenças judiciais	146.124,10	2,18	1.369.753,81	0,62	1.647.708,89	0,70	277.955,08	
1.3.90.92.00	despesas de exercicio anteriores	8.268,54	0,12	64.899,68	0,03	1.000.000,00	0,42	933.100,32	
1.3.90.93.00	indenizações e restituições	0,00	0,00	105.732,00	0,04	105.049,16	0,04	317,84	
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.372,54	5,76	2.630.104,59	1,20	2.637.891,43	1,13	7.786,84	
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	4.435.629,29	66,38	96.190.395,74	44,23	103.592.827,78	44,46	7.402.432,04	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	Investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas	11.986.315,80	173,39	206.975.725,30	95,17	215.759.864,03	92,60	8.764.146,73	
4.4.90.01.00	obras e instalações								
4.4.90.51.00	equipamentos e material permanente	-4.345.807,57	-74,06	7.399.364,09	3,40	13.004.277,16	5,58	5.604.913,07	
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	44.353,50	0,66	209.349,14	0,09	1.353.599,31	0,58	1.144.250,17	
TOTAL	INVESTIMENTOS	-4.301.454,07	-73,39	7.608.713,23	3,49	14.357.876,47	6,16	6.749.163,24	
4.6.00.00.00	amortizacao da divida								
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	2.886.797,46	1,32	2.889.838,00	1,24	3.080,54	

BALANÇOTE SINTÉTICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 16/12/2022

Mes : 12 / 2022

Página

Receonome	Descrição	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	2.885.757,46	1,32	2.889.038,00	1,34	3.080,54
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	-6.306.454,07	-73,39	10.695.478,69	6,02	17.247.714,47	7,40	6.752.243,78
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
9.9.00.00.00	Reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
9.9.99.00.00	Reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
TOTAL	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	6.681.862,73	100,00	217.471.185,99	100,00	233.007.667,21	100,00	15.516.481,22

ANEXO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PLANO

DATA: 16/11/2022

Mês: 11 / 2022

Página: 3

Órgão	Programa	Função	Subfunção	Fonte C. Aplic.	2022	2023	2024	2025	Saldo
03.00.00	0003.2089	04.182	4.4.96.37.00	09 1100000	8,00	8.000,00	9.008,00	9,00	
03.00.00			TOTAL DO PROGRAMA		-115,51	827.806,93	528.295,00	10.841,07	
			TOTAL DA UNIDADE		-115,51	827.806,93	528.295,00	10.841,07	
			TOTAL DO GRUPO		-33.337,28	3.488.882,66	1.911.286,00	22.888,96	
			PODER EXECUTIVO						
			SECRETARIA CIVIL						
			QUALIFICAÇÃO COM A NOVA ORDEM						
			Desenvolvimento em Estudos Humanos - Defesa Civil						
			QUALIFICAÇÃO COM A NOVA ORDEM						
			DEFESA CIVIL						
			PODER EXECUTIVO						

BALANÇOTE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

DATA 16/11/2023

mes 11 / 2023

Página 4

Orgão	Programa	Função	Subfunção	Descrição	Fonte C. Spl	no Mes	no Ano	Dotação	Saldo
0009	0009-2043	04-129	3.1.90.91.00	FINANÇAS E ORÇAMENTO COMERCIAL C/ A ROLLA CORTES	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
	0009-2043	04-129	3.1.90.94.00	especializacao tributaria municipal	01 1100000	0,00	0,00	200,00	200,00
	0009-2043	04-129	3.1.90.04.00	especializacao tributaria municipal	01 1100000	0,00	3.250,00	1.600,00	200,00
	0009-2043	04-129	3.1.90.26.00	especializacao tributaria municipal	01 1100000	0,00	21.435,28	21.600,00	150,00
	0009-2043	04-129	3.1.90.35.00	especializacao tributaria municipal	01 1100000	734,90	97.483,37	98.000,00	184,70
	0009-2043	04-129	3.1.90.36.00	especializacao tributaria municipal	01 1100000	0,00	0,00	200,00	0,00
	0009-2043	04-129	3.1.90.39.00	especializacao tributaria municipal	01 1100000	904,90	348.188,24	380.110,00	200,00
	0009-2043	04-129	3.1.90.43.00	especializacao tributaria municipal	01 1100000	144,40	1.717,40	8.099,00	41,70
	0009-2043	04-129	3.1.90.50.00	especializacao tributaria municipal	01 1100000	2.140,40	4.780,00	4.799,00	0,00
	0009-2043	04-129	4.4.90.52.00	especializacao tributaria municipal	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00
	0009-2043	04-129	4.4.90.58.00	especializacao tributaria municipal	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00
				TOTAL DO PROGRAMA		22.421,70	1.156.073,39	1.171.100,00	13.026,41
				TOTAL DA ORÇAMENTAL		22.421,70	1.138.073,39	1.171.100,00	13.026,41
				TOTAL DO CIDADÃO		20.488,70	3.683.634,10	3.722.329,00	39.697,94

BALANÇO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2022 Pág: 11 / 2022

Órgão	Programa	Função	Economia	Descrição	Fonte C. Aq1	NO RES	NO ANO	Outros	Zêro
05.00.00				SACERDANIA INFANTIL DE EDUCACAO INFANTIL - CERRTE					
05.01.00				EDUCACAO INFANTIL - CERRTE					
	0012			EDUCACAO COMPLEMENTAR COM A NOVA GESTO	01 2120000	38.300,23	41.878,08		3.077,77
	0012-2052	12.365	3.1.90.30.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	1.210.965,85		34,34
	0012-2053	12.365	3.1.90.39.00	Funcionamento educacao infantil	03 2120000	28.100,33	211.425,39		64,61
	0012-2054	12.365	3.1.90.49.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	270,00	270,00		0,00
	0012-2055	12.365	3.1.90.91.00	Funcionamento educacao infantil	05 2120000	2.543,30	2.543,30		0,02
	0012-2052	12.365	4.4.99.52.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	48.020,00		48.020,00
	0012-2053	12.365	4.4.99.52.00	Funcionamento educacao infantil	05 2120000	0,00	294.000,00		294.000,00
	0012-2060	12.365	3.1.90.30.00	alimentos escolar	05 2800000	0,00	0,00		0,00
				TOTAL DO PROGRAMA		1.242.039,59	19.689.978,59	20.067.371,21	973.592,82
				TOTAL DA UNIDADE		1.242.039,59	19.689.978,59	20.067.371,21	973.592,82
05.94.00				EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA					
	0012			EDUCACAO COMPLEMENTAR COM A NOVA GESTO	01 2120000	0,00	0,00		1.000,00
	0012-1004	12.365	4.4.90.51.00	Omnibus de escola educacao infantil	01 2120000	656.595,59	842.450,61	844.000,00	1.049,97
	0012-2012	12.365	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02 2720000	283.656,77	4.852.748,22	4.807.900,00	15.151,78
	0012-2013	12.365	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02 2720000	0,00	148.430,00	148.500,00	10,00
	0012-2052	12.365	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	-14.940,39	1.508.949,82	1.521.000,00	18.050,13
	0012-2053	12.365	3.1.90.15.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	0,00	500,00	500,00
	0012-2052	12.365	3.1.90.16.00	Funcionamento educacao infantil	02 2720000	42.455,80	1.060.445,40	1.062.500,00	1.550,60
	0012-2053	12.365	2.1.90.94.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	136,70	1.000,00	667,30
	0012-2052	12.365	3.1.90.94.00	Funcionamento educacao infantil	02 2720000	11.007,55	31.491,86	34.600,14	1.008,14
	0012-2053	12.365	3.1.90.08.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	0,00	500,00	900,00
	0012-2052	12.365	3.1.90.30.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	39.989,91	43.000,00	0,00
	0012-2053	12.365	3.1.90.39.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	16.990,00	17.000,00	1,00
	0012-2052	12.365	3.1.90.39.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	19.999,99	40.000,00	0,01
	0012-2052	12.365	4.1.90.48.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	10.099,08	93.321,60	90.700,00	744,60
	0012-2060	12.365	3.1.90.30.00	alimentos escolar	05 2800000	0,00	94.005,00	294.000,00	194.115,02
				TOTAL DO PROGRAMA		696.734,14	8.733.533,56	8.965.100,00	211.168,44
				TOTAL DA UNIDADE		696.734,14	8.733.533,56	8.965.100,00	211.168,44
89.09.00				EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA					
	0012			EDUCACAO COMPLEMENTAR COM A NOVA GESTO	01 2120000	0,00	0,00		0,01
	0012-2053	12.368	3.1.90.39.00	Funcionamento da educacao de jovens e adultos	01 2120000	0,00	85,14	85,14	0,01
	0012-2053	12.368	3.1.90.39.00	Funcionamento da educacao de jovens e adultos	05 2800000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012-2060	12.368	3.1.90.30.00	alimentos escolar	05 2800000	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO ANUALIZADO DA DÍVIDA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2022 Mês: 12 / 2022 Página: 18

Orgão	Programação	Função	Subelemento	Descrição	Fonte C. Apl.	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
08.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
04.01.00				DEPTO CULTURA					
	0004			CULTURA CONHECIMENTO COM A NOVA GERAÇÃO					
	0004.1081	13.182	4.4.90.51.00	reforma e revitalização do centro cultural	01 1100000	0,00	0,00	600,00	600,00
	0004.1086	13.182	2.1.90.11.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	270.137,88	270.800,00	462,42
	0004.1086	13.182	2.1.90.13.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	72.990,00	71.000,00	10,00
	0004.1086	13.182	3.1.90.16.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	27.253,63	18.000,00	646,37
	0004.1086	13.182	3.1.90.94.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	12.794,32	14.800,00	1.245,67
	0004.1086	13.182	3.2.90.08.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	0,00	600,00	600,00
	0004.1086	13.182	3.2.90.35.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	17.262,00	21.360,00	3.997,00
	0004.1086	13.182	3.3.90.25.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	724,90	30.728,88	31.000,00	275,12
	0004.1086	13.182	3.3.90.36.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	0,00	300,00	300,00
	0004.1086	13.182	3.3.90.39.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	-120.017,53	88.525,74	91.270,00	2.748,26
	0004.1086	13.182	3.3.90.45.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	414,94	3.009,08	3.000,00	306,08
	0004.1086	13.182	3.2.90.51.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	1.210,00	1.770,00	1.770,00	0,00
	0004.1086	13.182	4.4.90.53.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
	0004.1087	13.182	3.2.90.38.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	06 1100000	0,00	16.428,33	20.600,00	4.171,67
	0004.1087	13.182	3.2.90.39.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	01 1100000	6.200,99	375.351,80	376.000,00	68,20
	0004.1087	13.182	3.2.90.18.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	06 1100000	5.600,00	0.350,50	0.716,02	1.208,62
	0004.1087	13.182	4.4.90.52.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
			TOTAL DO PROGRAMA	CULTURA CONHECIMENTO COM A NOVA GERAÇÃO		-120.406,68	715.039,66	727.276,32	17.217,28
			TOTAL DA UNIDADE	DEPTO CULTURA		-120.406,68	715.039,66	727.276,32	17.217,28
			TOTAL DO ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		-120.406,68	715.039,66	727.276,32	17.217,28



QUADRO ANALÍTICO DA DESPESA PREVISIONAL POR ELEMENTO

DATA 16/12/2022 Mes 12 / 2022 Página 11

Orgão	Programa	Funcional	Economico	Descrição	Fonte C. Anl	Mo Mes	Mo Ano	Detalhado	Saldo
07.00.00				SECRETARIA MERC. ESPORTE E LAZER					
07.01.00				DEPTO ESPORTE E LAZER					
	0001			REPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A REDELA GARRA					
				funcionamento de nucleos esportivos	01 1100000	30.201,04	946.414,13	766.700,00	2.220,87
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	02 1100000	0,00	283.559,83	284.000,00	1.440,17
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	01 1100000	0,00	196.842,59	196.000,00	842,59
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	02 1100000	0,00	4.780,42	5.000,00	219,58
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	01 1100000	0,00	4.200,00	4.000,00	200,00
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	02 1100000	1.450,00	78.358,25	71.078,00	7.280,25
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	04 1100000	0,00	724,90	67.115,38	711,75
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	01 1100000	0,00	43.502,69	44.008,00	495,31
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	02 1100000	0,00	31.822,92	32.008,00	177,84
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	01 1100000	35.249,68	482.143,40	455.199,99	27.043,99
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	02 1100000	25.530,90	18.530,00	21.807,60	277,60
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	01 1100000	1.812,80	18.194,80	21.216,00	4.811,20
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	01 1100000	0,00	14.419,11	14.000,00	419,11
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	01 1100000	4.360,00	7.210,00	11.608,00	4.398,00
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	01 1100000	0,00	4.128,00	4.140,00	12,00
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	01 1100000	-24.817,88	25.438,81	23.489,92	1.948,89
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	02 1000100	0,00	398.958,31	398.958,31	0,00
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	02 1000100	0,00	0,00	0,00	0,00
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	02 1000148	0,00	0,00	0,00	0,00
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	02 1000149	0,00	0,00	0,00	0,00
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	02 1000149	0,00	0,00	0,00	0,00
	0001-2034	27.812	3.1.90.31.00	funcionamento de nucleos esportivos	01 1001100	0,00	0,00	0,00	0,00
				REPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A REDELA GARRA		65.511,08	2.522.240,66	3.087.961,28	345.720,42
				DEPTO ESPORTE E LAZER		65.511,08	2.522.240,66	3.087.961,28	345.720,42
				SECRETARIA MERC. ESPORTE E LAZER		65.511,08	2.522.240,66	3.087.961,28	345.720,42
				TOTAL DO ORCAM					
				TOTAL DA UNIDADE					
				TOTAL DO ORCAM					

RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2012

Mês: 11 / 2012

Página: 12

Orgão	Programa	Função	Item	Descrição	Fonte	C. Agr.	Mo. Mes	Mo. Anu	Profissão	Saldo
0000	0000	04.132	3.1.90.11.00	SERVIC. ADMINISTR. DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	4.761,80	645.502,12	877,88	
0000	0000	04.132	3.1.90.13.00	DEPÓSITO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	228.092,00	12,00	
0000	0000	04.132	3.1.90.34.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	01	1100000	0,00	151.296,68	2.593,12	
0000	0000	04.132	3.1.90.04.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	01	1100000	0,00	51.044,14	451,88	
0000	0000	04.132	3.3.90.08.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	01	1100000	0,00	9.813,00	353,00	
0000	0000	04.132	3.3.90.28.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	01	1100000	0,00	22.124,69	442,12	
0000	0000	04.132	3.3.90.35.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	01	1100000	724,98	39.704,69	279,12	
0000	0000	04.132	3.3.90.36.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	01	1100000	0,00	36.259,84	241,38	
0000	0000	04.132	3.3.90.39.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	01	1100000	241,98	218.229,80	211.109,99	
0000	0000	04.132	3.3.90.40.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	01	1100000	2.148,46	35.151,86	10.956,18	
0000	0000	04.132	3.2.90.93.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	01	1100000	0,00	2.956,97	41,08	
0000	0000	04.132	3.3.90.93.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	01	1100000	2.070,00	3.950,90	1.280,00	
0000	0000	04.132	4.4.90.52.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	01	1100000	0,00	0,00	50,00	
0000	0000	04.452	3.3.90.04.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E VELOCIDADE MUNICIPAL	01	1100000	0,00	0,00	800,00	
0000	0000	04.452	3.3.90.50.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E VELOCIDADE MUNICIPAL	01	1100000	723,00	13.076,33	11.348,00	
0000	0000	04.452	3.3.90.39.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E VELOCIDADE MUNICIPAL	01	1100000	0,00	49.453,68	707,22	
0000	0000	04.452	3.3.90.40.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E VELOCIDADE MUNICIPAL	01	1100000	0,00	0,00	1.300,00	
0000	0000	04.452	4.4.90.51.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E VELOCIDADE MUNICIPAL	01	1100000	0,00	0,00	500,00	
0000	0000	04.452	4.4.90.52.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E VELOCIDADE MUNICIPAL	01	1100000	0,00	0,00	600,00	
TOTAL DO PROGRAMA										
TOTAL DO SUBPROGRAMA										
TOTAL DA CATEGORIA										
TOTAL DO ORÇAO										

BALANÇOS ANULÁTICO DA EMPRESA SINDICADA POR ELEMENTO

DATA: 14/12/2022

Mês: 11 / 2022

Página: 14

Orgão	Programação	Funcional	Econômica	Descrição	Fonte C. Apl.	no mes	no ano	dotacao	saldo
0000				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE					
0000.2001				SAÚDE COMPROBADO COM A REGIA GIBRIS					
0000.2001		10.301	3.1.90.11.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3010000	0,00	4.483.100,71	6.483.000,00	7.884,87
0000.2001		10.301	3.1.90.11.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3010000	0,00	1.707.200,22	1.704.200,00	18.200,00
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3100000	-18.000,00	28.378,56	67.899,76	33.821,40
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3100000	0,00	1.789.251,40	1.789.200,00	1.548,00
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3010000	-18.000,00	880.180,17	884.200,00	2.007,83
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3100000	0,00	0,00	30.538,46	29.538,46
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3100000	0,00	133.669,28	130.502,00	4.182,79
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3000000	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3010000	-18.200,00	666.870,27	607.800,00	1.180,78
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3100000	18.442,48	1.678.144,57	1.717.282,87	42.117,00
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3010000	0,00	247.710,20	248.599,98	1.289,78
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3010000	16.900,00	347.710,20	3.000.000,00	66.250,54
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3010000	112.892,75	2.931.744,66	3.000.000,00	38.702,01
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3100000	0,00	0,00	98.837,01	98.837,01
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3000000	0,00	10.132,00	99,99	3.125,46
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3010000	0,00	436.958,76	417.895,81	736,91
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3100000	0,00	744.834,98	745.000,00	181,92
0000.2001		10.301	4.4.90.51.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3100000	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00
0000.2001		10.301	4.4.90.51.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3100000	0,00	16.874,58	20.000,00	3.125,46
0000.2001		10.301	4.4.90.51.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3100000	0,00	0,00	99,99	99,99
0000.2001		10.301	4.4.90.52.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3010000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
0000.2001		10.301	4.4.90.52.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3010000	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00
0000.2001		10.301	4.4.90.52.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3010000	0,00	0,00	102.892,30	102.892,30
0000.2001		10.301	4.4.90.52.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	52 3100000	0,00	68.414,01	68.414,01	48.414,01
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	52 3100000	0,00	42.420,82	42.999,99	579,17
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	52 3020000	511.375,43	3.309.330,69	3.518.000,00	208.689,32
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	52 3020000	0,00	598.507,43	600.000,00	1.492,57
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	52 3040000	0,00	404.339,40	700.000,00	99.670,60
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	52 3100000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	52 3020000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	52 3020000	-1.204.000,00	13.949.777,26	13.629.905,85	328,39
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	52 3020000	600,00	2.267.198,04	2.180.600,00	173.601,87
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	52 3020000	0,00	2.099.957,48	3.100.000,00	42,52
0000.2001		10.301	3.1.90.20.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	52 3020000	0,00	882.684,26	682.686,11	1.381,96

SALÁRIOS ANULADOS DA EMPRESA SINDICADA POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2022

Mês: 12 / 2022

Folha: 13

Orgão	Programação	Funcional	Econômica	Descrição	Projeto	C. Apl.	Mo. Anul	Mo. Anul	Dotacao	Saldo
09.00.00 09.01.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE						
0001	0003.2002	10.302	3.1.90.93.00	SALÁRIO COMPLEMENTAR COM A TERCEIRA CATEGORIA	01	1100000	82.710,00	778.866,35	773.094,33	296,00
	0003.2001	10.302	3.1.90.93.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	02	1000000	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	01	1100000	301.960,58	301.962,56	301.999,99	36,43
	0003.2002	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	05	1000200	398.300,30	298.300,00	298.300,00	0,00
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	03	1000000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	01	1100000	0,00	0,00	300,00	300,00
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	05	1000000	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	08	1100000	0,00	0,00	20.538,46	20.538,46
	0003.2002	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	00	1000000	0,00	0,00	24.979,99	24.979,99
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	98	1000000	0,00	589.271,56	400.000,00	18.278,45
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	61	1100000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	02	1000000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	05	1000000	0,00	28.499,11	30.000,00	4.500,89
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	01	1100000	0,00	64.038,00	60.999,98	5.163,98
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	02	1000000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	05	1000000	0,00	26.528,00	60.000,00	33.472,00
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	08	1100000	0,00	0,00	43.076,00	43.076,00
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	90	1000000	0,00	39.000,00	40.000,00	4.000,00
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	01	1100000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
				TOTAL DO PROGRAMA			4.804.440,78	72.673.173,46	71.628.297,41	1.045.128,97
				TOTAL DA UNIDADE			4.804.440,78	72.673.173,46	71.628.297,41	1.045.128,97

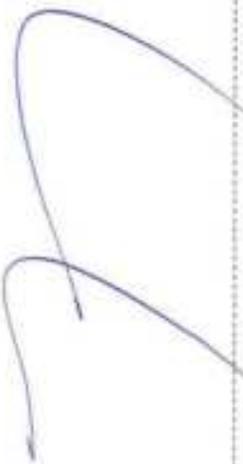
RELACIONE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR MUNICIPIO

DATA: 16/12/2022

Mes: 12 / 2022

Página: 18

Orgao	Programa	Funcional	Economico	Operacional	Fonte C. Apl	no Mes	no Ano	Dotacao	Saldo
			TOTM. DO ORCAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		4.004.445,76	72.071.171,44	74.620.297,41	1.923.125,97



ANEXO ANALITICO DA HISTORIA JORNADA POR EXERCICIO

DATA 16/12/2022

NUM : 11 / 2022

PAGINA 18

Orgao	Programa	Funcional	Disciplina	Descricao	Fonte C. Agr	NO MES	NO ANO	DOCCAO	SALDO
0013				SECRETARIA SOCIAL E ATRIB. TRABALHO					
				PRIMO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL					
16.08.00									
16.01.00									
0013				ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRIBUICAO COM HONRA DIRTS					
0013.2014		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 50000320	0,00	4.947,93	22.087,26	17.541,33
0013.2015		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 50000320	0,00	10.099,86	26.056,01	6,18
0013.2016		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	01 51000310	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2016		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000340	0,00	4.000,00	4.000,00	6,00
0013.2016		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000330	1.093,48	13.431,48	16.005,00	2.004,52
0013.2016		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 51000008	0,00	8.439,66	8.439,67	0,01
0013.2016		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000340	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
0013.2016		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 50000320	0,00	7.899,28	42.000,00	14.164,74
0013.2016		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000340	0,00	75.000,00	100.000,00	28.000,00
0013.2016		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000340	0,00	100.000,00	100.000,00	0,01
0013.2016		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 51000010	0,00	16.262,00	10.500,00	6,00
0013.2016		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 50000310	0,00	6,00	28.000,00	28.000,00
0013.2016		06.243	3.3.90.36.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 51000010	0,00	18.234,00	20.000,00	18.774,00
0013.2016		06.243	4.4.90.51.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 51000010	0,00	6,00	0,00	0,00
0013.2016		06.243	4.4.90.51.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000310	0,00	714,99	8.299,99	8.283,00
0013.2016		06.243	4.4.90.51.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000310	0,00	1.787,23	43.496,07	43.704,84
0013.2017		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cam-	01 51000010	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2017		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	02 50000349	0,00	9.494,55	38.000,00	38.242,43
0013.2017		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	03 50000345	0,00	10.310,25	10.000,00	4.689,75
0013.2017		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	02 50000349	0,00	10.311,82	12.000,00	2.688,00
0013.2017		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cam-	01 51000010	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2017		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	02 50000349	0,00	0,00	590,00	900,00
0013.2017		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	03 50000345	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2017		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cam-	01 51000010	0,00	1.914,32	1.914,33	0,01
0013.2017		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	02 50000349	0,00	2.120,00	19.500,00	17.380,00
0013.2017		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	03 50000345	0,00	2.090,00	14.000,00	12.000,00
0013.2017		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cam-	01 51000010	0,00	24.000,00	37.660,91	13.110,91
0013.2017		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	02 50000349	0,00	28.786,43	28.786,44	0,01
0013.2018		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	01 51000008	0,00	27.000,00	50.000,00	18.200,00
0013.2018		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cam-	01 51000008	139,12	139,12	200,00	40,88
0013.2018		06.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cam-	01 51000008	1.000,00	179.894,70	187.444,69	11.549,99
0013.2019		06.243	4.4.90.51.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cam-	01 51000008	2,00	651,95	1.111,96	280,01

RELATÓRIO ANALÍTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR PLANILHAS

DATA: 16/12/2022

Mês: 12 / 2022

Página: 13

Órgão	Programação	Funções	Itemização	Descrição	Fonte: C.Apl	Nº Mes	Nº Anos	Dotação	Saldo
0013	0013.2013	06.244	4.1.90.52.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRIBUIÇÃO COM MOEDA QUARTA	02 3000043	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
	0013.2020	06.244	3.1.90.21.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	258.796,37	2.028.099,85	2.028.099,85	4.761,54
	0013.2020	06.244	3.1.90.21.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	02 3000022	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
	0013.2020	06.244	3.1.90.13.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	0,00	841.390,00	841.000,00	10,00
	0013.2020	06.244	3.1.90.15.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	0,00	28.500,00	43.000,00	1.500,00
	0013.2022	06.244	3.1.90.91.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	0013.2020	06.244	3.1.90.94.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	5.368,31	155.143,53	132.500,00	7.237,49
	0013.2020	06.244	3.3.90.04.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	0,00	4.303,20	13.000,00	8.016,80
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	0,00	32.236,43	64.094,93	10.858,50
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	02 3000010	0,00	74.418,76	74.325,00	304,34
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	02 3000046	0,00	22.212,30	27.285,18	5.072,88
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 3000009	0,00	48.071,68	58.212,00	9.340,32
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	06 3000022	0,00	18.456,20	20.136,00	7.629,72
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	08 8000004	0,00	8.488,11	18.600,00	510,89
	0013.2020	06.244	3.3.90.25.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	03 3000028	0,00	24.886,33	26.031,00	1.144,67
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 3000046	0,00	12.395,31	27.649,00	5.453,69
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	06 3000046	0,00	63.500,00	63.500,00	0,00
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 3000002	183.956,36	158.959,99	719.999,01	578.940,02
	0013.2020	06.244	3.3.90.91.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 3000009	0,00	63,12	63,12	0,00
	0013.2020	06.244	3.3.90.91.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 3000022	0,00	25.227,85	30.880,00	4.772,15
	0013.2020	06.244	3.3.90.18.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 3000046	0,00	4.883,93	4.803,55	277,25
	0013.2020	06.244	3.3.90.10.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 3000050	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCE GENERAL DEL EJERCICIO PRESUPUESTAL POR EJERCICIO

08/11/2022

mes 11 / 2022

Página 28

Organ	Programacion	Funcional	Recurso	Detalle	Punto C. Acl	So Mes	So Año	Detalle	Saldo	
0013	0013.2020	00.244	3.3.90.32.00	ASISTENCIA SOCIAL. EMPROMOVIMIENTO CON ROSA GRATE	01	1100000	1.450,00	28.800,00	27.350,01	2.400,01
	0013.2020	00.244	3.3.90.32.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	02	5000058	6.800,00	8.800,00	23.451,21	28.851,21
	0013.2020	00.244	3.3.90.32.00	potencialidad e igualdad	05	5000043	0,00	0,00	0,01	0,01
	0013.2020	00.244	3.3.90.32.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	01	5100000	728,90	41.882,68	44.777,80	8.276,11
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	potencialidad e igualdad	02	5100000	4.317,82	180.277,07	184.899,97	4.722,92
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	02	5000010	0,00	0,00	0,01	0,01
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	potencialidad e igualdad	05	5000009	8.800,00	8.800,00	13.500,00	6.700,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	05	5000022	2,00	28.816,88	30.000,00	1.083,12
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	potencialidad e igualdad	02	5000014	0,00	0,00	550,00	550,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	05	5000018	0,00	0,00	550,00	550,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	potencialidad e igualdad	05	5000046	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	02	5000015	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	potencialidad e igualdad	01	5100000	7.430,00	582.247,26	646.340,18	77.092,92
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	02	5000010	0,00	13.050,00	49.820,99	36.379,99
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	potencialidad e igualdad	02	5000033	0,00	30.800,00	50.000,01	0,01
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	02	5000060	0,00	9.750,00	20.000,01	10.250,01
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	potencialidad e igualdad	05	5000009	0,00	92.903,28	100.000,00	7.096,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	05	5000022	0,00	3.000,00	18.800,00	7.000,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	potencialidad e igualdad	03	5000014	1.417,66	1.417,66	7.980,00	6.082,34
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	05	5000034	1.000,00	2.350,00	30.000,00	7.650,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	potencialidad e igualdad	05	5000046	0,00	4.850,00	4.841,00	31,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.34.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	02	5000009	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ANUALIZADO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

DATA 16/12/2022

Mes 12 / 2022

Folha 22

Orgão	Programação	Funcional	Econômica	Descrição	Posição C. Agr.	NO Mes	NO Ano	Dotação	Saldo
0013	0013.2029	08.244	4.4.90.51.00	SECRETARIO, AGENTE SOCIAL, E VLR. TRAMANDO FUNDO MUNICIPAL, ASSISTENCIA SOCIAL	95 5000048	0,00	1.787,23	18.000,00	17.212,78
0013	0013.2026	08.244	4.4.90.52.00	ASSISTENCIA SOCIAL, CONGRESSO COM ROSA DENTRE potencialidade e aquisições desenvolvimento de potencialidade e aquisições	95 5000051	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.30.00	atividades do fundo social solidariedade	01 5000003	0,00	5.754,00	5.754,00	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.32.00	atividades do fundo social solidariedade	01 5000003	0,00	2.288,00	2.288,00	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.38.00	atividades do fundo social solidariedade	01 5000003	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.39.00	atividades do fundo social solidariedade	01 5000003	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.39.00	atividades do fundo social solidariedade	01 5000003	0,00	35.500,00	35.500,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	4.4.90.51.00	atendimento a mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.41.00	atendimento a mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.31.00	atendimento a mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.31.00	atendimento a mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.31.00	atendimento a mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	4.4.90.52.00	atendimento a mulher	01 5100002	0,00	18.854,66	18.854,66	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.38.00	funcionamento do conselho da mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.38.00	funcionamento do conselho da mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.38.00	funcionamento do conselho da mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.38.00	funcionamento do conselho da mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	4.4.90.51.00	funcionamento do conselho da mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.38.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100002	0,00	8.156,72	8.156,72	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.38.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.38.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100002	0,00	3.827,62	3.827,62	0,00
0013	0013.2029	08.244	4.4.90.51.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100002	0,00	811,98	811,98	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.38.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100002	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.31.00	programa proposita familia	02 5000053	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.31.00	programa proposita familia	02 5000053	0,00	19.880,00	19.880,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.30.00	programa proposita familia	02 5000053	0,00	6.586,40	6.586,40	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.30.00	programa proposita familia	02 5000053	0,00	9.796,00	9.796,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.30.00	programa proposita familia	02 5000053	0,00	42.496,00	42.496,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.30.00	programa proposita familia	02 5000053	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.30.00	programa proposita familia	02 5000053	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.30.00	programa proposita familia	02 5000053	0,00	108.400,00	108.400,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.41.00	programa proposita familia	01 5100000	0,00	63.159,88	63.159,88	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.41.00	programa proposita familia	01 5100000	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.41.00	programa proposita familia	01 5100000	0,00	200.383,06	200.383,06	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.41.00	programa proposita familia	01 5100000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.39.00	programa proposita familia	01 5100000	0,00	25.038,46	25.038,46	0,00

RELACIONE ANALITICO DA DESPESA ORÇAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2022 FOLHA 113 / 2023 Página 23

Orgão	Programa	Função	Economia	Departamento	Ponto C. Apl	NO MES	NO ANO	DOÇAM	SALDO
16.09.00				SECRET. MUNIC. ACOO SOCIAL E MIL. TRABALHO					
				ASSISTENCIA SOCIAL - COMPROMISSO COM NOVA GENTE					
				FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL					
				FUNDO FONTE RECURSOS OUTROS APLICAVEIS					
				ASSISTENCIA SOCIAL - COMPROMISSO COM NOVA GENTE					
				premissa da defesa e garantia diretos da criança e do adolescente	01	9100000	6.110,48	16.902,26	6.791,78
				premissa da defesa e garantia diretos da criança e do adolescente	01	9100008	0,00	0,01	0,01
				premissa da defesa e garantia diretos da criança e do adolescente	01	9100009	17.188,28	17.188,29	0,01
				premissa da defesa e garantia diretos da criança e do adolescente	91	9000047	17.600,00	26.099,01	12.608,01
				premissa da defesa e garantia diretos da criança e do adolescente	91	9100009	0,00	0,01	0,01
				ASSISTENCIA SOCIAL - COMPROMISSO COM NOVA GENTE					
				FUNDO FONTE DIRETOS CRIANCA APLICAVEIS					
				FUNDO DO TRABALHO E OUTROS					
				ASSISTENCIA SOCIAL - COMPROMISSO COM NOVA GENTE					
				qualificacao do trabalhador municipal	01	5100006	0,00	0,01	0,01
				qualificacao do trabalhador municipal	01	1100006	0,00	0,01	0,01
				qualificacao do trabalhador municipal	01	1100008	0,00	0,01	0,01
				qualificacao do trabalhador municipal	01	1100009	0,00	0,01	0,01
				qualificacao do trabalhador municipal	01	1100005	0,00	0,01	0,01
				qualificacao do trabalhador municipal	01	5100005	10.099,75	16.099,76	0,01
				qualificacao do trabalhador municipal	01	5100006	0,00	0,01	0,01
				qualificacao do trabalhador municipal	01	5100009	94.101,54	94.101,55	0,01
				qualificacao do trabalhador municipal	01	5100005	36.653,74	36.653,75	0,01
				qualificacao do trabalhador municipal	01	5100008	1.433,98	1.433,99	0,01
				ASSISTENCIA SOCIAL - COMPROMISSO COM NOVA GENTE					
				RELACAO DO TRABALHO E OUTROS					
				SECRET. MUNIC. ACOO SOCIAL E MIL. TRABALHO					
				TOTAL DO PROGRAMA			142.289,01	142.289,10	0,09
				TOTAL DA UNIDADE			142.289,01	142.289,10	0,09
				TOTAL DO ORÇAO			142.289,05	142.289,10	0,05
16.09.00				TOTAL DO PROGRAMA			142.289,05	142.289,10	0,05
				TOTAL DA UNIDADE			142.289,05	142.289,10	0,05
				TOTAL DO ORÇAO			142.289,05	142.289,10	0,05

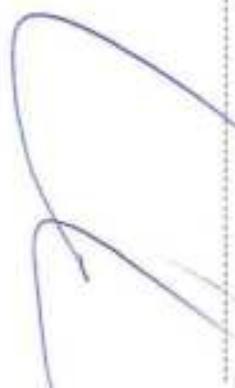
ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

DATA 14/12/2022

Mês: 11 / 2022

Página 28

Orgão	Programa	Funcional	Econômica	Despesa	Fonte C. Apl	no mês	no ano	Orçamento	Saldo
		TOTAL DA UNIDADE		DEPES. SERVIÇOS TERCEIROS		-5.174.043,75	29.438.787,83	35.273.884,38	6.833.098,43
		TOTAL DO ORÇAO		DEPES. MATER. INFRAESTRUTURA SERV. TERCEIROS		-5.174.043,75	29.438.787,83	35.273.884,38	6.833.098,43



ANEXO III - PLANILHA DE CÁLCULO DE VALORES

DATA: 16/12/2022

FOLHA: 11 / 2222

Página: 27

Orgão	Programa	Função	Economia	Descrição	Fonte C. Ati	Mo Mes	Mo Anu	Diferença	Saldo
12.00.00									
12.01.00									
0001	0001.2012	15.452	3.1.90.11.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	173,90	788.409,13	788.990,00	580,87
0001.2012	0001.2012	15.452	3.1.90.13.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	0,00	341.766,15	341.800,00	33,85
0001.2012	0001.2012	15.452	3.1.90.14.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	0,00	143.407,98	143.600,00	192,02
0001.2012	0001.2012	15.452	3.1.90.94.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	0,00	3.068,74	6.500,00	3.431,26
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	0,00	1.721,20	2.779,00	1.057,80
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	0,00	9,00	499,99	490,99
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	0,00	367.830,22	447.500,00	79.669,78
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	-8.349,18	628.078,70	641.771,78	13.692,98
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	724,90	27.224,88	27.500,00	275,12
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	0,00	78.943,12	80.100,00	1.156,88
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	0,00	58.174,00	58.200,00	26,00
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	2.279,72	295.201,57	295.962,00	760,43
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	0,00	296.239,88	412.900,00	116.660,12
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	0,00	64.378,41	64.600,00	221,59
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.49.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	627,88	5.572,48	7.400,00	1.827,52
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.51.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	3.770,50	6.208,00	6.200,00	8,00
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.51.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	1.348,58	6.593,92	6.300,00	293,92
0001.2012	0001.2012	15.452	4.4.90.51.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 4100000	0,00	0,00	300,00	300,00
0001.2012	0001.2012	15.452	4.4.90.51.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 4100000	0,00	0,00	768,00	768,00
0001.2084	0001.2084	26.451	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00
0001.2084	0001.2084	26.451	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00

RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2022 Nova / LI / 2022 Página 29

Orgão	Programação	Função	Subfunção	Descrição	Fonte C. An.	no Mes	no Ano	Dotação	Saldo
13.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
13.01.00				DEPTO AGRICULTURA E AGROPECUARIA					
0006				ADMINISTRATIVA E MANUT. SERVIÇOS G/ A. NÍVEL. GERAL	01 1100000	625,93	139.252,67	141.000,00	1.017,43
0006.2015		20.629	3.1.90.11.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	01 1100000	0,00	33.880,00	34.000,00	4.018,00
0006.2015		20.629	3.1.90.16.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	01 1100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0006.2015		20.629	3.1.90.34.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	01 1100000	1.202,18	14.224,41	15.000,00	775,19
0006.2015		20.629	3.3.90.00.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	01 1100000	0,00	3.242,40	3.000,00	37,40
0006.2015		20.629	3.3.90.30.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	01 1100000	-1.222,43	14.182,65	11.279,79	13.107,24
0006.2015		20.629	3.3.90.39.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	02 1000133	26.228,92	16.150,82	16.400,00	63,09
0006.2015		20.629	3.3.90.39.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	01 1100000	724,90	35.324,89	35.300,00	27,11
0006.2015		20.629	3.3.90.39.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	01 1100000	0,00	64.480,44	64.500,00	33,56
0006.2015		20.629	3.2.90.29.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	01 1100000	-18.254,44	248.290,03	254.179,83	8.089,96
0006.2015		20.629	3.3.90.39.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0006.2015		20.629	3.3.90.39.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	01 1100000	8.079,00	8.440,00	8.440,00	0,00
0006.2015		20.629	3.3.90.31.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	01 1100000	0,00	75.162,28	75.162,28	0,00
0006.2015		20.629	3.3.90.91.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	01 1100000	2.237,97	2.237,97	2.099,99	148,02
0006.2015		20.629	4.4.90.52.00	manutenção locação e aluguel rural multiútil	02 1000133	42.115,53	42.115,53	43.000,00	1.484,48
				ADMINISTRATIVA E MANUT. SERVIÇOS G/ A. NÍVEL. GERAL		53.348,58	598.044,49	632.182,08	13.217,79
				DEPTO AGRICULTURA E AGROPECUARIA		53.348,58	598.044,49	632.182,08	13.217,79
				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		53.348,58	598.044,49	632.182,08	13.217,79
				TOTAL DA UNIDADE		53.348,58	598.044,49	632.182,08	13.217,79
				TOTAL DO ORÇAO		53.348,58	598.044,49	632.182,08	13.217,79



RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

DATA: 12/12/2012

Mês: 12 / 2012

Página: 31

ORGÃO	Programação	Funcional	Econômica	Descrição	Fonte C. Aq1	No Mes	No Ano	Orçamento	Saldo
15.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
15.01.00				MUNIC PROJETOS E CONTRATOS					
	0016			ADMINISTRACAO CONVENCIOES COM A MORIA OBTE					
	0016.2072	04.132	3.1.90.11.00	realizacoeo servicoes novos projetos	01 1100000	22.603,42	22.118,36	95.000,00	1.865,64
	0016.2072	04.132	3.1.90.13.00	realizacoeo servicoes novos projetos	01 1100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0016.2072	04.132	3.1.90.18.00	realizacoeo servicoes novos projetos	01 1100000	18,39	18,39	200,00	481,61
	0016.2072	04.132	3.1.90.39.00	realizacoeo servicoes novos projetos	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
	0016.2072	04.132	3.1.90.30.00	realizacoeo servicoes novos projetos	01 1100000	0,00	0,00	600,00	600,00
	0016.2072	04.132	3.1.90.38.00	realizacoeo servicoes novos projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0016.2072	04.132	3.1.90.31.00	realizacoeo servicoes novos projetos	01 1100000	0,00	0,00	21.200,00	1.000,00
	0016.2072	04.132	4.4.90.51.00	realizacoeo servicoes novos projetos	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
				TOTAL DO PROGRAMA		22.128,41	22.128,41	120.600,00	5.206,65
				TOTAL DA UNIDADE		22.128,41	22.128,41	120.600,00	5.206,65
15.02.00				DEPTO APOIO A A ADMINISTRACAO					
	0016			ADMINISTRACAO CONVENCIOES COM A MORIA OBTE					
	0016.2045	04.132	3.1.90.31.00	gastos de preservacoeo	01 1100000	0,00	0,00	701.220,00	701.220,00
	0016.2045	04.132	3.1.90.31.00	gastos de preservacoeo	01 1100000	8.268,34	8.268,34	1.000.000,00	313.100,32
	0016.2046	04.132	3.1.90.01.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	29.798,27	29.798,27	205.000,00	634,60
	0016.2046	04.132	3.1.90.03.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	3.929,15	65.056,24	65.000,00	991,71
	0016.2046	04.132	3.1.90.11.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	-12.000,00	2.187.967,92	8.190.700,00	2.712,98
	0016.2046	04.132	3.1.90.11.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	0,00	607.990,00	600.000,00	10,00
	0016.2046	04.132	3.1.90.18.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	0,00	205.000,00	207.500,00	2.500,00
	0016.2046	04.132	3.1.90.28.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	0,00	70.874,44	71.800,00	925,56
	0016.2046	04.132	3.1.90.94.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	0,00	15.000,00	16.000,00	1.000,00
	0016.2046	04.132	3.1.90.08.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	22.983,61	50.787,34	51.697,00	710,66
	0016.2046	04.132	3.1.90.30.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	734,95	43.502,43	44.000,00	497,55
	0016.2046	04.132	3.1.90.35.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	0,00	445.133,72	451.000,00	364,28
	0016.2046	04.132	3.2.90.35.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	-74.730,06	676.577,12	680.270,00	12.797,87
	0016.2046	04.132	3.2.90.29.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	4.226,15	19.813,56	40.500,00	64,64
	0016.2046	04.132	3.3.90.48.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	0,00	3.280,00	6.500,00	111,95
	0016.2046	04.132	3.3.90.51.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	4.780,00	8.560,00	6.500,00	6,00
	0016.2046	04.132	3.3.90.91.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
	0016.2047	04.132	4.4.90.51.00	realizacoeo administrativas	01 1100000	0,00	178.684,00	178.684,00	21.081,96
	0016.2048	04.132	3.1.90.31.00	gastos em geral	01 1100000	0,00	2.250.429,29	2.250.429,00	0,01
	0016.2049	04.132	3.1.90.47.00	divida interna em geral	01 1100000	0,00	2.480.737,46	2.480.838,00	3.080,54
				TOTAL DO PROGRAMA		-12.933,43	10.212.987,28	11.946.900,00	1.738.452,75
9999				SUPLEMENTOS					
9999.9999				suplementos em geral	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DO PROGRAMA					
				TOTAL DO PROGRAMA					

ANEXO ABILITADO DA SAÚDE FINANCIADA POR EXERCÍCIO

DATA 16/12/2023

Mês: 12 / 2023

Página: 32

Orgão	Programa	Funções	Seccionais	Específicos	Fonte C. Ajd	No Mes	Até Mes	Diferença	Saldo
15.00.00		TOTAL DO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	68,71	68,71
		TOTAL DA ORÇAMENTAL		DEPTO APOIO A A ADMINISTRAÇÃO		-12.955,43	10.212.047,28	11.268.188,71	1.759.541,43
15.00.00				DEPTO DE COMISSÃO					
	0010			ADMINISTRAÇÃO COMPREENDIDO COM A NOSSA CRIAR					
	0010.2073	04.122	2.1.90.11.00	manutenção serviços comuns	01 1100000	947,70	296.207,18	296.000,00	1.073,61
	0010.2073	04.122	2.1.90.11.00	manutenção serviços comuns	02 1100000	0,00	69.784,62	70.500,00	715,38
	0010.2073	04.122	2.1.90.14.00	manutenção serviços comuns	01 1100000	0,00	6.862,61	7.000,00	137,39
	0010.2073	04.122	2.1.90.94.00	manutenção serviços comuns	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00
	0010.2073	04.122	2.1.90.94.00	manutenção serviços comuns	02 1100000	0,00	3.634,60	3.700,00	66,40
	0010.2073	04.122	2.1.90.30.00	manutenção serviços comuns	02 1100000	0,00	14.207,61	14.500,00	292,39
	0010.2073	04.122	2.1.90.30.00	manutenção serviços comuns	01 1100000	734,90	27.714,89	28.000,00	285,11
	0010.2073	04.122	2.1.90.30.00	manutenção serviços comuns	01 1100000	0,00	211,50	600,00	388,50
	0010.2073	04.122	2.1.90.30.00	manutenção serviços comuns	01 1100000	0,00	9.178,68	6.288,00	881,12
	0010.2073	04.122	2.1.90.40.00	manutenção serviços comuns	01 1100000	1.478,28	12.886,20	14.100,00	813,00
	0010.2073	04.122	2.1.90.40.00	manutenção serviços comuns	02 1100000	810,08	1.620,00	1.620,00	0,00
	0010.2073	04.122	2.1.90.40.00	manutenção serviços comuns	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00
		TOTAL DO PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO COMPREENDIDO COM A NOSSA CRIAR		2.061,48	660.150,52	663.200,00	5.348,68
		TOTAL DA UNIDADE		PROFIS DE COMISSÃO		2.061,48	660.150,52	663.200,00	5.348,68
		TOTAL DO GRUPO		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		14.214,98	10.767.295,95	12.513.688,71	1.746.088,76
				TOTAL, GLOBAL DA SAÚDE FINANCIADA		6.681.602,73	219.873.185,98	219.007.647,11	13.318.461,22

Ventura Municipal de Mero-Ocasu
 Recolta Occidental e Istra-Occidental
 Balanço Geral - 11 / 2022

DATA: 14/12/2022

Modelo	Descrição	No Mes	No Anu (A)	Previsão (B)	Previsão Atualizada	Diferença (B-A)
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE RENDITA	1.159.683,42	18.388.778,64	41.788.132,40	41.772.060,93	3.407.411,78
1.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO	-7.986,16	4.510.469,89	9.139.609,00	9.120.118,75	795.139,11
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL	242.742,68	2.648.034,12	70.000,00	248.777,19	-2.778.038,12
1.4.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	50.000,00	45.813,24	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.246,175,25	542.280.202,49	142.911.196,00	142.177.638,59	-28.449.207,48
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	712.872,14	4.394.326,27	2.124.601,00	2.113.223,10	-1.229.736,27
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	18.468.787,29	212.488.121,40	194.252.788,40	186.768.671,85	-18.118.313,00
2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE CAPITAL					
2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	148.923,78	4.664.487,17	0,00	101.342,00	-5.664.487,17
2.8.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE RECEITAS/SUPRÁVIT FINANCIÁRIO					
2.9.0.0.00.0.0.000	RECEITAS POR RECEITAS CORRENTES	-1.019,03	-12.044,80	-11.900,00	-11.942,02	544,00
3.1.0.0.00.0.0.000	RECEITAS P/O FUNDOS	-1.600.412,71	-27.488.133,03	-16.238.288,40	-16.608.769,56	1.229.904,42
TOTAL	RECEITAS DE RECEITAS/SUPRÁVIT FINANCIÁRIO	-1.601.031,74	-27.500.177,83	-16.249.188,40	-16.620.711,56	1.230.489,42
	TOTAL GERAL DA RECEITA	17.056.755,55	200.400.340,75	178.003.600,00	169.648.759,17	-22.650.340,75

Prefeitura Municipal de São-Guacá
 Receita Orçamentária e Extra-Orçamentária

BALANÇO ANUALIZADO - 11 / 2022

DATA 14/12/2023

Página 1

MUNICÍPIO	NO	Fontes C. Apl	Especificação	do Mes	do Ano (a)	prevista (B)	prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		RECEITA CORRENTES					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE RENDIMENTOS					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		IMPOSTOS					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		IMPOSTOS S/O RENDIMENTO					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		IMPOSTO S/PROFITABILIDADE PATRIM. E TRIBUTACIONAL UNICAMP					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		IPRQ - PATRIMONIAL	489.490,00	9.143.476,79	10.144.000,00	10.943.476,89	1.290.547,21
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		Imp. m/s propriedade predial e territorial/unifam	291.491,91	5.493.493,15	6.104.000,00	6.104.000,00	714.111,84
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		geral	122.172,43	2.281.468,49	2.981.000,00	2.515.118,20	297.411,00
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		educação	71.423,02	1.372.421,29	1.951.000,00	1.909.500,96	178.576,77
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		saúde - geral					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		IPRQ - MULTA/DIÚNO	10.974,19	69.537,24	100.000,00	100.433,22	130.466,78
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		multas e juros de mora do IPRQ	6.284,43	41.710,12	120.000,00	114.409,93	79.280,88
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		geral	2.643,47	17.162,99	58.000,00	47.708,30	32.617,41
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		saúde - geral	1.588,29	10.451,59	30.000,00	28.838,99	19.584,67
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		IPRQ - DIVIDA ATIVA	159.871,57	2.914.064,45	3.505.000,00	2.822.895,99	465.315,25
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		rec.div.ativas do Imp.m/s prop.pred.territ.unifam	91.523,86	1.320.437,40	1.550.000,00	1.456.197,41	279.542,78
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		geral	28.267,81	400.515,22	425.000,00	406.748,92	216.484,78
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		educação	21.259,88	300.113,43	375.000,00	364.043,76	19.888,17
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		saúde - geral	43.789,22	637.808,03	850.000,00	468.526,78	-17.888,01
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		atualização monetária da div.ativa IPRQ	36.328,46	322.710,00	300.000,00	281.268,07	-29.910,00
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		geral	19.297,20	124.479,09	120.000,00	120.231,49	-9.479,95
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		educação	6.556,51	80.684,88	79.000,00	73.219,03	-5.684,88
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		saúde - geral					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		IPRQ - DIVIDA ATIVA - MULTA/DIÚNO	42.212,74	1.014.221,44	900.000,00	911.964,11	-134.233,48
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		multas juros mora do div. ativa IPRQ	27.218,58	420.521,99	540.000,00	541.172,98	-80.573,99
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		geral	18.558,12	258.558,95	220.000,00	227.048,57	-13.554,95
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		educação	9.130,04	135.135,50	120.000,00	116.793,28	-20.135,26
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000		saúde - geral					
1.1.1.1.2.53.0.2.0000	00000		IMP. S/TP. IMPROV. VITROS REND. DIMP. N. DIZ. MULTA S/DIMP.					
1.1.1.1.2.53.0.2.0000	00000		VTM - PATRIMONIAL					
1.1.1.1.2.53.0.2.0000	00000		Imp. s/TP. Lucro Vitor-Jenis Impor. e dif. realis. s/Impor.	128.719,97	2.995.859,12	2.500.000,00	2.429.011,67	494.344,68
1.1.1.1.2.53.0.2.0000	00000		geral	83.261,72	1.263.516,77	1.500.000,00	1.451.419,00	296.463,25

DATA: 16/12/2022	NO. FONTE / C. APL.	DESCRIÇÃO	NO. MES	NO. ANO (1)	PROVISA (0)	PROVISA RECALCULADA	DIFERENÇA (2-a)
1.1.1.4.51.1.1.2.0000	00000	educação - geral	550.560,36	1.639.568,01	1.663.623,00	1.800.711,01	226.050,79
1.1.1.4.51.1.1.2.0001	00451	nota fiscal eletrônica	93.715,82	993.743,48	1.118.173,00	1.118.428,43	134.631,55
	01	saúde - geral	0,00	0,00	208,00	428,24	100,80
	02	educação	0,00	0,00	208,00	279,00	100,80
	03	saúde - geral	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00
	04	educação	0,00	0,00	79,00	69,74	79,00
1.1.1.4.51.1.1.2.0000	00000	ISSQN - MORTUA/CRON	4.118,43	33.860,42	68.000,00	68.165,33	28.139,38
1.1.1.4.51.1.1.2.0001	00000	mult. e juros de serv. do Imp. e/serv. qualq natureza	2.471,13	20.215,77	28.000,00	26.099,25	15.684,23
	01	educação	1.029,62	8.464,48	13.000,00	16.041,40	6.515,22
	02	saúde - geral	617,88	5.880,17	9.000,00	9.024,30	3.219,33
1.1.1.4.51.1.1.2.0000	00000	ISSQN - DIVIDA ATIVA	10.997,23	179.811,45	430.000,00	608.728,13	470.160,55
1.1.1.4.51.1.1.2.0001	00000	res. divida ativa do Imp. e/serv. de qualq natureza	9.398,20	107.888,26	290.000,00	365.236,70	282.201,78
	01	educação	2.598,20	44.917,22	162.500,00	152.182,08	117.543,78
	02	saúde - geral	2.598,20	26.979,07	97.500,00	91.309,26	70.524,03
	03	educação	2.598,20	24.735,00	55.000,00	52.824,72	20.244,50
1.1.1.4.51.1.1.2.0002	00278	atualizmento contabilidade div. Ativa IAN	1.793,24	20.840,00	31.000,00	31.700,83	12.159,35
	01	educação	747,21	8.683,20	13.700,00	13.208,68	5.064,70
	02	saúde - geral	448,45	9.211,83	8.280,00	7.925,21	3.018,23
1.1.1.4.51.1.1.2.0000	00233	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MORTUA/JORNAL	8.935,43	79.733,42	90.000,00	88.480,13	19.240,38
1.1.1.4.51.1.1.2.0001	00000	multas juros de mora div. ativa IAN	2.933,20	43.833,13	94.000,00	93.091,06	11.544,89
	01	educação	1.639,41	17.688,20	22.500,00	22.121,27	4.810,70
	02	saúde - geral	993,42	10.618,21	11.500,00	11.272,78	2.844,79
	03	TOTAL IMPOSTIVO	2.519.822,68	28.900.470,11	29.681.000,00	30.735.394,14	1.508.523,09
1.1.2.0.0.0.0.0.0000		TAXAS					
1.1.2.0.0.0.0.0.0000		TAXAS FILO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.0.0.0.0.0.0000		TX. INTERCOM. CONTORLA E FISCALIZACAO					
1.1.2.0.0.0.0.0.0000		TX. TRIP. CONTORLA E FISCALIZ. - PRECATORIAL	0,00	2.014,11	3.000,00	316,67	-1.014,11
1.1.2.0.0.0.0.0.0000		Outras taxas exero.poder policia	0,00	2.014,11	3.000,00	316,67	-1.014,11
1.1.2.0.0.0.0.0.0001		ex. Lic-p/Func. estab. com. Int. e Prev. Serv.	0,00	0,00	161.249,40	167.811,35	161.249,40
1.1.2.0.0.0.0.0.0002		geral	0,00	0,00	161.249,40	167.811,35	161.249,40

Relatório Anual - 11 / 2022

DATA: 16/12/2023

Página: 4

MOEDA	PLANEJ. F. ANL	ESPECIFICACAO	QUANT	QUANT (A)	PREVISAO (B)	PREVISAO ATUALIZADA	DIFERENCA (D-B)
1.1.2.1.01.0.2.0000	00487	TR. INEP- CONTR. E PRECISALIT. - MONTA/COMIS	0,00	0,00	1.000,00	916,67	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.0001	00487	matias e juros outras taxas poder policia	0,00	0,00	1.000,00	916,67	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.0002	00487	matias juros tr. lic p/func. estat. com. lud. presc. ser	1.205,63	6.496,83	1.000,00	916,67	-5.496,83
1.1.2.1.01.0.2.0003	00487	matias juros tr. lic p/func. estat. com. lud. presc. ser	1.205,63	6.496,83	1.000,00	916,67	-5.496,83
1.1.2.1.01.0.2.0004	00487	TR. INEP- CONTR. E PRECISALIT. - SERVIO ATIVA	1.422,82	52.629,21	270.000,00	249.223,04	217.276,79
1.1.2.1.01.0.2.0005	00487	receita dividida ativa outras taxas poder policia	1.422,82	52.629,21	270.000,00	249.223,04	217.276,79
1.1.2.1.01.0.2.0006	00487	tr. lic p/func. estat. dividida ativa	20.421,86	160.578,48	600.000,00	387.668,91	39.421,32
1.1.2.1.01.0.2.0007	00487	tr. lic p/func. estat. dividida ativa	20.421,86	160.578,48	600.000,00	387.668,91	39.421,32
1.1.2.1.01.0.2.0008	00487	atualiz. amortizacao div. ativa outras tr. p. policia	306,48	10.913,37	20.000,00	18.763,95	9.084,43
1.1.2.1.01.0.2.0009	00487	tr. lic. func. estat. dividida ativa atualiz. amortizacao	306,48	10.913,37	20.000,00	18.763,95	9.084,43
1.1.2.1.01.0.2.0010	00487	tr. lic. func. estat. dividida ativa atualiz. amortizacao	4.156,91	60.608,37	63.000,00	61.298,59	2.291,63
1.1.2.1.01.0.2.0011	00487	tr. lic. func. estat. dividida ativa atualiz. amortizacao	4.156,91	60.608,37	63.000,00	61.298,59	2.291,63
1.1.2.1.01.0.2.0012	00487	TR. INEP- CONTR. E PRECISALIT. - O ATIVA - M/J	2.387,44	33.775,48	20.000,00	20.375,35	-12.775,48
1.1.2.1.01.0.2.0013	00487	matias juros div. ativa outras taxas estat. p. policia	2.387,44	33.775,48	20.000,00	20.375,35	-12.775,48
1.1.2.1.01.0.2.0014	00487	tr. lic. func. estat. div. ativa matias e juros	3.970,98	105.677,44	50.000,00	32.768,29	-85.677,44
1.1.2.1.01.0.2.0015	00487	tr. lic. func. estat. div. ativa matias e juros	3.970,98	105.677,44	50.000,00	32.768,29	-85.677,44
1.1.2.1.01.0.2.0016	00487	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	3.692,04	27.981,63	30.000,00	27.500,00	2.018,28
1.1.2.1.01.0.2.0017	00487	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	3.692,04	27.981,63	30.000,00	27.500,00	2.018,28
1.1.2.1.01.0.2.0018	00487	matias juros taxas func. vigilancia sanitaria	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0019	00487	matias juros taxas func. vigilancia sanitaria	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0020	00487	TR. FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0021	00487	receita dividida ativa taxa func. vig. sanitaria	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0022	00487	atualiz. monet. div. ativa tr. func. vig. sanitaria	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0023	00487	atualiz. monet. div. ativa tr. func. vig. sanitaria	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0024	00487	TR. FISC. VIGILANCIA SANITARIA-DIV. ATIVA-MONT/COMIS	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0025	00487	matias juros div. ativa taxa func. vig. sanitaria	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0026	00487	matias juros div. ativa taxa func. vig. sanitaria	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00

DATA: 30/12/2013	Receitas	no. Process	C. Apl.	especificacoes	no Mes	no Anv (A)	provisões (B)	provisões Atualizadas	Diferença (B-A)
1.1.2.2.01.0.3.0001	000300	01	1100000	rec.div-ativa coleta de lixo	55.218,18	629.387,19	1.180.000,00	1.095.187,37	478.012,81
1.1.2.2.01.0.3.0004	000875	01	1100000	gerenci	55.218,18	629.387,19	1.100.000,00	1.055.187,37	478.012,81
1.1.2.2.01.0.3.0005	000892	01	1100000	prestaca div-ativa. outros taxas grav.servicos	23.275,75	259.029,75	510.000,00	488.212,67	218.979,25
1.1.2.2.01.0.3.0006	000833	01	1100000	prestaca div-ativa.taxa lic.processos obras	23.275,75	259.029,75	510.000,00	488.212,67	218.979,25
1.1.2.2.01.0.3.0007	007700	01	1100000	prestaca div-ativa.taxa lic.processos obras	37,33	6.127,83	20.000,00	9.171,26	1.872,17
1.1.2.2.01.0.3.0008	007700	01	1100000	prestaca div-ativa. taxa lic.comp.san. - outorgas	17,33	6.127,83	18.000,00	9.171,26	590,00
1.1.2.2.01.0.3.0009	007700	01	1100000	prestaca div-ativa. taxa lic.comp.san. - outorgas	0,00	0,00	500,00	458,34	500,00
1.1.2.2.01.0.3.0010	007700	01	1100000	prestaca div-ativa. taxa lic.comp.san. - outorgas	0,00	0,00	500,00	458,34	500,00
1.1.2.2.01.0.3.0011	007700	01	1100000	prestaca div-ativa. taxa lic.comp.san. - outorgas	0,00	0,00	500,00	458,34	500,00
1.1.2.2.01.0.3.0012	007700	01	1100000	prestaca div-ativa. taxa lic.comp.san. - outorgas	0,00	0,00	500,00	458,34	500,00
1.1.2.2.01.0.3.0013	007700	01	1100000	prestaca div-ativa. taxa lic.comp.san. - outorgas	0,00	0,00	500,00	458,34	500,00
1.1.2.2.01.0.4.0000	004394	01	1100000	VAZAO PERMANENCO SERVICIOS COMAL-D-ATIVA-MULTI/COMBOS	0,00	0,00	1.000,00	910,67	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.0001	004394	01	1100000	multas juron div-ativa taxa serv. cadastrais	0,00	0,00	1.000,00	910,67	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.0002	004395	01	1100000	multas juron div-ativa taxa comletorio	0,00	0,00	500,00	458,34	500,00
1.1.2.2.01.0.4.0003	004396	01	1100000	multas juron div-ativa taxa coleta lixo	0,00	0,00	500,00	458,34	500,00
1.1.2.2.01.0.4.0004	004397	01	1100000	multas juron div-ativa taxa coleta lixo	11.680,18	201.733,88	176.000,00	178.877,31	-25.732,98
1.1.2.2.01.0.4.0005	004398	01	1100000	multas juron div-ativa taxa serv. prest. su	11.680,18	201.733,88	176.000,00	178.877,31	-25.732,98
1.1.2.2.01.0.4.0006	004399	01	1100000	multas juron div-ativa taxa serv. prest. su	7.078,02	129.627,13	128.000,00	129.150,11	-1.627,13
1.1.2.2.01.0.4.0007	004399	01	1100000	multas juron div-ativa taxa lic. execucao obras	7.078,02	129.627,13	128.000,00	129.150,11	-1.627,13
1.1.2.2.01.0.4.0008	004399	01	1100000	multas juron div-ativa taxa lic. execucao obras	137,51	3.207,83	5.000,00	4.609,44	1.792,07
1.1.2.2.01.0.4.0009	004399	01	1100000	multas juron div-ativa taxa lic.comp.san.- outorgas	137,51	3.207,83	5.000,00	4.609,44	1.792,07
1.1.2.2.01.0.4.0010	004399	01	1100000	multas juron div-ativa taxa lic.comp.san.- outorgas	0,00	0,00	500,00	458,34	500,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0000				TOTAL TAXAS	629.889,74	9.400.300,53	11.187.132,48	11.018.666,49	1.908.891,67
1.2.0.0.0.0.0.0.0000				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.120.683,42	18.180.778,64	41.388.125,40	41.772.560,63	3.487.413,78
1.2.0.0.0.0.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.0.0.0.0.0.0.0000				CONTRIB.F/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.0.0.0.0.0.0.0000				CONTRIB.F/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.0.0.0.0.0.0.0000				CONTRIB.F/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.0.0.0.0.0.0.0000				CONTRIB.F/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.0.0.0.0.0.0.0000				CONTRIB.F/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.0.0.0.0.0.0.0000				CONTRIB.F/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					

DATA: 16/12/2022	No. Função C. Spl		Descrição	No. MM	No. Ano (a)	Previsão (b)	Previsão Atualizada	Diferença (b-a)
1.2.4.1.58.0.1.0001	00017	01	contrat. p/o custeio do serv. de iluminação publica	-18.290,20	2.968.771,74	3.060.000,00	2.078.996,52	91.003,48
1.2.4.1.58.0.1.0001	00033	01	contrat. p/o custeio do serv. de ilum. publica	-18.090,20	2.968.771,74	3.060.000,00	2.074.396,70	91.003,30
1.2.4.1.58.0.1.0001	00033	01	contrat. p/ o custeio do serv. de iluminação publica	-7.753,00	1.299.181,64	1.940.000,00	1.918.485,88	645.809,18
1.2.4.1.58.0.1.0001	00033	01	geral	-7.753,00	1.299.181,64	1.940.000,00	1.918.485,88	645.809,18
1.2.4.1.58.0.2.0000	00435	02	CONTRIB. P/CONTROLE DO SERV. ILUM. PUBLICA-GER./JUNTA MILITAR E JUNTA CONTRIB. CONTRIB. ILUM. PUBLICA	608,83	4.799,00	25.000,00	21.437,04	20.201,00
1.2.4.1.58.0.2.0000	00435	02	geral	608,83	4.799,00	25.000,00	21.437,04	20.201,00
1.2.4.1.58.0.3.0000	00452	01	CONTR. P/CONTROLE DO SERV. ILUM. PUBLICA-DIVISAO ATIVA	20.051,60	158.664,49	200.000,00	150.790,02	49.310,51
1.2.4.1.58.0.3.0001	00452	01	CONTRIB. DIV. - ATIVA CONTRIB. ILUM. PUBLICA-CIE	10.051,60	150.664,49	200.000,00	150.779,02	49.310,51
1.2.4.1.58.0.3.0001	00452	01	CONTRIB. P/O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	9.249,28	48.447,38	58.000,00	48.198,28	1.532,02
1.2.4.1.58.0.3.0002	00454	01	RECUPERAÇÃO MONETARIA DIV. ATIVA CONTRIB. ILUM. PUBLICA	4.249,28	48.447,38	58.000,00	48.198,28	1.532,02
1.2.4.1.58.0.3.0002	00454	01	CONTRIB. P/O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	4.249,28	48.447,38	58.000,00	48.198,28	1.532,02
1.2.4.1.58.0.4.0000	00453	01	CONTR. P/CONTROLE DO SERV. ILUM. PUBLICA-DIV. ATIVA-M/2	1.158,81	63.641,64	50.000,00	51.311,04	-13.643,64
1.2.4.1.58.0.4.0001	00453	01	MILITAR JUNTA MILIT. ATIVA CONTRIB. ILUM. PUBLICA	1.158,81	63.641,64	50.000,00	51.311,04	-13.643,64
1.2.4.1.58.0.4.0001	00453	01	CONTRIB. P/O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	1.158,81	63.641,64	50.000,00	51.311,04	-13.643,64
1.2.4.1.58.0.4.0001	00453	01	TOTAL CONTRIB. P/CONTROLE DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	-7.786,18	4.330.468,89	5.325.000,00	5.200.138,79	795.310,11
1.2.4.1.58.0.4.0001	00453	01	TOTAL CONTRIB. P/CONTROLE DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	-7.786,18	4.330.468,89	5.325.000,00	5.200.138,79	795.310,11
1.2.4.1.58.0.0.0.0000			RECEITA PATRIMONIAL					
1.2.4.1.58.0.0.0.0000			VALORES NEGOCIADOS					
1.2.4.1.58.0.0.0.0000			JUNCO E CONCESSÃO MEMORIAS					
1.2.4.1.58.0.0.0.0000			REEMBOLSO DE DEPOSITOS BANCARIOS					
1.2.4.1.58.0.0.0.0000			REEMBOLSO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	6.324,62	43.825,82	4.000,00	5.174,29	-41.825,82
1.2.4.1.58.0.0.0.0000			EXCEN. DEP. BANCARIOS REC. VINCULADOS - ROYALTIES	6.324,62	43.825,82	4.000,00	5.174,29	-41.825,82
1.2.4.1.58.0.0.0.0001	00233	08	royalties da exploração de petróleo e gás natural	44.001,98	451.270,32	40.000,00	302.821,64	-411.270,32
1.2.4.1.58.0.0.0.0002	00710	02	rend. aplicação movimento	48.001,96	451.270,32	40.000,00	302.821,64	-411.270,32
1.2.4.1.58.0.0.0.0002	00710	02	geral	48.001,96	451.270,32	40.000,00	302.821,64	-411.270,32
1.2.4.1.58.0.0.0.0004	00588	02	rend. aplic. boleta familia	2.253,70	13.099,34	0,00	588,71	-11.008,34
1.2.4.1.58.0.0.0.0004	00588	02	boleta familia	2.253,70	13.099,34	0,00	588,71	-11.008,34
1.2.4.1.58.0.0.0.0005	00588	05	rend. aplic. lpd suas	67,31	976,63	0,00	80,29	-976,63
1.2.4.1.58.0.0.0.0005	00588	05	rend. aplic. lpd suas	67,31	976,63	0,00	80,29	-976,63
1.2.4.1.58.0.0.0.0005	00588	05	lpd -suas	67,31	976,63	0,00	80,29	-976,63
1.2.4.1.58.0.0.0.0005	00588	05	rend. aplic. giro banco fimo	518,22	8.607,87	0,00	966,29	-8.607,87
1.2.4.1.58.0.0.0.0005	00588	05	rend. aplic. giro banco fimo	518,22	8.607,87	0,00	966,29	-8.607,87
1.2.4.1.58.0.0.0.0006	00590	05	part-plan banco fimo	519,22	8.607,87	0,00	666,29	-8.607,87

DATA 16/12/2023	RECEITAS	NO. FUNDA. C. NOT.	Especifícação	NO MES	NO ANO (a)	Previsão (b)	Previsão Atualizada	Diferença (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000061	rend.aplic.estr.fund.serv.atencao bas saude 2013	401,20	3.882,03	9,00	381,42	-3.882,03
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000061	estruturacao rede servicos atencao basica saude	401,20	3.882,03	9,00	381,42	-3.882,03
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000092	rend.aplic.estr.fund.servicos atencao basica 2018	13.943,50	136.633,46	9,00	11.898,63	-126.633,46
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000092	estruturacao rede servicos basica 2018	13.943,50	136.633,46	9,00	11.898,63	-126.633,46
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000083	rend.aplic.estruturacao unidade especial saude	6,77	66,81	0,00	6,48	-66,81
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000083	estruturacao unidade especial saude	6,77	66,81	0,00	6,48	-66,81
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000044	rend.aplic.vigilancia em saude	111,14	1.097,30	0,00	109,10	-1.097,30
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000044	vigilancia em saude	111,14	1.097,30	0,00	109,10	-1.097,30
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000052	rend.aplic.gestao de sua saude mental	223,83	2.132,63	9,00	215,09	-2.132,63
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000052	gestao de sua saude mental	223,83	2.132,63	9,00	215,09	-2.132,63
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000054	rend.aplic.unidade basica de saude	83,38	827,60	0,00	78,86	-827,60
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000054	unidade basica de saude	83,38	827,60	0,00	78,86	-827,60
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000054	rend.aplic.qualificacao gestao sua	156,18	3.068,09	0,00	147,79	-3.068,09
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	1000054	qualificacao gestao sua	156,18	3.068,09	0,00	147,79	-3.068,09
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	1000045	gestao do seu	67,42	665,49	0,00	63,76	-665,49
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	1000045	saude bucal investimento	67,42	665,49	0,00	63,76	-665,49
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	1000022	rend.aplic.saude bucal investimento	67,42	665,49	0,00	63,76	-665,49
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	1000022	saude bucal	67,42	665,49	0,00	63,76	-665,49
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	1000023	rendamento doce carta	23.058,78	516.972,76	9,00	64.139,12	-516.972,76
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	1000023	doce carta	23.058,78	516.972,76	9,00	64.139,12	-516.972,76
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000094	rend.aplic.progr. equalizacao de uma	207,27	2.291,89	0,00	198,62	-2.291,89
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000094	progr. equalizacao de uma	207,27	2.291,89	0,00	198,62	-2.291,89
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000094	rend.aplic.aplicacao de projeto	47,18	467,61	0,00	44,82	-467,61
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000094	proj. equalizacao de uma	47,18	467,61	0,00	44,82	-467,61
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000067	rend.aplic.aplicacao de projeto	56,94	562,19	0,00	53,85	-562,19
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000067	proj. equalizacao de uma	56,94	562,19	0,00	53,85	-562,19
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000068	rend.aplic.aplicacao de projeto	215,66	2.129,25	0,00	201,95	-2.129,25
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000068	proj. equalizacao de uma	215,66	2.129,25	0,00	201,95	-2.129,25
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000068	rend.aplic.aplicacao de projeto	486,71	4.238,52	0,00	460,13	-4.238,52
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000068	proj. equalizacao de uma	486,71	4.238,52	0,00	460,13	-4.238,52
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000078	rend.aplic.aplicacao de projeto	1.090,48	10.764,98	0,00	1.011,11	-10.764,98
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000078	proj. equalizacao de uma	1.090,48	10.764,98	0,00	1.011,11	-10.764,98
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000071	rend.aplic.aplicacao de projeto	1.090,48	10.764,98	0,00	1.011,11	-10.764,98
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000071	proj. equalizacao de uma	1.090,48	10.764,98	0,00	1.011,11	-10.764,98
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000073	rend.aplic.aplicacao de projeto	1.090,48	10.764,98	0,00	1.011,11	-10.764,98
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000073	proj. equalizacao de uma	1.090,48	10.764,98	0,00	1.011,11	-10.764,98
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000043	rend.aplic.pob bloco construi	1.073,58	229.696,46	2.000,00	17.635,23	-227.696,46
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000043	assistencia farmaceutica	1.073,58	229.696,46	2.000,00	17.635,23	-227.696,46
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1010006	rend.aplic.pob bloco construi	1.073,58	229.696,46	2.000,00	17.635,23	-227.696,46
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1010006	atenuacao basica	1.073,58	229.696,46	2.000,00	17.635,23	-227.696,46
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000042	rend.aplic.pob bloco construi	0,63	9,12	0,00	0,63	-9,12
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000042	atenuacao basica	0,63	9,12	0,00	0,63	-9,12
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000042	rend.aplic.pob bloco construi	0,91	8,09	0,00	0,91	-8,09
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000042	atenuacao basica	0,91	8,09	0,00	0,91	-8,09
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000042	rend.aplic.pob bloco construi	0,92	8,09	0,00	0,92	-8,09
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000042	atenuacao basica	0,92	8,09	0,00	0,92	-8,09
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000042	rend.aplic.pob bloco construi	375,41	0.687,63	0,00	1.238,79	1.238,79
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000042	atenuacao basica	375,41	0.687,63	0,00	1.238,79	1.238,79
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000042	rend.aplic.pob bloco construi	375,41	0.687,63	0,00	1.238,79	1.238,79
1.3.2.1.01.0.1.0028	05	1000042	atenuacao basica	375,41	0.687,63	0,00	1.238,79	1.238,79

Balancete Anualizado - 11 / 2022

DATA: 11/12/2022

Receita	No.	Fonte	C. Anl	Descrição	No. Inv.	No. Anl.	No. Anl. (A)	Previsão (B)	Previsão Atualizada	Diferença (B-A)
1.3.2.1.01.0.1.0036	00134	02	2200014	rend aplic. transporte de aluno	17.428,64	111.732,46	18.000,00	17.441,94	-101.732,46	
1.3.2.1.01.0.1.0037	00187	02	2200014	transporte de aluno -recr.estado educacao	17.428,64	111.732,46	18.000,00	17.441,94	-101.732,46	
1.3.2.1.01.0.1.0038	00199	05	2200030	rend aplic. salario educacao - ensino fundamental	18.374,00	187.252,56	8.000,00	17.657,91	-179.252,56	
1.3.2.1.01.0.1.0039	00199	05	2200030	rend aplic. salario educacao - ensino fundamental	18.374,00	187.252,56	8.000,00	17.657,91	-179.252,56	
1.3.2.1.01.0.1.0040	00199	05	2200030	rend aplic. salario educacao - ensino fundamental	2.406,09	56.954,81	1.000,00	6.528,95	-55.954,81	
1.3.2.1.01.0.1.0041	00199	05	2200030	rend aplic. salario educacao - ensino fundamental	2.406,09	56.954,81	1.000,00	6.528,95	-55.954,81	
1.3.2.1.01.0.1.0042	00135	02	2200030	rend aplic. salario educacao - ensino fundamental	19.671,53	211.700,81	2.000,00	14.901,80	-268.700,81	
1.3.2.1.01.0.1.0043	00135	02	2200030	rend aplic. salario educacao - ensino fundamental	19.671,53	211.700,81	2.000,00	14.901,80	-268.700,81	
1.3.2.1.01.0.1.0044	00880	01	1300020	rend aplic. pda	272,22	3.356,95	5,00	421,10	-3.556,95	
1.3.2.1.01.0.1.0045	00880	01	1300020	rend aplic. pda	272,22	3.356,95	5,00	421,10	-3.556,95	
1.3.2.1.01.0.1.0046	00881	05	2200052	programa distribuido direto na escola-funr/pda	8,17	51,13	5,00	4,18	-5,13	
1.3.2.1.01.0.1.0047	00881	05	2200052	rend aplic. investimento tempo. produtivo	8,17	51,13	5,00	4,18	-5,13	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00939	02	2000073	transporte de paciente	475,62	4.696,97	0,00	463,25	-4.696,97	
1.3.2.1.01.0.1.0049	00939	05	2200017	rend aplic. outas transp. - fnda atm 815	475,62	4.696,97	0,00	463,25	-4.696,97	
1.3.2.1.01.0.1.0050	00939	05	2200017	rend aplic. outas transp. - fnda atm 815	0,00	6,11	0,00	6,00	-6,11	
1.3.2.1.01.0.1.0051	00939	05	2200017	rend aplic. outas transp. - fnda atm 815	0,00	6,11	0,00	6,00	-6,11	
1.3.2.1.01.0.1.0052	00939	05	2200017	rend aplic. outas transp. - fnda atm 815	38,75	382,88	0,00	28,65	-382,88	
1.3.2.1.01.0.1.0053	00939	05	2200017	rend aplic. outas transp. - fnda atm 815	38,75	382,88	0,00	28,65	-382,88	
1.3.2.1.01.0.1.0054	00939	05	2200017	rend aplic. outas transp. - fnda atm 815	38,75	382,88	0,00	28,65	-382,88	
1.3.2.1.01.0.1.0055	00939	05	2200017	rend aplic. outas transp. - fnda atm 815	38,75	382,88	0,00	28,65	-382,88	
1.3.2.1.01.0.1.0056	00939	05	2200017	rend aplic. outas transp. - fnda atm 815	38,75	382,88	0,00	28,65	-382,88	
1.3.2.1.01.0.1.0057	00939	05	2200017	rend aplic. outas transp. - fnda atm 815	38,75	382,88	0,00	28,65	-382,88	
1.3.2.1.01.0.1.0058	00939	05	2200017	rend aplic. outas transp. - fnda atm 815	38,75	382,88	0,00	28,65	-382,88	
1.3.2.1.01.0.1.0059	00939	05	2200017	rend aplic. outas transp. - fnda atm 815	38,75	382,88	0,00	28,65	-382,88	
1.3.2.1.01.0.1.0060	00939	05	2200017	rend aplic. outas transp. - fnda atm 815	38,75	382,88	0,00	28,65	-382,88	
1.3.2.1.01.0.1.0061	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	1.107,01	17.758,23	0,00	1.954,00	-17.758,23	
1.3.2.1.01.0.1.0062	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	1.107,01	17.758,23	0,00	1.954,00	-17.758,23	
1.3.2.1.01.0.1.0063	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	49,64	2.312,43	0,00	127,21	-2.312,43	
1.3.2.1.01.0.1.0064	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	49,64	2.312,43	0,00	127,21	-2.312,43	
1.3.2.1.01.0.1.0065	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0066	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0067	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0068	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0069	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0070	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0071	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0072	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0073	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0074	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0075	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0076	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0077	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0078	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0079	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0080	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0081	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0082	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0083	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0084	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0085	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0086	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0087	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0088	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0089	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0090	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0091	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0092	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0093	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0094	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0095	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0096	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0097	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0098	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0099	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	
1.3.2.1.01.0.1.0100	00716	05	1000010	rend aplic. processo de alta complexidade	148,96	1.470,68	0,00	127,21	-1.470,68	

BALANÇO ANUAL - II / 2022

DATA 16/12/2022

Receita	Nº	Posto	C.º	Obj	Beneficiário	Nº Mes	Nº Ano (a)	Previsão (a)	Previsão (b)	Previsão Atualizada	Diferença (b-a)	Região
1.3.2.1.01.0.1.0043	00583	02	1000122		rend aplic sua obra / emercion caixa	0,00	100,22	0,00	0,00	2,48	-100,22	
1.3.2.1.01.0.1.0044	00584	02	1000122		rend aplic: av san diego e angalina nure	0,00	100,22	0,00	0,00	2,48	-100,22	
1.3.2.1.01.0.1.0047	00628	02	1000122		av san diego e angalina nure	0,00	5,94	0,00	0,00	0,72	-5,94	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00735	02	1000122		dir zebra lotes de mato e av santique estrook	0,00	2.634,83	0,00	0,00	597,65	-2.634,02	
1.3.2.1.01.0.1.0073	00791	02	1000122		alvarões edif	0,00	2.634,83	0,00	0,00	597,65	-2.634,02	
1.3.2.1.01.0.1.0074	00752	02	1000008		rend aplic: covid suas alimento	0,00	15.172,09	0,00	0,00	1.475,78	-15.172,09	
1.3.2.1.01.0.1.0076	00780	02	1000007		rend aplic: covid suas epi	0,00	15.172,09	0,00	0,00	2.475,78	-15.172,09	
1.3.2.1.01.0.1.0077	00782	02	1000122		auxilio cultural aldir blanc	0,00	169,32	0,00	0,00	7,07	-169,22	
1.3.2.1.01.0.1.0079	00787	02	1000122		entr da alvazada e heurique estrook	0,00	4.008,66	0,00	0,00	378,24	-4.008,66	
1.3.2.1.01.0.1.0080	00776	02	1000122		rend aplic: covid suas epi	0,00	4.008,66	0,00	0,00	378,24	-4.008,66	
1.3.2.1.01.0.1.0081	00779	02	1000122		rend aplic: covid suas epi	0,00	356,25	0,00	0,00	27,20	-356,25	
1.3.2.1.01.0.1.0082	00782	02	1000122		rend aplic: covid suas epi	0,00	356,25	0,00	0,00	27,25	-356,25	
1.3.2.1.01.0.1.0083	00777	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0084	00776	02	1000020		rend aplic: covid suas epi	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0085	00779	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	2.033,26	0,00	0,00	2.033,26	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0086	00781	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	2.033,26	0,00	0,00	2.033,26	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0087	00782	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0088	00783	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0089	00784	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0090	00785	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0091	00786	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0092	00787	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0093	00788	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0094	00789	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0095	00790	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0096	00791	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0097	00792	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0098	00793	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0099	00794	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0100	00795	02	1000122		rend aplic: covid suas alimento	0,00	145,31	0,00	0,00	145,31	0,00	

DATA	16/12/2022																			
MUNICÍPIO		Nº	Função	C. Ati	Respeccionado															
1.7.1.1.91.2.1.0002	00214	01	1200020	01	educação															
					conta parte do fim - 0,218 conta mes de setembro	0,00		124.722,24	0,00	552.500,00	300.438,14	0,00	552.500,00	-24.772,24						
					geral	0,00		234.034,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-234.034,18						
					educação	0,00		98.679,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-98.679,06						
1.7.1.1.91.3.0.0000					COTA-PARTE DO FIM - 14 COTA MES DE JUNHO															
1.7.1.1.91.3.1.0000					COTA-PARTE DO FIM - 14 COTA MES DE JUNHO-PRINCIPAL	0,00		2.184.546,76	2.180.500,00	2.016.866,47	25.680,29									
1.7.1.1.91.3.2.0001	00224	01	1100000	01	conta parte fundo partic. municipio 1º julho	0,00		1.539.410,07	1.539.000,00	1.512.500,00	27.000,00									
					geral	0,00		546.126,69	552.000,00	504.106,87	47.900,00									
					educação	0,00														
1.7.1.1.93.0.0.0000					COTA-PARTE DO FIM															
1.7.1.1.93.0.1.0000	00232	01	1100000	01	COTA-PARTE DO FIM - PRINCIPAL	3.020,82		53.526,78	13.000,00	16.888,77	-18.526,78									
					conta parte de imposto s/a prop. territorial geral	1.812,17		22.121,02	9.000,00	10.000,26	-21.110,82									
					educação	755,15		12.281,63	1.750,00	4.202,13	-6.811,65									
					saúde - geral	453,50		8.029,11	2.250,00	2.686,44	-5.779,11									
1.7.1.2.91.0.0.0000					TRABALH. COMERC. FINANC. V/RESP. III SECORADIA NATURAIS															
1.7.1.2.91.0.0.0000					COTA-PARTE DA CONTRIB. FINANC. REC. MINERAIS-CTRM															
1.7.1.2.91.0.1.0000	00244	05	1400000	05	COTA-PARTE DA CONTRIB. FINANC. REC. MINERAIS-CTRM-PRINC.	9.520,80		19.094,18	13.000,00	16.342,99	-24.094,18									
					conta parte da contrib. financ. recursos minerais-ctrm	9.520,80		19.094,18	13.000,00	16.342,99	-24.094,18									
					royalties da exploração do petróleo e gás natural															
					C/P. EXPLORAÇÃO-CON. FIM. V/PROD. PETROLIO															
1.7.1.2.92.0.0.0000					COTA-PARTE DO FIMOU SUBSÍDIO DO PETROLIO - FPP															
1.7.1.2.92.0.1.0000	00245	06	1400000	06	COTA-PARTE PRO SUBSÍDIO DO PETROLIO-FPP-PRINCIPAL	204.457,18		1.717.291,86	2.281.000,00	2.422.200,00	-1.418.591,86									
					conta parte do fundo especial petroleo-fpp	204.457,18		1.717.291,86	2.281.000,00	2.422.200,00	-1.418.591,86									
					royalties da exploração do petróleo e gás natural															
					C/P. TRABA. EXOR. CONTR. FINANC. V/RESP. III SEC. NATURAIS															
1.7.1.3.90.0.0.0000					C/P. TRABA. EXOR. CONTR. FINANC. V/RESP. III SEC. NATURAIS															
1.7.1.3.90.0.0.0000	00005	09	1000101	09	C/P. TRABA. EXOR. CONTR. FINANC. V/RESP. III SEC. NATURAIS-PRINCIPAL	0,00		640.849,60	0,00	0,00	640.849,60	0,00								
					Imp - bonus assinatura petroleo	0,00		640.849,60	0,00	0,00	640.849,60	0,00								
					Imp - bonus assinatura petroleo	0,00		640.849,60	0,00	0,00	640.849,60	0,00								
1.7.1.3.90.1.0.0000					TRABALH. REC. REC. F-A-F - ED. HABIT. APTS															
1.7.1.3.90.1.0.0000					TRABALH. REC. REC. F-A-F - ED. HABIT. APTS															
1.7.1.3.90.1.0.0000					TRABALH. REC. REC. F-A-F - AT. MINERIA															
1.7.1.3.90.1.1.0000					TRABALH. REC. REC. HABIT. APTS - AT. MINERIA-PRINCIPAL															

DATA: 16/12/2022

Balancete Analítico - LI / 2022

Página: 34

Remessa	Nº	Processo	C. Ajaz	Inspecionamento	R\$ Mes	R\$ Ano (at)	Previsão (0)	Previsão Atualizada	Diferença (0-At)
1.7.1.3.00.1.1.0001	004797	05	2020000	Atenção básica	145.251,98	5.204.894,74	7.393.000,00	7.365.341,28	2.148.100,26
1.7.1.3.00.1.1.0002	00480	05	1120000	Atenção básica	145.251,98	5.204.894,74	7.393.000,00	7.365.341,28	2.148.100,26
				Agência executora de saúde	281.702,00	1.349.048,00	0,00	0,00	-1.349.048,00
				Ex. gov. Fed. Venç. eq. com. saúde/com. odontol.	281.702,00	1.349.048,00	0,00	0,00	-1.349.048,00
1.7.1.3.00.2.1.0000	00477	05	2020000	TRANSF. REC. BL. MANUT. ATIV. - AT. ESPECIALIZADA	258.286,91	2.381.079,25	3.821.000,00	4.049.822,17	447.920,65
1.7.1.3.00.2.1.0001	00477	05	2020000	TRANSF. REC. BL. MANUT. ATIV. - AT. ESPECIALIZADA	258.286,91	2.381.079,25	3.821.000,00	4.049.822,17	447.920,65
1.7.1.3.00.3.0.0000	00478	05	2020000	TRANSF. REC. BL. MANUT. ATIV. - VIG. SAÚDE PREVENTIVA	34.825,47	648.996,14	315.000,00	323.557,65	-324.966,13
1.7.1.3.00.3.0.0001	00478	05	2020000	TRANSF. REC. BL. MANUT. ATIV. - VIG. SAÚDE PREVENTIVA	34.825,47	648.996,14	315.000,00	323.557,65	-324.966,13
1.7.1.3.00.4.1.0000	00737	05	2040000	TRANSF. REC. BL. MANUT. ATIV. ASSIST. FARMAC. PREVENTIVA	25.798,99	236.754,08	700.000,00	601.827,65	403.245,25
1.7.1.3.00.4.1.0001	00737	05	2040000	TRANSF. REC. BL. MANUT. ATIV. ASSIST. FARMAC. PREVENTIVA	25.798,99	236.754,08	700.000,00	601.827,65	403.245,25
1.7.1.3.00.5.0.0000	00480	05	2020000	TRANSF. REC. BL. MANUT. ATIV. - CUSTEIO DO SUS	0,00	0,00	76.000,00	49.668,67	76.000,00
1.7.1.3.00.5.0.0001	00480	05	2020000	TRANSF. REC. BL. MANUT. ATIV. - CUSTEIO DO SUS	0,00	0,00	76.000,00	49.668,67	76.000,00
1.7.1.3.00.9.0.0000	00722	05	1120000	TRANSF. REC. BL. MANUT. ATIV. - OUTROS PROGRAMAS	0,00	143.655,42	0,00	18.325,87	-143.655,42
1.7.1.3.00.9.0.0001	00722	05	1120000	TRANSF. REC. BL. MANUT. ATIV. - OUTROS PROGRAMAS	0,00	143.655,42	0,00	18.325,87	-143.655,42
1.7.1.4.00.0.0.0000	00484	05	2820000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	416.620,62	4.399.399,88	3.892.000,00	4.027.326,88	-407.199,88
1.7.1.4.00.0.0.0001	00484	05	2820000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	416.620,62	4.399.399,88	3.892.000,00	4.027.326,88	-407.199,88

Salários Analítico - 11 / 2022

DATA: 18/12/2022

Página: 18

Descrição	Insc.	Posto	C. Apl.	Registrazione	Mo Mes	Mo Anv (A)	Previden (D)	Previden Atualizada	Diferença (D-A)
1.7.8.1.99.0.1.0000 1.7.8.1.99.0.1.0001	00794	01	1100500	OUTRAS TRÁNSFERÊNCIAS FISCAIS - PRINCIPAL projeção projetos sociais medica geral	0,00 0,00	79.739,21 79.739,21	0,00 0,00	0,00 0,00	-79.739,21 -79.739,21
1.9.0.0.00.0.0.0000				TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	79.739,21	0,00	0,00	-79.739,21
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATATIVAS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATATIVAS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.01.0.0.0000	00772	01	4100500	MULTAS PREVIDENCIÁRIAS LEGISLAÇÃO RESERVADA - MULTAS multas previstas legislação de tesouro tributario - atualizacao	438.239,21 429.239,21	1.939.328,00 1.939.328,00	848.000,00 848.000,00	878.278,21 878.278,21	-1.091.328,00 -1.091.328,00
1.9.1.1.01.0.0.0002	00773	01	1100000	MULTAS PREVIDENCIÁRIAS LEGISLAÇÃO DE TENDIMENTO geral	182.669,21	830.984,79	518.000,00	517.281,28	-312.664,78
1.9.1.1.01.0.0.0003	00795	01	1100500	MULTAS PREVIDENCIÁRIAS LEGISLAÇÃO DE TENDIMENTO geral	0,00	11.980,49	0,00	1.568,78	-11.980,49
				EXERCÍCIOS - atualizacao	0,00	3.294,11	0,00	850,02	-3.294,11
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	8.286,28	0,00	2.218,14	-8.286,28
1.9.1.1.06.1.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.1.0000	00776	01	4100500	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRIME multas danos ambientais	5.768,18	82.643,55	0,00	13.703,79	-82.643,55
1.9.1.1.06.1.1.0001	00778	01	1100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRIME geral	0,00	82.643,55	0,00	13.703,79	-82.643,55
1.9.1.1.06.1.2.0000	00793	01	1100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-M/2 multas administrativas por danos ambientais-M/2 geral	111,23	287,19	0,00	59,93	-287,19
1.9.2.0.00.0.0.0000				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATATIVAS E JUDICIAIS INDENIZACAOES, RESTITUICAOES E RESSARCIMENTOS	618.778,99	2.865.821,80	1.366.000,00	1.438.631,13	-1.499.821,80
1.9.2.0.00.0.0.0000				RESTITUICAOES					
1.9.2.0.00.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICAOES					
1.9.2.0.00.0.1.0000	00871	01	1100000	OUTRAS RESTITUICAOES - PRINCIPAL OUTRAS RESTITUICAOES - PRINCIPAL geral	79.234,21 72.214,21	706.821,28 706.821,28	790.000,00 790.000,00	797.981,13 797.981,13	43.576,62 43.576,62

DATA: 16/12/2022

Página: 23

Descrição	Nº	Fonte	C. Anál.	Descrição	Mo Mo	Mo An	Mo An (A)	Previdência (B)	Previdência Atualizada	Diferença (B-A)
TRANSPRENCIAS DE INGRESSO DA UNIAO E ENTIDADES				OUTRAS TRANSPRENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES						
2.4.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFER. DA UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL	9,00		132.929,00	9,00	0,00	-132.929,00
2.4.1.9.99.0.1.0000				entrega do alvará de funcionamento e homologação	9,00		132.929,00	9,00	0,00	-132.929,00
2.4.1.9.99.0.1.0001				entf. da alvará e entrega enfim	9,00		147.930,00	9,00	0,00	-147.930,00
2.4.1.9.99.0.1.0002				providenciacao alexandre edar	9,00		481.104,00	9,00	0,00	-481.104,00
2.4.1.9.99.0.1.0003				alexandre edar	9,00		481.104,00	9,00	0,00	-481.104,00
				recuperação tipo certidão	9,00			9,00	0,00	
				recuperação via central	9,00			9,00	0,00	
				TOTAL TRANSPRENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	9,00		1.189.943,63	9,00	201.345,00	-1.189.243,63
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSFER. DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DO ES ESTADOS E DF						
2.4.2.1.50.0.0.0000				TRANSPRENCIAS DE INGRESSO DO ES						
2.4.2.1.50.0.1.0000				TRANSPRENCIAS DE INGRESSO DO ES-PRINCIPAL	9,00		50.000,00	9,00	0,00	-50.000,00
2.4.2.1.50.0.1.0001				gestão do sup - Insetelmento	9,00		50.000,00	9,00	0,00	-50.000,00
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSFER. COM. DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.2.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSPRENCIAS DE COMERCIO DOS ESTADOS						
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFER. DE COMERCIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	9,00		500.000,00	9,00	0,00	-500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0001				credito voluntario amr. carolina a. jesus	9,00		500.000,00	9,00	0,00	-500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0002				credito vl e credito qz sua carlos aguiar	9,00		500.000,00	9,00	0,00	-500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0003				credito vl e credito qz sua carlos aguiar	9,00		500.000,00	9,00	0,00	-500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0004				f. givaldo a. correa, alexandre marques lima	9,00		200.000,00	9,00	0,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0005				f. givaldo a. correa, alexandre marques lima e outro	9,00		200.000,00	9,00	0,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0006				credito e jactino larsink recanto das virtudes	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0007				credito e jactino larsink recanto das virtudes	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0008				reforma revitalizacao gisardo central	9,00		128.786,16	9,00	0,00	-128.786,16
2.4.2.2.99.0.1.0009				reforma revitalizacao gisardo central	9,00		128.786,16	9,00	0,00	-128.786,16
2.4.2.2.99.0.1.0010				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0011				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0012				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0013				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0014				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0015				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0016				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0017				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0018				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0019				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0020				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0021				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0022				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0023				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0024				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0025				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0026				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0027				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0028				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0029				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0030				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0031				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0032				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0033				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0034				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0035				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0036				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0037				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0038				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0039				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0040				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0041				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0042				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0043				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0044				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0045				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0046				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0047				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0048				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0049				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0050				reforma do buyton	9,00		100.000,00	9,00	0,00	-100.000,00

DATA: 14/12/2023

Descrição	Ano	Ponto	C. Anl	Descrição	DO 2022	DO 2021	Previsão (20)	Previsão Atualizada	Diferença (20-21)
2.4.2.2.99.0.1.0011	00807	02	100142	Benefício previdenciário, cta.c. inden. morte, extinda	8,00	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0012	00813	02	100143	Benefício previdenciário, cta.c. inden. morte, extir.amn.v.cel.	8,00	60.000,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0013	00814	02	100143	Programa consórcio alimenço	8,00	40.000,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0014	00815	02	100144	Valor rescisória	8,00	40.000,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0015	00826	02	100127	reforma e revitalização terminal ônibus	149.921,76	243.467,48	0,00	0,00	-243.467,48
2.4.2.2.99.0.1.0016	00826	02	100127	reforma e revitalização terminal ônibus	149.921,76	243.467,48	0,00	0,00	-243.467,48
2.4.2.2.99.0.1.0017	00826	02	100135	transf. especializ 202240120001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0018	00829	02	100135	transf. especializ 202240120001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0019	00832	02	100136	transf. especializ 202240120003	0,00	130.000,00	0,00	0,00	-130.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0020	00832	02	100136	transf. especializ 202240120003	0,00	600.000,00	0,00	0,00	-600.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0021	00833	02	100137	transf. especializ 202240120005	0,00	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0022	00833	02	100148	rea. betardo evartem	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0023	00833	02	100148	rea. betardo evartem	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0024	00837	02	2001063	convênio especial casa civil	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0025	00837	02	2001063	convênio especial casa civil	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DO SF E DE SUAS ENTIDADES					149.921,76	4.475.253,56	0,00	500.000,00	-4.475.253,56
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					149.921,76	5.664.497,17	0,00	301.945,00	-5.664.497,17
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL					149.921,76	6.664.497,17	0,00	301.945,00	-6.664.497,17
RECURSOS POR DISPONTO CONCRETOS									
IMPLANTACAO DE OBRAS E BENS MATERIAIS									
2.1.1.0.00.0.0.0000	00550	01	110000	IMPLANTACAO DE OBRAS E BENS MATERIAIS	-435,38	-4.562,39	-0.000,00	-5.389,38	1.562,39
2.1.1.0.00.0.0.0001	00550	01	110000	IMPLANTACAO DE OBRAS E BENS MATERIAIS	-261,14	-3.216,62	-0.000,00	-3.213,54	916,62
2.1.1.0.00.0.0.0002	00551	01	110000	IMPLANTACAO DE OBRAS E BENS MATERIAIS	-100,80	-1.619,80	-1.250,00	-1.247,11	389,89
2.1.1.0.00.0.0.0003	00551	01	110000	IMPLANTACAO DE OBRAS E BENS MATERIAIS	-65,44	-969,88	-750,00	-808,39	215,68
2.1.1.0.00.0.0.0004	00551	01	110000	IMPLANTACAO DE OBRAS E BENS MATERIAIS	-272,16	-1.409,84	-0.000,00	-1.519,16	519,16
2.1.1.0.00.0.0.0005	00551	01	110000	IMPLANTACAO DE OBRAS E BENS MATERIAIS	-272,16	-1.409,84	-0.000,00	-1.519,16	519,16
2.1.1.0.00.0.0.0006	00551	01	110000	IMPLANTACAO DE OBRAS E BENS MATERIAIS	-2,93	-407,20	-0.000,00	-392,89	-392,89
2.1.1.0.00.0.0.0007	00551	01	110000	IMPLANTACAO DE OBRAS E BENS MATERIAIS	-179,48	-818,80	-0.000,00	-814,68	814,68
2.1.1.0.00.0.0.0008	00551	01	110000	IMPLANTACAO DE OBRAS E BENS MATERIAIS	-107,43	-509,43	-0.000,00	-509,43	-509,43
2.1.1.0.00.0.0.0009	00551	01	110000	IMPLANTACAO DE OBRAS E BENS MATERIAIS	-46,81	-208,36	-128,00	-127,58	-70,58
2.1.1.0.00.0.0.0010	00551	01	110000	IMPLANTACAO DE OBRAS E BENS MATERIAIS	-27,62	-125,93	-76,00	-76,93	50,93

RESUMO ANALITICO - II / 2022

DATA 16/12/2022

Página 28

RECEITA	NO.	POSTO	C.Orig.	DESCRIÇÃO	NO MES	NO ANO (at)	PREVISTA (at)	PREVISTA ANUALIZADA	DIFERENÇA (D-a)
1.1.2.2.01.0.1.0002	00756	01	1100000	taxa de matricula geral	0,00	-0,00	-109,00	-01,67	-99,91
1.1.2.2.01.0.1.0001	00761	01	1100000	taxas de serviços cadastrais geral	0,00	-43,17	-100,00	-100,15	-99,91
1.1.2.2.01.0.1.0003	00758	01	1100000	taxa de coleta de lixo geral	0,00	-43,17	-100,00	-100,15	-99,91
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-1.000,00	-12.004,00	-11.000,00	-11.002,02	994,00
				TOTAL DESPESAS POR DECRETOS CONCORRENTES	-1.000,00	-12.004,00	-11.000,00	-11.002,02	994,00
				DESPESAS P/O FINANC					
9.3.1.0-00-0-0-0000	00203	01	2000000	(R) DEPENDIO NA SECRETIA PARA FOMENTO DO FINANCIAMENTO DE EDUCACAO	-963.620,94	-9.508.493,23	-8.524.320,00	-8.754.533,66	1.024.173,23
1.7.1.1.51.1.1.0001	00204	01	2000000	educação de receltas p/o fundo - ltr	-963.620,94	-9.508.493,23	-8.524.320,00	-8.754.533,66	1.024.173,23
1.7.1.1.52.0-1.0001	00204	01	2000000	educação de receltas p/o fundo - ltr	-404,12	-10.705,22	-3.000,00	-3.343,79	7.709,23
1.7.2.1.100.0.1.0001	00206	01	2000000	educação de receltas p/o fundo - lcom	-545.601,18	-5.900.720,29	-5.920.720,00	-5.920.720,00	-14.994,01
1.7.2.1.101.0.1.0001	00207	01	2000000	educação de receltas p/o fundo - lqua	-80.400,50	-1.020.681,03	-1.000.000,00	-1.020.681,03	215.481,03
1.7.2.1.102.0.1.0001	00208	01	2000000	educação de receltas p/o fundo - lpl esportacao	-4.523,47	-22.787,22	-40.200,00	-40.200,00	7.510,93
				TOTAL (R) DEPENDIO NA SECRETIA PARA FOMENTO DO FINANCIAMENTO DE EDUCACAO	-1.003.923,71	-17.688.193,02	-16.000.288,00	-16.000.288,00	1.229.904,02
				TOTAL DESPESAS P/O FINANC	-1.003.923,71	-17.688.193,02	-16.000.288,00	-16.000.288,00	1.229.904,02
				TOTAL DESPESAS DE SECRETARIA/SECRETARIA FINANCIAMENTO GERAL DA SECRETIA	-1.003.923,71	-17.688.193,02	-16.000.288,00	-16.000.288,00	1.229.904,02
				TOTAL GERAL DA SECRETIA	-1.003.923,71	-17.688.193,02	-16.000.288,00	-16.000.288,00	1.229.904,02

Movimentacao Extrorcontamentaria - Balanço Simples - 11 / 2022

DATA: 16/12/2022

Página 1

Codigo	Especificacao	RECEITA		DEBITO	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
2.0.00	DEPOSITOS A CURTO PRAZO				
2.1.00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
2.1.01	depositos e caucoes	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00
	TOTAL DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00
	TOTAL DEPOSITOS A CURTO PRAZO	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATIVOS DIVERSOS				
4.1.01	premio alimenticia	56.882,69	347.360,48	56.882,69	347.360,48
4.1.08	contribuicoes previdenciarias - rpps	1.191.159,58	7.103.916,45	613.450,93	6.937.190,71
4.1.12	Insr - cessao de mao de obra	4.235,00	13.632,76	4.235,00	14.370,11
	TOTAL CONSIGNATIVOS DIVERSOS	1.252.277,27	7.464.909,69	674.568,62	7.318.921,30
	TOTAL CONSIGNACOES	1.252.277,27	7.464.909,69	674.568,62	7.318.921,30
5.0.00	CREDORES DIVERSOS				
5.1.00	DIVERSOS	1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50
5.1.99	outros creditos	1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50
	TOTAL DIVERSOS	1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50
	TOTAL CREDORES DIVERSOS	1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS				
9.1.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS				
9.1.07	camara municipal	0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00

Movimentação Extraorçamentária - Balanço Simples - 11 / 2022

DATA 16/12/2022

Página 2

Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA	
		Mo Mes	Mo Ano	Mo Mes	Mo Ano
TOTAL GERAL		2.279.889,86	17.007.641,02	3.257.794,88	31.862.718,19



Movimentação Extraorçamentária - Balanço Analítico - 11 / 2022

DATA 16/12/2022

Página 1

Codigo	Especificacao	RECEITA		DEBESAS		No Mes	No Ano
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
2.0.00	RESTOS A PAGAR						
2.1.00	Restos a pagar 2016			81.417,50			1.510.793,18
	Restos a pagar 2020			0,00			118.959,23
	Restos a pagar 2021			0,00			5.782.859,88
	TOTAL RESTOS A PAGAR			81.417,50			7.412.610,29
2.0.00	DEPOSITOS A CURTO PRAZO						
2.1.00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS						
2.1.01	DEPOSITOS E CADUCOS	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00	0,00	0,00
	14380 cr construccoes\$ 1da						
	TOTAL DEPOSITOS E CADUCOS	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00	TOTAL DEPOSITOS A CURTO PRAZO	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATIVOS DIVERSOS						
4.1.03	PENSAO ALIMENTICIA	56.882,69	347.360,48	56.882,69	347.360,48	56.882,69	347.360,48
	01883 pensao alimenticia						
	TOTAL PENSAO ALIMENTICIA	56.882,69	347.360,48	56.882,69	347.360,48	56.882,69	347.360,48
4.1.04	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS						
	01884 l.n.m.m. - cit	1.191.159,58	7.103.916,45	613.450,93	6.957.190,71	613.450,93	6.957.190,71
4.1.12	INSS - CESSAO DE MAO DE OBRA						
	08195 fornado telef telefonca	4.235,00	13.632,76	4.235,00	14.370,11	4.235,00	14.370,11
	TOTAL INSS - CESSAO DE MAO DE OBRA	4.235,00	13.632,76	4.235,00	14.370,11	4.235,00	14.370,11
	TOTAL CONSIGNATIVOS DIVERSOS	1.252.277,27	7.464.909,69	674.568,62	7.318.921,30	674.568,62	7.318.921,30
5.0.00	TOTAL CONSIGNACOES						
5.1.00	CREDORES DIVERSOS	1.252.277,27	7.464.909,69	674.568,62	7.318.921,30	674.568,62	7.318.921,30
5.1.99	OUTROS CREDITOS						

DATA 16/12/2022

Página 2

Codigo	Especificacao	RECEITA		DEBESA		No Mes	No Ano
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
00004	folha de pago	476,22	3.744,04	476,22	3.881,54		
01501	brasil sa	49.152,51	509.522,08	50.996,16	556.461,81		
01502	santander s/a	535.015,37	4.819.242,33	536.193,93	5.229.564,99		
01763	bradesco sa	0,00	98,60	0,00	98,60		
01885	honorarios advocaticios	39.633,18	538.045,26	43.197,20	580.542,10		
01886	salaris familia	786,15	17.534,56	786,15	15.227,41		
01888	salaris maternidade	23.685,42	286.496,28	27.482,78	281.905,67		
04742	caixa economica federal	106.837,00	947.860,93	105.197,28	1.017.901,61		
05493	indicato dos func public-munic-eguacu	73.380,18	736.165,01	74.248,51	800.401,71		
06512	daycoval	752,20	15.050,38	752,20	15.741,55		
07346	arhuwck terraplanagem e transporte ltda	50.692,46	596.401,34	0,00	597.675,37		
08055	administratlio publico do estado de sao paul	0,00	812,71	0,00	919,14		
09776	siprocem -sind-prof-seccias municipais	4.550,00	27.560,00	0,00	27.280,00		
09830	lefer engenharis e construtores ltda-egp	0,00	14.928,68	0,00	14.928,68		
10565	banco do povo	0,00	1.390,97	0,00	1.388,28		
11285	caixa de credito banco daycoval	6.449,57	67.133,42	6.449,57	76.814,20		
12927	prefeitura municipal de embu guacu	290,89	4.582,11	0,00	0,00		
13090	vw fernandes estreli	0,00	8.662,63	0,00	8.662,63		
13621	coabate fire prev-contra incendio mun.te	4.165,73	14.980,89	0,00	10.815,16		
13808	ello locacoes e construcao e servicos lt	0,00	16.316,62	0,00	16.316,62		
13819	transportadora vila real estreli	38.585,28	381.360,54	0,00	342.777,26		
13824	f.e.l. sinalizaco, comercio e servicos	0,00	58.852,98	0,00	55.445,80		
13831	tecnoluz eletrcidade ltda	10.508,76	23.434,37	10.508,76	23.434,37		
14055	polarmix empreendimentos ltda	0,00	42.309,29	0,00	42.309,29		
14132	medic health servicos medicos estreli	76.623,51	389.560,22	0,00	312.944,71		
TOTAL OUTROS CREDITOS		1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50		
TOTAL DIVERSOS		1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50		
TOTAL CHECKS DIVERSOS		1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50		
TRANSPFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS		0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00		
TRANSPFERENCIAS FINANCEIRAS		0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00		
CAMARA MUNICIPAL		0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00		
00119 camera municipal		0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00		
TOTAL TRANSPFERENCIAS FINANCEIRAS		0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00		
TOTAL TRANSPFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS		0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00		
TOTAL GERAL		2.279.889,86	17.007.641,02	2.237.794,88	31.862.738,19		

RELACIONE ESPECIFICO DA DESPESA VINCULADA COM EMPREGO

DATA 16/12/2022

MES = 12 / 2022

Pagina 1

MOBILIZACAO	Destacado	NO MES	V	NO ANO	%	Empenhado até o final	%	Empenhado e Pagos	%
3.1.90.00.00	Industria Comercio	0,00	0,00	86.718,50	0,04	100.999,99	0,00	11.281,89	0,05
3.1.90.00.00	personal e empenho social	0,00	0,00	137.314,95	0,07	204.363,49	0,09	17.619,45	0,06
3.1.90.00.00	transferencias a consorcios publicos	0,00	0,00	73.972,66	0,03	83.606,29	0,03	8.615,65	0,03
3.1.90.00.00	participacao em consorcio p/ aplicacao direta	0,00	0,00	64.768.801,83	31,00	79.544.474,26	37,43	5.779.673,53	27,24
3.1.90.00.00	apostaslotarias, reserva remunerada e lot	0,00	0,00	18.800.045,45	9,05	21.862.043,00	10,37	4.061.632,29	19,17
3.1.90.00.00	previdencia do tipo e do militar	0,00	0,00	13.160.849,62	6,47	24.462.620,45	11,64	1.061.750,63	4,18
3.1.90.00.00	vinculos e vantagens fixas - pensao	0,00	0,00	58.776,54	0,03	58.776,54	0,04	9,00	0,00
3.1.90.00.00	obrigacoes patronais	0,00	0,00	1.461.809,65	0,73	1.441.014,33	0,66	39.127,66	0,18
3.1.90.00.00	outros despesas variaveis - pensao civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	entidades juridicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	imobilizacoes e restitucoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	PERSONAL E EMPENHO SOCIAL	11.137.640,49	58,60	99.778.776,34	52,07	110.785.319,54	50,94	11.016.548,22	42,57
3.2.90.00.00	outras despesas correntes	199.933,25	0,95	507.128,49	0,26	778.616,01	0,35	63.487,52	0,24
3.2.90.00.00	trabal e facultacoes privadas sem fins	0,00	0,00	56.473,30	0,03	76.007,80	0,03	18.528,60	0,07
3.2.90.00.00	subvencoes especiais	0,00	0,00	19.695.261,60	10,27	22.878.260,96	10,53	3.183.117,26	12,11
3.2.90.00.00	aplicacoes diretas	2.117.420,13	9,44	45.985,00	0,02	67.869,00	0,03	22.000,00	0,08
3.2.90.00.00	outros beneficos analormentais servicos	0,00	0,00	630.026,46	0,32	706.636,01	0,31	138.000,55	0,51
3.2.90.00.00	material bem ou servico para distribuido	54.666,07	0,26	1.680.666,78	0,88	1.879.869,82	0,91	281.223,04	1,12
3.2.90.00.00	atividades de consultoria	1.61.752,20	0,78	53.599.487,43	27,97	63.633.757,97	28,70	8.838.970,32	34,27
3.2.90.00.00	outros servicos de terceiros - pessoa fis	6.185.532,01	0,17	634.639,94	0,34	764.828,94	0,34	40.200,00	0,14
3.2.90.00.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	39.008,00	0,17	2.816.689,43	1,09	3.200.103,51	1,04	383.233,90	1,43
3.2.90.00.00	alugilo alimencao	150.231,53	0,67	1.349.793,61	0,72	1.389.793,61	0,62	1.000,00	0,00
3.2.90.00.00	despesas tributarias e contributivas	156.121,18	0,60	8.268,44	0,00	64.889,68	0,03	7.000,00	0,03
3.2.90.00.00	aculio transpote	8.268,44	0,03	125.493,78	0,05	189.712,90	0,08	238,22	0,00
3.2.90.00.00	despesas de exercicio anteriores	0,00	0,00	2.240.781,66	1,16	2.620.164,58	1,20	388.382,93	1,50
3.2.90.00.00	imobilizacoes e restitucoes	1.479,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.475.848,43	40,88	62.869.272,50	43,25	96.180.283,74	44,23	13.204.223,24	51,44
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	22.213.287,12	99,53	162.648.043,84	95,32	206.975.613,30	95,17	24.220.771,46	94,02
4.4.00.00.00	INVESTIMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	aplicacoes diretas	149.923,79	0,66	3.320.958,25	2,09	7.389.364,09	3,40	1.479.005,84	5,68
4.4.00.00.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	157.513,40	0,08	209.549,14	0,09	51.835,74	0,20
4.4.00.00.00	equipamentos e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	INVESTIMENTOS	149.923,79	0,66	3.320.958,25	2,09	7.389.364,09	3,40	1.479.005,84	5,68
4.6.00.00.00	RESTITUICAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	aplicacoes diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	principal da divida contratuai resguarda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESTITUICAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIAGNOSTICO SIMPRECO DA EMPRESA PARA FOM ILUSTRADO

DATA 16/12/2013

NUM : 11 / 2012

Página 2

Descrição	Oportun	No Mes	%	No Ano	%	Impedido ate a Data	%	Argumento e Trazer	%
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	93.337,88	0,23	2.887.889,88	1,48	2.896.797,86	1,52	21.187,02	0,08
TOTAL	DEBITOS IR CAPITAL	201.261,67	0,90	8.938.371,51	6,67	10.490.470,89	6,82	1.563.098,18	9,97
3.9.00-02.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
3.9.00-03.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
3.9.99-02.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
3.9.99-99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL	TOTAL, GERAL, DA EMPRESA OCORRIMENTA	32.418.548,79	100,00	191.619.414,15	100,00	217.471.185,79	100,00	25.857.771,64	100,00

DATA: 16/12/2022

Mes : 12 / 2022

Página

Orgao	Programa	Funcao	Subfuncao	Descricao	Fonte C. Apl	Rc mes	Rc Anu	Empenhado ate o Data	Reservas e Pr
02.00.00				PODIOS EXECUTIVOS					
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DELEGADAS					
0002.2000				GABINETE COMPLEMENTADO COM A NOSSA CRIATE	01	2100000	37.139,94	115.210,04	160.220,94
0002.2000				manutencao servicos administrativos	01	1100000	8.590,31	74.148,95	106.850,00
0002.2000				manutencao servicos administrativos	01	1100000	12.305,45	12.305,45	12.305,45
0002.2000				manutencao servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00
0002.2000				manutencao servicos administrativos	01	1100000	50.884,82	50.884,82	50.884,82
0002.2000				manutencao servicos administrativos	01	1100000	1.335,33	34.688,67	43.542,40
0002.2000				manutencao servicos administrativos	01	1100000	2.009,00	35.307,18	20.517,13
0002.2000				manutencao servicos administrativos	01	1100000	25.107,43	101.219,77	107.089,01
0002.2000				manutencao servicos administrativos	01	1100000	9,99	810,80	13.779,23
0002.2000				manutencao servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00
02.02.00				GABINETES DO PREFEITO E DELEGADAS					
02.03.00				GOVERNO					
02.03.00				GABINETE COMPLEMENTADO COM A NOSSA CRIATE					
0002.2000				manutencao de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	0,00	15.751,87	23.500,00
0002.2000				manutencao de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	2.897,15	7.299,16	29.300,00
0002.2000				manutencao de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	0,00	1.393,12	4.307,22
0002.2000				manutencao de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	22.083,31	22.083,31	22.083,31
0002.2000				manutencao de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	0,00	23.771,54	19.771,54
0002.2000				manutencao de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	2.350,00	14.796,71	15.296,71
0002.2000				manutencao de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	8.270,00	56.720,00	44.621,25
0002.2000				manutencao de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	0,00	0,00	100,00
0002.2000				manutencao de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	0,00	9,00	100,00
02.03.00				GOVERNO					
02.03.00				HIPERFIA CIVIL					
0002.2000				GABINETE COMPLEMENTADO COM A NOSSA CRIATE	01	1100000	81.378,36	144.630,42	201.845,75
0002.2000				desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	20.137,60	37.465,83	74.548,18
0002.2000				desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	15.830,49	41.726,00	63.187,51
0002.2000				desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	0,00	0,00	0,00
0002.2000				desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	0,00	31.497,60	24.144,78
0002.2000				desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	2.429,37	35.143,07	42.602,25
0002.2000				desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	6.398,00	78.201,81	97.194,50
0002.2000				desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	5,00	012,00	0,00
0002.2000				desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	0,00	508,00	0,00
0002.2000				desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	8,00	9.029,00	8.029,00
02.03.00				TOTAL					
02.03.00				HIPERFIA CIVIL					
02.03.00							31.649,48	117.525,02	163.386,63
02.03.00									47.941,63

RESUMO ANALITICO DA DESPESA EMOM POR ELEMENTO

DATA 16/12/2022

Mes: 12 / 2022

Orgao | Programacao | Funcional | Económica | Despesas | Pontas C. Apl. | No Mes | No Ano | Empenhado ate a Data | Empenhos a Fim

Orgao	Programacao	Funcional	Económica	Despesas	Pontas C. Apl.	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Fim
				TOTAL ORÇÃO CIVIL		97.432,02	381.213,97	537.506,39	148.290,36
				TOTAL FONDS SALVATIVO		218.588,02	1.108.084,29	1.458.483,48	381.219,11



RELACIONE ANALITICO DA DESPESA PELA POR ORÇAMENTO

DATA: 16/11/2022

Mes: 11 / 2022

Página

Orgao	Programacao	Funcional	Economico	Descricao	Fonte C. Aq1	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Superior a 30
03.00.00									
03.03.00									
0000-2043		04.129	3.3.90.19.00	Especializacao tributaria municipal	01	1100000	69.699,99	97.483,39	31.793,31
0000-2043		04.129	3.3.90.16.00	Especializacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00
0000-2043		04.129	3.3.60.19.00	Especializacao tributaria municipal	01	1100000	311.332,38	390.168,28	68.939,81
0000-2043		04.129	3.3.90.49.00	Especializacao tributaria municipal	01	1100000	1.717,40	1.717,40	0,00
0000-2043		04.129	3.3.90.33.00	Especializacao tributaria municipal	01	1100000	2.430,00	4.790,00	2.386,00
0000-2043		04.129	4.4.90.52.00	Especializacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00
0000-2043		04.129	4.4.90.52.00	Especializacao tributaria municipal	02	1100000	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			DEPTO FISCALIZACAO		287.339,08	945.582,02	1.376.673,58	210.491,68
	TOTAL			SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		348.131,96	1.008.843,63	2.683.579,16	479.790,31

Orgão	Programação	Funcional	Zinorâmica	Descrição	Fonte	C. Agr.	No Mes	No Anu	Dependado em e Total	Dependos e M
03.03.00	0012.2053	12.361	3.1.90.53.00	Funcionamento do ensino fundamental	95	2200014	8,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2053	12.361	3.1.90.53.00	Funcionamento do ensino fundamental	93	2200014	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2053	12.361	4.4.90.52.00	Funcionamento do ensino fundamental	01	2200014	0,00	20.220,00	20.220,00	0,00
	0012.2053	12.361	4.4.90.52.00	Funcionamento do ensino fundamental	02	2200014	0,00	43.416,40	43.416,40	0,00
	0012.2060	12.361	3.1.90.10.00	alimntacao escolar	01	2200040	247.703,74	323.332,62	747.949,46	39.204,81
	0012.2060	12.361	3.1.90.10.00	alimntacao escolar	05	2820050	0,00	0,00	935.253,44	347.115,56
	0012.2060	12.361	3.1.90.10.00	alimntacao escolar	05	2820050	0,00	0,00	45.759,28	45.759,28
	0012.2060	12.361	3.1.90.10.00	alimntacao escolar	05	2820050	0,00	206.028,92	206.028,92	0,00
	0012.2060	12.361	3.1.90.10.00	alimntacao escolar	95	2820050	0,00	743.248,91	743.248,91	0,00
	0012.2060	12.361	3.1.90.10.00	alimntacao escolar	05	2200014	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2061	12.361	3.1.90.10.00	transporte escolar	03	2200014	508.056,42	1.179.504,28	28.633,90	4.734,20
	0012.2061	12.361	3.1.90.10.00	transporte escolar	02	2200014	4,00	28.633,90	28.633,90	0,00
	0012.2061	12.361	3.1.90.10.00	transporte escolar	02	2200014	1.188.208,77	0,00	11.118.462,30	2.151.616,23
	0012.2061	12.361	3.1.90.10.00	transporte escolar	02	2820006	44.165,25	2.120.441,80	2.459.674,55	114.232,79
	0012.2061	12.361	3.1.90.10.00	transporte escolar	92	2200014	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2061	12.361	3.1.90.10.00	transporte escolar	02	2200014	0,00	120.742,58	120.742,58	0,00
	0012.2061	12.361	3.1.90.10.00	transporte escolar	92	2200014	0,00	111.945,05	111.945,05	0,00
				TOTAL			4.578.050,06	37.770.246,03	43.075.243,68	3.209.019,57
03.03.00	2013	12.362	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CUBICO	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	12.362	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CUBICO	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	143.468,99	1.448.368,58	1.577.206,05	127.889,47
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	1.057.947,00	8.194.209,46	6.248.282,40	744.293,74
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	21.282,08	465.367,25	502.216,56	54.953,51
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	186.248,47	3.898.522,22	3.027.043,42	528.721,67
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	57.890,75	454.671,05	416.981,20
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	2.489.449,02	2.489.449,02	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	6,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	3,00	1.278,18	1.274,18
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	29.194,63	39.194,63	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	2,00	9,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	24,38	24,38	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013.2052	12.362	3.1.90.11.00	Funcionamento educ						

RESUMO ANALÍTICO DA DESPESA VAGA POR ELEMENTO

DATA: 14/11/2023

Mês: 11 / 2023

Página:

Orgão	Programa	Funcional	Econômica	Descrição	Fonte C.401	no Mes	no Ano	Empenhado até a Data	Empenhos e R
08.05.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
08.01.08				DEPTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
				DEPTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
0008				DEPTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
0008.2034		04.122	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	65.111,89	588.488,28	644.022,12	56.201,74
0008.2034		04.122	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	11.215,14	164.947,08	220.590,00	56.042,02
0008.2034		04.122	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	6.474,00	111.467,01	151.396,58	18.427,67
0008.2034		04.122	3.1.90.34.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	26.390,00	51.048,14	51.048,14	0,00
0008.2034		04.122	3.1.90.08.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	948,40	5.817,68	8.815,00	1.077,48
0008.2034		04.122	3.1.90.10.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	0,00	13.138,68	22.124,89	2.064,28
0008.2034		04.122	3.1.90.19.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	0,00	27.979,79	30.724,68	724,00
0008.2034		04.122	3.1.90.19.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1.196,57	23.468,58	26.258,88	6.783,83
0008.2034		04.122	3.1.90.19.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	9.097,56	141.119,13	210.215,00	49.094,67
0008.2034		04.122	3.1.90.49.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	2.168,46	28.187,86	28.187,86	0,00
0008.2034		04.122	3.1.90.02.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	6,00	3.422,23	3.956,97	124,74
0008.2034		04.122	3.1.90.03.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	6,00	1.480,30	1.980,00	2.090,00
0008.2034		04.122	4.4.98.02.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	9,00	8,00	8,00	0,00
0008.2037		15.452	3.2.90.08.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO DE PESSOAL	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0008.2037		15.452	3.2.90.30.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO DE PESSOAL	01	1.050,01	11.732,53	13.078,53	1.344,00
0008.2037		15.452	3.2.90.29.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO DE PESSOAL	01	0,00	54.001,23	69.622,68	18.851,48
0008.2037		15.452	3.2.90.49.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO DE PESSOAL	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0008.2037		15.452	4.4.98.03.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO DE PESSOAL	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0008.2037		15.452	4.4.98.03.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO DE PESSOAL	01	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL		147.368,29	1.278.866,06	2.481.578,68	314.707,54
				TOTAL		147.368,29	1.278.866,06	2.481.578,68	314.707,54

Origem	Programação	Funcional	Econômica	Descrição	Fonte C. Agr.	no Mes	no Ano	liquidado até a data	Empenho a 28
09.00.00 09.01.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE					
0003.2003	10.201	3.1.90.51.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	02	3020000	0,00	4.483.970,04	4.483.135,71	213,67
0003.2001	10.201	3.1.90.11.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	05	3020000	0,00	1.706.119,04	1.707.994,32	1.035,28
0003.2001	10.201	3.1.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	01	3020000	0,00	2.050,00	24.279,58	13.579,56
0003.2001	10.201	3.1.90.35.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	03	3020000	88.257,46	664.213,48	1.788.151,40	328.119,92
0003.2001	10.201	3.1.90.36.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	05	3020000	0,00	634.634,14	682.152,17	27.579,03
0003.2001	10.201	3.1.90.37.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	08	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	3.1.90.38.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	35	3020000	0,00	151.669,28	133.669,28	28.682,71
0003.2001	10.201	3.1.90.39.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	35	3020000	0,00	352.831,36	350.676,09	13.665,41
0003.2001	10.201	3.1.90.40.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	35	3020000	0,00	393.656,46	406.699,27	99.603,41
0003.2001	10.201	3.1.90.41.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	95	3020000	0,00	8.128,01	15.689,08	7.537,67
0003.2001	10.201	3.1.90.42.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	01	3020000	135,00	137.622,77	247.710,20	92.087,42
0003.2001	10.201	3.1.90.43.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	01	3020000	253.541,24	2.535.613,48	2.333.794,46	288.128,81
0003.2001	10.201	3.1.90.44.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	08	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	3.1.90.45.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	35	3020000	2.068,00	2.068,00	20.132,00	28.064,01
0003.2001	10.201	3.1.90.46.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	95	3020000	0,00	416.958,79	416.958,79	0,00
0003.2001	10.201	3.1.90.47.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	01	3020000	19.000,00	654.618,28	744.618,28	91.200,01
0003.2001	10.201	3.1.90.48.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	01	3020000	0,00	1.009.009,09	1.020.000,00	20.000,01
0003.2001	10.201	4.4.90.11.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	05	3020000	0,00	9,00	18.674,54	16.874,50
0003.2001	10.201	4.4.90.32.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	01	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	4.4.90.32.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	02	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	4.4.90.32.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	07	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	4.4.90.32.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	09	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	4.4.90.32.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	98	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	4.4.90.32.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	95	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	4.4.90.32.00	qualificar e manter as unidades de atenção básica	51	3020000	0,00	42.274,53	42.420,62	146,20
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	02	3020000	277.264,65	2.634.919,97	2.207.950,68	676.982,71
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	05	3020000	0,00	544.279,98	599.507,43	84.228,41
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	05	3040000	33.282,38	551.281,20	604.228,40	93.048,50
0003.2003	10.202	3.1.90.38.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	01	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2003	10.202	3.1.90.38.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	05	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2003	10.202	3.1.90.38.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	02	3020000	1.909.194,58	12.207.401,17	11.968.772,26	1.682.279,00
0003.2003	10.202	3.1.90.38.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	02	3020000	426.208,78	1.468.590,02	2.207.134,94	790.604,00
0003.2003	10.202	3.1.90.38.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	05	3020000	12.075,20	3.016.118,63	3.899.977,48	81.626,80
0003.2003	10.202	3.1.90.38.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	95	3020000	71.513,03	489.832,10	666.494,16	192.821,80
0003.2003	10.202	3.1.90.38.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	01	3020000	0,00	430.094,33	773.804,33	82.710,80

DATA: 16/12/2012

Mês: 11 / 2012

Página

Orgão	Programação	Funcional	Itemização	Instituição	Fonte	C. Anál.	Ano Mes	Ano	Empenhado até a Data	Empenhado a Pr
09.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
09.00.00				FUNDO MUNICIPAL SAÚDE						
0003.2003	10.302	3.3.90.33.00	Qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atenção especializada	02	2020000	1.280,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	Qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atenção especializada	01	1100000	0,00	0,00	0,00	101.969,56	161.969,56
0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	Qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atenção especializada	03	2000100	0,00	0,00	0,00	288.100,00	288.100,00
0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	Qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atenção especializada	05	2020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2003	10.302	4.4.90.52.00	Qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atenção especializada	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2003	10.302	4.4.90.52.00	Qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atenção especializada	03	2020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2003	10.302	4.4.90.52.00	Qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atenção especializada	04	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2003	10.302	4.4.90.52.00	Qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atenção especializada	05	2000100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2011	10.305	3.3.90.30.00	Qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	99	2020000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
0003.2011	10.305	3.3.90.36.00	Qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2011	10.305	3.3.90.36.00	Qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	02	2000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2011	10.305	3.3.90.36.00	Qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	05	2020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2011	10.305	3.3.90.36.00	Qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	01	1100000	7.671,16	7.671,16	7.671,16	7.671,16	0,00
0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	Qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	02	2000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	Qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	05	2020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	Qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	01	1100000	17.294,13	17.294,13	17.294,13	17.294,13	0,00
0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	Qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	03	2000100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	Qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	05	2020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	Qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	99	2000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	Qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			9.206.147,24	9.206.147,24	9.206.147,24	9.206.147,24	0,00
TOTAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			7.256.147,24	7.256.147,24	7.256.147,24	7.256.147,24	0,00
						64.210.947,05	64.210.947,05	64.210.947,05	64.210.947,05	0,00
						72.073.171,44	72.073.171,44	72.073.171,44	72.073.171,44	0,00
						8.462.221,71	8.462.221,71	8.462.221,71	8.462.221,71	0,00
						8.462.221,71	8.462.221,71	8.462.221,71	8.462.221,71	0,00

ZALOCRES ANALITICO DA DESPESA PARA OBR EDUC

DATA 16/12/2023

Mês 11 / 2023

Página

Orgao	Programacao	Funcional	Subprograma	Beneficio	Fonte C. Apl.	NO MES	NO ANO	Empenhado ate a Data	Empenhos e R	
10.00.00										
10.01.00										
0013.2014		08.243	3.3.90.10.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	92	5000010	1.812,22	2.261,71	6.547,51	2.386,14
0013.2014		08.243	3.3.90.10.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	92	5000020	1.064,79	16.993,03	18.999,98	5.094,86
0013.2016		08.243	3.3.90.16.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	61	5100000	8,02	3,00	0,00	0,00
0013.2016		08.243	3.3.90.16.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	69	5000040	3,02	0,00	0,00	0,00
0013.2016		08.243	3.3.90.16.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	48	5000090	2.873,37	27.548,74	31.483,48	8.948,79
0013.2016		08.243	3.3.90.19.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	01	5100000	397,65	6.031,63	9.430,60	3.409,26
0013.2016		08.243	3.3.90.19.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	02	5000040	6,88	0,00	0,00	0,00
0013.2016		08.243	3.3.90.19.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	05	5000020	6,88	7.899,26	7.899,26	0,00
0013.2016		08.243	3.3.90.19.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	05	5000054	6,88	75.200,98	75.200,98	0,00
0013.2016		08.243	3.3.90.19.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	05	5000065	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
0013.2016		08.243	3.3.90.19.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	08	5000010	0,00	2.500,00	19.900,00	8.800,80
0013.2016		08.243	3.3.90.19.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	22	5000010	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2016		08.243	3.3.90.19.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	25	5000010	0,00	5.724,00	18.324,00	8.500,00
0013.2016		08.243	4.4.90.51.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	03	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2016		08.243	4.4.90.52.00	atendimento a criança e ao adolescente - acfv	95	5000000	0,00	716,99	716,99	0,00
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cui-	01	5100000	0,00	851,95	1.787,23	925,26
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cui-	02	5000040	2.087,70	6.186,49	9.656,55	1.880,08
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cui-	08	5000045	6,00	299,78	10.310,26	10.018,55
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cui-	92	5000049	6,90	4.288,67	10.311,99	6.019,26
0013.2017		08.243	3.3.90.36.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cui-	01	5100000	6,00	6,00	0,00	0,00
0013.2017		08.243	3.3.90.36.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cui-	02	5000049	6,00	6,00	0,00	0,00
0013.2017		08.243	3.3.90.36.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cui-	08	5000045	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2017		08.243	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cui-	01	5100000	131,83	916,32	1.914,33	1.080,98
0013.2017		08.243	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cui-	02	5000049	0,00	2.329,86	3.320,00	0,00
0013.2017		08.243	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cui-	03	5000049	0,00	0,00	2.090,00	2.000,00
0013.2017		08.243	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cui-	32	5000049	0,00	12.150,00	24.050,00	11.700,00
0013.2017		08.243	3.3.90.39.80	assistencia socio educativa ao adolescente em cui-	92	5000049	6,00	28.786,43	28.786,43	0,00
0013.2019		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa municipal	01	5100000	3.096,26	36.545,01	37.009,14	554,21
0013.2019		08.243	3.3.90.36.00	assistencia socio educativa municipal	01	5100000	0,00	0,00	139,12	159,12
0013.2019		08.243	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa municipal	01	5100000	20.133,83	181.555,82	175.896,78	16.340,68
0013.2019		08.243	4.4.90.52.00	assistencia socio educativa municipal	01	5100000	0,00	851,95	851,95	0,00
0013.2019		08.243	8.4.90.53.00	assistencia do conselho tutelar municipal	02	5000043	0,00	6,00	0,00	0,00

Balance Anual de Gastos para el Ejercicio

01/01/2022

31/12/2022

En Bol

Organ	Programacion	Funcional	Economica	Detalle	Funci. C. Obj.	no Mes	no Ano	Impugnada con el Ejerc.	Deposito a la
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.11.00	SECT. MINIC. ACNO SOCIAL, E REL. TRABAJO PRMO. MINIC. ADMINISTR. SOCIAL	01 3100000	358,693,83	2,790,926,31	2,928,000,95	137,164,64
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.11.00	potencialidad e equilibrios	05 5000033	0,00	79,310,80	79,310,80	10,685,27
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.13.00	atendimiento familiar caritativo e desarrollo	01 5100000	41,516,86	734,002,92	941,990,00	307,187,18
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.16.00	potencialidad e equilibrios	03 5100000	206,69	16,001,31	16,500,00	1,598,69
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.11.00	atendimiento familiar caritativo e desarrollo	01 5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.14.00	potencialidad e equilibrios	01 5100000	17,032,31	181,379,04	189,142,91	1,866,67
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.08.00	potencialidad e equilibrios	01 5100000	404,80	1,393,08	4,337,20	969,68
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	atendimiento familiar caritativo e desarrollo	01 5100000	0,00	51,216,61	51,216,61	0,00
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	potencialidad e equilibrios	02 5000010	1,159,00	79,787,38	79,419,78	2,648,28
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	atendimiento familiar caritativo e desarrollo	02 5000020	0,00	22,212,30	22,212,30	0,00
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	potencialidad e equilibrios	05 5000009	334,10	48,071,64	48,071,64	0,00
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	atendimiento familiar caritativo e desarrollo	05 5000022	0,00	24,248,02	18,496,20	4,348,26
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	potencialidad e equilibrios	05 5000034	3,087,70	9,113,60	0,489,31	379,62
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	atendimiento familiar caritativo e desarrollo	05 5000038	3,746,32	31,387,02	26,598,31	3,194,79
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	potencialidad e equilibrios	05 5000046	9,279,23	26,342,86	32,398,31	4,032,43
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	atendimiento familiar caritativo e desarrollo	05 5000056	61,500,00	61,500,00	61,500,00	0,00
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	potencialidad e equilibrios	05 5000062	0,00	0,00	346,959,99	346,959,99
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	atendimiento familiar caritativo e desarrollo	02 5000063	4,00	59,94	62,12	0,18
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	potencialidad e equilibrios	05 5000009	4,00	25,227,83	25,227,83	0,00
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	atendimiento familiar caritativo e desarrollo	05 5000022	457,60	7,582,50	9,288,00	1,643,50
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	potencialidad e equilibrios	05 5000046	4,00	4,003,07	4,803,67	0,00
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	atendimiento familiar caritativo e desarrollo	05 5000050	0,00	3,00	0,00	0,00
0013.2020	0013.2020	00.244	3.1.90.10.00	potencialidad e equilibrios	01 5100000	3,200,00	39,600,00	34,800,00	18,200,00

MUNICIPIO AGRÍCOLA DEL DISTRITO DE INDIU-GUAYO

May / 11 / 2023

Página

Origen	Programación	Funcional	Económica	Investiga	Fonte	C. Agr	No Mes	No Anp	Requerido	Ate a Data	Deposito a Pr
19.00.00											
19.01.00											
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	DESCRIPCIÓN FONDO SOCIAL Y SER. TRABAJO	95	3000034	1.000,00	2.470,00	2.470,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	FONDO SOCIAL Y SERVICIOS SOCIALES	95	3000044	0,00	0,00	2.780,00	2.780,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atención en familia caritativa e desarrollo de	95	3000070	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidad e agricultura	21	5100000	10.083,60	86.333,90	86.333,90	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atención en familia caritativa e desarrollo de	21	5100005	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidad e agricultura	91	5100008	0,00	19.440,00	17.740,00	18.100,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atención en familia caritativa e desarrollo de	25	3000046	0,00	0,00	10.630,00	10.630,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidad e agricultura	92	3000010	0,00	0,00	59.459,63	59.459,63	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atención en familia caritativa e desarrollo de	95	3000046	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidad e agricultura	01	3100000	0,00	1.433,90	1.433,90	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atención en familia caritativa e desarrollo de	02	3400040	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidad e agricultura	03	3400040	0,00	9.483,97	9.483,97	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atención en familia caritativa e desarrollo de	05	3000022	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidad e agricultura	08	4000034	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atención en familia caritativa e desarrollo de	05	3000057	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidad e agricultura	95	3000059	0,00	1.703,90	6.380,30	4.676,40	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atención en familia caritativa e desarrollo de	95	3000018	0,00	3.249,90	3.249,90	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidad e agricultura	95	3000034	0,00	431,90	3.787,33	335,40	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atención en familia caritativa e desarrollo de	95	3000018	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidad e agricultura	95	3000045	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atención en familia caritativa e desarrollo de	95	3000046	0,00	851,90	1.787,23	335,40	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidad e agricultura	95	3000058	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atención en familia caritativa e desarrollo de	01	3000059	0,00	3.786,00	3.786,00	0,00	

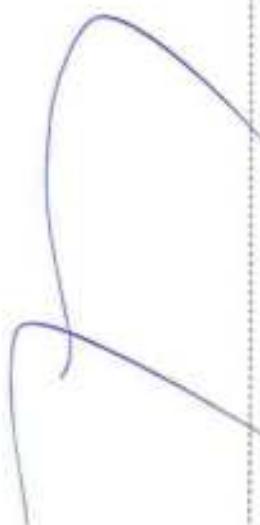
RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO

DATA 16/12/2023

Mês 11 / 2023

Página

Órgão	Programa	Função	Economico	Descricao	Fonte C. Anl	no mes	no ano	empenhado ate a data	empenhado a 30
16.00.00				EXERC. ECON. SOC. E RE. TRABALH. PRMO MUNIC. DIRETORIA CLINICA ADOLESCENTE					
16.02.00									
	0013			ASSISTENCIA SOCIAL, COMPROMISO COM BOZA SORTE					
	0013.2036		08.243	preco da defesa e garantia divrsas da crianca e do adolescente	01 5100009	0,00	5.421,86	6.170,48	046,50
	0013.2036		08.243	preco da defesa e garantia divrsas da crianca e do adolescente	01 5100009	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2036		08.243	preco da defesa e garantia divrsas da crianca e do adolescente	01 5100000	0,00	17.196,26	17.196,26	0,00
	0013.2030		08.243	preco da defesa e garantia divrsas da crianca e do adolescente	31 5800047	0,00	0,00	17.600,00	17.600,00
	0013.2030		08.243	preco da defesa e garantia divrsas da crianca e do adolescente	01 5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			PRMO MUNIC. DIRETORIA CLINICA ADOLESCENTE		0,00	21.025,36	41.066,74	18.148,50
16.04.00				SERVICO DO TRABALH. E OUTROS					
	0013			ASSISTENCIA SOCIAL, COMPROMISO COM BOZA SORTE					
	0013.2021		11.311	qualificacao do trabalhador municipal	01 5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2021		11.311	qualificacao do trabalhador municipal	01 5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2023		11.311	qualificacao do trabalhador municipal	01 5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2023		11.311	qualificacao do trabalhador municipal	01 5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2023		11.311	qualificacao do trabalhador municipal	01 5100000	0,00	10.099,75	10.099,75	0,00
	0013.2023		11.311	qualificacao do trabalhador municipal	01 5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2023		11.311	qualificacao do trabalhador municipal	01 5100000	0,00	80.810,19	80.161,54	0,00
	0013.2023		11.311	qualificacao do trabalhador municipal	01 5100000	0,00	28.693,74	28.693,74	0,00
	0013.2023		11.311	qualificacao do trabalhador municipal	01 5100000	0,00	1.433,08	1.433,08	0,00
	TOTAL			SERVIC DO TRABALH. E OUTROS		21.187,43	131.697,86	142.289,01	0.581,18
	TOTAL			SERVIC ECON. SOC. E RE. TRABALH		26.024,84	7.080.197,00	8.197.154,05	1.112.118,99



RELACIÃO ANALÍTICO DA RECEITA PARA FOM PLANEJADO

DATA 14/12/2022

Mês 12 / 2022

R\$ mil

Origem	Programa	Função	Subfunção	Descrição	Fonte C.F.F.L.	No Mes	No An	Empenhado até a Data	Empenhado a Fm
12.00.00				TOTAL		292.249,29	2.598.798,53	2.571.663,28	375.990,73
12.02.00				TOTAL		292.249,29	2.598.798,53	2.571.663,28	375.990,73
				DEBITO SEGUERANCA PUBLICA					
				SEU TRABALHO E MORTALIDADE OPERACIONAL C/ RENDA GERS					
				manutencao da segurancia municipal	01 1200000	678.938,33	4.429.466,19	4.806.113,78	376.842,99
				manutencao da segurancia municipal	01 1200080	128.086,37	1.478.520,11	1.330.436,94	432.506,73
				manutencao da segurancia municipal	01 1200090	340.118,57	1.418.106,83	1.549.297,42	330.670,57
				manutencao da segurancia municipal	01 1200099	0,00	0,00	0,00	0,00
				manutencao da segurancia municipal	01 1200099	0,00	14.185,06	24.878,43	10.533,37
				manutencao da segurancia municipal	01 1200099	0,00	0,00	0,00	0,00
				manutencao da segurancia municipal	01 1200099	0,00	79.025,52	75.818,84	883,32
				manutencao da segurancia municipal	08 1200099	0,00	0,00	0,00	0,00
				manutencao da segurancia municipal	01 1200099	0,00	29.899,99	30.784,89	724,90
				manutencao da segurancia municipal	01 1200099	10.748,48	107.498,00	128.297,68	21.489,40
				manutencao da segurancia municipal	01 1200099	10.185,47	209.196,83	259.043,78	49.746,33
				manutencao da segurancia municipal	01 1200099	1.740,00	18.589,50	18.589,50	0,00
				manutencao da segurancia municipal	01 1200099	0,00	13.120,00	29.950,00	18.810,00
				manutencao da segurancia municipal	01 1200099	0,00	0,00	0,00	0,00
				manutencao da segurancia municipal	05 1000129	0,00	0,00	0,00	0,00
				manutencao da segurancia municipal	08 1200099	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL		662.728,48	7.794.809,23	8.451.860,98	1.059.061,41
				DEBITO SEGUERANCA PUBLICA					
				SEU TRABALHO E MORTALIDADE					
				TOTAL		1.294.899,75	10.393.596,80	11.827.118,94	1.434.142,14

BALANÇOS ANALÍTICO DA DIÁRIA PARA FINE SLIMING

DATA: 16/10/2022

Mês: 10 / 2022

Página

Órgão	Programação	Função	Subfunção	Descrição	Unidade C. Ati	Nº Mes	Nº Ano	Dependência Ati e Funç	Dependência e Pr	
13.00.36				SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC. E ABASTECIMENTO						
13.01.36				DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
0006				AUXÍLIO TÉCNICO E ABRIG. COMPLETADO C/ A MOEDA DENTR	01	1100000				
0006.2613		30.605	3.1.90.13.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1100000	17.604,41	129.662,97	119.162,57	9.500,94
0006.2613		20.605	3.1.90.13.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1100000	3.295,30	26.904,79	31.900,00	7.595,67
0006.2613		20.605	3.1.90.14.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0006.2613		20.605	3.1.90.94.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1100000	9.482,46	14.274,81	19.254,62	0,00
0006.2613		20.605	3.1.90.94.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1100000	0,00	2.181,80	2.942,46	0,00
0006.2613		20.605	3.1.90.10.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1100000	1.486,49	16.182,02	17.668,51	780,02
0006.2613		20.605	3.1.90.18.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1000151	0,00	0,00	16.182,65	0,00
0006.2613		20.605	3.1.90.15.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1100000	306,43	34.209,59	16.210,52	18.138,07
0006.2613		20.605	3.1.90.16.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1100000	9.203,37	34.013,70	44.450,44	724,90
0006.2613		20.605	3.1.90.19.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1100000	1.669,43	132.072,70	146.250,00	28.217,66
0006.2613		20.605	3.1.90.19.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1100000	8,00	8,00	0,00	0,00
0006.2613		20.605	3.1.90.19.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1000129	3,00	579,00	8.840,00	9,00
0006.2613		20.605	3.1.90.93.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1100000	3,00	76.582,88	78.182,28	9.579,00
0006.2613		20.605	3.1.90.93.00	assistência técnica e extensão rural município	01	1100000	8,00	8,00	8.237,97	0,00
0006.2613		20.605	4.4.90.52.00	assistência técnica e extensão rural município	02	1000151	8,00	8,00	42.119,53	42.119,53
				TOTAL			40.884,23	475.994,78	598.944,49	122.930,12
				DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			40.884,23	475.994,78	598.944,49	122.930,12
				SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC. E ABASTECIMENTO						122.930,12

DATA: 16/12/2022

ANO: 11 / 2022

Página

Orgão	Programação	Função	Elementos	Descrição	Fonte C. Anl.	no Mes	no Anu	Empenhado até a Data	Empenhos a R
13.03.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
13.03.00				SERVÇO PROJETOS E CONTRATOS					
0020				ADMINISTRAÇÃO COMPROMISSO COM A NOVA GESTÃO					
0010-2072		04.122	3.1.90.11.00	manutenção serviços terce projetos	01	26.922,61	74.624,78	33.124,16	14.029,51
0010-2072		04.122	3.1.90.13.00	manutenção serviços terce projetos	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0010-2072		04.122	3.1.90.14.00	manutenção serviços terce projetos	01	18,95	38,99	38,99	0,00
0010-2072		04.122	3.1.90.94.00	manutenção serviços terce projetos	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0010-2072		04.122	3.1.90.20.00	manutenção serviços terce projetos	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0010-2072		04.122	3.1.90.36.00	manutenção serviços terce projetos	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0010-2072		04.122	3.1.90.19.00	manutenção serviços terce projetos	01	88,78	16.758,32	22.220,00	9.461,61
0010-2072		04.122	4.4.90.52.00	manutenção serviços terce projetos	01	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL		26.990,14	91.422,08	55.344,16	23.491,11
13.03.00				SERVÇO PROJETO A A ADMINISTRAÇÃO					
0010				ADMINISTRAÇÃO COMPROMISSO COM A NOVA GESTÃO					
0010-2043		04.122	3.1.90.83.00	gestão de prestação	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0010-2043		04.122	3.1.90.91.00	gestão de prestação	01	8.208,54	29.809,48	64.809,68	7.000,41
0010-2043		04.122	3.1.90.01.00	manutenção administrativa	01	28.704,27	187.224,25	204.265,46	17.070,41
0010-2043		04.122	3.1.90.03.00	manutenção administrativa	01	5.999,15	59.007,16	65.000,28	5.999,15
0010-2043		04.122	3.1.90.11.00	manutenção administrativa	01	218.516,22	1.966.788,67	2.187.462,93	221.628,21
0010-2043		04.122	3.1.90.13.00	manutenção administrativa	01	25.932,81	480.798,22	607.950,05	127.128,71
0010-2043		04.122	3.1.90.14.00	manutenção administrativa	01	12.843,28	121.205,68	205.050,09	11.793,31
0010-2043		04.122	3.1.90.94.00	manutenção administrativa	01	29.022,43	70.874,44	70.874,44	0,00
0010-2043		04.122	3.1.90.08.00	manutenção administrativa	01	848,40	12.604,80	15.020,00	2.295,21
0010-2043		04.122	3.1.90.18.00	manutenção administrativa	01	0,00	26.823,19	58.267,34	24.317,81
0010-2043		04.122	3.1.90.15.00	manutenção administrativa	01	3.233,29	35.666,61	43.262,43	6.835,81
0010-2043		04.122	3.1.90.16.00	manutenção administrativa	01	54.426,05	590.092,50	661.239,72	71.043,41
0010-2043		04.122	3.1.90.49.00	manutenção administrativa	01	26.134,41	587.057,27	676.177,13	83.559,81
0010-2043		04.122	3.1.90.92.00	manutenção administrativa	01	4.226,16	23.823,16	39.855,36	0,00
0010-2043		04.122	3.1.90.93.00	manutenção administrativa	01	0,00	3.188,06	8.288,06	0,00
0010-2043		04.122	4.4.90.52.00	manutenção administrativa	01	0,00	3.780,00	0.560,00	0,00
0010-2043		04.122	4.4.90.12.00	manutenção administrativa	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0010-2043		04.122	3.1.90.19.00	manutenção administrativa	01	8.822,28	143.685,89	155.580,04	12.459,04
0010-2043		04.122	3.1.90.47.00	manutenção administrativa	01	120.221,11	1.205.229,74	2.256.618,99	261.244,21
0010-2043		04.122	4.4.90.71.00	manutenção administrativa	01	53.227,88	2.883.289,94	2.888.757,46	23.167,61
9578				CONTABILIZAÇÕES					
9578				aplicação em geral	01	0,00	0,00	0,00	0,00
9578				aplicação em geral	01	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL		642.818,30	9.225.205,17	10.212.047,28	888.262,11
13.03.00				SERVÇO PROJETO A A ADMINISTRAÇÃO					
0010				ADMINISTRAÇÃO COMPROMISSO COM A NOVA GESTÃO					
0010-2072		04.122	3.1.90.11.00	manutenção serviços terce projetos	01	41.276,43	240.183,71	296.927,19	47.781,60

Balance Anualítico de Gastos para el Ejercicio

Fecha: 16/12/2022

Hoy: 11 / 2022

Región

Organismo	Programación	Funcional	Económica	Detalle	Partes C. Agü	no Mes	no Año	Impugnado a la Data	Dispositivo a Fin
0010-2073	04-122	3.1.90.13.05	mantenimiento servicios compra	01 1100000	5,833,20	48,899,46	89,788,02	22,886,36	
0010-2073	04-122	3.1.90.14.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	1,356,87	4,982,07	8,202,03	1,075,96	
0010-2073	04-122	3.1.90.14.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	2,50	8,00	0,00	0,00	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	828,08	2,424,00	3,616,00	1,312,00	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	8,00	12,513,82	14,207,61	1,692,71	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	8,00	26,399,98	27,724,89	794,91	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	9,00	211,50	211,50	9,00	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	8,00	4,179,01	5,350,88	1,228,67	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	1,474,20	11,586,20	13,480,20	9,00	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	6,00	810,90	1,420,00	810,00	
0010-2073	04-122	4.4.90.31.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	6,00	0,00	0,00	6,00	
TOTAL			DEPTO DE COMRAE		50,648,90	303,879,75	448,159,32	78,278,57	
TOTAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACION		718,122,38	9,780,807,13	18,767,593,94	988,792,39	
TOTAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTION GOBIERNAL		22,416,348,79	131,619,414,15	217,471,187,98	29,851,777,80	



Monteclaus de Impeções - por data de seguinte 01/11/2022 a 30/11/2022

IMPONTO PROCESSANDO E NÃO PROCESSADO
TIPO CONTRATACIONAL: T0001

Página

DATA INÍCIO/2022	DATA FIM/2022	NUMERO	PROPOSTA	FORNECEDOR	DESP. (R\$)	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	PLA	C. ANL	T. OUTR	PROC. CONTRAL	VALOR DEPEND.	VT PROCESSADA	VT NÃO PROC.
01/11/2022	01/11/2022	000004	11170	ALVARO FERREIRA DA SILVA	00317,00	212.789.323,58	PRESTACAO DE CONTRA DE MANUTENCAO	01			1100000	-919,69	0,00	0,00
01/11/2022	01/11/2022	000043	14415	LAIZ CARLOS COSTA NUNES	00000,00	2.827,20	LAVAGEM GERAL E PINTA PARA MANUTENCAO	01			1100000	15.000,00	6.519,25	6,48
01/11/2022	01/11/2022	000003	00061	CIA MANUTENCAO MATICO DO IOT.	00164,00	2.600,00	CONTRATO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			2200000	0,00	1.042,00	7,9
01/11/2022	01/11/2022	000001	6328	CENTRO DE INVESTIMENTO EMPRESA S	00100,00	321.778,27	PRESTACAO DE SERVICO PARA MANUTENCAO	02			2300014	0,00	321.778,27	0,00
01/11/2022	01/11/2022	000001	13819	TRANSFORMADORA VILA REAL EIREL	00100,00	129.313,77	PRESTACAO DE SERVICO PARA MANUTENCAO	02			2300014	0,00	129.313,77	0,00
01/11/2022	01/11/2022	000001	13819	TRANSFORMADORA VILA REAL EIREL	00100,00	2.798.651,96	CONTRATO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	02			2300014	0,00	2.798.651,96	0,00
01/11/2022	01/11/2022	000004	11284	CHARRIS LUIS FERREIRA JUNIOR	00462,00	1.302,18	PRESTACAO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			1100000	350,80	0,00	0,00
01/11/2022	01/11/2022	000004	14417	LAR DA TRANSCIA INACR DIBO E P	01840,00	1.878,00	PRESTACAO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			1100000	24.101,08	24.101,08	1.231,33
01/11/2022	01/11/2022	000004	14417	LAR DA TRANSCIA INACR DIBO E P	01840,00	1.331,33	PRESTACAO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			1100000	833,33	1.850,00	1.850,00
01/11/2022	01/11/2022	000004	14417	LAR DA TRANSCIA INACR DIBO E P	01840,00	2.000,00	PRESTACAO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			1100000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01/11/2022	01/11/2022	000004	14417	LAR DA TRANSCIA INACR DIBO E P	01840,00	1.250,00	PRESTACAO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			1100000	2.778,00	2.778,00	2.778,00
01/11/2022	01/11/2022	000004	02312	LAR VOLUNTARIO DO AMOR	00211,00	8.664,66	PRESTACAO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			1100000	8.664,66	8.664,66	8.664,66
01/11/2022	01/11/2022	000004	02312	LAR VOLUNTARIO DO AMOR	00211,00	6.000,00	PRESTACAO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			1100000	6.000,00	6.000,00	6.000,00
01/11/2022	01/11/2022	000004	02312	LAR VOLUNTARIO DO AMOR	00211,00	1.664,66	PRESTACAO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			1100000	1.664,66	1.664,66	1.664,66
01/11/2022	01/11/2022	000004	02312	LAR VOLUNTARIO DO AMOR	00211,00	2.708,33	PRESTACAO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			1100000	2.708,33	2.708,33	2.708,33
01/11/2022	01/11/2022	000004	02312	LAR VOLUNTARIO DO AMOR	00211,00	2.668,66	PRESTACAO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			1100000	2.668,66	2.668,66	2.668,66
01/11/2022	01/11/2022	000004	14411	COMERCIO TRANSMITICA APOSTIL	01916,00	6.000,00	PRESTACAO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			1100000	6.000,00	6.000,00	6.000,00
01/11/2022	01/11/2022	000004	13819	TRANSFORMADORA VILA REAL EIREL	00100,00	-2.798.652,96	CONTRATO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	02			2300014	0,00	0,00	0,00
01/11/2022	01/11/2022	000004	14419	MARIA CRISTINA NUNES	00014,00	20.191,22	PRESTACAO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	01			1100000	20.191,22	20.191,22	20.191,22
01/11/2022	01/11/2022	000001	13819	TRANSFORMADORA VILA REAL EIREL	00100,00	1.101.135,64	CONTRATO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	02			2300014	1.101.135,64	1.101.135,64	1.101.135,64
01/11/2022	01/11/2022	000001	13819	TRANSFORMADORA VILA REAL EIREL	00100,00	1.897.536,32	CONTRATO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	02			2300014	0,00	1.897,5	1.897,5
01/11/2022	01/11/2022	000001	14420	IMAR DIAS DE OLIVEIRA AMARIM	01014,00	20.529,40	CONTRATO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	02			2300014	20.529,40	20.529,40	20.529,40
01/11/2022	01/11/2022	000004	14822	CAELA VIEIRA DOS SANTOS	01014,00	7.510,80	CONTRATO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	02			2300014	7.510,80	7.510,80	7.510,80
01/11/2022	01/11/2022	000004	14821	ILIANA ROSARIO DE ALMEIDA ROCHA	01014,00	8.800,00	CONTRATO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	02			2300014	8.800,00	8.800,00	8.800,00
01/11/2022	01/11/2022	000004	14821	ILIANA ROSARIO DE ALMEIDA ROCHA	01014,00	940,45	CONTRATO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	02			2300014	940,45	940,45	940,45
01/11/2022	01/11/2022	000004	14820	IMAR DIAS DE OLIVEIRA AMARIM	01014,00	9.718,25	CONTRATO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	02			2300014	9.718,25	9.718,25	9.718,25
01/11/2022	01/11/2022	000004	14420	IMAR DIAS DE OLIVEIRA AMARIM	01014,00	27.007,50	CONTRATO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	02			2300014	27.007,50	27.007,50	27.007,50
01/11/2022	01/11/2022	000004	84428	COMERCIO TRANSMITICA E TRANSI	01377,00	-851.610,76	CONTRATO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE	02			2300014	0,00	0,00	0,00

212.789.323,58
 -919,69
 15.000,00
 2.600,00
 321.778,27
 129.313,77
 2.798.651,96
 1.302,18
 1.878,00
 24.101,08
 1.331,33
 833,33
 2.000,00
 1.250,00
 2.778,00
 8.664,66
 6.000,00
 1.664,66
 2.708,33
 2.668,66
 6.000,00
 -2.798.652,96
 20.191,22
 1.101.135,64
 1.897.536,32
 20.529,40
 7.510,80
 8.800,00
 940,45
 9.718,25
 27.007,50
 -851.610,76
 189.514.815,37
 8.493,18
 2.101,6
 18,8

DATA: 26/12/2022

Página

DATA	EMP.	PROJ.	FUNCAO/CDOR	EMP.	TU	DESCRICAO	PRE	C.REF.	T.OMES	PROJ.	CONTRATO	VALOR IMPORTE	VL PROVISAO	VL MAU PROVIS
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	100235	OM	49.81	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		3.169,46	3.169,46	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	000046	OM	49.81	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		344,45	344,45	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	000049	OM	49.81	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		1.299,26	1.299,26	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	000432	OM	49.81	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		384,10	384,10	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	000816	OM	49.81	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		427,96	427,96	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	000822	OM	49.81	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		1.372,19	1.372,19	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	000840	OM	49.81	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		1.760,60	1.760,60	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	010311	OM	11.01	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		212,22	212,22	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	010314	OM	49.01	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		794,40	794,40	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	010315	OM	49.01	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		618,96	618,96	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	021016	OM	11.01	ADICIONAMENTO 11/2022	01	2310000	99		2.104,40	2.104,40	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	021018	OM	49.01	ADICIONAMENTO 11/2022	01	2310000	99		21.761,50	21.761,50	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	021321	OM	49.01	ADICIONAMENTO 11/2022	01	2310000	99		29.109,31	29.109,31	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	021322	OM	16.69	ADICIONAMENTO 11/2022	01	2310000	99		16.699,08	16.699,08	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	020862	OM	49.01	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		12.457,58	12.457,58	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	010311	OM	11.01	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		4.226,16	4.226,16	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	010311	OM	11.01	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99		3.219,98	3.219,98	
10/11/2022	04213	000004	14431 CLAYTON HILDAIR DE MEND	01816	OM	89.81	EMPENHO SUPLENTE NR 75	01	1180000	99		888.011,11	311.964,86	5.496,52
10/11/2022	04213	000004	14431 CLAYTON HILDAIR DE MEND	01816	OM	89.81	EMPENHO SUPLENTE NR 75	01	1180000	99		8.950,00	4.950,00	
10/11/2022	04213	000004	14431 CLAYTON HILDAIR DE MEND	01816	OM	89.81	EMPENHO SUPLENTE NR 75	01	1180000	99		580,00	580,00	
10/11/2022	04213	000004	14431 VALDIR ALVES SOUSA	01816	OM	89.81	EMPENHO SUPLENTE NR 2	01	1180000	99		3.100,00	3.100,00	
11/11/2022	04213	000004	14431 ORIVILTON JOAO ANDRADO	01816	OM	91.91	EMPENHO SUPLENTE NR 333	01	1180000	99		8.700,00	8.700,00	
11/11/2022	04213	000004	14431 TILO FERREIRA DE SAUS	01816	OM	91.91	EMPENHO SUPLENTE NR 333	01	1180000	99		450,00	450,00	
11/11/2022	04213	000004	14431 TILO FERREIRA DE SAUS	00282	OM	11.01	RESCISAO CONTRATUAL, NR 11/2022	01	5100000	99		16.950,00	0,00	16,96
11/11/2022	04213	000004	14431 DILDO FERREIRA SAUER	00286	OM	94.90	RESCISAO CONTRATUAL, NR 11/2022	01	5100000	99		889,92	889,92	
11/11/2022	04213	000004	14431 DOCTORA DOS SANTOS SOUSA SILVA	00113	OM	11.01	RESCISAO CONTRATUAL, NR 11/2022	02	2110000	99		3.501,64	3.501,64	
11/11/2022	04213	000004	14431 DOCTORA DOS SANTOS SOUSA SILVA	00145	OM	94.90	RESCISAO CONTRATUAL, NR 11/2022	02	2720000	99		2.138,00	2.138,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	00066	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		34.737,11	17.787,11	16,55
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	00071	OM	11.01	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		1.000,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM	39.99	EMPENHO SUPLENTE SUPLENTE NR 11/2022	01	1180000	99		-27.050,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	07581 BRUNO SOARES DE COMERCIO	01819	OM									

Empenho processado e não processado
Tipo Contratado: Tercos

Data 30/11/2022

Totais

Data	Emp.	Tercos	Descrição	Emp.	Tp	U	Descrição	Fls	C. Anl	T. Cont	Proc. Contabil	Valor Empenho	VL processado	VL não processado
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	01	2200000	99			181.300,00	181.300,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	02	2200000	99			201.790,44	201.790,44	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	03	2200000	99			12,80	12,80	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	04	2200000	99			1.400,00	1.400,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	05	2200000	99			1.400,00	1.400,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	06	2200000	99			212,00	212,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	07	2200000	99			954,79	954,79	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	08	2200000	99			18.000,00	18.000,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	09	2200000	99			2.400,00	2.400,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	10	2200000	99			222.772,07	222.772,07	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	11	2200000	99			58.521,99	58.521,99	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	12	2200000	99			83.804,91	83.804,91	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	13	2200000	99			18.164,48	18.164,48	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	14	2200000	99			300,00	300,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	15	2200000	99			500,00	500,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	16	2200000	99			5.000,00	5.000,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	17	2200000	99			18.330,00	18.330,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	18	2200000	99			3.460,16	3.460,16	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	19	2200000	99			2.372,02	2.372,02	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	20	2200000	99			6.062,07	6.062,07	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	21	2200000	99			50.075,00	50.075,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	22	2200000	99			350,82	350,82	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	23	2200000	99			146,83	146,83	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	24	2200000	99			1.233,17	1.233,17	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	25	2200000	99			2.400,92	2.400,92	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	26	2200000	99			2.001,96	2.001,96	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	27	2200000	99			16.813,76	16.813,76	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	28	2200000	99			23.120,00	23.120,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	29	2200000	99			2.000,00	2.000,00	
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	000711,00	11.43	PODAS MES 13	30	2200000	99			4.065,89	4.065,89	
TOTAL												381.423,53	1.874.223,67	141,99

Handwritten signature and date: 187.313,54 / 1.000,00 / 7,50

Data 16/11/2022

Página

Data	Emp	Proc	Forneodor	Emp	Tip	Bl	Monte/D	Dependo	Fl	C. Agr	T. Contz	Proc. Contabil	Valor Dependo	V1	Processado	V1	Non Process
30/11/2022	04450	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01807	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 185/2022	01	1100000	99			200,00		200,00		
30/11/2022	04450	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01804	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 421/2022	01	1100000	99			540,00		540,00		
30/11/2022	04450	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01804	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 185/2022	01	1100000	99			100,00		100,00		
30/11/2022	04450	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	02813	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 421/2022	01	1100000	99			810,00		810,00		
30/11/2022	04450	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01795	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 185/2022	05	1400000	99			38.510,00		38.510,00		
30/11/2022	04450	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01795	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 185/2022	05	1400000	99			1.150,00		1.150,00		
30/11/2022	04450	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	02795	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 185/2022	05	1400000	99			750,00		750,00		
30/11/2022	04450	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01817	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 185/2022	01	1100000	99			250,00		250,00		
30/11/2022	04450	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01817	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 421/2022	01	1100000	99			100,00		100,00		
30/11/2022	04460	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	02808	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 185/2022	01	1100000	99			550,00		550,00		
30/11/2022	04460	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01811	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 421/2022	01	1100000	99			100,00		100,00		
30/11/2022	04460	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01811	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 185/2022	01	1100000	99			100,00		100,00		
30/11/2022	04460	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01806	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 185/2022	01	1100000	99			150,00		150,00		
30/11/2022	04460	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01806	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 421/2022	01	1100000	99			100,00		100,00		
30/11/2022	04460	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01804	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 185/2022	01	1100000	99			540,00		540,00		
30/11/2022	04460	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01804	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 421/2022	01	1100000	99			100,00		100,00		
30/11/2022	04460	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	01804	00	91.01	EMPRESA COMPANHIA CT 185/2022	01	1100000	99			800,00		800,00		
30/11/2022	04470	00000A	PROCURADOR PRESTE DE TERMO	00006	00	99.99	EMPRESA PRESTE DE TERMO	01	1100000	99			1.263,00		1.263,00		
30/11/2022	04470	00000A	PROCURADOR PRESTE DE TERMO	00006	00	99.99	EMPRESA PRESTE DE TERMO	01	1100000	99			81.250,00		81.250,00		
30/11/2022	04470	00000A	PROCURADOR PRESTE DE TERMO	00002	00	11.75	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			31.920,77		31.920,77		
30/11/2022	04470	00000A	PROCURADOR PRESTE DE TERMO	00002	00	11.75	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			11.900,00		11.900,00		
30/11/2022	04470	00000A	PROCURADOR PRESTE DE TERMO	00002	00	11.75	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			847,79		847,79		
30/11/2022	04470	00000A	PROCURADOR PRESTE DE TERMO	00002	00	11.85	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			3.120,14		3.120,14		
30/11/2022	04470	00000A	PROCURADOR PRESTE DE TERMO	00002	00	11.85	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			2.625,65		2.625,65		
30/11/2022	04470	00000A	PROCURADOR PRESTE DE TERMO	00002	00	11.99	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			1.847,00		1.847,00		
30/11/2022	04470	00000A	PROCURADOR PRESTE DE TERMO	00002	00	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			4.911,30		4.911,30		
30/11/2022	04470	00000A	PROCURADOR PRESTE DE TERMO	00002	00	11.75	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			7.980,00		7.980,00		
30/11/2022	04470	00000A	PROCURADOR PRESTE DE TERMO	00002	00	11.13	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			19.880,00		19.880,00		
30/11/2022	04470	00000A	PROCURADOR PRESTE DE TERMO	00002	00	11.75	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			6.598,48		6.598,48		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00448	00	11.99	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			43.545,49		43.545,49		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00448	00	11.99	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			1.128,91		1.128,91		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00114	00	11.01	EMPRESA COMPANHIA CT 107/2022	01	1100000	99			370,00		370,00		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00114	00	11.01	EMPRESA COMPANHIA CT 185/2022	01	1100000	99			81.121,16		81.121,16		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00114	00	11.75	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			7.298,00		7.298,00		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00072	00	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			181.276,20		181.276,20		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00072	00	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			5.561,00		5.561,00		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00072	00	11.75	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			69.250,50		69.250,50		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00072	00	11.75	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			66.185,18		66.185,18		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00114	00	11.13	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			11.671,47		11.671,47		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00114	00	11.13	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			14.020,80		14.020,80		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00082	00	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			92.884,52		92.884,52		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00082	00	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			11.076,71		11.076,71		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00082	00	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			1.400,00		1.400,00		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00082	00	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			19.117,55		19.117,55		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00082	00	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			11.088,84		11.088,84		
30/11/2022	04480	00000A	MEDIA VALS ADMINISTRACAO DE CA	00082	00	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99			12.020,61		12.020,61		

DATA: 01/11/2022

Data	Insc.	Nome	Processador	Temp.	Fls	C. Apl	Cont	Proc	Out	Valor Ingresso	VL Processado	VL Rec. Process.	
30/11/2022	04498	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	5.952,10	5.952,10
30/11/2022	04499	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.03	EMPREGO 12 PARALADO	01	1100000	99	3.218,90	3.218,90
30/11/2022	04500	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	17.010,40	17.010,40
30/11/2022	04501	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	6.989,15	6.989,15
30/11/2022	04502	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	1.132,27	1.132,27
30/11/2022	04503	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	42.485,40	42.485,40
30/11/2022	04504	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	35.981,47	35.981,47
30/11/2022	04505	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	45.133,62	45.133,62
30/11/2022	04506	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	218.240,54	218.240,54
30/11/2022	04507	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	99.172,82	99.172,82
30/11/2022	04508	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	328.370,96	328.370,96
30/11/2022	04509	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	188.619,68	188.619,68
30/11/2022	04510	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	42.211,13	42.211,13
30/11/2022	04511	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	18.218,86	18.218,86
30/11/2022	04512	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	3.608,00	3.608,00
30/11/2022	04513	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	79.118,00	79.118,00
30/11/2022	04514	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	38.182,44	38.182,44
30/11/2022	04515	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	543.869,87	543.869,87
30/11/2022	04516	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	129.025,94	129.025,94
30/11/2022	04517	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	410.139,38	410.139,38
30/11/2022	04518	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	1.000,00	1.000,00
30/11/2022	04519	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	1.000,00	1.000,00
30/11/2022	04520	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	253.109,77	253.109,77
30/11/2022	04521	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	7.000,00	7.000,00
30/11/2022	04522	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	5.655,28	5.655,28
30/11/2022	04523	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	198.777,39	198.777,39
30/11/2022	04524	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	76.734,32	76.734,32
30/11/2022	04525	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	52.858,14	52.858,14
30/11/2022	04526	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	2.579,17	2.579,17
30/11/2022	04527	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	64.380,21	64.380,21
30/11/2022	04528	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	198.909,97	198.909,97
30/11/2022	04529	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	40.108,18	40.108,18
30/11/2022	04530	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	4.031,08	4.031,08
30/11/2022	04531	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	39.221,41	39.221,41
30/11/2022	04532	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	141.839,79	141.839,79
30/11/2022	04533	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	241.081,96	241.081,96
30/11/2022	04534	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	36.073,23	36.073,23
30/11/2022	04535	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	16.612,11	16.612,11
30/11/2022	04536	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	149.612,26	149.612,26
30/11/2022	04537	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	64.928,22	64.928,22
30/11/2022	04538	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	12.378,26	12.378,26
30/11/2022	04539	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	969,60	969,60
30/11/2022	04540	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	283.796,87	283.796,87
30/11/2022	04541	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	23.797,19	23.797,19
30/11/2022	04542	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	65.943,75	65.943,75
30/11/2022	04543	OCORRIDA	12927	PREP/RETISSA MENCIONAL DE EMPU G	01031	OM	11.01	POLIA MES 11/2022	01	1100000	99	62.771,43	62.771,43

Movimentação de Depêndas - Por Data de Expedição 01/11/2022 a 30/11/2022

DEPÊNDAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS
TIPO CONTRATAÇÃO: T0008

Regra

Data	Emp.	Proc.	Formecador	Dep.	Tip.	Alimetro	Beneficio	Fls	C. Mpi	Contr.	Proc.	Contabil	Valor Depêndas	Vl Processado	Vl Não Process
18/11/2022	04346	000004	13937	PREPREGATORIA	MONICETRAL DO BRNO D	010311	08	11	01	PROLA	MES	11/2022	542.708,12	542.708,12	87,34
18/11/2022	04346	000004	13937	PREPREGATORIA	MONICETRAL DO BRNO D	010311	08	01	01	PROLA	MES	11/2022	83.946,42	83.946,42	
18/11/2022	04346	000004	13937	PREPREGATORIA	MONICETRAL DO BRNO D	010311	08	01	01	PROLA	MES	11/2022	71.261,33	71.261,33	
18/11/2022	04346	000004	13937	PREPREGATORIA	MONICETRAL DO BRNO D	010311	08	01	01	PROLA	MES	11/2022	9.520,00	9.520,00	
18/11/2022	04346	000004	13937	PREPREGATORIA	MONICETRAL DO BRNO D	010311	08	01	01	PROLA	MES	11/2022	93.003,18	93.003,18	
18/11/2022	04346	000004	13937	PREPREGATORIA	MONICETRAL DO BRNO D	010311	08	01	01	PROLA	MES	11/2022	159,12	159,12	
18/11/2022	04346	000004	13937	PREPREGATORIA	MONICETRAL DO BRNO D	010311	08	01	01	PROLA	MES	11/2022	191.401,83	191.401,83	
18/11/2022	04346	000004	14283	DIR	PREMIO	010312	08	01	01	DIR	MES	11/2022	340.814,88	340.814,88	
18/11/2022	04346	000004	14283	DIR	PREMIO	010312	08	01	01	DIR	MES	11/2022	-759.068,19	6.678.411,72	87,34
SUBTOTAL															
TOTAL GERAL DO PERÍODO													6.681.862,73	12.878.281,96	6.229,61
TOTAL GERAL ACUMULADO													217.471.127,99	302.812.409,33	14.638,75

BALANÇO SIMPLIFICADO DO BEM-DE-DEUS - 11 / 2022

DATA: 16/12/2022

Requis

Conta	Descrição	Imposto	%	Pago no Mes	%	Pago no Ano	%	Cancelado no Mes	%	Cancelado no Ano	%	Saldo a Pagar
	TOTAL, ORÇ. DA DESPESA ORÇAMENTARIA	15.097.416,45	100,00	61.417,30	100,00	7.812.816,39	100,00	0,00	0,00	48.781,93	100,00	6.239.104,46



BALANÇO ANUALIZADO DE RECURSOS E PAGAR - 11 / 2022

DATA 16/12/2022

Página 3

Orgão	Conta	Subconta	Funcional	Operacional	Previdido	Pago no Mes	Pago no Anu	Cancelado no Mes	Cancelado no Anu	Saldo a Pagar
03.00.00				TOTAL	59.476,94	0,00	27.337,41	0,00	0,00	68.439,53
				SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
				DEPTO. FINANCAS E ORÇAMENTO						
				DEPTO. SECTORE. HUMANOS						
				DEBESSAS. COMARTE						
				PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS						
				APLICACOES DIVERSAS						
				CONTRATACAO PATRONAIS						
				FGTS	2.457,35	0,00	2.457,35	0,00	0,00	0,00
				CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	2.439,51	0,00	2.439,51	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS OBRIGACOES COMARTE						
				APLICACOES DIVERSAS						
				SERVICIOS DE CONSULTORIA						
				ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	64.103,14	0,00	0,00	0,00	0,00	64.103,14
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	843,14	0,00	843,14	0,00	0,00	0,00
				SERVICIOS DE TELECOMUNICACOES	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
				TOTAL:	91.442,54	0,00	7.349,30	0,00	0,00	64.103,24
09.03.00				TOTAL						
				DEPTO. FISCALIZACAO						
				DEPTOS. COMARTE						
				PREÇOS E ENCARGOS SOCIAIS						
				APLICACOES DIVERSAS						
				VERIFICACAO E VALIDACAO FISCAL - FISCAL CIVIL	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
				VERIFICACAO E VALIDACAO						
				CONTRIBUICAO PATRONAIS						
				FGTS	5.462,38	0,00	5.407,38	0,00	0,00	0,00
				CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	8.566,75	0,00	8.566,75	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS OBRIGACOES COMARTE						
				APLICACOES DIVERSAS						
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.333,64	0,00	5.333,64	0,00	0,00	0,00
				SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
				TOTAL:	21.952,77	0,00	21.952,77	0,00	0,00	30,00
				SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
				TOTAL:	188.973,25	0,00	96.290,48	0,00	0,00	122.773,77

DATA: 16/12/2023

Balancete Analítico do Setor a Pagar - 11 / 2023

Página: 4

Orgão	Função	Função	Descrição	Empenhado	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
04.01.00			SACERDANIA DE PROTECTOR JURIDICOS						
	3.1.90.00.00.00	122 7083 2 263	SERVO ADVERTOR JURIDICO						
	3.1.90.00.00.00	122 7083 2 263	ORÇAM CONCRETES						
	3.1.90.00.00.00	122 7083 2 263	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.1.90.00.00.00	122 7083 2 263	APLICACOES DIVERSAS						
	3.1.90.13.00	122 0011 2 815	CARTELORES NACIONAIS	6.779,49	0,00	6.779,49	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.01	122 0011 2 815	FOLIA	17.202,62	0,00	17.202,62	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.02	122 0011 2 815	contribuicoes previdenciarias - inss						
	3.1.90.09.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.1.90.09.00		APLICACOES DIVERSAS						
	3.1.90.09.00		NOTICIAS DE CONSUMO						
	3.1.90.30.00		gestaoe de alimentacao	842,15	0,00	0,00	0,00	0,00	842,15
	3.1.90.30.01	122 7083 2 263	material de processamento de dados	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00
	3.1.90.30.11	122 7083 2 263	material de impressa e produtos de digitacao	748,36	0,00	0,00	0,00	0,00	748,36
	3.1.90.30.21	122 7083 2 263	outros materiais de consumo	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
	3.1.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						
	3.1.90.36.01	122 0011 2 815	outros serviços de pessoa fisica	1.134,51	0,00	1.134,51	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.36.02		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
	3.1.90.36.03	122 7083 2 263	assessorias de pericoes e audiencias	28.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.949,00
	3.1.90.36.04	122 0011 2 815	servicos de energia electrica	76,48	0,00	76,48	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.36.05	122 0011 2 815	servicos de agua e esgoto	169,27	0,00	169,27	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.36.06	122 7083 2 263	servicos apoio administrativo tecnico e operaci	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
	3.1.90.36.07	122 7083 2 263	servicos de publicidade legal	5.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.440,00
	3.1.90.36.08	122 0011 2 815	outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.130,00	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	41.239,42	0,00	36.432,37	0,00	0,00	4.807,05
			TOTAL	41.239,42	0,00	36.432,37	0,00	0,00	4.807,05

Balancete Analítico do Setor e Pagos - 11 / 2022

DATA 16/12/2022

Página 5

Órgão	Proveniência	Funcional	Descrição	Empenhado	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
05.02.00	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	RECORRATA MUNICIPAL DE EMPENHO						
	13.1.00.00.00	12 101 2006 2 073	INSTRUMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL CORRENTE	18.431,02	0,00	0,00	0,00	0,00	18.431,02
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	52.343,29	0,00	0,00	0,00	0,00	52.343,29
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	188.214,12	0,00	0,00	0,00	0,00	188.214,12
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	3.499,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499,46
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	14.925,96	0,00	0,00	0,00	0,00	14.925,96
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	349.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.217,00
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	6.432,64	0,00	0,00	0,00	0,00	6.432,64
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	7.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.965,00
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	757,43	0,00	0,00	0,00	0,00	757,43
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	125.406,36	0,00	0,00	0,00	0,00	125.406,36
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	11.896,80	0,00	0,00	0,00	0,00	11.896,80
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	1.714,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.714,66
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	6.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	145.973,48	0,00	0,00	0,00	0,00	145.973,48
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	11.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.455,00
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	17,02	0,00	0,00	0,00	0,00	17,02
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	18.715,36	0,00	0,00	0,00	0,00	18.715,36
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	2.873,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873,08
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	227,46	0,00	0,00	0,00	0,00	227,46
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	23.661,68	0,00	0,00	0,00	0,00	23.661,68
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	5.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.506,00
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,00
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	1.569,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569,39
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	984,13	0,00	0,00	0,00	0,00	984,13
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
	13.1.00.00.00	12 101 2001 2 041	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	4.718,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4.718,67

DATA: 16/12/2023

Página: 1

Orgão	Receita	Funcional	Descrição	Empenhado	Pago em Mes	Pago no Anu	Cancelado no Mes	Cancelado no Anu	Saldo a Regar
05.05.00	1.3.30.39.99	12 365 2002 2 051	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
			EDUCACAO INFANTIL - CRECHE						
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
			RENTAL DE CAPITAL						
			INVESTIMENTOS						
			APLICACAOES CIENTÍFICAS						
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			serviços, materiais e equipamentos diversos	7.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.820,00
			EDUCACAO INFANTIL - CRECHE						
			TOTAL	1.520.820,00	0,00	779.231,86	0,00	0,00	742.431,94
05.04.00	3.3.90.87.00		EDUCACAO INFANTIL - PEE ESCOLA						
			DEBITAS CONCRETAS						
			PROJETO E INDICADORES SOCIAIS						
			APLICACAOES DIVERSAS						
			INDICADORES PROJETIVAS						
			Fide	18.179,85	0,00	18.179,85	0,00	0,00	0,00
			contribuicoes previdenciarias - ISSM	63.846,10	0,00	63.846,10	0,00	0,00	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			APLICACAOES DIVERSAS						
			MATERIAL DE CONSUMO						
			gastos de alimentacao	81.773,12	0,00	81.773,12	0,00	0,00	0,00
			gastos de alimentacao	44,02	0,00	0,00	0,00	0,00	44,02
			materiais para manutencao de bens moveis	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
			outros materiais de consumo	161.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.184,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
			INDICAO DE IMOVEIS	2.793,84	0,00	2.793,84	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
			manutencao e conservacao de veiculos	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.435,39	0,00	0,00	0,00	0,00	49.435,39
			EDUCACAO INFANTIL - PEE ESCOLA						
			TOTAL	411.239,16	0,00	187.846,89	0,00	0,00	223.673,41
05.03.00	3.0.00.00.00		EDUCACAO PROFISSIONAL						
			DEBITAS CONCRETAS						
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			APLICACAOES DIVERSAS						
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
			Indicacao de Imoveis	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
			EDUCACAO PROFISSIONAL						
			TOTAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
			TOTAL	6.460.119,79	0,00	6.494.860,41	0,00	0,00	2.165.279,32

DATA: 16/12/2022

Saldo de Ejercicios Anteriores - 11 / 2022

Página: 3

Organismo	Economica	Funcional	Subfuncional	Legislado	Ejercido	Dejado de Ejercer	Dejado de Ejercer	Cancelado en Mes	Cancelado por Año	Saldo a Iniciar
07-09-00	1.0-00-00-00									
	1.1-00-00-00									
	1.2-00-00-00									
	1.3-00-00-00									
	1.4-00-00-00									
	1.5-00-00-00									
	1.6-00-00-00									
	1.7-00-00-00									
	1.8-00-00-00									
	1.9-00-00-00									
	2.0-00-00-00									
	2.1-00-00-00									
	2.2-00-00-00									
	2.3-00-00-00									
	2.4-00-00-00									
	2.5-00-00-00									
	2.6-00-00-00									
	2.7-00-00-00									
	2.8-00-00-00									
	2.9-00-00-00									
	3.0-00-00-00									
	3.1-00-00-00									
	3.2-00-00-00									
	3.3-00-00-00									
	3.4-00-00-00									
	3.5-00-00-00									
	3.6-00-00-00									
	3.7-00-00-00									
	3.8-00-00-00									
	3.9-00-00-00									
	4.0-00-00-00									
	4.1-00-00-00									
	4.2-00-00-00									
	4.3-00-00-00									
	4.4-00-00-00									
	4.5-00-00-00									
	4.6-00-00-00									
	4.7-00-00-00									
	4.8-00-00-00									
	4.9-00-00-00									
	5.0-00-00-00									
	5.1-00-00-00									
	5.2-00-00-00									
	5.3-00-00-00									
	5.4-00-00-00									
	5.5-00-00-00									
	5.6-00-00-00									
	5.7-00-00-00									
	5.8-00-00-00									
	5.9-00-00-00									
	6.0-00-00-00									
	6.1-00-00-00									
	6.2-00-00-00									
	6.3-00-00-00									
	6.4-00-00-00									
	6.5-00-00-00									
	6.6-00-00-00									
	6.7-00-00-00									
	6.8-00-00-00									
	6.9-00-00-00									
	7.0-00-00-00									
	7.1-00-00-00									
	7.2-00-00-00									
	7.3-00-00-00									
	7.4-00-00-00									
	7.5-00-00-00									
	7.6-00-00-00									
	7.7-00-00-00									
	7.8-00-00-00									
	7.9-00-00-00									
	8.0-00-00-00									
	8.1-00-00-00									
	8.2-00-00-00									
	8.3-00-00-00									
	8.4-00-00-00									
	8.5-00-00-00									
	8.6-00-00-00									
	8.7-00-00-00									
	8.8-00-00-00									
	8.9-00-00-00									
	9.0-00-00-00									
	9.1-00-00-00									
	9.2-00-00-00									
	9.3-00-00-00									
	9.4-00-00-00									
	9.5-00-00-00									
	9.6-00-00-00									
	9.7-00-00-00									
	9.8-00-00-00									
	9.9-00-00-00									
	10.0-00-00-00									
	TOTAL									
	TOTAL									
	TOTAL									

Balancete Analítico de Rendas a Pagar - 11 / 2022

DATA 16/12/2022

Orgão	Conta	Subconta	Funcional	Operacional	Descrição	Empenhado	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
04.01.01	04.01.01.00				SERVID. MENSUAL DE CIDAD. E PLANEJAMENTO						
	3.1.90.00.00				DEBITO DE CIDAD. E PLANEJAMENTO						
	3.1.90.00.00				DIRETIVA CONTINUA						
	3.1.90.00.00				PERSONAL E SERVIDOS SOCIAIS						
	3.1.90.00.00				APLICACOES DIVERSAS						
	3.1.90.11.00				CONTRACAO PRECATORIA						
	3.1.90.11.01	04	122	0008	Elys	3.325,42	0,00	3.325,42	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.02	04	122	0008	contratadora previdenciaria - lina	12.350,37	0,00	12.350,37	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.09.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.1.90.30.00				APLICACOES DIVERSAS						
	3.1.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO						
	3.1.90.30.07	12	5011	2	generos de alimentacao	2.808,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.808,80
	3.1.90.30.22	04	122	5011	material de limpeza e producao de higienizacao	125,42	0,00	0,00	0,00	0,00	125,42
	3.1.90.30.99	04	122	5011	outros materiais de consumo	321,02	0,00	0,00	0,00	0,00	321,02
	3.1.90.36.01				OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - TERCEIRO FISICA						
	3.1.90.36.15	04	122	0008	lanchar de limpeza	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.36.39	04	122	5011	outros servicos de prensa fisica	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00
	3.1.90.39.01				SERVICOS DE MANUTENCAO - PRESTA JURIDICA						
	3.1.90.39.64	04	122	0008	servicos de agua e esgoto	927,45	0,00	927,45	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.39.66	04	122	0008	servicos de saneamento	59,41	0,00	59,41	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.39.99	04	122	0008	servicos de publicidade local	129,06	0,00	129,06	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.43.99	04	122	0008	outros servicos de terceiros - prensa juridica	6.482,45	0,00	6.482,45	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.43.99	04	122	0008	outros servicos de terceiros - prensa juridica	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.43.99	04	122	0008	outros servicos de terceiros - prensa juridica	39.904,00	0,00	39.904,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.43.99	04	122	0008	outros servicos de terceiros - prensa juridica	69.594,00	0,00	69.594,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.43.99	04	122	0008	DEBITO EM CIDAD. E PLANEJAMENTO	69.594,00	0,00	69.594,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.43.99	04	122	0008	RECEITA MENSUAL DE CIDAD. E PLANEJAMENTO	69.594,00	0,00	69.594,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	69.594,00	0,00	69.594,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	69.594,00	0,00	69.594,00	0,00	0,00	0,00

Balancete Analítico de Receitas e Pagos - 11 / 2022

DATA: 16/11/2022

Orgão	Especação	Funcional	Descrição	Recebido	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
09.04.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
09.01.00			FUNDO MUNICIPAL SAÚDE						
3.1.90.19.44.10.302.0003.2.004			serviços de água e esgoto	46.827,53	0,00	46.827,53	0,00	0,00	0,00
3.1.90.29.50.10.302.0003.2.004			serviços médico-hospitalar, odontia e laboratorial	40.227,16	0,00	40.227,16	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.50.10.302.0003.2.004			serviços de telecomunicações	8.428,42	0,00	8.428,42	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.79.10.302.0003.2.003			limpeza e conservação	43.853,92	0,00	43.853,92	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.79.10.302.0003.2.004			limpeza e conservação	17.542,28	0,00	17.542,28	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.81.10.302.0003.2.001			serviços bancários	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.81.10.302.0003.2.001			serviços bancários	84,70	0,00	84,70	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.302.0003.2.001			serviços de publicidade legal	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.304.0003.2.010			serviços de publicidade legal	1.097,94	0,00	1.097,94	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.304.0003.2.001			serviços de publicidade legal	26,48	0,00	26,48	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.304.0003.2.001			serviços de publicidade legal	117.097,70	0,00	117.097,70	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.304.0003.2.001			serviços de publicidade legal	879.455,49	0,00	879.455,49	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.302.0003.2.004			outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	24.704,41	0,00	24.704,41	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.302.0003.2.004			outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	403.797,40	0,00	403.797,40	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.302.0003.2.011			outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.302.0003.2.012			outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	928.668,43	0,00	928.668,43	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.302.0003.2.014			outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	28.890,00	0,00	28.890,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.302.0003.2.014			outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	11.254,00	0,00	11.254,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.302.0003.2.021			outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	44.744,00	0,00	44.744,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.90.10.302.0003.2.027			outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	809,00	0,00	809,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTIÇÃO						
3.1.90.46.01			Indenização auxílio alimentacao	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.01			Indenização auxílio alimentacao	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00			IMPOSTOS						
4.0.00.00.00			IMPOSTOS						
4.4.90.00.00			APLICACOES DIVERSAS						
4.4.90.00.00			APLICACOES DIVERSAS						
4.4.90.52.48			REPARACAO E MANUTENCAO	248.000,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.48			VEICULO DIVERSOS	11.960,24	0,00	11.960,24	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.48			OUTROS MATERIAIS PERMANENTES						
4.4.90.52.48			OUTROS MATERIAIS PERMANENTES						
TOTAL			FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	4.884.878,77	0,00	4.884.878,77	0,00	0,00	0,00
TOTAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
TOTAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.884.878,77	0,00	4.884.878,77	0,00	0,00	0,00

Balancete Analítico de Rendas a Pagar - 11 / 2022

DATA 16/12/2022

Organ	Economico	Funcional	Descricao	Suprimento	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
18.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
18.01.00			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
1.0.00.00.00			PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS						
1.1.00.00.00			APLICACOES DIVERSAS						
1.1.00.11.00			VARIANTE DE UNIFORMES TIPO - PERSONAL CIVIL						
1.1.00.11.00			GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCAO	726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,00
1.1.00.11.00			PREVIDENCIA	29.908,94	0,00	29.908,94	0,00	0,00	0,00
1.1.00.11.00			PREVIDENCIA	20.412,69	0,00	20.412,69	0,00	0,00	0,00
1.1.00.11.00			PREVIDENCIA	2.710,21	0,00	2.710,21	0,00	0,00	0,00
1.1.00.13.00			TRABALHO A INTERIORS DE PESSOAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.959,67	0,00	0,00	0,00	0,00	15.959,67
1.1.00.13.00			TRABALHO A INTERIORS DE PESSOAS SEM FINS LUCRATIVOS	26.154,08	0,00	6.879,68	0,00	0,00	19.274,40
1.1.00.13.00			TRABALHO A INTERIORS DE PESSOAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233,33
1.2.00.00.00			OUTROS MATERIAIS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS E MIL						
1.2.00.00.00			SALARIO-FAMILIA	2.079,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079,18
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	5.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.143,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	482,21	0,00	482,21	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	79.431,40	0,00	79.431,40	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	24.733,52	0,00	0,00	0,00	0,00	24.733,52
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	11.256,40	0,00	11.256,40	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	501,40	0,00	501,40	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	48.659,33	0,00	48.659,33	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	91.207,53	0,00	91.207,53	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	24.064,43	0,00	24.064,43	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	17.525,40	0,00	17.525,40	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	4.690,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.690,35
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	47.278,78	0,00	0,00	0,00	0,00	47.278,78
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	4.056,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	8.812,87	0,00	8.812,87	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	320,20	0,00	0,00	0,00	0,00	320,20
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	23.196,10	0,00	0,00	0,00	0,00	23.196,10
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	326,43	0,00	296,43	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	1.300,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	526,14	0,00	888,14	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	2.298,43	0,00	2.928,43	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	472,38	0,00	411,58	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00			PREVIDENCIA	231,72	0,00	231,72	0,00	0,00	0,00

DATA: 16/12/2022

Balancete Analítico de Receita e Pagos - 11 / 2022

Página: 18

Orgão	Economiza	Funçional	Institucional	Empenhado	Pago em Mes	Pago no Ano	Cancelado em Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
11.03.00	3.1.90.00.00	451	0007	2.872,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872,32
	3.1.90.11.00	451	0007	2.872,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872,32
	3.1.90.13.00	451	0007	45.569,88	0,00	45.569,88	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.00.00	451	0007	46.312,26	0,00	46.312,26	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00	451	0007	5.794,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5.794,56
	3.1.90.13.00	451	0007	14.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.350,00
	3.1.90.00.00	451	0007	14.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00	451	0007	61.279,05	0,00	0,00	0,00	0,00	61.279,05
	3.1.90.13.00	451	0007	5.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.817,00
	3.1.90.00.00	451	0007	6.945,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.945,66
	3.1.90.11.00	451	0007	9.748,94	0,00	0,00	0,00	0,00	9.748,94
	3.1.90.13.00	451	0007	4.028,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.028,12
	3.1.90.00.00	451	0007	11.638,66	0,00	0,00	0,00	0,00	11.638,66
	3.1.90.11.00	451	0007	943,50	0,00	0,00	0,00	0,00	943,50
	3.1.90.13.00	451	0007	7.101,63	0,00	0,00	0,00	0,00	7.101,63
	3.1.90.00.00	451	0007	30.483,94	0,00	0,00	0,00	0,00	30.483,94
	3.1.90.11.00	451	0007	27.940,50	0,00	0,00	0,00	0,00	27.940,50
	3.1.90.13.00	451	0007	2.150,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,90
	3.1.90.00.00	451	0007	432.403,94	0,00	0,00	0,00	0,00	432.403,94
	3.1.90.11.00	451	0007	10.665,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10.665,40
	3.1.90.13.00	451	0007	4.718,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.718,50
	3.1.90.00.00	451	0007	8.454,38	0,00	0,00	0,00	0,00	8.454,38
	3.1.90.11.00	451	0007	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00
	3.1.90.13.00	451	0007	3.567,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567,47
	3.1.90.00.00	451	0007	1.222,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,32
	3.1.90.11.00	451	0007	1.737,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737,88
	3.1.90.13.00	451	0007	34.058,70	0,00	0,00	0,00	0,00	34.058,70
	3.1.90.00.00	451	0007	9.883,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.883,19
	3.1.90.11.00	451	0007	8.260,26	0,00	0,00	0,00	0,00	8.260,26
	3.1.90.13.00	451	0007	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.1.90.00.00	451	0007	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3,20
	3.1.90.11.00	451	0007	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00
	3.1.90.13.00	451	0007	2.431,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431,28
	3.1.90.00.00	451	0007	21.870,12	0,00	0,00	0,00	0,00	21.870,12
	3.1.90.11.00	451	0007	5.564,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564,35

Balancete Analítico de Bancos e Pagos - 11 / 2022

DATA 16/12/2022

Página 13

Orgão	Econômica	Funcional	Despesas	Empenhado	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
12.09.00			SECRET. MUN. DE SOC. TRABALH. E HABILITACAO						
			DEPTO. SERVIDOR. PUBLICA						
			DEPARTAMENTO VINCULADO						
			folha	12.837,94	0,00	12.837,94	0,00	0,00	0,00
			contribuicoes previdenciarias - inss	52.418,08	0,00	52.418,08	0,00	0,00	0,00
			INDICADORES E RESTRICOES TRABALHISTAS						
			Ind. demais prog. inssnt. demais volunt. - cr. ativo - c.t.	9.745,12	0,00	1.096,17	0,00	0,00	8.648,95
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			ADICIONAIS DIVERSAS						
			MATERIAL DE CONSUMO						
			generico de alimentacao	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
			materiais para manutencao de veiculos	13.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.419,00
			solucao materiais de consumo	6.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.515,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
			SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20,51	0,00	0,00	0,00	0,00	20,51
			SERVICOS DE AGUA E SANEAM.	2.520,59	0,00	2.520,59	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.198,97	0,00	14.819,04	0,00	0,00	2.379,93
			DEPTO. SERVIDOR. PUBLICA						
			TOTAL	139.141,66	0,00	102.895,80	0,00	0,00	36.245,86
			TOTAL	260.917,73	0,00	167.806,81	0,00	0,00	93.110,92

Relatório Anual de Receitas e Pagos - 11 / 2022

DATA: 16/12/2022

Página: 20

Orgão	Economico	Funcional	Operativo	Empenhado	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
11-09-00			SECRETARIA MUNIC. ADMIC. E ADMINISTRATIVO						
13-09-00			DEPTO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRATIVAS						
	3.1.90.00.00.00		DESPESA CORRENTES						
	3.1.90.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.1.90.00.00.00		APLICACOES ORÇAMENTAIS						
	3.1.90.11.00		CANCELACAO INDEFINITE						
	3.1.90.13.02.30	605	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	3.439,06	0,00	3.439,06	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.1.90.00.00.00		APLICACOES ORÇAMENTAIS						
	3.1.90.26.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	3.1.90.26.02.20	626	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	69,64	0,00	0,00	0,00	0,00	69,64
	3.1.90.26.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						
	3.1.90.26.15.126	625	LOCACAO DE IMOVEIS	4.757,94	0,00	4.757,94	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.26.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
	3.1.90.27.44.20	606	SERVICIOS DE AGUA E ESGOTO	463,46	0,00	463,46	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.27.50.20	605	SERVICIOS DE TELECOMUNICACOES	624,25	0,00	624,25	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.27.99.120	605	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	370,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		DEPTO ADMINISTRATIVA E ADMINISTRATIVO	9.794,35	0,00	9.794,35	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		SECRETARIA MUNIC. ADMIC. E ADMINISTRATIVO	9.794,35	0,00	9.794,35	0,00	0,00	0,00

Requisito a pagar - processado - por origem e fonte de recursos
 Origem 60.60.00 e 84.50.50 - vinculo 01/01/1990 a 16/12/2022
 VILÓLES TROCO

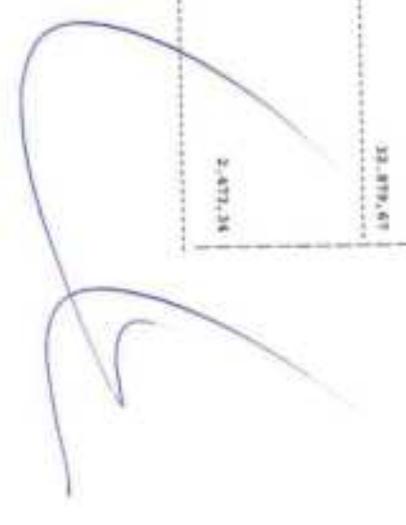
Data 16/12/2022
 Verificação Liquidação Imposto Processo
 Imposto Data Emissão Data Programada Valor

ORÇAMO 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E REPRESENTAÇÃO
 FONTE DE RECURSO 01 TERMO
 CODIGO DE APLICACAO 1109900 GABAL

DATA	NUMERO	DESCRICAO	VALOR
17/04/2014	01862-2014	COM. PUBLICA	2.174,70
14/06/2014	03164-2014	PREMIO	58,43
20/07/2014	22/06/2014	CONVITE	686,56
23/07/2014	23/06/2014	CONVITE	115,00
01/18/2014	26/09/2014	DIARISTA	152,00
01/11/2014	06/10/2014	DIARISTA	709,00
27/02/2015	29/02/2015	PREMIO	479,00
02/03/2015	26/02/2015	DIARISTA	122,39
09/03/2015	03/03/2015	DIARISTA	4.739,40
14/04/2015	04/03/2015	PREMIO	912,50
24/04/2015	18/03/2015	DIARISTA	2.870,00
21/08/2015	21/07/2015	DIARISTA	122,23
21/02/2016	18/01/2016	DIARISTA	22,95
26/09/2016	21/01/2016	PREMIO	262,46
28/02/2016	16/01/2016	PREMIO	1.869,47
29/02/2016	08/02/2016	PREMIO	972,86
24/03/2016	12/02/2016	COM. PUBLICA	1.834,25
24/03/2016	12/02/2016	COM. PUBLICA	2.128,33
18/06/2016	13/05/2016	COM. PUBLICA	446,00
10/06/2016	30/05/2016	DIARISTA	61,42
13/07/2016	08/06/2016	DIARISTA	92,80
15/12/2016	08/12/2016	DIARISTA	25,12
16/12/2016	16/11/2016	DIARISTA	6.805,26
16/12/2016	16/11/2016	DIARISTA	79,28
16/12/2016	16/11/2016	DIARISTA	118,21
16/12/2016	16/11/2016	DIARISTA	2.500,90
16/12/2016	16/11/2016	DIARISTA	12.879,47
TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO			32.879,47
TOTAL DO ORCAM			32.879,47

ORÇAMO 02.03.00 GOVERNO
 FONTE DE RECURSO 01 TERMO
 CODIGO DE APLICACAO 1109900 GABAL
 DATA 16/12/2022 08/12/2022 02149-2022 OUTROS
 ORÇAMO 02.03.00 GOVERNO 01 TERMO 1109900 GABAL
 DATA 16/12/2022 08/12/2022 02149-2022 OUTROS

2.472,36



Prefeitura Municipal de São-Duque

Empenho e Pagor - processo administrativo - por Oligos e Pontas de Resaca
Data 08.00.00 a 09.09.00 Nascimento 01/01/1988 a 16/12/2022
VALORES TOTAIS

Data 16/12/2022

Página 2

ORÇAO 02.02.06 ORÇAMEN										
11/12/2022	02/12/2022	94415-2022	OUTROS	00004-2022	OU 80189/2022	CLIEI PROGRAM	PONTA DE TRAMALHO		126,66	
16/12/2022	16/12/2022	82814-2022	OUTROS	80197-2022	OU 800813202	56615	JORN CONTRIBUIÇ	DOIS ANOS DOISA	2.158,06	
									TOTAL POR PONTA / COT. DE APLICACAO	4.189,06
									TOTAL DO ORÇAO	4.189,06

ORÇAO 03.01.00 SERVIÇO CIVIL

ORÇAO DE RECEBIM										
11/12/2022	02/12/2022	09126-2022	OUTROS	00004-2022	OU 80189/2022	0181	PROGRAMA	PONTA DE TRAMALHO	5.400,00	
16/12/2022	16/12/2022	09165-2022	OUTROS	80018-2022	OU 800813202	1165	SERVALDO	JOHN NORONHA DOS SANTOS	3.429,57	
									TOTAL POR PONTA / COD. DE APLICACAO	8.829,57
									TOTAL DO ORÇAO	8.829,57

ORÇAO 03.01.00 SERVIÇO FISCAL E COMERCIO									
07/04/2014	13/02/2014	89448-2014	COM. FISCAL	00001-2014	MP 0000024384	0706	GILBERTO	MOTTE ABEIDAVAS	1.730,40
24/05/2014	24/04/2014	82018-2014	PRECATORIO	00082-2014	MP 0000023197	0725	ADMO	COMERCIAL SA VANDER LIMA	367,84
02/06/2014	24/04/2014	82024-2014	PRECATORIO	00083-2014	MP 0000023198	0725	ADMO	COMERCIAL SA VANDER LIMA	369,40
02/06/2014	24/04/2014	82025-2014	PRECATORIO	00084-2014	MP 0000023199	0725	ADMO	COMERCIAL SA VANDER LIMA	369,40
14/06/2014	14/05/2014	82301-2014	PRECATORIO	00087-2014	MP 0000023199	1025	ALBERTO	CAELO TRANSPORTES EPP	249,38
16/06/2014	08/05/2014	82379-2014	PRECATORIO	00088-2014	MP 0000518115	0735	ADMO	COMERCIAL SA VANDER LIMA	4.648,00
01/07/2014	01/06/2014	82327-2014	COM. FISCAL	00081-2014	MP 0000028524	0706	GILBERTO	MOTTE ABEIDAVAS	496,75
01/08/2014	01/08/2014	84231-2014	COM. FISCAL	00093-2014	MP 0000027433	0706	GILBERTO	MOTTE ABEIDAVAS	498,75
12/04/2015	10/03/2015	81416-2015	PRECATORIO	20064-2015	MP 0000000145	1102	JOSIVAL	DA NET EDITORA LIMA - ME	2.000,00
04/05/2015	04/04/2015	81759-2015	PRECATORIO	20064-2015	MP 0000023557	0879	LEANDRE	COM DE PRODUÇAO DE IMPRESSOGRFICA	156,00
04/05/2015	04/04/2015	81801-2015	PRECATORIO	200701-2015	MP 0000000670	0216	GRACIELA	KIMOSKATI LTDA ME	1.852,00
18/05/2015	10/04/2015	81720-2015	PRECATORIO	200630-2015	MP 0000000159	1102	JOSIVAL	DA NET EDITORA LIMA - ME	2.000,00
26/05/2015	02/04/2015	81731-2015	PRECATORIO	200678-2015	MP 0000000847	0258	TECHNOMATE	TECHNOMATE EN INVENI COMERCIA	2.400,00
22/05/2015	22/04/2015	81828-2015	PRECATORIO	200771-2015	MP 0000000675	0314	GRACIELA	KIMOSKATI LTDA ME	2.251,00
25/05/2015	04/04/2015	81858-2015	PRECATORIO	200639-2015	MP 0000000503	0319	RENANDINI	COMERCIO JOCOS E BRINQUINHOS	15,00

Expeditos a pagar - processados - por origem e fontes de recursos
Data: 09/09/2014 08:49:53 Valor: 11/01/1900 e 16/11/2012
VALORES VIGENTES

ORÇAO 09.03.00 SERVIDOR PROCEMENTAL

pagina 4

16/11/2012	16/11/2012	00931-2022	DIARISTA	60001-2013	01	0001810111	3178	PROCEM-CIA DE PROCEM. DE DADOS DO SER	99,39
16/11/2012	16/11/2012	00931-2022	DIARISTA	60001-2013	00	0001849651	3378	MODER-CIA DE PROCEM. DE DADOS DO SER	118,31
16/11/2012	16/11/2012	03860-2022	PREMIO	000516-2013	01	0000002271	1178	LICITACAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT	51.282,00
16/11/2012	16/11/2012	03861-2022	PREMIO	000516-2013	01	0000002276	1178	LICITACAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT	11.782,00

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 1.070.832,31

19/09/2011	01/09/2011	04940-2011	PREMIO	000013-2009	01	0000001147	0516	SAUDE SOL. PAUL. HIGIENIZADORA LTDA	0,50
27/12/2015	27/11/2015	04135-2015	PREMIO	000013-2015	01	0000001147	1036	FUNDO COMERCIO DE AUTO SEVA KENRUI M	707,81

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 708,31

23/03/2015	23/02/2015	01019-2015	DIARISTA	60030-2015	01	0000000012	11052	ATA MARTING FERREIRA DE OLIVEIRA CAZE	6.708,00
24/03/2015	03/03/2015	01085-2015	DIARISTA	600374-2015	01	0000000027	02679	TRIZTARA HEVIT BERTINI COMERCIO DE	6.000,00
16/08/2015	10/08/2015	00227-2015	DIARISTA	610111-2015	01	0000000015	6698	COMERCIO MISIONARIA DE VILA BRAGA	4.000,00
10/07/2015	30/06/2015	00227-2015	DIARISTA	680121-2015	01	0000000015	6698	COMERCIO MISIONARIA DE VILA BRAGA	4.000,00
04/09/2015	01/07/2015	02826-2015	DIARISTA	681283-2015	01	0000000034	02879	SVTIANA MEXIA SERVICO COMERCIO DE	5.858,88
03/09/2015	03/08/2015	00227-2015	DIARISTA	680115-2015	01	00000000715	06533	COMERCIO REDEEMALIA DE VILA BRAGA	4.500,00
10/09/2015	11/08/2015	00227-2015	DIARISTA	680111-2015	01	0000000015	06533	COMERCIO REDEEMALIA DE VILA BRAGA	4.500,00
18/09/2015	18/08/2015	03266-2015	DIARISTA	681139-2015	01	0000000142	11397	TIBRANCO PERRA HOTEL LTDA - ME	4.500,00
18/10/2015	10/09/2015	03335-2015	DIARISTA	691604-2015	01	0000000127	11397	HIBRIDAO DO DESERTIFICADORA LTDA	1.414,90
05/11/2015	05/10/2015	03785-2015	DIARISTA	691604-2015	01	0000000127	11397	HIBRIDAO DO DESERTIFICADORA LTDA	1.109,00
06/11/2015	06/10/2015	01947-2015	PREMIO	691601-2015	01	0000000012	02718	MICHELE GIOVANNOLI SERVIÇOS DE TORRES	4.188,00
07/11/2015	07/10/2015	03786-2015	DIARISTA	000018-2015	01	0000000545	10113	LAC COMERCIO DE FAVELARIA LTDA - EPP	7.083,00
07/11/2015	07/10/2015	03784-2015	DIARISTA	001713-2015	01	00000004120	11307	HIBRIDAO DO DESERTIFICADORA LTDA	14.925,96
11/11/2015	11/10/2015	03783-2015	DIARISTA	001713-2015	01	00000004121	11307	HIBRIDAO DO DESERTIFICADORA LTDA	4.140,00
									2.870,00
									6.432,84

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 118.837,00

26/04/2015	02/01/2015	01085-2015	COM. FUNDAC. EDUC.	600001-2015	01	0000011548	07006	GILBERTO MOTTI ABRINAMBI	16.491,02
------------	------------	------------	--------------------	-------------	----	------------	-------	--------------------------	-----------

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 16.491,02

31/03/2015	30/03/2015	06003-2015	PREMIO	000006-2014	01	0000000642	1178	STAKE FRO INDOUSTRIA TEXTIL LTDA	116.216,00
------------	------------	------------	--------	-------------	----	------------	------	----------------------------------	------------

[Handwritten signature and scribbles]

Empresas e Pagos - processados - por Orgão e Fontes de Recurso
 Orgão 09.03.00 A 99.99.99 - Vencimento: 01/01/2016 a 31/12/2016
 VALORES: 10000

DATA 16/12/2016	ORGÃO 09.03.00	EMENDAS FUNDAMENTAL	Página 7
04/01/2016	01/12/2015	04466-2015 DISTRIBUIÇÃO	5.280,00
07/01/2016	07/12/2015	04461-2015 DISTRIBUIÇÃO	3.432,98
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICAÇÃO			128.829,98
FONTE DE RECURSO : 05			
CODIGO DE APLICAÇÃO : 200000			
TUBERFERREIAS E COMPONENTES FERREIS - VINCULADOS			
SEC. DO SALARIO EDUCACAO - SAZIM FUNDAMENTAL			
27/11/2020	27/11/2020	80583-2020 UNIFORM	20,00
27/11/2020	27/11/2020	80583-2020 UNIFORM	20,00
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICAÇÃO			60,90
TOTAL DO USUÁRIO			1.287.762,04
ORGÃO 09.03.00 EDUCACAO DEBENTRE - CANCELAR			
FONTE DE RECURSO : 01			
CODIGO DE APLICAÇÃO : 2100000			
EDUCACAO DEBENTRE			
25/04/2014	18/02/2014	81347-2014 PRECATORIO	41.040,00
25/04/2014	18/02/2014	81343-2014 PRECATORIO	10.836,00
03/08/2014	12/07/2014	83815-2014 DISTRIBUIÇÃO	200,00
07/06/2015	07/06/2015	81179-2015 FUNDAMENTAL	1.520,00
08/06/2015	09/05/2015	81883-2015 PRECATORIO	9.979,80
14/06/2015	18/05/2015	81883-2015 PRECATORIO	1.535,40
25/07/2015	25/06/2015	82079-2015 CANCELAR	43.190,00
22/08/2015	22/07/2015	82867-2015 PRECATORIO	12.705,00
14/08/2015	24/08/2015	83128-2015 DISTRIBUIÇÃO	218,10
04/02/2016	01/12/2015	84480-2015 DISTRIBUIÇÃO	1.105,00
07/02/2016	07/12/2015	84480-2015 DISTRIBUIÇÃO	39,82
28/02/2016	28/01/2016	80700-2016 PRECATORIO	10.740,40
28/02/2016	05/02/2016	80830-2016 PRECATORIO	68.897,10
22/03/2016	01/02/2016	80704-2016 PRECATORIO	22.641,50
22/03/2016	01/02/2016	80704-2016 PRECATORIO	51.188,50
22/03/2016	01/02/2016	80704-2016 PRECATORIO	2.268,00
22/03/2016	01/02/2016	80704-2016 PRECATORIO	11,40
22/03/2016	01/02/2016	80704-2016 PRECATORIO	6.200,00
22/03/2016	01/02/2016	80704-2016 PRECATORIO	318.086,34
30/04/2016	31/03/2016	01328-2016 PRECATORIO	900,00
04/05/2016	04/04/2016	01349-2016 DISTRIBUIÇÃO	2.200,00
18/05/2016	18/04/2016	01369-2016 DISTRIBUIÇÃO	2.200,00

Deputado a Fugaz - precatórios - por Orgão e Fonte de Recurso
 Orgão 66.01.00 e 97.00.00 - Vencimento 01/01/1995 a 10/12/2022
 VALORES EM R\$

DATA 10/12/2022 Página 11

ORGÃO 66.01.00 DERTO CUSTUM

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	TIPO	CONTO	DESCRIÇÃO	VALOR
03/04/2016	03/03/2016	81436-2016	DISSERNA	206413-2016	MP 0000000085	07643
26/04/2016	24/03/2016	81231-2016	DISSERNA	850531-2016	MP 0000000018	55945
10/05/2016	11/03/2016	81231-2016	DISSERNA	850534-2016	MP 0000000008	13742
05/05/2016	08/04/2016	81207-2016	DISSERNA	850573-2016	MP 0000000041	87363
11/05/2016	11/04/2016	81237-2016	DISSERNA	850748-2016	MP 0000000041	87945
11/07/2016	17/06/2016	82380-2016	DISSERNA	206921-2016	MP 0000000050	64556
01/08/2016	01/07/2016	82603-2016	DISSERNA	210115-2016	MP 0000000001	11477
01/08/2016	01/07/2016	80943-2016	DISSERNA	206913-2016	MP 0000000004	03061
10/08/2016	12/09/2016	80943-2016	DISSERNA	000018-2016	MP 0000000004	03061
10/12/2016	01/12/2016	84238-2016	OUTROS	000018-2016	MP 0000000004	03061
10/12/2016	01/12/2016	84238-2016	OUTROS	000018-2016	MP 0000000004	03061

TOTAL POR FONTE / CDD DE APLICACAO 84.673,00

PORTA DE RECIBO DE 1100000 GERAL

CONTO DE APLICACAO 1100000 GERAL

29/12/2020 10/12/2020 04647-2020 OUTROS

DOORIS-2020 CG 0168 3300 11020

DOORIS-2020 CG 0168 3300 11020

TOTAL POR FONTE / CDD DE APLICACAO 2.076,32

TOTAL DO ORCAM 86.889,00

ORGÃO 07.01.00 DERTO ESPORTE E Lazer

PORTA DE RECIBO 01 TACADO

CONTO DE APLICACAO 1100000 GERAL

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	TIPO	CONTO	DESCRIÇÃO	VALOR
19/08/2011	25/07/2011	64818-2011	PERSONA	000011-2009	MP 0000001145	07914
19/08/2011	19/03/2011	61857-2011	CONC. PUBLICA	000001-2011	MP 0000001461	07906
30/08/2014	27/02/2014	03028-2014	DISSERNA	000001-2014	MP 0000001188	04212
24/05/2014	24/04/2014	03023-2014	PERSONA	000001-2012	MP 0000001297	07232
02/07/2014	02/06/2014	61228-2014	CONC. PUBLICA	000001-2012	MP 0000001335	07064
25/07/2014	23/06/2014	61879-2014	CONC. PUBLICA	000004-2014	MP 00000014305	10651
26/01/2015	16/03/2015	60411-2015	CONC. PUBLICA	700014-2012	MP 0000001288	02159
09/04/2015	19/03/2015	624871-2015	DISSERNA	230001-2015	MP 0000000894	11165
06/04/2015	06/05/2015	62361-2015	DISSERNA	000001-2015	MP 0000002021	07553
13/06/2015	12/05/2015	62167-2015	DISSERNA	000046-2015	MP 0000017457	11072
28/07/2015	30/06/2015	62735-2015	DISSERNA	001283-2015	MP 0000000018	11241
24/08/2015	24/07/2015	63043-2015	CONC. PUBLICA	700003-2012	MP 00000014087	07906
24/08/2015	24/07/2015	63043-2015	CONC. PUBLICA	700001-2012	MP 0000000113	07906
10/09/2015	10/08/2015	62374-2015	DISSERNA	001283-2015	MP 0000000013	11026

TOTAL DO ORCAM 2.372,00

Data: 18/12/2022

Página: 12

ÓRGÃO 07.01.08 DÍVISO EMPRESAS E LÍZENS

Empresas e Negócios - processadas - por origem e fontes de recursos
Data: 08.01.00 a 08.09.09 - Nascimento 01/01/1980 a 14/12/2022
VALORES: TÍTULOS

07/11/2013	07/10/2013	01319-2013	DISTRIBUIÇÃO	051417-2015	NR 0000001507 04111	INDUSTRIA E COM. DE TROCENOS MULTEN LP	7.819,50
06/02/2014	05/01/2014	00219-2014	DISTRIBUIÇÃO	050013-2016	NR 2000000580 11009	MARCO PASTORE PORTAS COGTA GRANJE ME	2.480,00
28/03/2014	18/01/2014	00708-2014	DISTRIBUIÇÃO	050228-2016	NR 0000002084 03283	PANA LIX PLASTICOS E SERVIÇOS LTDA	75,00
28/03/2014	21/01/2014	00719-2014	PENSO	050016-2013	NR 0000002074 03283	PANA LIX PLASTICOS E SERVIÇOS LTDA	248,00
28/03/2014	18/01/2014	00723-2014	PENSO	050018-2015	NR 0000002084 03283	PANA LIX PLASTICOS E SERVIÇOS LTDA	281,35
29/03/2014	28/01/2014	00843-2014	DISTRIBUIÇÃO	050009-2018	NR 0000125012 10633	ARMARDO FERRAZ DO NASCIMENTO E OUTRO	5.285,00
24/03/2014	05/02/2014	00839-2014	PENSO	050018-2015	NR 0000002078 11498	SAY CONCRETO DE PRODUTO DE LEMPETA, B	380,10
06/05/2014	06/04/2014	01731-2014	PENSO	050001-2012	NR 0000017928 07006	GILBERTO MILOTTI ARAÚJO	473,50
06/04/2014	04/05/2014	02124-2014	DISTRIBUIÇÃO	050016-2015	NR 0000002076 03283	PANA LIX PLASTICOS E SERVIÇOS LTDA	293,08
06/04/2014	04/05/2014	02124-2014	DISTRIBUIÇÃO	050016-2015	NR 0000002082 03283	TITULAS IMMO GRUPO LTDA	353,20
06/04/2014	04/05/2014	02129-2014	PENSO	050016-2015	NR 0000002080 03283	PANA LIX PLASTICOS E SERVIÇOS LTDA	727,27
19/08/2014	18/06/2014	02120-2014	COM. PORTALÇA	050001-2012	NR 0000010575 07006	GILBERTO MILOTTI ARAÚJO	919,20
16/08/2014	15/07/2014	02712-2014	DISTRIBUIÇÃO	051019-2015	NR 0710707010 05976	PANLINA DA SILVA ARAÚJO FERREIRO	113,00
11/09/2014	11/08/2014	02979-2014	PENSO	050018-2015	NR 0000002080 11498	SAY CONCRETO DE PRODUTO DE LEMPETA, B	1.561,00
30/09/2014	01/09/2014	00643-2014	DISTRIBUIÇÃO	050009-2018	NR 0000002074 10633	ARMARDO FERRAZ DO NASCIMENTO E OUTRO	335,00
14/12/2014	16/11/2014	01449-2014	DISTRIBUIÇÃO	050024-2016	NR 0000002017 11418	PAU SÓL SARTOS CONCRETOS	3.792,30
30/12/2014	01/12/2014	00443-2014	DISTRIBUIÇÃO	050022-2016	NR 0000002018 00131	M.LOONDES E SERVIÇOS/ESTUDO DE ANTONIO	1.635,94
30/12/2014	01/12/2014	00443-2014	DISTRIBUIÇÃO	050022-2016	NR 0000002018 00131	M.LOONDES E SERVIÇOS/ESTUDO DE ANTONIO	1.635,94
30/12/2014	01/12/2014	00443-2014	DISTRIBUIÇÃO	050022-2016	NR 0000002018 00131	M.LOONDES E SERVIÇOS/ESTUDO DE ANTONIO	1.635,94
30/12/2014	01/12/2014	00443-2014	DISTRIBUIÇÃO	050022-2016	NR 0000002018 00131	M.LOONDES E SERVIÇOS/ESTUDO DE ANTONIO	1.635,94
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 0000013018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000041018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000051018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000061018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000071018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000081018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000091018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000101018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000111018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000121018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000131018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000141018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000151018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000161018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000171018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000181018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000191018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000201018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000211018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000221018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000231018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000241018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000251018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000261018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000271018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000281018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000291018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000301018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000311018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000321018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000331018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000341018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000351018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000361018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000371018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000381018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000391018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000401018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000411018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000421018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000431018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000441018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000451018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000461018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000471018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000481018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000491018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000501018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000511018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000521018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000531018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000541018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000551018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000561018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000571018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000581018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000591018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000601018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000611018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000621018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000631018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000641018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000651018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000661018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000671018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000681018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000691018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00
30/12/2014	01/12/2014	00444-2014	DISTRIBUIÇÃO	050023-2016	NR 00000701018 04026	AUGUSTO VALMOURY ELLIUS	100,00

Exigência a pagar - Provedor - por origem e fontes de recursos
Orçao 89.00.00 a 99.99.99 - Vencimento 01/01/1900 a 14/12/2022
VALORES TOTAIS

Data 14/12/2022

Página 13

ORÇAO 87.01.00 IMPRTO RESPOSTA B LARAN

14/12/2022	30/11/2022	00697-2022	DISTRIBUA	800038-2022	OU 0000112022	8213	VALOR MERCADO DAS DOBRAS	302,88
16/12/2022	16/11/2022	00698-2022	DISTRIBUA	800038-2022	OU 0000112022	6450	ALCATORIA FERRERIA FETRO	329,58
16/12/2022	16/11/2022	00699-2022	DISTRIBUA	800038-2022	OU 0000112022	12975	PARAFUSOS DE MONTAR LORRE	508,95
16/12/2022	16/11/2022	00700-2022	DISTRIBUA	800038-2022	OU 0000112022	40581	CAVALOS SIMONS LONDO	1.664,38
16/12/2022	16/11/2022	00701-2022	DISTRIBUA	800038-2022	OU 0000112022	40581	CAVALOS SIMONS LONDO	1.664,38
16/12/2022	16/11/2022	00702-2022	DISTRIBUA	800038-2022	OU 0000112022	13866	ARCOLINA CAVALOS DE ALBERTA	5.101,25
16/12/2022	16/11/2022	00703-2022	DISTRIBUA	800038-2022	OU 001440611	63793	PROCESO CIA DE PROCEZ DE SACOS DO EST	118,21
16/12/2022	16/11/2022	04113-2022	DISTRIBUA	800482-2022	OU 0071202212	60061	CIA LABORATORIO MATICO DO EST. SP FARMAC	1.188,37

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 118.189,37

TOTAL DO ORÇAO 118.189,37

ORÇAO 88.01.00 DEBTO DE CARRA E PLANEJAMENTO

FONTE DE RECURSO	01	TRIBUTOS						
CODIGO DE APLICACAO	1100300	GERAL						
14/04/2014	11/01/2014	02606-2014	PRECATORIO	000007-2011	MP 0000001918	10133	MUNICIPALIDADE COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	221,62
24/05/2014	24/04/2014	02619-2014	PRECATORIO	000001-2011	MP 00000021907	07215	AGRO COMERCIAL DA VALEDA LIMA	8.768,98
28/02/2016	01/02/2016	00663-2016	DISTRIBUA	000018-2018	MP 00000000028	06661	LE CAPITAL SERRATEIRA E CONSTRUTORA L	131,00
11/06/2016	11/05/2016	01098-2016	PRECATORIO	000016-2015	MP 00000020942	01285	RAMA LIX PLASTICO E DERIVATIVAS LTDA	373,62
10/09/2016	08/08/2016	01850-2016	DISTRIBUA	000016-2016	OU 00000030396	16628	JERFARMA FERRERIA SAATCHI	12,00
11/11/2022	01/11/2022	00528-2022	OUTROS	000016-2012	OU 00180/2022	01181	PROXIMA FERRIA DE TUNQUANU	2.473,13
11/12/2022	01/11/2022	04178-2022	OUTROS	000016-2012	OU 00180/2022	01181	PROXIMA FERRIA DE TUNQUANU	2.425,87
16/12/2022	16/11/2022	00708-2022	DISTRIBUA	800038-2022	OU 0000112022	06615	JONE HERRIGERS DOZ LANCOS DOCCA	2.496,87
16/12/2022	16/11/2022	03015-2022	DISTRIBUA	800127-2021	OU 0000112022	06615	JONE HERRIGERS DOZ LANCOS DOCCA	790,00

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 11.811,01

TOTAL DO ORÇAO 11.811,01

ORÇAO 89.01.00 FUND MUNICIPAL SAÚDE

FONTE DE RECURSO	01	TRIBUTOS						
CODIGO DE APLICACAO	1100300	SAUDE - GERAL						
19/08/2014	21/01/2014	04309-2014	DISTRIBUA	002188-2014	MP 00000001352	01215	BRNADOPIS COMERCIO DOCCS E BRNADOPIS	89,95
11/08/2014	21/01/2014	04326-2014	DISTRIBUA	002195-2014	MP 00000001351	04976	CDML KERRIDONS NHTO TITRALS LTDA ME	700,46

DATA: 18/12/2022

ORDEN 99-01-98 PRIMO PERICIAL, SAOCE

pagina 14

02/12/2014	01/09/2014	04339-2014	PRIMAO	0200004-2010	NR 0000000418	07013	RAMIFICHELI & COMETE LAA DE ANIL. C. B	13.500,00
02/12/2014	01/09/2014	04341-2014	DIRECORA	632177-2014	NR 0000000418	07013	RAMIFICHELI & COMETE LAA DE ANIL. C. B	922,00
02/12/2014	01/10/2014	03327-2014	DIRECORA	832880-2014	NR 0000000402	10550	JACOBSON SGNAL DOE SARTOS	7.437,40
10/11/2014	01/10/2014	20111-2014	PRIMAO	0200004-2010	NR 0000000417	07017	ZALITHIELI & RINATTI LAB DE ANIL. C. B	11.623,00
16/11/2014	16/10/2014	03388-2014	DIRECORA	502228-2014	NR 0000000406	01210	BRABACORU COMERCIO DOCEO E BREADLADINE	108,00
16/11/2014	01/11/2014	03387-2014	DIRECORA	092728-2014	NR 0000000406	01210	BRABACORU COMERCIO DOCEO E BREADLADINE	300,00
20/11/2014	01/11/2014	03390-2014	DIRECORA	827875-2014	NR 0000022353	10359	KITCHENARTS COMERCIL AUTOMOTIVA LTDA	343,94
20/11/2014	01/11/2014	03391-2014	DIRECORA	827874-2014	NR 0000022354	10359	KITCHENARTS COMERCIL AUTOMOTIVA LTDA	245,50
18/12/2014	20/11/2014	03203-2014	PRIMAO	032792-2014	NR 0000000408	07124	SPECTER PAVOS E ACORDEONS LTDA - 0	0.000,00
18/12/2014	20/11/2014	03204-2014	PRIMAO	032801-2013	NR 0000150279	02782	I. S. G. TECNOLOGIA SAAALIZADA DE GABER E	311,20
18/12/2014	20/11/2014	03205-2014	PRIMAO	032801-2013	NR 0000150280	02782	I. S. G. TECNOLOGIA SAAALIZADA DE GABER E	835,00
18/12/2014	20/11/2014	03206-2014	PRIMAO	032801-2013	NR 0000150761	02782	I. S. G. TECNOLOGIA SAAALIZADA DE GABER E	346,00
10/12/2014	20/11/2014	03203-2014	PRIMAO	000001-2013	NR 0000151103	02782	I. S. G. TECNOLOGIA SAAALIZADA DE GABER E	109,60
25/12/2014	20/11/2014	03203-2014	PRIMAO	000001-2013	NR 0000151103	02782	I. S. G. TECNOLOGIA SAAALIZADA DE GABER E	72,00
02/04/2012	23/03/2012	00129-2012	DIRECORA	020013-2010	NR 0000000402	07917	ZAMICHELI & NUNATTI LAB DE ANIL. C. B	0.430,00
25/04/2012	23/03/2012	00131-2012	COMC. FOMALCA	020005-2012	NR 0000000213	09951	ONE SERVICOO MEDICOO HOSPITALAR LTDA	100,00
18/06/2013	18/05/2013	02210-2013	DIRECORA	020005-2012	NR 0000000213	09951	ONE SERVICOO MEDICOO HOSPITALAR LTDA	370,113,75
18/06/2013	18/05/2013	02220-2013	DIRECORA	020005-2012	NR 0000000213	09951	ONE SERVICOO MEDICOO HOSPITALAR LTDA	222,00
18/06/2013	18/05/2013	02221-2013	DIRECORA	020005-2012	NR 0000000213	09951	ONE SERVICOO MEDICOO HOSPITALAR LTDA	375,00
18/06/2013	18/05/2013	02222-2013	DIRECORA	020005-2012	NR 0000000213	09951	ONE SERVICOO MEDICOO HOSPITALAR LTDA	240,00
02/07/2015	01/06/2015	02177-2015	COMC. FOMALCA	020003-2013	NR 0000000212	10130	FORJON COMERCIO DE AUTO DECHO ERELI, M	1.162,00
02/07/2015	02/06/2015	02177-2015	COMC. FOMALCA	020003-2013	NR 0000000212	10130	FORJON COMERCIO DE AUTO DECHO ERELI, M	371,713,75
24/08/2015	24/07/2015	03013-2015	COMC. FOMALCA	020001-2013	NR 0000000404	09951	ONE SERVICOO MEDICOO HOSPITALAR LTDA	9.400,00
27/11/2015	27/10/2015	03943-2015	PRIMAO	020001-2013	NR 0000014005	07906	DILABERTO MIOTTI ARIETANNA	2.720,00
04/12/2015	04/11/2015	04003-2015	PRIMAO	020001-2014	NR 0000071405	09915	COMERCIAL CIBRIGUCA RICCCLANNEE LTDA	5.102,00
04/12/2015	04/11/2015	04004-2015	PRIMAO	020001-2014	NR 0000071405	09915	COMERCIAL CIBRIGUCA RICCCLANNEE LTDA	2.720,00
11/12/2015	11/11/2015	04172-2015	PRIMAO	020003-2014	NR 0000021794	04130	DARFIM COMERCIL LTDA	5.102,00
16/12/2015	16/11/2015	04041-2015	PRIMAO	020003-2014	NR 0000021794	04130	DARFIM COMERCIL LTDA	86,00
24/12/2015	24/11/2015	04042-2015	PRIMAO	020003-2014	NR 0000021794	04130	DARFIM COMERCIL LTDA	850,00
24/12/2015	24/11/2015	04043-2015	PRIMAO	020003-2014	NR 0000021794	04130	DARFIM COMERCIL LTDA	9.550,00
24/12/2015	24/11/2015	04043-2015	PRIMAO	020003-2014	NR 0000021794	04130	DARFIM COMERCIL LTDA	10.712,70
27/12/2015	27/11/2015	04148-2015	PRIMAO	020003-2014	NR 0000018116	04130	DARFIM COMERCIL LTDA	8.481,22
30/12/2015	30/11/2015	04149-2015	PRIMAO	020003-2014	NR 0000018116	04130	DARFIM COMERCIL LTDA	1.481,00
08/01/2016	08/12/2015	04183-2015	PRIMAO	020003-2015	NR 0000000673	09450	COMERC HARAT TARMAMICORU DIGITAL S/S	3.200,00
14/01/2016	14/12/2015	04188-2015	PRIMAO	020003-2015	NR 0000000673	09450	COMERC HARAT TARMAMICORU DIGITAL S/S	6.200,00
16/06/2016	16/05/2016	02214-2016	COMC. FOMALCA	020003-2015	NR 0000010629	11364	BISTINA NOVA AMARILTON LTDA - 00	373.713,75
30/06/2016	30/06/2016	02215-2016	PRIMAO	020003-2015	NR 0000000673	09450	COMERC HARAT TARMAMICORU DIGITAL S/S	1.200,00
30/06/2016	30/06/2016	02215-2016	PRIMAO	020003-2015	NR 0000000673	09450	COMERC HARAT TARMAMICORU DIGITAL S/S	2.089,70
05/09/2016	01/09/2016	02018-2016	PRIMAO	020003-2013	NR 0000000673	09450	COMERC HARAT TARMAMICORU DIGITAL S/S	30.061,32
05/09/2016	01/09/2016	02018-2016	PRIMAO	020003-2013	NR 0000000673	09450	COMERC HARAT TARMAMICORU DIGITAL S/S	24.060,33
21/09/2016	11/09/2016	02011-2016	PRIMAO	020003-2015	NR 0000000312	11400	FAST COMERCIO DE PRODUTOO DE LIMPEZA, S	9.720,40

Impostos e Pagat - processando - por Orgão e Postos de Recursos
Orgão 00.00.00 e 59.59.00 Vencimento 01/01/2010 a 12/12/2012
VALORES TÍPICOS

DATA 16/12/2012

Página 13

ORGÃO 09.01.00 FUND MUNICIPAL BARRA

11/09/2016	11/08/2016	02933-2016	FUNDAC	020016-2015 MP 0600093211	11408	SAL CONDICIO DE PROCTOR DE LIMPRESA, D	28.275,58
16/09/2016	16/08/2016	02974-2016	FUNDAC	040013-2015 MP 0600027833	82093	VITOL HOSPITALAR COMERCIAL, LTDA	5.748,00
11/10/2016	10/09/2016	01331-2016	FUNDAC	040047-2016 OC 0000001344	10712	BARBOSA FAVAS ABRADADE	280,00
06/12/2016	01/12/2016	00434-2016	FUNDAC	080283-2016 OC 0000112816	11845	EMERITA CARREIRILL VICO	6.030,00
08/09/2020	11/06/2020	00434-2016	FUNDAC	080013-2020 OC 1011120119	87683	NETSA DIOSSIANA DE CAMPO LIMPO	160,66
27/11/2020	27/11/2020	01320-2020	OUTROS	000016-2020 OC 0000000010	88742	CALXA ECONOMICA FERRAS,	10,00
02/01/2022	03/01/2022	00454-2022	FUNDAC	040016-2022 OC 0001112022	80748	CEBIS COOP SUSTENTACAO RURAL ITANV. B	253,45
11/09/2022	10/09/2022	02468-2022	OUTROS	000016-2022 OC 0000092022	83660	NOBILITON COMERCIO DE ALIMENTOS	1.132,48
16/11/2022	01/11/2022	04123-2022	OUTROS	000016-2022 OC 0000112022	16417	DABRIO LUIS PEREIRA JURICO	28.121,08
16/11/2022	01/11/2022	04123-2022	OUTROS	050016-2022 OC 0000102022	11949	MARTA MARTINS DOMINGUES	6.582,00
16/11/2022	11/10/2022	00747-2022	FUNDAC	050046-2022 OC 0000102022	11949	MARTA MARTINS DOMINGUES	687,49
12/12/2022	02/12/2022	04433-2022	OUTROS	000016-2022 OC 0000112022	12927	PEREIREIRA MUNICIPAL DE SMOO GRACI	2.884,92
11/12/2022	10/11/2022	00423-2022	OUTROS	000016-2022 OC 0010072022	81181	PROCIAMA PRIMEIR DE TANALAU	28.819,23
16/12/2022	16/11/2022	00748-2022	FUNDAC	080013-2022 OC 0000112022	82319	RODAROS DO MANEJAMENTO DANONIA ECONOMI	6.795,27
08/12/2022	10/11/2022	00748-2022	FUNDAC	080013-2022 OC 0000112022	16066	SERGIO ALVES DE SOUZA	2.132,38
16/12/2022	16/11/2022	00748-2022	FUNDAC	080013-2022 OC 0000112022	16066	SERGIO TACSI MAROTONARI	2.437,50
16/12/2022	16/11/2022	00748-2022	FUNDAC	080013-2022 OC 0000112022	11987	MARCIO TACSI MAROTONARI	75,29
16/12/2022	16/11/2022	00748-2022	FUNDAC	080013-2022 OC 0000112022	65910	SOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	256,13
16/12/2022	16/11/2022	00748-2022	FUNDAC	080013-2022 OC 0000112022	65910	SOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	181,60
16/12/2022	16/11/2022	00748-2022	FUNDAC	080013-2022 OC 0001451311	81793	PROCIER-CIA DE PROCEM. DE SACOS DO EST	119,31
16/12/2022	16/11/2022	00748-2022	FUNDAC	080013-2022 OC 0001451311	81793	PROCIER-CIA DE PROCEM. DE SACOS DO EST	6.526,00
16/12/2022	16/11/2022	00748-2022	FUNDAC	080176-2022 OC 0000112022	12895	ACTIO LAMIS AGRICULTA E LOM DE SMOO S/	2.754,95
16/12/2022	16/11/2022	00748-2022	FUNDAC	080176-2022 OC 0000112022	12864	MURICE GROSS	5.006,00
16/12/2022	16/11/2022	00748-2022	FUNDAC	080176-2022 OC 0000112022	13709	VITOR ERNES MARTI	6.807,49
16/12/2022	16/11/2022	04621-2022	FUNDAC	080140-2022 OC 0000112022	11949	MARTA MARTINS DOMINGUES	6.807,49

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 1.621.893,93

FONTE DE RECURSO 02

CODIGO DE APLICACAO 3400032

TRANSFERENCEIS E CONTRIBUICAOES - VINCULADOS
CONTROLE GERAL

06/09/2016 16/04/2016 01947-2016 FUNDAC 070013-2015 MP 0000024613 02893 VITOL HOSPITALAR COMERCIAL, LTDA

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 1.818,00

FONTE DE RECURSO 01

CODIGO DE APLICACAO 3000024

TRANSFERENCEIS E CONTRIBUICAOES - VINCULADOS
DOOR CERTA

01/01/2017 01/12/2016 03637-2016 FUNDAC 020042-2015 MP 0600088470 02893 VITOL HOSPITALAR COMERCIAL, LTDA
01/01/2017 01/12/2016 03618-2016 FUNDAC 020042-2015 MP 0600088471 02893 VITOL HOSPITALAR COMERCIAL, LTDA

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 1.285,99

FONTE DE RECURSO 02

CODIGO DE APLICACAO 3000048

TRANSFERENCEIS E CONTRIBUICAOES - VINCULADOS
PAR RETENCAO

11/04/2016 11/05/2016 01947-2016 FUNDAC 060042-2015 MP 0600018810 04338 DABRIUM COMERCIL, LTDA

9.515,83

Impostos e Pagos - processados - por Orgaos e Fontes de Recurso
Orgao 00.00.00 e 99.99.99 - Vinculamento 01/01/1900 a 16/11/2011
VALORES TOROS

Data: 16/11/2012

Orgao: 09.01.00 FONDO MUNICIPAL SAÚDE

Página: 11

24/06/2016	24/06/2016	01866-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	19.799,04
23/06/2016	31/05/2016	01866-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	7.399,50
06/07/2016	06/06/2016	01866-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	1.248,00
23/07/2016	23/06/2016	01866-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	4.284,45
27/07/2016	27/06/2016	01866-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	4.567,40
07/08/2016	20/07/2016	02840-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	2.416,11
15/09/2016	15/08/2016	02743-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	8.510,00
15/09/2016	15/08/2016	02743-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	11.547,20
22/09/2016	22/08/2016	02743-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	2.491,20
24/11/2016	08/11/2016	02743-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	8.738,00
08/12/2016	08/11/2016	02743-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	1.280,00
20/12/2016	07/12/2016	02743-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	4.560,00
30/12/2016	01/12/2016	02743-2016	PERICLO	000043-2016	MP 00000425880	04905	PORTAL LTDA.	23.411,53
								531,96

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 107.401,87

FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONTRIBUICOES FINANCEIRAS - VINCULACAO						
CODIGO DE APLICACAO	1000010	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
05/06/2016	25/04/2016	03028-2016	PERICLO	000001-2016	MP 00000228816	07213	ARNO COMERCIAL DA VAREJA LTDA	4.849,00
30/12/2016	01/12/2016	00410-2016	PERICLO	000001-2016	CV 0000112016	10868	SABIDO ALVES DE SOUZA	2.200,00
30/12/2016	01/12/2016	01174-2016	PERICLO	000001-2016	MP 00000404020	09905	ALB LIGIOTTE BRASILE LTDA	350,00
30/12/2016	01/12/2016	01174-2016	PERICLO	000001-2016	MP 00000404040	09905	ALB LIGIOTTE BRASILE LTDA	20.860,01
30/12/2016	01/12/2016	01174-2016	PERICLO	000001-2016	MP 00000404040	09905	ALB LIGIOTTE BRASILE LTDA	494,00
28/01/2017	28/12/2016	04023-2016	PERICLO	000001-2016	CV 0000112016	10779	PAULO RITENHOFER DANFAS	2.005,00
								87,00

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 30.649,01

FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONTRIBUICOES FINANCEIRAS - VINCULACAO						
CODIGO DE APLICACAO	1000010	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
22/08/2015	22/07/2015	00388-2015	DIRETORIA	001380-2015	MP 30000044488	01128	MUNICERVA PORTAL DO SUL LTDA - ME	1.994,79
22/08/2015	31/07/2015	01008-2015	DIRETORIA	001380-2015	MP 00000044488	01128	MUNICERVA PORTAL DO SUL LTDA - ME	0,25
10/08/2015	10/08/2015	03173-2015	DIRETORIA	001488-2015	MP 00000001241	11283	ROBERT EDUARDO DOS SANTOS ME	996,00
29/11/2015	29/09/2015	03173-2015	DIRETORIA	001488-2015	MP 00000001241	11283	ROBERT EDUARDO DOS SANTOS ME	4.002,00
05/12/2015	03/11/2015	04687-2015	DIRETORIA	001488-2015	MP 00000040945	06787	SCARLENE ALBERTINA LANTO TAPERCALIA	5.821,90
16/12/2015	16/11/2015	04369-2015	DIRETORIA	001488-2015	MP 00000001014	05716	MICHAEL GUARACUPE FERREI COM. DE POUROS	3.244,00
15/12/2015	17/11/2015	04470-2015	DIRETORIA	001488-2015	MP 00000001917	03025	ROBERTO COMERCIAL LTDA	5.007,50
08/12/2016	08/12/2015	04470-2015	DIRETORIA	001488-2015	MP 00000000098	02056	TECHNOMARK TECNICOS EM INGENHARIA	5.633,00
19/12/2016	09/12/2015	04346-2016	DIRETORIA	000391-2016	MP 00000001446	10073	JF FARMACIA COMERCIO E ASSISSORIA	1.180,00
								1.130,00

Instituto e Pague - processando - por Ordem e Fonele da Empresa
Digito 00.00.00 e 99.99.99 - Vinculando 01/01/2000 a 15/12/2022
VALORES 10000

Data 15/12/2022

OMDAO 09.01.01 01 FUNDO MUNICIPAL SAZINE

Página 17

30/12/2016	20/12/2016	04344-2016	DIRETORIA	000393-2016	NR 0000001444	18873	JT PRAZACIONAL COMERCIO E ASSISORNT	8.000,00
30/12/2016	20/12/2016	04344-2016	DIRETORIA	000393-2016	NR 0000001441	12873	JT PRAZACIONAL COMERCIO E ASSISORNT	1.500,00
15/12/2018	15/11/2018	02998-2018	COMVITE	000011-2018	NR 0000000010	12903	AC MERLO BARRABRANJA E CONSTRUCOES LTDA	53.117,88
15/12/2018	15/11/2018	04704-2018	COMVITE	000011-2018	NR 0000000010	12292	AC MERLO BARRABRANJA E CONSTRUCOES LTDA	700,93
15/12/2018	22/11/2018	04775-2018	COMVITE	000011-2018	NR 0000000010	12291	AC MERLO BARRABRANJA E CONSTRUCOES LTDA	1.000,00

FUNDO DE SAZINE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVERSIOES PRECATORIAIS - VINCULADOS TOTAL POR FUNDO / COD. DE APLICACAO 83.817,78

CODIGO DE APLICACAO: 2500023 TRANSFERENCIAS E CONVERSIOES PRECATORIAIS - VINCULADOS

02/04/2014	07/02/2014	01322-2014	PREMIO	000019-2014	NR 00000777916	91606	MEDT SCORRE IND COM PROD CASHI HUB LTD	24,00
15/01/2016	15/12/2016	03756-2016	PREMIO	000025-2016	NR 0000025167	62093	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	867,00
04/08/2016	04/07/2016	02400-2016	PREMIO	000019-2016	NR 0000018815	66163	QUALITY MEDICAL COM. E DIST. MEDICAMENT	898,50
15/09/2016	15/08/2016	02199-2016	PREMIO	000019-2016	NR 0000011335	11445	MEDIVANET COM. PRODITOS HOSPITALARES LT	953,00

FUNDO DE SAZINE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVERSIOES PRECATORIAIS - VINCULADOS TOTAL POR FUNDO / COD. DE APLICACAO 2.698,50

CODIGO DE APLICACAO: 14000517 TRANSFERENCIAS E CONVERSIOES PRECATORIAIS - VINCULADOS

03/03/2016	16/03/2016	06288-2016	PREMIO	000016-2016	NR 0000019474	62093	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	1.375,00
------------	------------	------------	--------	-------------	---------------	-------	---------------------------------	----------

FUNDO DE SAZINE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVERSIOES PRECATORIAIS - VINCULADOS TOTAL POR FUNDO / COD. DE APLICACAO 1.375,00

CODIGO DE APLICACAO: 2000641 TRANSFERENCIAS E CONVERSIOES PRECATORIAIS - VINCULADOS

07/03/2012	28/02/2012	01393-2012	PREMIO	000011-2012	NR 0000045932	87156	ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PREMIO LTDA	100,00
01/05/2012	03/05/2012	01394-2012	PREMIO	000011-2012	NR 0000029754	87156	ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PREMIO LTDA	950,00
24/06/2014	24/04/2014	03021-2014	PREMIO	000001-2014	NR 0000023307	87233	AGRO COMERCIAL DA VANGEM LTDA	13.671,36
03/06/2014	23/04/2014	03023-2014	PREMIO	000001-2014	NR 0000023316	87233	AGRO COMERCIAL DA VANGEM LTDA	249,60
12/06/2014	15/05/2014	01868-2014	PREMIO	000016-2014	NR 0000082407	87316	SEDR SOL. FARM. DISTRIBUIDORA LTDA	9.350,00
01/08/2015	21/07/2015	03010-2015	PREMIO	000016-2015	NR 0000000615	11370	JOSE CAMARGO NINHEIRO	43,14
21/08/2015	21/07/2015	03029-2015	PREMIO	000016-2015	NR 0000000615	84808	ALICE W. MARI FERRAO	116,70
24/08/2015	24/07/2015	01833-2015	COMC. FAMILIA	000001-2015	NR 0000034655	87056	OLIMBERTO MOUTT ARRISANHA	3.848,00
04/09/2015	04/08/2015	02716-2015	PREMIO	000014-2014	NR 0000066834	69715	COMERCIAL CROMILUX FLOCALANDEIR LTDA	8.050,00
26/10/2015	16/09/2015	02075-2015	PREMIO	000001-2011	NR 0000008220	89955	ALB LIQUOR BRASIL LTDA	8.758,66
26/10/2015	16/09/2015	02075-2015	PREMIO	000001-2011	NR 0000008223	89955	ALB LIQUOR BRASIL LTDA	1.850,00
11/12/2015	11/11/2015	04167-2015	PREMIO	000001-2013	NR 0000068833	89905	ALB LIQUOR BRASIL LTDA	12,33
12/12/2015	12/11/2015	03913-2015	PREMIO	000001-2014	NR 0000011962	64318	DAKTIUM COMERCIAL LTDA	145,90
15/12/2015	16/11/2015	02793-2015	PREMIO	000001-2014	NR 0000021181	11073	ML SUPERMERCIO E SERVICOS TAMA LAMONATO	5.342,90
				000001-2014	NR 0000024888	82091	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	1.959,00

Data 16/12/2012

Página 18

GRUPO 09-01-02 PRIMO MEDICINAL SAZIM

Ingenharia e Engenharia - primario - por Organos e Funções de Nível Superior - de 06 a 09, 23, 24 - Vacantamento 01/01/1900 a 16/12/2012 VALORES TOPO

16/12/2012	16/12/2012	03910-2015	PRIMARIO	090023-2014	MP	0000017589	04118	DAEFLIM	COMERCIAL	LITUA	1.811,79
16/12/2012	16/12/2012	03910-2015	PRIMARIO	090023-2014	MP	0000017589	04118	DAEFLIM	COMERCIAL	LITUA	1.470,00
24/12/2012	24/12/2012	03910-2015	PRIMARIO	090023-2014	MP	0000018133	04118	DAEFLIM	COMERCIAL	LITUA	906,24
24/12/2012	24/12/2012	03910-2015	PRIMARIO	090023-2014	MP	0000018139	04118	DAEFLIM	COMERCIAL	LITUA	6.000,00
27/12/2012	27/12/2012	03910-2015	PRIMARIO	090013-2014	MP	00000218128	04120	DAEFLIM	COMERCIAL	LITUA	1.787,79
04/01/2016	03/12/2015	03913-2015	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000018437	04201	QUALITY	MEDICINA	COM. E DIST. MEDICAMENT	6.448,80
04/01/2016	03/12/2015	03913-2015	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000018438	04218	QUALITY	MEDICINA	COM. E DIST. MEDICAMENT	3.705,06
04/01/2016	03/12/2015	03913-2015	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000018439	04218	QUALITY	MEDICINA	COM. E DIST. MEDICAMENT	822,84
25/02/2016	15/12/2015	03913-2015	PRIMARIO	090003-2013	MP	0000019444	03905	AIR	LIGIURIA	BRASILEL	235,10
04/02/2016	04/02/2016	03930-2016	PRIMARIO	090003-2013	MP	0000019506	11487	PARTE	ARMARAO	DA	248,70
04/02/2016	18/02/2016	03930-2016	PRIMARIO	090003-2013	MP	0000019506	11487	PARTE	ARMARAO	DA	7.045,00
23/04/2016	23/02/2016	03896-2016	PRIMARIO	090023-2014	MP	00000132828	02153	CAR	MOTIVO	CIENTIFICO	12.628,00
23/04/2016	23/02/2016	03896-2016	PRIMARIO	090023-2014	MP	00000132800	02189	CAR	MOTIVO	CIENTIFICO	1.875,08
30/04/2016	30/06/2016	02528-2016	PRIMARIO	090003-2013	MP	00000141458	03905	AIR	LIGIURIA	BRASILEL	25.459,11
02/07/2016	02/06/2016	02112-2016	PRIMARIO	090003-2013	MP	0000019372	03905	AIR	LIGIURIA	BRASILEL	29.718,00
04/07/2016	04/06/2016	01965-2016	PRIMARIO	090042-2015	MP	00000181588	11443	BRASILEL	MERCOSUL	BRASILEL	447,92
04/07/2016	04/06/2016	01965-2016	PRIMARIO	090042-2015	MP	00000181588	11443	BRASILEL	MERCOSUL	BRASILEL	3.415,60
27/07/2016	27/06/2016	01064-2016	PRIMARIO	090042-2015	MP	00000181588	11443	BRASILEL	MERCOSUL	BRASILEL	4.155,00
27/07/2016	27/06/2016	01064-2016	PRIMARIO	090042-2015	MP	00000181588	11443	BRASILEL	MERCOSUL	BRASILEL	1.132,80
27/07/2016	27/06/2016	01344-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000027111	02093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	12.968,00
04/07/2016	04/06/2016	01244-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000027114	02093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	1.668,75
16/07/2016	16/06/2016	01244-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000027141	02093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	150,00
16/07/2016	16/06/2016	01244-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000027141	02093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	9.875,00
16/07/2016	16/06/2016	01244-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000027141	02093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	3.250,50
11/07/2016	20/07/2016	02882-2016	OUTRO	090013-2014	MP	00000164895	04133	PORTUAL	COMERCIAL	BRASILEL	5,09
09/08/2016	08/07/2016	01888-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	00000164895	04133	PORTUAL	COMERCIAL	BRASILEL	7.416,40
01/09/2016	01/08/2016	02883-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	00000164895	04133	PORTUAL	COMERCIAL	BRASILEL	3.295,36
01/09/2016	01/08/2016	02883-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	00000164895	04133	PORTUAL	COMERCIAL	BRASILEL	1.709,98
15/09/2016	15/08/2016	02745-2016	PRIMARIO	090042-2015	MP	0000017840	02093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	580,80
15/09/2016	15/08/2016	02745-2016	PRIMARIO	090042-2015	MP	0000017840	02093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	1.148,80
24/09/2016	24/08/2016	02082-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000011443	11445	MEDICAMENT	COM. E DIST. MEDICAMENT	1.200,00	
24/09/2016	24/08/2016	02082-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000011443	11445	MEDICAMENT	COM. E DIST. MEDICAMENT	1.200,00	
30/09/2016	31/08/2016	02171-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	000001171	03429	COMERCIAL	HEALTH	TRIMEDICINA	1.709,98
30/09/2016	31/08/2016	02461-2016	PRIMARIO	090003-2013	MP	0000142174	03905	AIR	LIGIURIA	BRASILEL	1.709,98
02/10/2016	02/09/2016	01984-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	000002803	03093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	2.100,00
28/10/2016	28/09/2016	01984-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	000002803	03093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	1.100,00
29/10/2016	29/09/2016	02744-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000028112	02093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	2.622,00
29/10/2016	29/09/2016	02744-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000028112	02093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	2.622,00
29/10/2016	29/09/2016	02744-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000028112	02093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	1.105,90
29/10/2016	29/09/2016	02744-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000028112	02093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	1.460,00
03/11/2016	03/10/2016	01886-2016	PRIMARIO	090023-2014	MP	0000018114	01293	QUALITY	MEDICINA	COM. E DIST. MEDICAMENT	2.149,44
03/11/2016	03/10/2016	01886-2016	PRIMARIO	090023-2014	MP	0000018114	01293	QUALITY	MEDICINA	COM. E DIST. MEDICAMENT	420,10
19/11/2016	19/10/2016	01984-2016	PRIMARIO	090013-2014	MP	0000028112	02093	VITUA	HOSPITALAR	COMERCIAL	410,00

Requisitos a Pagar - Principales - por Dignos e Pontes de Seguro
Orçao de 08.08.08 a 30.07.09 - vencimentos 01/01/2000 a 16/12/2012
VALORES EXATOS

Data 16/12/2013

Página 13

ORÇAO DE 01.09 PRIMO MUNICIPAL SAÚDE

07/11/2016	27/10/2016	013984-2016	PRIMARIO	000015-2015	NR 0000028653	02093	VITAL	HOSPITALAR	COMERCIAL	LTDA	2.460,00
26/11/2016	29/10/2016	013986-2016	PRIMARIO	000018-2015	NR 0000028476	04203	QUALITY	MEDICAL	COM. E SERV.	MEDICAMENT	4.896,50
28/11/2016	27/10/2016	013984-2016	PRIMARIO	000018-2015	NR 0000028420	02093	VITAL	HOSPITALAR	COMERCIAL	LTDA	4.361,00
08/12/2016	08/11/2016	02744-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 0000028445	02093	VITAL	HOSPITALAR	COMERCIAL	LTDA	1.408,00

TOTAL POR PONTE / COM DE APLICACAO 282.258,06

FORTE DE APLICACAO DE 05 TRANSFERENCIAS E CONVERSOES FUNDADAIS - VINCULACAO
CORRIDO DE APLICACAO: 3000043 MLC ASSISTENCIA

09/01/2015	24/02/2015	01099-2015	PRIMARIO	000011-2015	NR 0000048818	07330	ATLANTA	DISTRIBUIDORA	DE	PREVILIAO	LTDA	2.358,00
06/09/2016	08/08/2016	03758-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 0000079608	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	LTDA	21.070,00
12/09/2016	09/09/2016	01555-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 0000079500	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	LTDA	1.064,00
12/09/2016	12/09/2016	02743-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 00000797605	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	LTDA	92.794,00
16/09/2016	16/09/2016	02743-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 00000794678	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	LTDA	8.660,00
17/09/2016	17/09/2016	02753-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 0000020513	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA			2.362,50
18/09/2016	18/09/2016	02750-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 0000020514	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA			2.362,50
18/09/2016	18/09/2016	02750-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 0000020515	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA			2.362,50
24/09/2016	24/09/2016	02749-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 0000070106	04825	PORTEL	LTDA				2.845,00
24/09/2016	24/09/2016	02749-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 0000070107	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	LTDA	1.590,00
09/10/2016	09/09/2016	02743-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 0000090532	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	LTDA	2.040,00
14/10/2016	14/09/2016	02753-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 0000020730	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA			3.329,00
14/10/2016	15/09/2016	02749-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 0000084250	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	LTDA	71,70
07/11/2016	07/10/2016	02749-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 00000815845	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	LTDA	5.325,00
10/11/2016	11/10/2016	02749-2016	PRIMARIO	000042-2015	NR 00000821700	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	LTDA	900,00
19/01/2017	16/12/2016	02812-2016	PRIMARIO	000030-2016	NR 0000009533	10918	ULTRA	RAIO	DISTRIBUIDORA	S/S	LTDA	588,00
												1.552,50

TOTAL POR PONTE / COM DE APLICACAO 87.184,70

FORTE DE APLICACAO DE 08 TRANSFERENCIAS E CONVERSOES FUNDADAIS - VINCULACAO
CORRIDO DE APLICACAO: 3000043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10/08/2015	18/08/2015	03009-2015	PRIMARIO	000034-2014	NR 0000023944	02093	VITAL	HOSPITALAR	COMERCIAL	LTDA	13.200,00	
09/12/2015	09/11/2015	03352-2015	PRIMARIO	000034-2014	NR 00000217811	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA			7.460,00
09/12/2015	09/11/2015	03352-2015	PRIMARIO	000034-2014	NR 00000217813	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA			4.141,00
20/12/2015	20/11/2015	03316-2015	PRIMARIO	000034-2014	NR 0000020490	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	LTDA	12.098,00
08/12/2016	08/11/2016	02318-2016	PRIMARIO	000034-2014	NR 0000014496	06263	QUALITY	MEDICAL	COM. E SERV.	MEDICAMENT	LTDA	3.445,43
13/01/2016	13/12/2015	03318-2016	PRIMARIO	000034-2014	NR 0000014544	06263	QUALITY	MEDICAL	COM. E SERV.	MEDICAMENT	LTDA	3.927,00

TOTAL POR PONTE / COM DE APLICACAO 48.111,43

01/08/2014	19/07/2014	02975-2014	DIFERENCA	000073-2014	NR 0000000093	05194	CLEMICA	VERTEBRALIA	DE	SEGU	ORÇAO	990,00
------------	------------	------------	-----------	-------------	---------------	-------	---------	-------------	----	------	-------	--------

Requisito a seguir - processados - por Organ e Process de Registro
Orçao 00.00.00 a 99.99.99 Vinculados 01/01/1990 a 31/12/2022
VALORES TUDOOS

Data 16/12/2022

pagina 20

ORÇAO 99.01 DE FUNDO MERCETAL SANE

23/04/2016	01/04/2016	01678-2016	DIRREBMA	800609-2016	OP 0004532016	07320	CAPIETE REBEKA DE CARVALHO FRACCO	900,00
24/06/2016	24/09/2016	02159-2016	DIRREBMA	800820-2016	02 0011642016	11560	CLAUDIA MARCIA BARROSA DA SILVA	4.800,00
11/07/2016	01/07/2016	00123-2016	INTERMEDIADORA	100043-2016	0010151016	00047	ENFERMIA OFICIAL DO BRASAO S.A.	16,49

TOTAL POR FONTE / CDD DE APLICACAO

3.816,49

FONTE DE RECURSO : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENCIO FUNDIAIS - VINCULADOS

CODIGO DE APLICACAO: 1000052

EMPLEO DO SUE SANEI MENTAL

09/01/2017	08/12/2016	01891-2016	DIRREBMA	800122-2016	0010000016	10947	CENTRO TRAPEZITICO BOM LIFE LTDA ME	3.969,00
------------	------------	------------	----------	-------------	------------	-------	-------------------------------------	----------

TOTAL POR FONTE / CDD DE APLICACAO

3.969,00

FONTE DE RECURSO : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENCIO FUNDIAIS - VINCULADOS

CODIGO DE APLICACAO: 1000053

MAC-SANU

24/09/2016	24/08/2016	02860-2016	DIRREBMA	800407-2016	0010000049	07485	DESENVOLVIMENTO DE ESTABELEC DE BEM-ESTAR	65,13
30/10/2016	20/09/2016	03112-2016	COMVITE	030025-2016	0010000128	09493	CONNECT SANEI TRAFARMACUTICA DIGITAL S/S	1.109,00
09/11/2016	09/10/2016	03157-2016	PREMIO	000073-2016	0010002840	00893	VTAL HOVETALAM COMERCIAL LTDA	708,50
08/12/2016	06/11/2016	03159-2016	PREMIO	000073-2016	00100007487	04323	KORTONA COMERCIAL SARELL	1.699,50
21/12/2016	21/11/2016	03156-2016	PREMIO	000073-2016	00100001870	06230	QUALITE MEDICAL COM. E DIST. MEDICAMENT	14.353,20
30/12/2016	01/12/2016	03151-2016	COMVITE	030013-2016	00100008414	11392	ATMOSFERA GABRIEL SERVICIOS E BENS LTDA	1.354,00
30/12/2016	01/12/2016	03145-2016	COMVITE	030073-2016	00100001342	09459	CONNECT SANEI TRAFARMACUTICA DIGITAL S/S	3.300,00
01/01/2017	01/12/2016	03064-2016	COMVITE	030025-2016	00100001381	09459	CONNECT SANEI TRAFARMACUTICA DIGITAL S/S	3.300,00

TOTAL POR FONTE / CDD DE APLICACAO

28.138,53

FONTE DE RECURSO : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENCIO FUNDIAIS - VINCULADOS

CODIGO DE APLICACAO: 2000038

QUALIFIA - SUE

01/04/2015	01/07/2015	02794-2015	DIRREBMA	801231-2015	0010000004	03716	MICHEL GIMENOVAL EPONDI COM. DE FUNDOS	3.774,00
06/09/2019	01/08/2015	03191-2015	DIRREBMA	031482-2015	0010000004	03716	MICHEL GIMENOVAL EPONDI COM. DE FUNDOS	6.189,00

TOTAL POR FONTE / CDD DE APLICACAO

9.963,00

FONTE DE RECURSO : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENCIO FUNDIAIS - VINCULADOS

CODIGO DE APLICACAO: 3010008

ATERRAO SAETCA

16/12/2020	16/12/2020	80628-2020	DIRREBMA	800817-2020	00100001215	11381	SEBIO TACRU MARCONI	82,34
01/05/2021	03/05/2021	80460-2021	INTERMEDIADORA	100006-2021	0010010010	00001	CIA SANEAMENTO BASICO DO SPT. SP SAAS	12.689,39
10/11/2022	01/11/2022	04120-2022	OUTROS	000004-2022	00100117022	14417	CABRITO LOTS FERRERIA CONSTR	150,80
11/12/2022	02/12/2022	04431-2022	OUTROS	000004-2022	00100107022	03181	PROGRAMA FORTES DE TRAMALHO	59.529,21
16/12/2022	20/11/2022	04231-2022	DIRREBMA	200251-2022	0010012022	14441	ZELIDIAN SUEIEM LORNO MIBREI	3.990,00

Regulamento e Fugas - Provedor e por Organ e Pontas de Recurso
 Organ 04.08.00 a 98.99.99 Vencimento 01/01/1990 a 16/12/2022
 VALORES 70000

Data 16/12/2023

Folha 21

ORGÃO 01.01.00 PRIMO MUNICIPAL SAÚDE

FORTE DE RECORDO :	52	TRABALH E COMPENSO RESERVATA-VENCULADOS-RENC. APT.							
CODIGO DE APLICACAO:	2060049	RAE RESERVATA							
30/04/2013	31/04/2013	82019-2019	PRONAO	000001-2011	NR 0000056021	67925	ATA LIQUIDE 000011. LITRA		39.539,14
									TOTAL POR FORTE / COD DE APLICACAO
									9,66

FORTE DE RECORDO :	55	TRABALH E COMPENSO RESERVATA-VENCULADOS-RENC. APTER.							
CODIGO DE APLICACAO:	2000059	TRHO MEDICINAL SADE COORDINA							
30/04/2013	30/04/2013	82113-2013	DIETENSA	890719-2015	NR 0000000177	67963	DIENAL MEZ DISTRIBUICAO HOSPITALAR LP		7.869,00
30/04/2013	30/04/2013	82113-2013	DIETENSA	890719-2015	NR 0000010191	67943	MEZA MED PRODUTOS R SERV. HOSPTALARES		4.169,24
									TOTAL POR FORTE / COD DE APLICACAO
									11.969,24

									TOTAL DO ORGÃO
									2.337.561,45

ORGÃO 18.01.00 PRIMO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FORTE DE RECORDO :	51	TRABALH E COMPENSO RESERVATA-VENCULADOS-RENC. APTER.							
CODIGO DE APLICACAO:	2180010	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL							
18/04/2013	25/01/2013	84919-2013	PRONAO	000011-2009	NR 0000028145	67516	REME 300.70M. DISTRIBUICAO LITRA		5.145,00
24/04/2013	24/04/2013	82928-2014	PRONAO	000001-2012	NR 0000022907	67115	ACAO COMERCIAL DA VARIEM LITRA		1.745,26
05/04/2014	24/04/2014	82021-2014	PRONAO	000001-2012	NR 0000023316	67325	ACAO COMERCIAL DA VARIEM LITRA		4.848,00
05/04/2014	05/05/2014	81100-2014	DIETENSA	801762-2014	NR 0000002187	10122	BIDIM APTORIO DOO SAAPTOR - ME		2.590,00
30/04/2014	05/05/2014	82171-2014	PRONAO	000001-2012	NR 0000028515	67215	ACAO COMERCIAL DA VARIEM LITRA		6.699,24
26/07/2014	28/07/2014	82187-2014	COMVTR	000008-2014	NR 0000014181	10633	SAFRA SAALIT ALIMENPOS LITRA		14.775,00
24/03/2015	24/03/2015	82868-2015	COMC - FOMUCA	800001-2012	NR 0000013371	67066	DIENBETO KIOTTE AMERIKANAS		9.282,50
25/04/2015	05/03/2015	81391-2015	DIETENSA	890510-2015	NR 0000000011	61917	REPT ARTES CRAFTICE LITRA		7.500,00
18/03/2015	21/04/2015	82846-2015	DIETENSA	890703-2015	NR 0000000145	11146	FLAMR CONTE ARTES CRAFTICE LITRA ME		1.960,00
31/03/2015	21/04/2015	82901-2015	DIETENSA	890848-2015	NR 0000007017	11147	ME DE JEUOR COMERCIAL LITRA		7.844,80
13/04/2015	13/05/2015	82145-2015	DIETENSA	890976-2015	NR 0000000093	67146	MARCOE SAAROS LIVRARIA E RESCULIND - M		5.400,00
18/04/2015	18/05/2015	82226-2015	DIETENSA	890995-2015	NR 0000000041	11193	ACNAE TRAAAFKAMASIN E LOCACAO LITRA		14.982,00
13/04/2015	13/05/2015	82226-2015	DIETENSA	890888-2015	NR 0000000045	68813	CIU IMPRESSOS GRATICOS LITRA ME		7.384,80
26/07/2015	26/08/2015	82848-2015	DIETENSA	891228-2015	NR 0000000218	68813	CIU IMPRESSOS GRATICOS LITRA ME		7.382,00
26/07/2015	26/08/2015	82794-2015	DIETENSA	891267-2015	NR 0000000148	61917	REPT ARTES CRAFTICE LITRA		7.309,00
30/07/2015	30/08/2015	82847-2015	DIETENSA	891227-2015	NR 0000000049	11193	ACNAE TRAAAFKAMASIN E LOCACAO LITRA		14.989,00

Data: 16/12/2022

GRUPO 10.01.00 - RENDO MUNICIPAL, ASSISTENCIA SOCIAL

Página: 22

26/06/2015	24/07/2015	02937-2015	02937-2015	DIARRHEIA	021285-2015	NR 0000000111 08811 CIO IMBIBIDOS GRANIZOS LITIA NR	7.390,00
26/06/2015	24/07/2015	02938-2015	02938-2015	DIARRHEIA	021286-2015	NR 0000000111 01517 BOFFI ATRIA QUALIFICADA LITIA	7.390,00
27/06/2015	27/07/2015	02939-2015	02939-2015	DIARRHEIA	021287-2015	NR 0000000220 11261 SERVICO MONTAGEM CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO	10.800,00
27/06/2015	27/07/2015	02940-2015	02940-2015	DIARRHEIA	021288-2015	NR 0000000488 11267 AC DE ABRIG LITIA COMERCIO E SERVIÇOS	10.800,00
31/06/2015	30/07/2015	03029-2015	03029-2015	DIARRHEIA	021289-2015	NR 0000000935 11272 OCM CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LITIA EDP	10.800,00
30/06/2015	30/06/2015	02913-2015	02913-2015	DIARRHEIA	021290-2015	NR 0000000270 11259 SERVIÇO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO EDP	8.000,00
12/04/2015	12/04/2015	02919-2015	02919-2015	DIARRHEIA	021291-2015	NR 0000000708 08113 COOPERATIVO -	3.103,20
17/10/2015	17/09/2015	02959-2015	02959-2015	COM. PUBLICA	021292-2015	NR 0000015546 07096 GILBERTO NICOTTI ARRIBAVAL	1.523,00
16/11/2015	16/10/2015	02979-2015	02979-2015	COM. PUBLICA	021293-2015	NR 0000000101 11315 PRUDENÇA COMERCIAL LITIA - NR	638,00
28/11/2015	28/10/2015	02943-2015	02943-2015	DIARRHEIA	021294-2015	NR 0000000401 07846 MICHAEL MOURICHOUS ESTRELA	9.479,00
09/12/2015	09/11/2015	04051-2015	04051-2015	DIARRHEIA	021295-2015	NR 0000011787 11314 KICOPOLA CAPTIVOS E TOMADA LITIA - NR	2.000,00
30/12/2015	30/11/2015	04354-2015	04354-2015	COM. PUBLICA	021296-2015	NR 0000015152 07566 GILBERTO NICOTTI ARRIBAVAL	720,00
11/01/2016	11/12/2015	04353-2015	04353-2015	DIARRHEIA	021297-2015	NR 0000000218 11376 ALDORENO FELIX DA SILVA	16,40
25/05/2016	25/04/2016	01868-2016	01868-2016	DIARRHEIA	021298-2016	NR 0000012812 11379 ALDORENO FELIX DA SILVA	25,00
30/06/2016	30/06/2016	02883-2016	02883-2016	DIARRHEIA	021299-2016	NR 0000025487 08734 MARIA APARECIDA TOMAZES RAQUINO	180,00
31/07/2016	31/07/2016	00000-2016	00000-2016	OUTROS	021300-2016	OCORRÊNCIA 2016 NR 00006/2016 07263 COMISSÃO MUNICIPAL DIRETOS CRIMINAIS APD	2.100,00
15/08/2016	15/07/2016	02886-2016	02886-2016	DIARRHEIA	021301-2016	NR 00010/2016 00 0001012018 11370 ALDORENO FELIX DA SILVA	320,50
07/12/2016	06/11/2016	01087-2016	01087-2016	DIARRHEIA	021302-2016	NR 00010/2016 00 0001012018 09226 FRANCISCO ROCHA DO AMARAL	21,00
29/12/2016	01/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021303-2016	NR 0000000204 09474 LUCIO CARDOZO ALVES FIMBERTELLI	1.100,00
29/12/2016	01/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021304-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
28/12/2016	01/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021305-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021306-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021307-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021308-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021309-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021310-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021311-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021312-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021313-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021314-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021315-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021316-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021317-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021318-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021319-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021320-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021321-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021322-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021323-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021324-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021325-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021326-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021327-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021328-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021329-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021330-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021331-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021332-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021333-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021334-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021335-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021336-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021337-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021338-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021339-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021340-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021341-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021342-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021343-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021344-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021345-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021346-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021347-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021348-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021349-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021350-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021351-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021352-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021353-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021354-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021355-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021356-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021357-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021358-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021359-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021360-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021361-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021362-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021363-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021364-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021365-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021366-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021367-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	1.100,00
16/12/2016	16/12/2016	00453-2016	00453-2016	DIARRHEIA	021368-2016	NR 0000000204 11013 ARNALDO DOS SANTOS SILVA	

Ingenharia a Regar - processadas - por Organos e Fontes de Recurso
 Orgao 88.00.00 e 98.99.89 - Vencimento 01/01/1900 a 31/12/2022
 VALORES TOTAIS

Data: 16/12/2023

Folhas: 23

ORGÃO 10.01.08 FUNDO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

10/12/2018	16/12/2018	88471-2016	DIARRHEIA	880212-2016	OU	0000110026	67152	DOANAL	DO ALBERTO DE MORAES	601,38
16/12/2018	16/12/2018	88471-2016	DIARRHEIA	880212-2016	OU	0006122024	67152	DOANAL	DO ALBERTO DE MORAES	601,38
21/09/2020	31/09/2020	80788-2020	IMMOBILIZACAO	100118-2020	OU	1001292028	67212	ELABORACAO	METROPOOLITANA SERVICIOS	13,55
06/07/2021	30/06/2021	80011-2021	OUTROS	000001-2021	OU	0000060021	00019	SIV	DR PEREIRA, GALDINO FAMILIA	2.079,16
16/12/2021	16/12/2021	83431-2021	DIARRHEIA	880271-2021	OU	1016122021	00071	TELEFONICA	BRASIL, S.A	876,97
28/01/2022	01/01/2022	80988-2022	OUTROS	000014-2022	OU	0000190022	12894	COMUNICACAO	TRABEIROUZA MORAES DE LUI MONTE	400,00
22/01/2022	31/03/2022	80798-2022	OUTROS	000014-2022	OU	0000120023	14814	MATERIA	ADMINISTRACAO CONSUMO DA SILVA	400,00
02/01/2022	02/03/2022	80487-2022	DIARRHEIA	880014-2022	OU	1001102022	00071	TELEFONICA	BRASIL, S.A	67,61
08/04/2022	01/04/2022	81325-2022	OUTROS	000014-2022	OU	000004/2022	13896	COMUNICACAO	TRABEIROUZA MORAES DE LUI MONTE	1.360,00
01/09/2022	01/09/2022	81376-2022	OUTROS	000014-2022	OU	000000/1363	14184	COMUNICACAO	TRABEIROUZA MORAES DE LUI MONTE	612,00
01/10/2022	08/09/2022	83200-2022	DIARRHEIA	880212-2022	OU	0101020210	00081	CIA	SANABENEFICIO ALICHO DO EST. SP SADER	409,26
12/12/2022	06/12/2022	84451-2022	OUTROS	000014-2022	OU	001880/2022	01111	PROGRAMA	PRONEX DE TRABALHOS	20.652,96
16/12/2022	15/12/2022	82658-2022	OUTROS	000014-2022	OU	02078/2022	14271	CITILINDRE	PEREIRA DOS SANTOS	609,00
16/12/2022	15/12/2022	82658-2022	OUTROS	000014-2022	OU	02081/2022	14276	DESENVOLV	COMEXA DO BERTA	400,00
15/12/2022	15/12/2022	82660-2022	OUTROS	000014-2022	OU	02080/2022	14275	JURIDICA	SOLTEI SAAVATI	400,00
15/12/2022	15/12/2022	81901-2022	OUTROS	000014-2022	OU	02084/2022	14124	MAN	KODA SARTANNA	400,00
16/12/2022	16/12/2022	84484-2022	DIARRHEIA	000014-2022	OU	02083/2022	14127	SIVIA	REGINA DOS SANTOS	400,00
16/12/2022	16/12/2022	84484-2022	DIARRHEIA	000014-2022	OU	0000112022	11665	MOBIL	DR ALBERTO CEARATO	788,70
16/12/2022	16/12/2022	80971-2022	DIARRHEIA	880018-2022	OU	0000112022	06615	TORN	INSTRUMENTOS DOS ANTONIO FOLHA	4.475,89
16/12/2022	16/12/2022	80971-2022	DIARRHEIA	880018-2022	OU	0000112022	12118	ARTIGAO	PARAFRASE DA SILVA	2.312,98
16/12/2022	16/12/2022	80971-2022	DIARRHEIA	880061-2018	OU	0001616111	01793	PROJETO	-CIA DE PROJETOS - DR DIOSOR DO EST	79,29
16/12/2022	16/12/2022	80971-2022	DIARRHEIA	880061-2018	OU	0001406811	01793	PROJETO	-CIA DE PROJETOS - DR DIOSOR DO EST	113,11
16/12/2022	16/12/2022	82256-2022	DIARRHEIA	880144-2022	OU	0000112022	06615	TORN	INSTRUMENTOS DOS ANTONIO FOLHA	2.700,00
16/12/2022	16/12/2022	84238-2022	DIARRHEIA	880234-2022	OU	0000112022	11158	ARTIGAO	PEREIRA DA SILVA	24,06
TOTAL POR FONTE / CID. DE APLICACAO										254.638,17
TOTAL POR FONTE / CID. DE APLICACAO										3.968,86
TOTAL POR FONTE / CID. DE APLICACAO										7.834,92
TOTAL POR FONTE / CID. DE APLICACAO										8,75
TOTAL POR FONTE / CID. DE APLICACAO										7.884,17
TOTAL POR FONTE / CID. DE APLICACAO										2.483,74

Resposta a Reger - processado - por Cegonha e Pontes de Mourao
Orgao 01.01.00 e 98.99.89 Valsomera 01/01/1990 a 14/12/2022
VALSOMER TUDOZ

Data 14/12/2023

Página 24

ORGÃO 10.01.00 FÓRUM MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

TOTAL POR FORTES / COD. DE APLICAÇÃO 2.427,74

FORTES DE RECEBIMTO 1 03 TRANSFERENCIAS E CONTRIBUICAO PROPRIAS - VINCULADO
CODIGO DE APLICACAO 5000014 100 - 0204

TOTAL POR FORTES / COD. DE APLICACAO 1.180,00

FORTES DE RECEBIMTO 1 03 TRANSFERENCIAS E CONTRIBUICAO PROPRIAS - VINCULADO
CODIGO DE APLICACAO 5000040 2100 - 0204

31/03/2016 04/03/2016 0128-2016 DIARIANA 870443-2018 HP 000000047 0418 ZERO NUNCA LUTA ME 2.090,00
03/06/2022 03/03/2022 01864-2022 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 2.686,66
TOTAL POR FORTES / COD. DE APLICACAO 4.666,66

FORTES DE RECEBIMTO 1 03 TRANSFERENCIAS E CONTRIBUICAO PROPRIAS - VINCULADO
CODIGO DE APLICACAO 5000044 2100 ALTA CONTRIBUICAO I CATEGIA ACADEMICOS

04/04/2016 01/04/2016 01247-2016 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 2.090,00
06/01/2020 06/01/2020 00801-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 1.114,97
06/01/2020 06/01/2020 00801-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 1.114,97
05/03/2020 01/03/2020 01283-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 737,16
03/03/2020 01/03/2020 01283-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 737,16
01/04/2020 01/04/2020 01311-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 748,04
01/04/2020 01/04/2020 01311-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 748,04
04/05/2020 04/05/2020 01771-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 749,23
04/05/2020 04/05/2020 01771-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 749,23
13/06/2020 12/06/2020 02065-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 749,43
13/06/2020 12/06/2020 02065-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 749,43
01/07/2020 01/07/2020 02294-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 786,52
01/07/2020 01/07/2020 02294-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 786,52
01/07/2020 01/07/2020 02295-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 407,51
07/08/2020 07/08/2020 02295-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 407,51
07/08/2020 07/08/2020 02295-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 407,51
07/08/2020 07/08/2020 02295-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 407,51
01/09/2020 01/09/2020 02883-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 751,87
01/09/2020 01/09/2020 02883-2020 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 751,87
04/02/2021 04/02/2021 00233-2021 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 2.089,93
04/02/2021 04/02/2021 00233-2021 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 2.089,93
01/03/2022 01/03/2022 00294-2022 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 786,49
01/03/2022 01/03/2022 00294-2022 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 786,49
08/03/2022 08/03/2022 00864-2022 OUTROS 000784-2022 00 00083/2022 02017 MOVIMENTO RENOVADOR SAULO VE 018,47

DATA 16/12/2022

Página 25

CODIGO 18 01 04 PRIMO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Instituto e Segur - processante - pet Orgao e fontes de recursos
origem 00-00-00 a 99-99-99 Vencimento 01/01/1900 a 31/12/2022
VALORES TOPO

04/01/2022	04/01/2022	01175-2022	OUTROS	Documta-2022 00 00001/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	608,20
01/04/2022	01/04/2022	01891-2022	OUTROS	Documta-2022 00 00004/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	849,25
02/04/2022	02/04/2022	01888-2022	OUTROS	Documta-2022 00 00005/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	1.323,28
06/06/2022	01/06/2022	02123-2022	OUTROS	Documta-2022 00 00006/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	675,95
29/07/2022	01/07/2022	02228-2022	OUTROS	Documta-2022 00 00007/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	693,48
01/08/2022	01/08/2022	02068-2022	OUTROS	Documta-2022 00 00008/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	602,02
01/09/2022	01/09/2022	02166-2022	OUTROS	Documta-2022 00 00009/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	692,02
01/10/2022	01/10/2022	03177-2022	OUTROS	Documta-2022 00 01887/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	757,87
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO					51.089,50

PONTE DE RECIBO	05	TRANSFERRENCIAS E CONTRIBUICAO FINANCIAIS - VINCULACAO			
CODIGO DE APLICACAO	5000016	VIAO PISO MEDIA COMPLETADO SADE			
24/11/2016	24/11/2016	01863-2016	DIRECORA	000131-2016 00 0000088616 00037 LILLIAN APARECIDA DE CARVALHO SILVA	98,59
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO					98,59

PONTE DE RECIBO	06	TRANSFERRENCIAS E CONTRIBUICAO FINANCIAIS - VINCULACAO			
CODIGO DE APLICACAO	5000050	PREVIDENCIA DEFUNCIA MO SIAL			
18/11/2022	18/11/2022	00687-2022	DIRECORA	000038-2022 00 000111022 06615 JONES HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	2.973,37
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO					2.973,37

PONTE DE RECIBO	05	TRANSFERRENCIAS E CONTRIBUICAO FINANCIAIS - VINCULACAO			
CODIGO DE APLICACAO	5000051	PIAO DE ALTA COMPLETADO E TROCA			
04/01/2020	04/01/2020	06197-2020	OUTROS	Documta-2020 00 00009/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.137,27
03/03/2020	03/03/2020	01366-2020	OUTROS	Documta-2020 00 00484/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.634,60
03/04/2020	03/04/2020	01316-2020	OUTROS	Documta-2020 00 00043/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.662,08
04/05/2020	04/05/2020	01777-2020	OUTROS	Documta-2020 00 00005/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.643,08
12/06/2020	12/06/2020	02053-2020	OUTROS	Documta-2020 00 00006/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.668,17
01/07/2020	01/07/2020	02289-2020	OUTROS	Documta-2020 00 00007/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.288,64
07/08/2020	07/08/2020	02058-2020	OUTROS	Documta-2020 00 00008/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.735,46
01/09/2020	01/09/2020	02816-2020	OUTROS	Documta-2020 00 00010/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.987,11
01/10/2020	01/10/2020	01179-2020	OUTROS	Documta-2020 00 00011/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	704,03
04/11/2020	04/11/2020	03443-2020	OUTROS	Documta-2020 00 00013/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	749,90
01/12/2020	01/12/2020	02128-2020	OUTROS	Documta-2020 00 00006/2020 14217 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.628,90
29/07/2022	01/07/2022	02897-2022	OUTROS	Documta-2022 00 00000/2022 14217 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	542,18
01/08/2022	01/08/2022	02897-2022	OUTROS	Documta-2022 00 00000/2022 14217 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	542,18
01/09/2022	01/09/2022	03175-2022	OUTROS	Documta-2022 00 00000/2022 14217 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	550,88
01/10/2022	01/10/2022	03754-2022	OUTROS	Documta-2022 00 01438/2022 14217 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	550,88

Exigência a Seguir - processada - por Orgao e Fonte de Recurso
Orgao 01.06.02 e 02.39.03 - Vencimento 01/01/2000 a 16/12/2022
VALORES TERCOS

Data 16/12/2022

Page: 26

ORGAO 10.01.00 FUND MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

PORTO DE RECIBO :	00	EMPRESA PALLAMBRANES INDUSTRIAIS	TOTAL POR PONTE / COD. DE APLICACAO	13.479,33
CODIGO DE APLICACAO:	1100000	GERAL		

01/04/2022 01/04/2022	01004-2022	OCORR-2022 OR 00113-2022 11001 ASSOCIACAO AMANTAR	TOTAL POR PONTE / COD. DE APLICACAO	2.300,00
01/04/2022 01/04/2022	01097-2022	OCORR-2022 OR 00513-2022 02113 LAR VOLUNTARIOS DO AMOR		9.000,00

PORTO DE RECIBO :	03	TRABR E COMPRIOS PIRIBALIS-VINCULADOS-EXEC. AMTR.	TOTAL POR PONTE / COD. DE APLICACAO	10.959,00
CODIGO DE APLICACAO:	1100001	ASSISTENCIA SOCIAL COVID		

06/07/2021 21/06/2021	01008-2021	OCORR-2021 OR 00025-2021 03701 ASSOCIACAO EVANGELICA MISSAO ESPANA	TOTAL POR PONTE / COD. DE APLICACAO	23.449,33
-----------------------	------------	--	-------------------------------------	-----------

PORTO DE RECIBO :	05	TRABR E COMPRIOS PIRIBALIS-VINCULADOS-EXEC. AMTR.	TOTAL POR PONTE / COD. DE APLICACAO	23.449,33
CODIGO DE APLICACAO:	1100003	COVID SEM ALOJAMENTO		

06/07/2021 21/06/2021	01004-2021	OCORR-2021 OR 00010-2021 03701 ASSOCIACAO EVANGELICA MISSAO ESPANA	TOTAL POR PONTE / COD. DE APLICACAO	20.000,00
-----------------------	------------	--	-------------------------------------	-----------

PORTO DE RECIBO :	06	TRABR E COMPRIOS PIRIBALIS-VINCULADOS-EXEC. AMTR.	TOTAL POR PONTE / COD. DE APLICACAO	24.000,00
CODIGO DE APLICACAO:	0000002	IMP-PIBO BAILO FIXO		

04/09/2016 11/09/2016	04709-2016	OCORR-2016 OR 0000202108 01004 GILBERTO MOTTI ARRISAVAM	TOTAL POR PONTE / COD. DE APLICACAO	5.750,96
-----------------------	------------	---	-------------------------------------	----------

ORGAO 10.03.00			TOTAL DO ORGAO	403.143,00
----------------	--	--	----------------	------------

PORTO DE RECIBO :	01	TRABR E COMPRIOS PIRIBALIS-VINCULADOS-EXEC. AMTR.	TOTAL POR PONTE / COD. DE APLICACAO	7.970,00
CODIGO DE APLICACAO:	0100000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		7.962,00

30/03/2018 30/04/2018	02110-2018	DISPENSA 02041-2018 NR 0000000016 11111 ROSA COMERCIAL LTDA	TOTAL POR PONTE / COD. DE APLICACAO	7.970,00
19/04/2018 19/06/2018	02228-2018	DISPENSA 030001-2018 NR 0000000108 11166 PLAIN CONTR ARTES GRATICOS LTDA ME		7.962,00

Imposta a Pagar - processada - por Orgao e Fornecedor de Serviço
Orgao 03.00.00 e 98.98.98 / Vinculada 01/01/1900 a 16/12/2022
VU/MS 10004

Data 16/12/2022 Pagina 27

ORGAO 10.01.90 4.009,00

16/06/2013 10/08/2013 02184-2013 SEMINARIA TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 13.918,00

ORGAO 10.04.90 RELACAO DO TRABALHO E OUTROS TOTAL DO ORGAO 13.918,00

FONTE DE RECURSO 01 TRIBUTARIO TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 660,00

CODIGO DE APLICACAO 3100000 ADMINISTRACAO SOCIAL - GERAL TOTAL DO ORGAO 660,00

06/08/2021 06/07/2021 80134-2021 DISTRIBUICAO TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 660,00

ORGAO 11.01.00 SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS TOTAL DO ORGAO 660,00

FONTE DE RECURSO 01 TRIBUTARIO TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 19.685,70

CODIGO DE APLICACAO 1000118 CONTRIB. P/O CONTRIB DO SERV DE SAU. PUBLICA TOTAL DO ORGAO 19.685,70

22/11/2020 01/10/2020 00701-2020 INDEMNIZACAO POR DANOS MATERIAIS 0,00

10/12/2020 07/12/2020 00301-2020 INDEMNIZACAO POR DANOS MATERIAIS 5.464,42

03/09/2021 03/09/2021 00396-2021 DIARIAS 140,21

29/11/2021 29/11/2021 02379-2021 OUTROS 14.081,07

18/08/2011 29/06/2011 02256-2011 PERICULO 2.179,59

19/09/2011 01/08/2011 02079-2011 PERICULO 11.746,00

16/09/2012 01/06/2012 01429-2012 PERICULO 2.192,00

12/03/2013 12/04/2013 01663-2013 PERICULO 1.831,71

12/09/2013 12/06/2013 01664-2013 PERICULO 2.062,48

12/09/2013 12/06/2013 01665-2013 PERICULO 2.081,26

12/09/2013 12/04/2013 01663-2013 PERICULO 2.201,89

Impugnación a Pagar - Procedimiento - por Origen e Fuente de Ingresos
Origen 00.00.00 y 04.00.00 Vinculación 01/01/1998 a 16/12/2013
Módulo: TUBOS

ORDEN 11.01.00 DEPTO SERVICIOS URBANOS

Página: 29

FECHA INICIAL/FECHA FINAL	ORDEN	DEPTO	SERVICIO	IMPUESTO	DESCRIPCION	VALOR
24/05/2014	24/05/2014	02012-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	5.813,60
24/05/2014	24/05/2014	02025-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	94,96
05/06/2014	05/06/2014	03031-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	18.663,60
05/06/2014	05/06/2014	03081-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	1.900,00
05/06/2014	05/06/2014	03081-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	804,98
22/06/2014	22/06/2014	03106-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	2.060,00
25/07/2014	25/07/2014	03678-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	2.184,50
25/07/2014	25/07/2014	03678-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	37.033,00
02/08/2014	02/08/2014	04643-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	5.434,90
02/08/2014	02/08/2014	04643-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	54.926,00
01/09/2014	01/09/2014	04881-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	4.029,12
01/09/2014	01/09/2014	04881-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	129.864,75
01/09/2014	01/09/2014	04881-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	4.986,59
01/09/2014	01/09/2014	04881-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	5.880,00
03/11/2014	03/11/2014	05934-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	2.177,54
22/11/2014	22/11/2014	06107-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	32.053,00
20/11/2014	22/11/2014	06107-2014	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	14.110,72
06/02/2015	06/02/2015	06542-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	1.958,00
06/02/2015	06/02/2015	06542-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	8.320,00
06/02/2015	06/02/2015	06542-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	9.558,00
30/04/2015	28/03/2015	01044-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	7.869,00
14/05/2015	08/04/2015	01044-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	58.114,24
04/06/2015	04/05/2015	01868-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	5.972,52
04/06/2015	04/05/2015	01868-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	15.194,54
06/06/2015	06/05/2015	02494-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	382,16
02/07/2015	02/06/2015	02494-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	18.746,79
10/07/2015	10/06/2015	02974-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	4.909,58
04/08/2015	04/07/2015	02974-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	9.748,94
19/10/2015	19/09/2015	03458-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	61.041,32
22/10/2015	21/09/2015	03458-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	7.643,00
08/11/2015	08/10/2015	03190-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	10.303,62
01/12/2015	14/12/2015	03809-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	7.289,66
01/12/2015	01/12/2015	03809-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	1.940,00
01/12/2015	01/12/2015	03809-2015	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	5.021,28
21/02/2016	21/01/2016	00735-2016	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	7.984,00
28/02/2016	05/02/2016	00788-2016	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	12.879,17
28/02/2016	28/02/2016	01191-2016	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	9.510,64
28/02/2016	28/02/2016	01191-2016	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	57.063,98
29/03/2016	29/02/2016	01109-2016	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	87.063,08
29/03/2016	29/02/2016	01109-2016	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	1.488,01
29/03/2016	29/02/2016	01109-2016	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	11.949,58
29/03/2016	29/02/2016	01109-2016	PERIBAN	PERIBAN	IMPUESTO DE VENTA	15.104,86

Data 16/11/2023

Página 31

ÓRGÃO 13.01-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

16/11/2023 16/11/2023 0164-2023 DIARIAS

800001-2013 OR 000143941 03793 PROCEB-CIA DE PROCEB. DE DADOS DO SET.

328,13

16/11/2023 16/11/2023 0164-2023 DIARIAS

800001-2013 OR 000144061 03793 PROCEB-CIA DE PROCEB. DE DADOS DO SET.

128,31

TOTAL POR PLANILHA / CDB-DEPARTAMENTO

2.624.143,57

PORTE DE RECURSO 01 TRIBUTOS

DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NUMERO DE CONTRATO	NUMERO DE EMPREGADO	VALOR
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000001-2013 MP 0000031749 02941	2.139,32
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031748 02941	2.137,16
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031747 02941	2.136,16
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031746 02941	2.179,11
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031745 02941	2.262,48
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031744 02941	2.134,51
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031743 02941	2.166,24
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031742 02941	1.997,15
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031741 02941	2.092,48
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031740 02941	2.071,43
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031739 02941	2.094,52
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031738 02941	2.103,90
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031737 02941	2.047,93
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031736 02941	2.046,08
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031735 02941	2.201,32
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031734 02941	2.000,50
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031733 02941	2.100,28
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031732 02941	2.106,46
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031731 02941	2.167,10
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031730 02941	2.087,29
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031729 02941	2.041,13
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031728 02941	2.200,27
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031727 02941	2.178,19
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031726 02941	2.191,59
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031725 02941	2.086,24
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031724 02941	2.089,81
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031723 02941	2.137,02
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031722 02941	2.114,42
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031721 02941	2.091,26
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031720 02941	2.067,30
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031719 02941	2.146,78
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031718 02941	2.052,12
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031717 02941	2.086,91
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PRECATORIO	000003-2012 MP 0000031716 02941	2.206,79

Legislação a seguir - processada - por Orgão e Fontes de Recurso
Orgão 00.02.03 e 33.73.89 - Vencimentos 01/11/1900 a 10/11/2012
VALORES TOCOS

Data 16/12/2012

Página: 22

CHAM0 11-01-06 SERVO SERVIDOR UNIAO

11/05/2012	11/04/2012	83378-2012	PREMIO	000003-2012 NR 0000033783 02941	BARALHO PEREIRA E PROVIDENCIADO LTDA	2.139,18
11/05/2012	11/04/2012	83378-2012	PREMIO	000003-2012 NR 0000033783 02941	BARALHO PEREIRA E PROVIDENCIADO LTDA	2.184,66
22/06/2014	22/05/2014	83366-2014	PREMIO	000027-2013 NR 0000002492 10135	ALBERTO CALO TRANSCORRIM SERV	493,86
22/06/2014	22/05/2014	83366-2014	PREMIO	000027-2013 NR 0000002492 10135	ALBERTO CALO TRANSCORRIM SERV	1.183,35
03/07/2014	03/06/2014	83858-2014	CCM - FOMENTO	000001-2012 NR 0000026324 07006	GIANNIOTTI MOTTI MARITIMAE	4.802,04
02/06/2014	02/07/2014	83860-2014	DIARRHEIA	000041-2014 NR 0000000818 09810	STRA TRANCOR COMERCIO DE FENCHA, MOQUEE	7.300,00
11/08/2014	11/08/2014	83168-2014	DIARRHEIA	000032-2014 NR 0000034349 07885	CAJAMA COMERCIAL LTDA SERV	0,02
TOTAL POR FONTE / COD-DE APLICACAO						92.287,18

FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENCIO ESTADUAIS - VINCULADOS				
CODIGO DE APLICACAO	1000127	SERVIDOR E SERVIDORADO TERMINAL OBRIG				
18/11/2012	18/10/2012	80722-2012	TRM-DE PRECATOR	700001-2012 NR 0000000098	LACTIS POLARIS EMPREGADORA LTDA	338.883,39
TOTAL POR FONTE / COD-DE APLICACAO						338.883,39

FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENCIO ESTADUAIS - VINCULADOS				
CODIGO DE APLICACAO	1200143	ESTADIA PAULISTANA - SAZAO VERANEO PAULISTANA				
18/11/2012	18/10/2012	01194-2012	TRM-DE PRECATOR	700003-2012 NR 0000000184	14011	RAMOS AGRICOLA PARTICIPACOES E EMPRESA
08/12/2012	08/11/2012	01194-2012	TRM-DE PRECATOR	700003-2012 NR 0000000184	14011	RAMOS AGRICOLA PARTICIPACOES E EMPRESA
10/12/2012	10/11/2012	01194-2012	TRM-DE PRECATOR	700003-2012 NR 0000000184	14011	RAMOS AGRICOLA PARTICIPACOES E EMPRESA
TOTAL POR FONTE / COD-DE APLICACAO						28.202,00

FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENCIO FEDERAIS - VINCULADOS				
CODIGO DE APLICACAO	1800018	ROYALTY-RETRUO				
04/08/2012	04/05/2012	00901-2012	PREMIO	000014-2014 NR 0000070953 07526	MENH DOE FOMI HISSYREINFORA LTDA	18.150,00
12/09/2014	12/08/2014	02727-2014	PREMIO	000018-2016 NR 0000000738 04432	BAHNE CRISTINA CARDESA DA SILVA-SERV	27.960,00
11/11/2014	04/10/2014	03466-2014	PREMIO	000013-2012 NR 0000000092 07346	COMERC TRANSILAMAMIM E TRANSPORTES LTD	139.600,00
08/01/2013	08/12/2012	03363-2014	PREMIO	000005-2014 NR 0000000230 11555	LAMCOS COMERCIAL SLPRESTON LTDA - SERV	3.829,70
18/02/2012	18/12/2011	03562-2014	PREMIO	000005-2014 NR 0000000457 11596	DEVALDE PATRIMIAIS ELETRICOS LTDA NR	3.472,12
TOTAL POR FONTE / COD-DE APLICACAO						188.011,82

FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENCIO FEDERAIS - VINCULADOS				
CODIGO DE APLICACAO	1400008	PROLATIAS DA ESTADUACAO DO PRECATOR E GAS NATURAL				
20/12/2010	01/12/2010	00308-2010	OUTROS	000014-2018 UD 00011/2010 01841	MAEIRA SA	3,10
TOTAL POR FONTE / COD-DE APLICACAO						3,10

FONTE DE RECURSO	91	TRUOANO - SERVIDOR ANTERIORE				
CODIGO DE APLICACAO	1000118	CONTRAL M/O CONTRATO DO SERV DE LDM-FOMCINA				
10/06/2011	09/06/2011	83399-2011	DISPENSA	000109-2011 NR 0000011519 02112	RETIROVAMTO RETROVOLUNTAR ELETRICIDADE	3.964,55

Resolução e Regar - processados - por origem e fontes de recursos
Orçao 88.80.00 a 99.99.99 - Validade 01/01/2000 a 31/12/2012
VALORES TORCE

Data 16/12/2012

Página 34

ORÇAO 12.01.00 DERVO TRANSPORTA E MOBILIDADE

24/03/2016	12/03/2016	00847-2016	CMC. PUBLICA	00001-2012	MP 00000377921	0706	GILBERTO MOTTI ARRILHANDA	1.624,80
24/03/2016	12/03/2016	00847-2016	CMC. PUBLICA	00001-2012	MP 00000377921	0706	GILBERTO MOTTI ARRILHANDA	1.012,70
22/04/2016	22/03/2016	01867-2016	PERMISO	00038-2015	MP 0000208684	0125	PAULA LIZ FLAATTOR E DISCANTAVES LTDA	662,22
06/03/2016	06/04/2016	01661-2016	DIRETORIA	00066-2016	MP 000001665	09410	TINYLA EDNA GONC LTDA	4.232,78
04/05/2016	04/04/2016	01711-2016	DIRETORIA	00066-2016	MP 0000020717	0326	PAULA LIZ FLAATTOR E DISCANTAVES LTDA	62,48
04/05/2016	04/04/2016	01711-2016	PERMISO	00038-2015	MP 0000020717	0125	PAULA LIZ FLAATTOR E DISCANTAVES LTDA	189,29
02/06/2016	02/05/2016	02079-2016	DIRETORIA	00038-2015	MP 000001666	09410	TINYLA EDNA GONC LTDA	1.268,00
09/06/2016	09/05/2016	02091-2016	PERMISO	00038-2015	MP 0000020905	0326	PAULA LIZ FLAATTOR E DISCANTAVES LTDA	741,23
19/06/2016	19/05/2016	02256-2016	CMC. PUBLICA	00001-2012	MP 0000019574	0706	GILBERTO MOTTI ARRILHANDA	1.144,75
19/06/2016	19/05/2016	02256-2016	CMC. PUBLICA	00001-2012	MP 0000019577	0706	GILBERTO MOTTI ARRILHANDA	2.168,12
29/06/2016	29/05/2016	02845-2016	DIRETORIA	00019-2016	MP 000002453	0474	DAIRY DIBER, MONALÉ E RICOZ INDUSTRIA L	4.889,50
11/09/2016	11/08/2016	03095-2016	PERMISO	00038-2015	MP 0000003215	1140	SAT COMERCIO DE PRODUTOS DE LITREIA, D	320,50
11/09/2016	11/08/2016	03095-2016	PERMISO	00038-2015	MP 0000003207	1140	SAT COMERCIO DE PRODUTOS DE LITREIA, D	2.704,90
11/09/2016	11/08/2016	03049-2016	PERMISO	00038-2015	MP 0000003215	1140	SAT COMERCIO DE PRODUTOS DE LITREIA, D	158,00
16/11/2012	20/11/2012	00764-2012	DIRETORIA	00001-2012	OU 000013022	04615	JOSE HIPOLITO DOS ANJOS SOUSA	3.120,76

TOTAL POR FONTE / CDD. DE APLICACAO 66.473,81

FONTE DE RECURSO: 01 TRIBUTOS
CDDIDO DE APLICACAO: 4100000 TRIBUTIVO - FUNDIACAO

31/03/2010	31/03/2010	01478-2010	DIRETORIA	00043-2020	OU 000003020	1287	SIMONE DE MARIUJA DAS DORES	197,17
27/11/2010	27/11/2010	00910-2010	OUTROS	00001-2020	OU 000000010	0101	RAEIL SA	97,13
30/11/2010	30/11/2010	00510-2010	OUTROS	00001-2020	OU 000111100	0101	RAEIL SA	7,13
11/03/2011	21/02/2011	00804-2011	OUTROS	00001-2021	OU 000101010	1281	CRISTIANE MEXALINA	209,14
02/09/2012	02/09/2012	01170-2012	OUTROS	00001-2022	OU 000000010	1818	ARTURDO CANDIDO DA SILVA	156,18
24/11/2012	24/11/2012	04311-2012	OUTROS	00001-2022	OU 004227322	1444	RAISALLA CRISTINA GARCIA DA SILVA	139,26
24/11/2012	24/11/2012	04313-2012	OUTROS	00001-2022	OU 004377632	1444	RAISALLA CRISTINA GARCIA DA SILVA	297,08
24/11/2012	24/11/2012	04313-2012	OUTROS	00001-2022	OU 004387832	1444	RAISALLA CRISTINA GARCIA DA SILVA	204,80

TOTAL POR FONTE / CDD. DE APLICACAO 1.209,13

FONTE DE RECURSO: 91 TRIBUTOS - EXERCICIOS ANTERIORES
CDDIDO DE APLICACAO: 4100000 TRIBUTIVO - FUNDIACAO

07/11/2016	11/11/2016	03167-2016	DIRETORIA	00001-2016	MP 0000000016	1160	CLAUDIA VIE	300,00
------------	------------	------------	-----------	------------	---------------	------	-------------	--------

TOTAL POR FONTE / CDD. DE APLICACAO 300,00

ORÇAO 12.02.00 DERVO SEGURANCA PUBLICA

FONTE DE RECURSO: 01 TRIBUTOS	CDDIDO DE APLICACAO: 1100000 CRRAL	19/01/2016	19/01/2016	01111-2016	OUTROS	00001-2016	OU 000001016	1231	FRANCO SOUZA DE SOUSA	2.913,99
-------------------------------	------------------------------------	------------	------------	------------	--------	------------	--------------	------	-----------------------	----------

TOTAL DO ORÇAO 65.984,94

Instituição a pagar - processamento - por Origem e Fontes de Recursos
Órgão 00.00.00 e 00.00.00 - Vencimento 01/01/2000 a 16/12/2002
VALORES EM R\$

Data 16/12/2002

MUNICÍPIO DE PORTO-GUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-GUAÇU

Página: 26

DATA	NUMERO DO EMPENHO	TIPO DE EMPENHO	VALOR	DESCRICOES	VALOR
10/05/2014	10/05/2014	02688-2014	1128888-2014	PREVENHA	360,00
14/04/2014	14/04/2014	00615-2014	00615-2014	PREVENHA	1.340,00
20/09/2013	10/04/2013	01637-2013	01637-2013	PREVENHA	14.320,00
07/08/2013	07/08/2013	01616-2013	01616-2013	PREVENHA	14.350,00
23/11/2013	23/11/2013	01504-2013	01504-2013	DIFERENÇA	1.200,00
22/03/2016	22/03/2016	01218-2016	01218-2016	DIFERENÇA	4.200,00
25/03/2016	25/03/2016	00943-2016	00943-2016	DIFERENÇA	4.200,00
13/06/2016	13/06/2016	02082-2016	02082-2016	PREVENHA	44,00
12/06/2016	12/06/2016	02137-2016	02137-2016	CONC. PUNILICA	1.910,00
06/07/2001	06/07/2001	00153-2001	00153-2001	OUTROS	1.272,50
13/12/2002	09/12/2002	00754-2002	00754-2002	DIFERENÇA	1.600,00
16/12/2002	09/11/2002	00709-2002	00709-2002	DIFERENÇA	2.696,00
16/12/2002	20/11/2002	01137-2002	01137-2002	DIFERENÇA	3.000,00

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO

32.515,73

TOTAL DO ORCAM

52.515,73

ORCAM 16.03.00 DERTO APOIO A A ADMINISTRACAO

DATA	NUMERO DO EMPENHO	TIPO DE EMPENHO	VALOR	DESCRICOES	VALOR
07/08/2000	07/08/2000	02688-2000	02688-2000	OUTROS	1.340,00
02/01/2002	02/01/2002	00644-2002	00644-2002	INVESTIMENTOS	2.187,11
30/08/2002	30/08/2002	00001-2002	00001-2002	OUTROS	83,98
09/12/2002	09/12/2002	03713-2002	03713-2002	OUTROS	23.167,60
11/12/2002	02/12/2002	03593-2002	03593-2002	OUTROS	11.200,00
16/12/2002	20/11/2002	00615-2002	00615-2002	DIFERENÇA	4.200,00
16/12/2002	16/11/2002	00774-2002	00774-2002	DIFERENÇA	2.354,11
16/12/2002	16/11/2002	00913-2002	00913-2002	DIFERENÇA	258,13

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO

44.587,33

TOTAL DO ORCAM

94.587,33

TOTAL GERAL

9.201.906,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Embu Guaçu 19 de Dezembro de 2022

OF.N.3482/2022-SC

Exmo. Sr.

Antonio Filho Botelho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

Senhor Presidente,

Servimo-nos da presente para enviar a V.Excia., e aos Nobre vereadores dessa Egrégia casa de leis, os decretos de outubro de 2022, do nº 229 ao 272, conforme cópias anexas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente

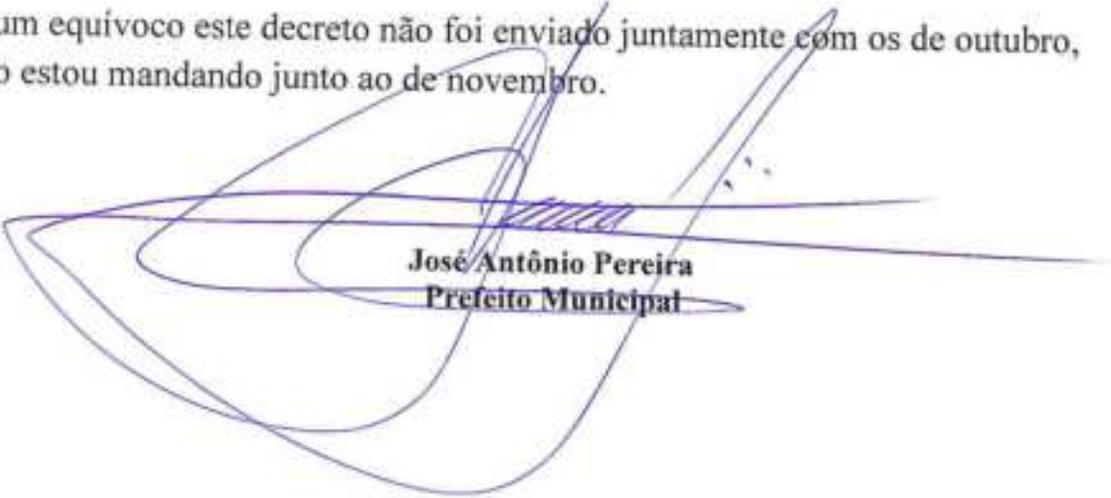
José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00229 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Por um equívoco este decreto não foi enviado juntamente com os de outubro, então estou mandando junto ao de novembro.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00229 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....R\$ 295.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64, *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

04.01.3.1.90.03.122.0011.2035.....R\$ 5.000,00
08.01.4.4.90.15.452.0008.2037.....R\$ 184.400,00
12.02.3.1.90.16.181.0001.2014.....R\$ 20.000,00
03.03.3.1.90.04.122.0010.2072.....R\$ 6.000,00
15.01.3.1.90.04.122.0010.2072.....R\$ 19.900,00
14.02.3.1.90.23.695.0014.2038.....R\$ 59.700,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 31 (Trinta) dias do mês de Outubro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 31 (Trinta) dias do mês de Outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00230 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.01.3.3.50.08.243.0013.2016.....	RS	12.000,00
10.01.3.3.50.18.241.0013.2025.....	RS	6.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

10.01.3.3.50.08.244.0013.2029.....	RS	18.000,00
------------------------------------	----	-----------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 01 (um) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 01 (um) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 00231 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 166.500,00 (Cento e sessenta e seis mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....RS 166.500,00

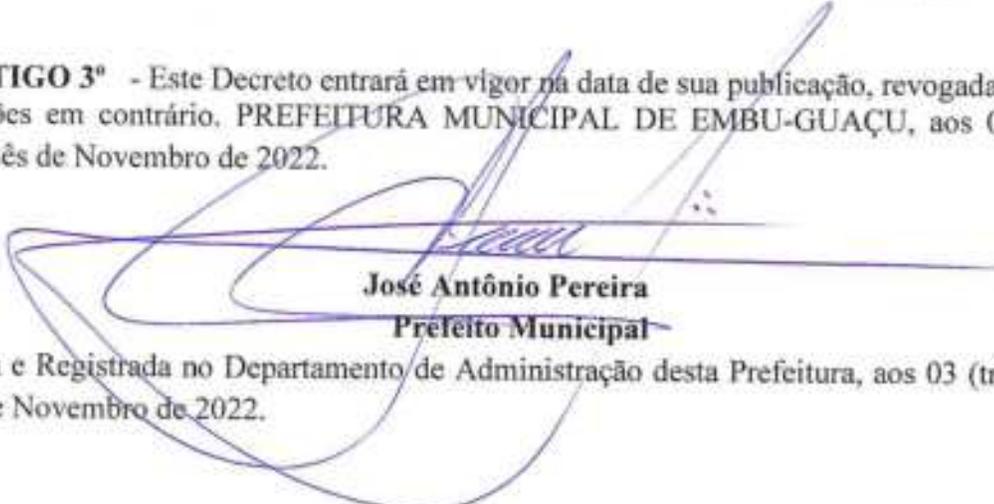
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

05.03.3.3.90.12.365.0012.2052.....RS 31.600,00

05.02.3.3.90.12.361.0012.2060.....RS 134.900,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº232 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão
Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI,
veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos
de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa
movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma
categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro
do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de
autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º

Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre
dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos
pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do
Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 07 (Sete) dias do mês de Novembro de
2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 07 (Sete) dias
do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0232/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 05.00- SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 05.02 ENSINO FUNDAMENTAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0012-		EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE			RS22.000,00	
		(Nº) (Nome do Programa)				
12 3 <u>12,361 4</u> <u>12, 361 5</u> <u>12, 361 6</u>	0012 7 <u>0012-2053 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	— 9	10 <u>31</u>	11 <u>90</u>	RS 22.000,00
TOTAL - FISCAL					RS 22.000,00	
TOTAL - GERAL					RS 22.000,00	
PARA						
0012 RS 15.000,00		(Nº) (Nome do Programa)				
12 3 <u>12,361 4</u> <u>12, 361 5</u> <u>12, 361 6</u>	0012 7 <u>0012-2053 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	— 18	<u>33</u> 19	<u>90</u> 20	RS 22.000,00
TOTAL - FISCAL					R S 22.000,00	
TOTAL - GERAL					RS 22.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00233 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.03.3.3.90.12.365.0012.2052.....RS 29.100,00
05.04.3.3.90.12.365.0012. 2052.....RS 10.700,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....RS 39.800,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº234 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão
Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI,
Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos
de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa
movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma
categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro
do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de
autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre
dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos
pela Lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do
Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

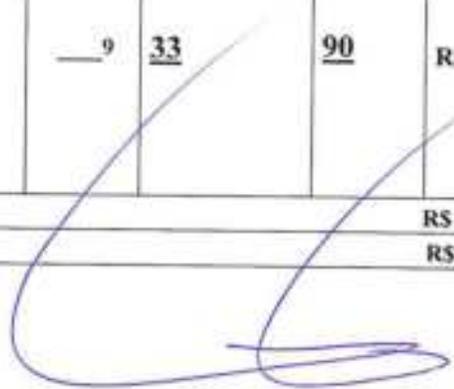
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 07 (Sete) dias do mês de Novembro de
2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 07 (Sete) dias
do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0234/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGÃO: 11.00- SECRET. MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS						
UNIDADE: 11.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0007 - INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE RS 12.500,00						
		(Nº)	(Nome do Programa)			
<u>15 3</u> <u>15,451 4</u> <u>15, 451 5</u> <u>15, 451 6</u>	<u>0007 7</u> <u>0007-2068</u>	<u>ATIVIDADES</u> URBANISMO INFRA ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA E SERV.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	— 9	<u>31</u>	<u>90</u>	RS12.500,00
TOTAL - FISCAL						RS 12.500,00
TOTAL - GERAL						RS 12.500,00
PARA						
0007 – INFRA.E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE RS 12.500,00						
		(Nº)	(Nome do Programa)			
<u>15 3</u> <u>15,451 4</u> <u>15, 451 5</u> <u>15, 451 6</u>	<u>0007 7</u> <u>0007-2068</u>	<u>ATIVIDADES</u> URBANISMO INFRA ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA E SERV.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	— 9	<u>33</u>	<u>90</u>	RS 12.500,00
TOTAL - FISCAL						RS 12.500,00
TOTAL - GERAL						RS 12.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00235 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

15.02.3.3.90.04.122.0010.2046.....	RS 4.500,00
09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....	RS 3.500,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

08.01.3.3.90.15.452.0008.2037.....	RS 8.000,00
------------------------------------	-------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00236 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 11.304,89 (Onze Mil e trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.01.3.3.90.08.244.0013.2020.....RS 11.304,89

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

10.02.3.3.90.08.243.0013.2050.....RS 11.304,89

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário, **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº237 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão
Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI,
Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos
de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa
movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma
categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro
do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de
autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º

Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre
dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos
pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do
Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de
Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 16 (Dezesseis)
dias do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0237/ 2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGÃO: 02.00- PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0002-		GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			RS 1.000,00	
(Nº)		(Nome do Programa)				
		<u>ATIVIDADES</u>				
<u>04</u> 3		ADMINISTRAÇÃO				
<u>04,122</u> 4		ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<u>04,122</u> 5	0002 7	GABINETE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE				
	<u>0002-2000</u> 8	MANUTENÇÃO SE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	— 9	<u>10</u> 31	<u>11</u> 90	RS 1.000,00
<u>04,122</u> 6						
TOTAL - FISCAL					RS 1.000,00	
TOTAL - GERAL					RS 1.000,00	
PARA						
0002		GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			RS 1.000,00	
(Nº)		(Nome do Programa)				
		<u>ATIVIDADES</u>				
<u>04</u> 3		ADMINISTRAÇÃO				
<u>04,122</u> 4		ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<u>04,122</u> 5	0002 7	GABINETE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE				
	<u>0002-2000</u> 8	MANUTENÇÃO SE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	— 9	<u>33</u> 10	<u>90</u> 11	RS 1.000,00
<u>04,122</u> 6						
TOTAL - FISCAL					RS 1.000,00	
TOTAL - GERAL					RS 1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº238 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

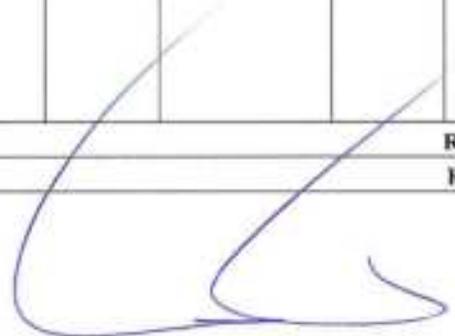
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0238/2022

ANEXO				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO:				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO: 11.00- SECRET. MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS						
UNIDADE: 11.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0007 - INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE R\$39.000,00						
(Nº)			(Nome do Programa)			
<u>15 3</u> <u>15,451 4</u> <u>15, 451 5</u> <u>15, 451 6</u>	0007 7 <u>0007-2068</u>	<u>ATIVIDADES</u> URBANISMO INFRA ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA E SERV.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	—9	<u>31</u>	<u>90</u>	R\$ 39.000,00
TOTAL - FISCAL						R\$ 39.000,00
TOTAL - GERAL						R\$ 39.000,00
PARA						
0007 – INFRA.E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE R\$ 39.000,00						
(Nº)			(Nome do Programa)			
<u>15 3</u> <u>15,451 4</u> <u>15, 451 5</u> <u>15, 451 6</u>	0007 7 <u>0007-2068</u>	<u>ATIVIDADES</u> URBANISMO INFRA ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA E SERV.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	—9	<u>33</u>	<u>90</u>	R\$ 39.000,00
TOTAL - FISCAL						R\$ 39.000,00
TOTAL - GERAL						R\$ 39.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 00239 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....RS 239.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.3.3.90.10.302.0003.2003.....RS 239.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº240 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 240/2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO: FONTES				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS		
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produção	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE					RS 45.100,00	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10.3</u> <u>10.301.4</u> <u>10.301.5</u> <u>10.301.6</u>	<u>0003.7</u> <u>0003-2001.8</u>	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URGENCIAS E EMERGENCIAIS		<u>33</u>	<u>90</u> <u>11</u>	RS 45.100,00
TOTAL - FISCAL					RS 45.100,00	
TOTAL - GERAL					RS 45.100,00	
PARA						
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE					RS 45.100,000	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10.3</u> <u>10.301.4</u> <u>10.301.5</u> <u>10.301.6</u>	<u>0003.7</u> <u>0003-2001.8</u>	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URG. E EMERGENCIAS	<u>18</u>	<u>31</u> <u>19</u>	<u>90</u> <u>20</u>	RS 45.100,00
TOTAL -					RS 45.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº241 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

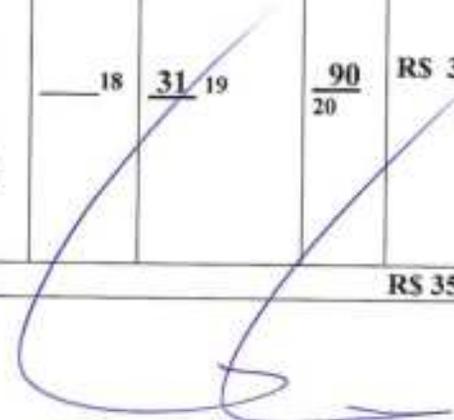
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 241/2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO: FONTES			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS			
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produção	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE					RS 35.800,00	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10.3</u> <u>10.301.4</u> <u>10.301.5</u> <u>10.301.6</u>	<u>0003.7</u> <u>0003-2001.8</u>	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URGENCIAS E EMERGENCIAIS		<u>33</u>	<u>90</u> <u>11</u>	RS 35.800,00
TOTAL - FISCAL						RS 35.800,00
TOTAL - GERAL						RS 35.800,00
PARA						
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE					RS 35.800,000	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10.3</u> <u>10.301.4</u> <u>10.301.5</u> <u>10.301.6</u>	<u>0003.7</u> <u>0003-2001.8</u>	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URG. E EMERGENCIAS	<u>18</u>	<u>31</u> <u>19</u>	<u>90</u> <u>20</u>	RS 35.800,00
TOTAL -						RS 35.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº242 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 242/2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO: FONTES				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS		
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produção	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						RS 16.200,00
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10 3</u> <u>10,301 4</u> <u>10, 301 5</u> <u>10, 301 6</u>	<u>0003 7</u> <u>0003-2001 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URGENCIAS E EMERGENCIAIS		<u>33</u>	<u>90</u> <u>11</u>	RS 16.200,00
TOTAL - FISCAL						RS 16.200,00
TOTAL - GERAL						RS 16.200,00
PARA						
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						RS 16.200,00
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10 3</u> <u>10,301 4</u> <u>10, 301 5</u> <u>10, 301 6</u>	<u>0003 7</u> <u>0003-2001 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URG E EMERGENCIAS	<u>18</u>	<u>31</u> <u>19</u>	<u>90</u> <u>20</u>	RS 16.200,00
TOTAL -						RS 16.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº243 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos De dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º

Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos Pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 243/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic	Valor
DE						
0003-		SAÚDE COM COMPROMISSO COM NOSSA GENTE			RS 100.000,00	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10 3</u> <u>10,302 4</u> <u>10,302 5</u> <u>10,302 6</u>	00037 0003-2007 8	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE COM COMPROMISSO COM NOSSA GENTE QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO REDE DE SAUDE		<u>33</u>	<u>90 11</u>	RS 100.000,00
TOTAL - FISCAL					RS 100.000,00	
TOTAL - GERAL					RS 100.000,00	
PARA						
0003-		SAÚDE COM COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			RS 100.000,00	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10 3</u> <u>10,302 4</u> <u>10,302 5</u> <u>10,302 6</u>	00037 0003-2007 8	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE COM COMPROMISSO COM NOSSA GENTE QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO REDE DE SAUDE	<u>18</u>	<u>31 19</u>	<u>90 20</u>	RS 100.000,00
TOTAL - FISCAL					RS 100.000,00	
TOTAL - GERAL					RS 100.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00244 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....RS 391.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.3.3.90.10.302.0003.2003.....RS 391.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº245 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,

Autorizado pela lei nº3.052, de 17 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, prefeito municipal de Embu-Guaçu,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....RS 63.000,00

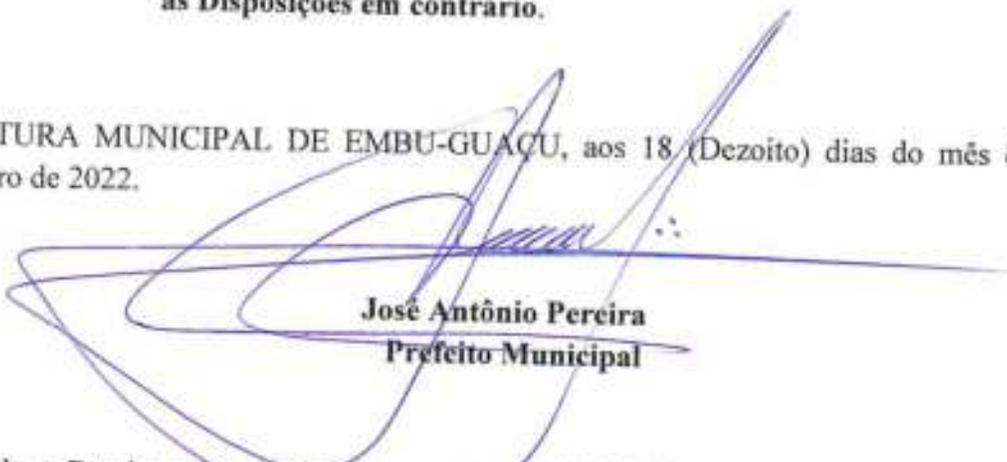
05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....RS 147.000,00

05.02.3.3.90.12.361.0012.2060.....RS 190.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes do presente crédito suplementar
Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Novembro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura,
aos 18 (Dezoito) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00246 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (Trezentos e noventa e um Dez mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

15.01.3.1.90.04.122.0010.2072.....RS 10.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

11.01.3.1.90.15.451.0007.2068.....RS 10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00247 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

08.01.3.3.90.04.122.0008.2036.....R\$ 3.500,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

08.01.4.4.90.15.452.0008.2037.....R\$ 3.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00248 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 862.000,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.03.3.1.90.12.365.0012.2052.....RS 629.000,00
05.04.3.1.90.12.3650012.2052.....RS 233.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....RS 862.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº249 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos De dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º

Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos Pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº0249/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. E ABASTECIMENTO						
UNIDADE: 13.01 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0006 – AGRICULTURA E ABAST.COMPR. C/ NOSSA GENTE					RS 16.400,00	
		(Nº)				(Nome do Programa)
<u>20 3</u> <u>20, 605 4</u> <u>20, 605 5</u> <u>20, 605 6</u>	<u>0006 7</u> <u>0006-2015</u>	<u>ATIVIDADE</u> AGRICULTURA ABASTECIMENTO AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL MUNICIPIO	<u>9</u>	<u>44 10</u>	<u>90</u> <u>11</u>	RS16.400,00
TOTAL - FISCAL					RS 16.400,00	
TOTAL - FISCAL					RS 16.400,00	
PARA						
0006 – AGRICULTURA E ABAST.COMPR. C/ A NOSSA GENTE					RS 16.400,00	
		(Nº)				(Nome do Programa)
<u>20 3</u> <u>20, 605 4</u> <u>20, 605 5</u> <u>20, 605 6</u>	<u>0006 7</u> <u>0006-2015</u>	<u>ATIVIDADE</u> AGRICULTURA ABASTECIMENTO AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL MUNICIPIO	<u>9</u>	<u>3310</u>	<u>90 11</u>	RS 16.400,00
TOTAL - FISCAL					RS 16,400,00	
TOTAL - FISCAL					RS 16,400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00250 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....	RS 59.000,00
05.04.3.1.90.12.365.0012.2052.....	RS 56.000,00
12.02.3.1.90.06.181.0001.2014.....	RS 42.500,00
15.01.3.1.90.04.122.0010.2072.....	RS 10.500,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

02.01.3.1.90.04.122.0002.2000.....	RS 48.000,00
06.01.3.3.90.13.392.0004.2086.....	RS 120.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00251 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

15.02.3.3.90.04.122.0010.2047.....R\$ 23.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

15.02.3.3.90.04.122.0010.2046.....R\$ 23.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00252 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

12.02.3.1.90.06.181.0001.2014.....R\$ 167.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

11.01.3.3.90.15.451.0007.2068.....R\$ 100.000,00

15.02.3.3.90.04.122.0010.2046.....R\$ 67.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº253 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos De dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

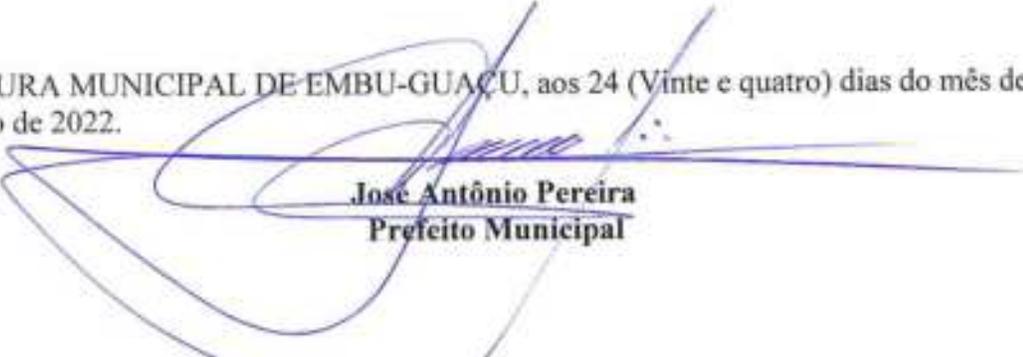
ARTIGO 2º

Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos Pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I

Decreto nº 0253/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGÃO: 11.00- SECRET. MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS						
UNIDADE: 11.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0007 - INFRA.E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						RS
8.000,00						
		(Nº)	(Nome do Programa)			
<u>26 3</u> <u>26782 4</u> <u>26, 782 5</u> <u>26, 782 6</u>	<u>0007 7</u> <u>0007-2070</u>	<u>ATIVIDADES</u> TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INFRA.E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS	— 9	<u>44</u>	<u>90</u>	RS 8.000,00
TOTAL - FISCAL						RS.8.000,00
TOTAL - GERAL						RS 8.000,00
PARA						
0007 - INFRA.E SERV. URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						RS 8.000,00
		(Nº)	(Nome do Programa)			
<u>26 3</u> <u>26782 4</u> <u>26, 782 5</u> <u>26, 782 6</u>	<u>0007 7</u> <u>0007-2070</u>	<u>ATIVIDADES</u> TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INFRA.E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS	— 9	<u>33</u>	<u>90</u>	RS 8.000,00
TOTAL - FISCAL						RS 8.000,00
TOTAL - GERAL						RS 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00254 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

12.02.3.1.90.06.181.0001.2014.....RS 90.500,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

11.01.3.1.90.15.451.0007.2068.....RS 70.500,00

13.01.3.3.90.20.605.0006.2015.....RS 20.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº255 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,
Autorizado pela lei nº3.052, de 17 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, prefeito municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

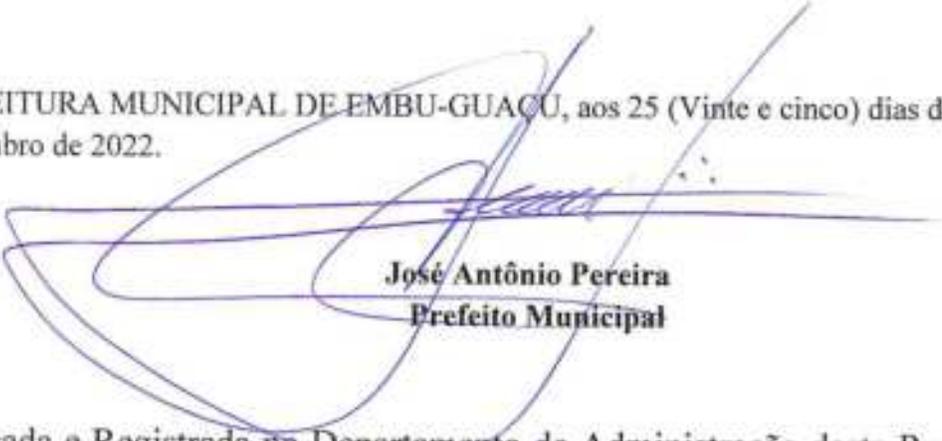
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.021.000,00 (Um milhão e vinte e um mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....RS 1.021.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes do presente crédito suplementar
Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura,
aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00256 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

07.01.3.3.90.27.812.0005.2034.....R\$ 12.600,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

07.01.4.4.90.27.812.0005.2080.....R\$ 12.600,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº257 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão
Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI,
Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos
De dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa
movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma
categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro
do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de
autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre
Dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos
Pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do
Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

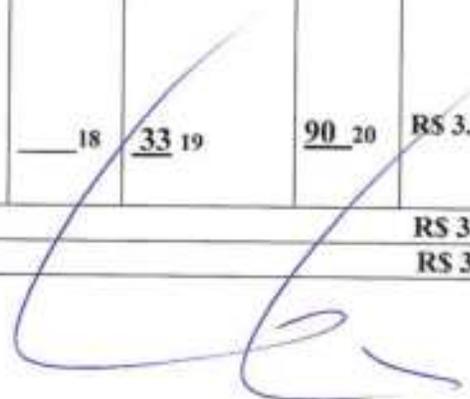
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de
Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 25 (Vinte e
Cinco) dias do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº00257/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CULTURA						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0004 CULTURA E TURISMO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						<u>RS 3.900,00</u>
(Nº)			(Nome do Programa)			
<u>13.3</u> <u>13.392.4</u> <u>13.392.5</u> <u>13.392.6</u>	0004.7 <u>0004-2086.8</u>	<u>ATIVIDADE</u> CULTURA DIFUSÃO CULTURAL CULTURAC/SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	— ⁹	<u>44</u> ¹⁰	<u>90</u> ¹¹	RS 3.900,00
TOTAL - FISCAL						RS 3.900,00
TOTAL - GERAL						RS 3.900,00
PARA						
0004 CULTURA E TURISMO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						<u>RS 3.900,00</u>
(Nº)			(Nome do Programa)			
<u>13.3</u> <u>13.392.4</u> <u>13.392.5</u> <u>13.392.6</u>	0004.7 <u>0004-2086.8</u>	<u>ATIVIDADES</u> CULTURA DIFUSÃO CULTURAL CULTURAC/SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	— ¹⁸	<u>33</u> ¹⁹	<u>90</u> ²⁰	RS 3.900,00
TOTAL - FISCAL						RS 3.900,00
TOTAL - GERAL						RS 3.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº258 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 258/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL SEG. TRANSP. E MOBILIDADE						
UNIDADE: 12.01 – DEPTO. TRANSP. E MOBILIDADE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esf era Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0001		SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE	RS 15.000,00			
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>15</u> 3 <u>15,452</u> 4 <u>15,452</u> 5 <u>15,452</u> 6	<u>0001</u> 7 <u>0001-2012</u>	ATIVIDADES URBANISMO SERVIÇOS URBANOS MOBILIDADE E SEG.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FISCALIZAÇ ÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZ.DO MUNICIPIO.	— 9	<u>33</u>	<u>90</u> 11	RS 15.000,00
TOTAL - FISCAL						RS 15.000,00
TOTAL - GERAL						RS 15.000,00
PARA						
0001		MOBILIDADE E SEG. C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA	RS 15000,00			
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>15</u> 12 <u>15,452</u> 13 <u>15,452</u> 14 <u>15,452</u> 15	<u>0001</u> 16 <u>0001-2012</u> 17	ATIVIDADES URBANISMO SERVIÇOS URBANOS MOBILIDADE E SEG.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZ.DO MUNICIPIO	— 18	<u>449</u>	<u>90</u> 20	RS 15.000,00
TOTAL - FISCAL						RS 15.000,00
TOTAL - GERAL						RS 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº259 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão
Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI,
Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos
De dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa
movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma
categoria de programação para outra;

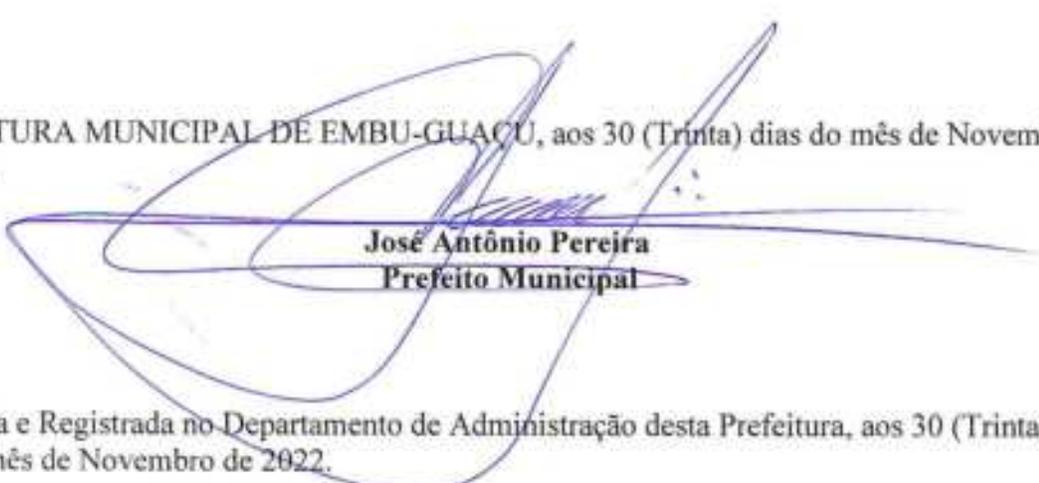
Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro
do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de
autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre
Dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos
Pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do
Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro
de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta)
dias do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0259/2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO:			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 05.03 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
2002 (Nº)	EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (Nome do Programa)					RS 980,00
<u>12</u> 3 <u>12,365</u> 4 <u>12,365</u> 5 <u>12,365</u> 6	0012 7 <u>0012-2052</u>	<u>ATIVIDADE</u> <u>EDUCAÇÃO</u> <u>EDUCAÇÃO INFANTIL</u> CRECHES E PRE ESCOLAS COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	— 9	<u>44</u> 10	<u>90</u> 11	RS 980,00
TOTAL - FISCAL						RS 980,00
TOTAL- GERAL						RS 980,00
PARA						
2002 (Nº)	EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (Nome do Programa)					RS 980,00
26 12 <u>12,365</u> 13 <u>12,365</u> 14 <u>12,365</u> 15	<u>2002</u> 16 <u>2002-2052</u> 17	<u>ATIVIDADES</u> <u>EDUCAÇÃO</u> <u>EDUCAÇÃO INFANTIL</u> CRECHES E PRE ESCOLAS COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	— 18	<u>33</u>	<u>90</u> 20	RS 980,00
TOTAL - FISCAL						RS 980,00
TOTAL- GERAL						RS 980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 00260 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.998,00 (Um mil e novecentos e noventa e oito mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.03.3.3.90.12.365.0012.2052.....RS 1.998,00

ARTIGO 2° - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6° inciso II.*

ANULA

05.03.4.4.90.12.365.0012.1007.....RS 999,00

05.03.4.4.90.12.365.0012.1006.....RS 999,00

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00261 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de RS 33.930,00 (Trinta e três mil e novecentos e trinta reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....RS 33.930,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

03.02.4.4.90.04.122.0009.2044.....RS 33.930,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº262 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão
Orçamentário e categoria de programação)

José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI,
veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos
de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa
movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma
categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro
do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de
autorização legislativa

DECRETA

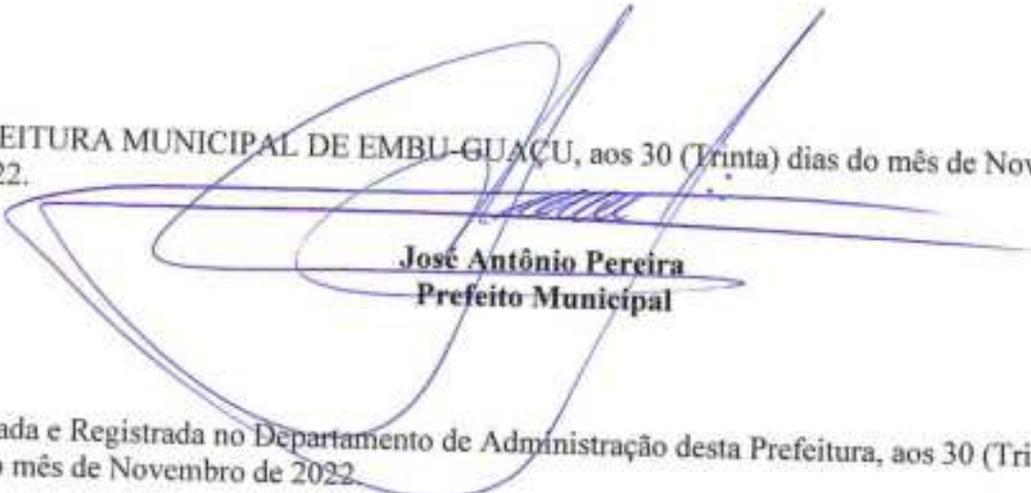
ARTIGO 2º

Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre
dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos
pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do
Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro
de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta)
dias do mês de Novembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0262/ 2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 02.00- PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0002-		GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			RS 3.700,00	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>04</u> 3 <u>04,122</u> 4 <u>04,122</u> 5 04,1226	0002 7 <u>0002-2000</u> 8	ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL GABINETE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE MANUTENÇÃO SE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	— 9	10 <u>33</u>	11 <u>90</u>	RS 3.700,00
TOTAL - FISCAL					RS 3.700,00	
TOTAL - GERAL					RS 3.700,00	
PARA						
0002		GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			RS 3.700,00	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>04</u> 3 <u>04,122</u> 4 <u>04,122</u> 5 04,1226	0002 7 <u>0002-2000</u> 8	ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL GABINETE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE MANUTENÇÃO SE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	— 9	31 10	90 11	RS 3.700,00
TOTAL - FISCAL					RS 3.700,00	
TOTAL - GERAL					RS 3.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00263 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e sete Mil e quinhentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.01.3.1.90.08.244.0013.2020.....RS 49.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

10.01.3.1.90.08.243.0013.2016.....RS 49.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00264 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e sete Mil e quinhentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

03.03.3.1.90.04.129.0009.2043.....	RS	23.100,00
07.01.3.1.90.27.812.0005.2034.....	RS	32.000,00
14.01.3.1.90.18.451.0014.2039.....	RS	16.400,00
15.01.3.1.90.04.122.0010.2072.....	RS	6.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

03.01.3.1.90.04.123.0009.2042.....	RS	9.600,00
12.02.3.3.90.06.181.0001.2014.....	RS	12.900,00
03.02.4.4.90.04.122.0009.2044.....	RS	6.000,00
14.01.3.3.90.18.541.0014.2081.....	RS	49.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00265 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

15.02.3.1.90.04.122.0010.2046.....RS	17.000,00
15.02.3.1.90.04.122.0010.2046.....RS	6.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

03.01.3.3.90.04.123.0009.2042.....RS	1.500,00
07.01.4.4.90.27.812.0005.2080.....RS	12.500,00
14.02.3.1.90.23.695.0014.2038.....RS	4.500,00
03.03.4.4.90.04.129.0009.2043.....RS	4.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00266 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.3.90.10.302.0003.2003.....R\$ 83.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.3.3.90.10.122.0003.2007.....R\$ 28.000,00

09.01.3.3.90.10.301.0003.2001.....R\$ 55.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00267 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 143.860,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....R\$ 143.860,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

03.03.3.3.90.04.129.0009.2043.....R\$	2.000,00
07.01.3.3.90.27.812.0005.2034.....R\$	19.000,00
08.01.3.3.90.04.122.0008.2036.....R\$	1.500,00
08.01.3.3.90.15.452.0008.2037.....R\$	13.000,00
08.01.4.4.90.15.452.0008.2037.....R\$	5.000,00
11.01.4.4.90.15.451.0007.2069.....R\$	48.000,00
13.01.3.3.90.20.605.0006.2015.....R\$	1.600,00
13.01.4.4.90.20.605.0006.2015.....R\$	5.400,00
12.02.3.3.90.06.181.0001.2014.....R\$	22.000,00
12.01.3.3.90.15.452.0001.2012.....R\$	4.600,00
03.02.3.3.90.04.122.0009.2044.....R\$	3.400,00
06.01.3.1.90.13.392.0004.2086.....R\$	5.000,00
06.01.3.3.90.13.392.0004.2087.....R\$	4.000,00
06.01.4.4.90.13.392.0004.2085.....R\$	4.000,00
07.01.4.4.90.27.812.0005.2080.....R\$	1.900,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00268 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de RS 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.03.3.1.90.12.365.0012.2052.....RS 410.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

05.03.3.3.90.12.365.0012.2052.....RS 7.270,00
11.01.4.4.90.15.451.0007.1012.....RS 186.670,00
11.01.4.4.90.15.451.0007.2068.....RS 97.900,00
11.01.4.4.90.15.451.0007.2069.....RS 118.160,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº269 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,
Autorizado pela lei nº3.052, de 17 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, prefeito municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.418.000,00 (Um milhão e quatrocentos e dezoito mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....	R\$ 359.000,00
05.04.3.1.90.12.365.0012.2052.....	R\$ 400.000,00
11.01.3.1.90.15.451.0007.2068.....	R\$ 283.000,00
12.02.3.1.90.06.181.0001.2014.....	R\$ 376.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes do presente crédito suplementar
Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura,
aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº270 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,
Autorizado pela lei nº3.052, de 17 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, prefeito municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

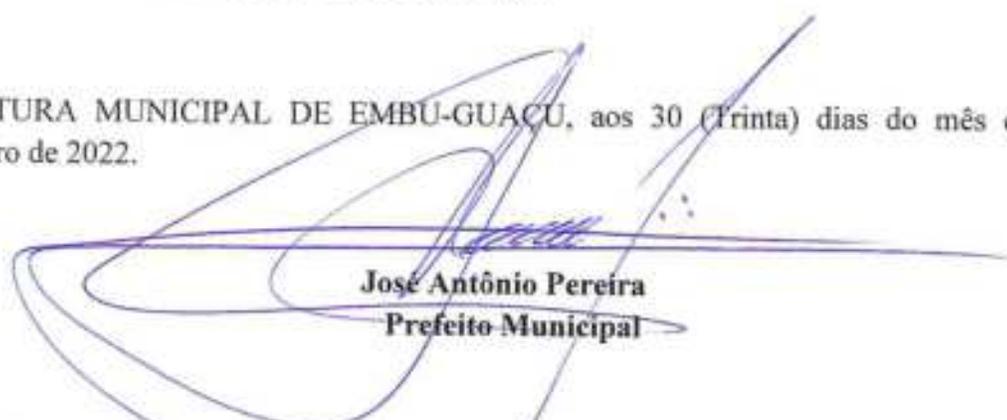
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.460.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....R\$ 1.460.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes do presente crédito suplementar
Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura,
aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00271 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta e um mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....RS 680.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.3.3.90.10.302.0003.2003.....RS 674.000,00
09.01.4.4.90.10.302.0003.2003.....RS 6.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº272 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,
Autorizado pela lei nº3.052, de 17 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, prefeito municipal de Embu-Guaçu,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

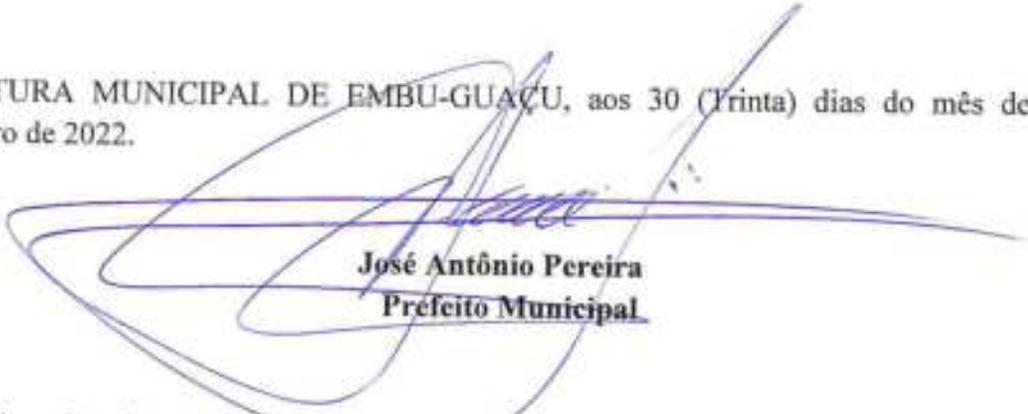
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....R\$ 73.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes do presente crédito suplementar
Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura,
aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

DECRETO Nº 3.216 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre atualização dos valores de lançamentos para exercício de 2023 do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 307 da Lei Municipal nº 1.724 de 13/11/2001. Código Tributário Municipal ficam atualizados os valores da Planta de Valores Genéricos de 2022 para o exercício de 2023 em conformidade com a variação de IPCA/IBGE (Ult. 12 meses, Out/2021 à Set/22) em 7,17% (sete virgula dezessete por cento) sendo base de lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Embu-Guaçu e taxas de serviços públicos correlatos.

Art. 2º - A Planta de Valores Genéricos atualizada para o exercício de 2023 faz parte deste Decreto.

Art. 3º - Os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU, serão lançados em REAIS, tendo como valor mínimo de lançamento e de parcelas R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º - Permanecem as alíquotas de:

- 0,7% sobre o valor do imóvel edificado.
- 2,0% sobre o valor do imóvel não edificado.

Art. 5º - Fica estabelecido que o Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU, do exercício de 2023, será lançado em quantidades de parcelas e vencimentos a seguir discriminados.

VALOR	QUANTIDADE DE PARCELAS	DE	DIA	MESES DE VENCIMENTO
TODAS	ÚNICA COM 7% DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO IMPOSTO		15	FEVEREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

000,00 a 100,00	PAGTO 2 PARCELAS	15	FEVEREIRO E MARÇO.
100,01 a 150,00	PAGTO 3 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL.
150,01 a 200,00	PAGTO 4 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO.
200,01 a 250,00	PAGTO 5 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO.
250,01 a 300,00	PAGTO 6 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO.
300,01 a 349,99	PAGTO 7 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO.
350,00 a 400,00	PAGTO 8 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO.
400,01 a 450,00	PAGTO 9 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO.
450,01 a 500,00	PAGTO 10 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO.
500,01 ACIMA	PAGTO 11 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO.

Parágrafo Único – O Lançamento em parcela única terá o desconto de 7% (sete por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 6º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2.022.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.12.08 17:49:55
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

DECRETO Nº 3.217 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições desta Prefeitura Municipal de Embu Guaçu – SP”

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA;

Art.1º. Fica Decretado Recesso funcional das repartições desta Prefeitura Municipal de Embu Guaçu – SP, nos dias 23 e 30 Dezembro de 2022, retornando normalmente suas atribuições no dia 02 de janeiro de 2023, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência, emergência e essenciais, deverão ser mantidos em regime de plantão, definidos pelas respectivas Secretarias.

Art.2º. As férias já concedidas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2.022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.12.15 16:46:12
-03'00'

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
Estabelece preços para os serviços públicos da tabela.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUACU, JOSE ANTONIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 79 incisos V e XV e artigo 97 inciso I letra h, da Lei Orgânica do Município cominado com o artigo 4º da Lei 1.724/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os preços dos serviços públicos, conforme consta da tabela anexa que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os preços fixados pelo artigo anterior ficarão automaticamente reajustados no 1º dia do mês de janeiro de 2023, em conformidade com a variação do IPCA/IBGE (Ult. 12 meses, Out/2021 à Set/22) em 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE.

Art. 3º - Nenhum documento poderá ser fornecido pela Prefeitura, sem que o mesmo tenha sido solicitado através de requerimento, que deverá ser protocolado na Seção competente e pagas as guias devidas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2022

FATO GERADOR	VALOR (R\$)
1) Alinhamento ou nivelamento por metro linear (vigência de seis meses)	R\$12,42
2) Andaimos ou tapumes por metro linear (vigência de seis meses)	R\$16,27
3) Construções funerárias:	
a) Tumulo ou jazigo com revestimento simples	R\$ 32,62
b) Tumulo ou jazigo com revestimento de mármore, granito, cerâmica vitrificada ou equivalente	R\$69,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

c) Capela ou mausoléu com qualquer tipo de revestimento	R\$107,32
4) Marquises, muralhas de sustentação e substituição de coberturas por metro quadrado	R\$ 32,62
5) Drenos, sarjetas, canalização ou escavações nas vias públicas por metro quadrado	R\$ 32,62
6) Transferência por razão social	R\$ 69,95
7) Transferência de alvará de funcionamento	R\$69,95

8) Transferência de local de funcionamento	R\$32,62
9) Transferência de cadastro imobiliário	R\$31,37
10) Atualização de endereço para entrega de correspondências	Isento
11) Certidões, atestados e declarações	R\$37,21
12) Requerimento de demais documentos que derem entrada na Prefeitura	Isento
13) Retramitação de processos que permaneça em exigências por mais de 30 dias	Isento
14) Xerox (até 10 cópias isento)	R\$1,31
15) Buscas de papéis, plantas ou processos: a) Com indicação do N.º e do ano b) Sem indicação do N.º e do ano	R\$32,62 R\$32,62
16) Segunda via de recibo de imposto	Isento

17) Numeração de prédio por imposto (N.º oficial)	R\$71,99
18) Apreensão de animais e mercadorias a) Depósito por dia ou fração: - por unidade de veículo b) Apreensão por unidade ou por animal:	R\$126,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- De animal cavalari, muar, bovino, caprino, suíno, ovino ou canino, por cabeça	R\$69,95
- De mercadoria de qualquer espécie	R\$69,95
19) Rebaixamento de guias por metro linear	R\$74,68
20) Reposição de calçamento por metro quadrado	R\$301,91
21) Retirada de entulho: a) Até 1 metro cubico	R\$ 185,69
b) Acima de 1 metro cubico (adicional de excedente por metro cubico)	R\$84,17
22) Viagem de terra por metro cúbico	R\$353,00
23) Carregamento de terra por metro cubico	R\$353,00
24) Limpeza de fossa (centro)	R\$211,32

25) Limpeza de fossa (fora do centro)	R\$211,32
1- SEPULTAMENTO	
1.1 Em sepultura rasa ou geral:	
a) Adulto	R\$117,61
b) Infante	R\$117,61
1.2 Em carneiras:	
a) Adulto	R\$237,89
b) Infante	R\$237,89
2. PERPETUIDADE	
a) Lote padrão 1,10x2,20m	R\$3.582,53
b) Lote duplo 2,20x2,20m	R\$7.165,09
c) Infante 1,20x1,10m	R\$2.379,62
d) Gaveta	R\$719,06
3. DIVERSOS	
Abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu, perpétuo ou não:	
a) Inumação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

b) Exumação	R\$1.189,31
Obs: Ficam isentos das taxas de sepultamento, os indigentes a critério do executivo.	R\$1.189,31
4. TITULOS DE UTILIZAÇÃO PERPETUO	
a) Lote padrão	R\$1.189,31
b) Lote duplo	R\$237,89
c) Infante	R\$1.189,31
5. ALVARA DE CONSTRUÇÃO DE TUMULO	R\$209,18
26. Analise de intervenção	R\$667,58
27. Certidão de diretriz	R\$68,93
28. Terraplanagem	R\$46,68+0,61m ³
29. Supressão de vegetação	R\$258,51
30. Certidão de manifestação ambiental	R\$113,76
31. Carta de anuência	43,06
32. OBS. Nenhum documento poderá ser fornecido pela Prefeitura, sem que o mesmo tenha sido formulado através de requerimento, que deverá ser protocolado na Praça de atendimento e na subprefeitura do Cipó e pagas as guias devidas.	

Embu-Guaçu aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03
15:59:51 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.146/2022

Dá a denominação de Rua Lyneu Veiga Casanova a antiga Rua Sem Nome.

Projeto de Lei nº 076/2022

Autor: Vereador Prof. Colle.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Rua Lyneu Veiga Casanova a antiga Rua Sem Nome, localizada próxima a Estrada do Cafundó, no bairro dos Borges.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:54:14
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.147/2022

DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 022/2022

Autor: Vereador Maicon Siqueira.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as nascentes existentes no território do Município de Embu-Guaçu, em propriedades públicas ou privadas, serão cadastradas e monitoradas para fins de proteção, recuperação e conservação dos recursos hídricos.

§1º. O cadastramento referido no caput deste artigo será realizado pelo órgão da Administração Municipal competente ou designado pelo Poder Público.

§2º. O cadastramento observará as informações técnicas necessárias e suficientes ao perfeito conhecimento da nascente, sua localização e o contexto territorial do seu entorno contendo no mínimo os seguintes elementos:

- I.** Georreferenciamento da nascente em coordenadas mediante o uso do GPS;
- II.** Descrição da área,
- III.** SQL da gleba;
- IV.** Propriedade pública ou privada;
- V.** Caracterização do entorno da nascente num raio mínimo de 50 metros (vegetação, edificações, ocorrências ambientais, cursos d'água e drenagem;
- VI.** Cota altimétrica;
- VII.** Zoneamento incidente na área;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

VIII. Usos ou atividades existentes na área;

IX. Inserção na sub bacia hidrográfica.

Art. 2º. Consideram-se nascentes ou olhos d'água, para efeito de aplicação desta Lei, os locais onde afloram, naturalmente, mesmo que de forma intermitente, a água subterrânea.

Art. 3º. O cadastramento será realizado nas áreas públicas e nas propriedades particulares, mediante comunicação prévia ao proprietário ou ao responsável pelo uso da propriedade.

Art. 4º. Qualquer cidadão poderá solicitar ao órgão municipal competente o cadastramento de uma nascente.

Art. 5º. O Município poderá estabelecer Convênio de Cooperação Técnica com os órgãos de meio ambiente federais, estaduais, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e outras organizações similares, que tenham por finalidade atuar na área de proteção ambiental, visando a observância dos dispositivos desta Lei.

Art. 6º. O Poder Executivo estimulará a conservação e a recuperação das nascentes e do seu entorno e a manutenção da qualidade da água.

Art. 7º. O Poder Executivo deverá estimular o uso sustentável das águas da nascente, desde que devidamente autorizada pelo órgão municipal competente.

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a regulamentação desta Lei, contados da sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:54:46
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI **Nº3.148/2022**

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM ATLETA NO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU.

Projeto de Lei nº 024/2022

Autor: Vereador Clebinho Jogador.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina diretrizes para implantação do Programa Jovem Atleta no Município de Embu-Guaçu com objetivo de incentivar práticas esportivas.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

- I** - estimular hábitos de vida saudável entre os jovens;
- II** - incentivar a prática de diversas modalidades de esporte;
- III** - promover o incentivo da participação igualitária de alunos e alunas em práticas esportivas;
- IV** - promover a premiação igualitária entre alunos e alunas em eventos esportivos municipais.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do Programa, o Poder Executivo Municipal poderá:

- I** - realizar competições entre os alunos e alunas das escolas públicas e privadas da Educação Básica do Município de Embu-Guaçu;
- II** - buscar apoio junto a iniciativa privada para patrocínios dos campeonatos;
- III** - firmar convênios com organizações não governamentais legalmente constituídas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

IV - realizar campanha de divulgação dos benefícios da prática do esporte junto aos pais dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Parágrafo único: Para concretização do disposto no inciso I, o Poder Executivo Municipal promoverá competições oficiais anualmente, com a participação de alunos e alunas da rede pública e rede particular de ensino.

Art. 4º Todos os órgãos da administração direta e indireta poderão fixar material informativo sobre a abertura das inscrições para o Programa Jovem Atleta

Art. 5º Outras medidas poderão ser adotadas para concretização do Programa Jovem Atleta, sob a coordenação da Secretaria Municipal competente, sendo elas:

- I.** data do desenvolvimento do Programa Jovem Atleta;
- II.** modalidades esportivas;
- III.** idade dos alunos e alunas de cada categoria;
- IV.** horários e locais dos campeonatos;
- V.** forma de premiação.

Parágrafo único: As medidas elencadas no Art. 5º não são exaustivas, cabendo a Secretaria Municipal competente a sua organização e implantação.

Art. 6º O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:55:22 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.149/2022

DETERMINA QUE A FRESA DE ASFALTO DOS PROGRAMAS DE ASFALTAMENTO E DE RECAPEAMENTO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU SEJA REAPROVEITADA E DESTINADAS ÀS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Projeto de Lei nº 027/2022

Autor: Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Todos os programas de asfaltamento e recapeamento das ruas e avenidas municipais devem priorizar o aproveitamento e destinação da fresa de asfalto para melhoria das vias públicas do Município de Embu Guaçu.

Art. 2º. A Prefeitura do Município, por meio de seus órgãos competentes, fará diligências para pautar prioridade de aplicação da referida fresa e viabilizará mecanismos necessários para atender em concomitância da execução dos programas de asfaltamento e recapeamento das Ruas e rodovias municipais.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:55:44
-03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.150/2022

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PAGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU.

Projeto de Lei nº 068/2022

Autor: Vereador Edmilson Santos.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de divulgação na página oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores, de informações dos Conselhos Municipais para assegurar a transparência da gestão e o acesso aos cidadãos.

Art. 2º O espaço destinado aos “Conselhos Municipais” deverá divulgar no mínimo:

- a) nome do Conselho;
- b) estrutura - composição - conselheiros (titulares e suplentes);
- c) principais objetivos;
- d) a data e horário das reuniões e endereço do local; e
- e) formas de contato com o Conselho.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um link denominado “Conselhos Municipais” redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:56:02 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.151/2022

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei nº 071/2022

Autor: Vereador Clebinho Jogador.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Embu-Guaçu, o Programa Municipal de Arborização, destinado a desenvolver ações para implantação, gestão e conservação ambiental das áreas urbanas e rurais, com o objetivo de ampliar a cobertura vegetal e florestal, promovendo a arborização do município.

§1º. Para fins desta lei, considera-se bem de interesse comum a todos os municípios, toda vegetação arbórea e florestal existente ou que venha a existir em vias, logradouros e espaços públicos.

§2º. Para fins desta lei, consideram-se de preservação permanente, as situações previstas em Lei Federal, Estadual, e as Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente e do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Art. 2º O Programa de que trata o artigo 1º, terá por finalidade a distribuição gratuita de espécies nativas de mudas de arvores à comunidade, visando à seleção de espécies mais adequadas para o plantio urbano e rural.

§1º. O plantio das árvores em logradouros públicos e nas áreas centrais será realizado pela Administração Municipal através do Órgão competente. Para os bairros, serão distribuídas espécies de mudas compatíveis com a região e/ou bairro.

§2º. O munícipe interessado no plantio de árvore em passeio público poderá fazê-lo por livre iniciativa, desde que observados os critérios técnicos estabelecidos pelas normas específicas editadas pelo órgão competente do Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º O Programa Municipal de Arborização será desenvolvido através de um conjunto de ações educativas, preventivas e de manejo e conservação ambiental e florestal.

Art. 4º As ações empreendidas no âmbito do Programa Municipal de Arborização visam os seguintes objetivos:

- I. assegurar a gestão do patrimônio verde pelo serviço público municipal especializado;
- II. desenvolver e aplicar métodos de acompanhamento habilitado de plantio de árvores;
- III. estabelecer a conscientização pública sobre a importância das árvores como elemento indispensável ao município, inclusive como indicador de qualidade de vida;
- IV. incentivar parcerias e iniciativas voluntárias individuais e coletivas, de pessoas físicas ou jurídicas, para plantios em bairros, ruas, vias, logradouros, áreas de recreação e demais espaços previamente verificados através de demandas técnicas e/ou manifestações de interesses da comunidade, distribuindo espécies de mudas mais adequadas ao plantio;
- V. coordenar programas específicos de educação e monitoramento ambiental;
- VI. fomentar a produção, controle e distribuição de mudas arbóreas pelo viveiro público municipal.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos previstos no artigo antecedente, fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias, convênios, subvenções, termos de colaboração, cooperação, fomento e congêneres com universidades, sindicatos, associações, entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema.

Art. 6º Poderão participar do Programa Municipal de Arborização, pessoas físicas e jurídicas, na ornamentação, produção, plantio e doação de mudas, que serão recebidas e distribuídas pelo viveiro público municipal.

Art. 7º As mudas utilizadas para arborização urbana no município deverão atender os padrões de qualidade e porte estabelecido no Programa Municipal de arborização urbana.

Art. 8º É obrigatória a escolha de espécies recomendadas para cada região urbana do município e de porte compatível com o espaço disponível ao plantio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

§1º Fica proibido o plantio de qualquer espécie em passeios públicos com largura inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) respeitando o espaço livre mínimo para trânsito de pedestres, conforme lei de acessibilidade.

§2º O plantio deve compatibilizar-se com o meio fio, hidrantes, entradas de veículos, cruzamentos, postes de iluminação pública e outros elementos urbanos.

§3º O Órgão competente Municipal efetuará a substituição e remoção das espécies que não estiverem condizentes com os parágrafos 1º e 2º do presente artigo.

Art. 9º Fica proibido o plantio em calçadas, de espécies que comprometam a acessibilidade dos pedestres e sua segurança, ou que comprometam a biodiversidade local.

Parágrafo único: O Órgão competente Municipal poderá eliminar, a critério técnico, as mudas nascidas no passeio público, ou indevidamente plantadas, no caso de espécies incompatíveis com o Programa Municipal de Arborização Urbana.

Art. 10 As ações a serem desenvolvidas nesse programa deverão observar critérios de distribuição de espaços públicos livres, respeitando a plena acessibilidade, as carências sociais, a manutenção dos recursos ambientais finitos e a proteção ao solo.

Art. 11 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:57:12 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI **Nº3.152/2022**

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU”.

Projeto de Lei nº 072/2022

Autor: Vereador Toninho Valflor.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a “Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas”, a ser realizada anualmente, no município de Embu-Guaçu, durante a semana correspondente ao dia 26 de junho, data em que se comemora o Dia Internacional ao Combate ao Uso de Drogas.

Parágrafo único: A Semana criada por esta lei passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu.

Art. 2º Na Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, observado critérios de oportunidade e conveniência, poderá ser realizado campanhas, seminários, palestras, debates, reuniões, *workshops*, conferências, elaboração de cartilhas, *folders*, cartazes, e outras, dando ampla divulgação municipal.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá firmar parcerias com:

- a).Secretarias municipais;
- b).Autarquias;
- c).Fundações;
- d).Associações, sindicatos e entidades de classe;
- e).Organizações não governamentais - ONGS;
- f).Conselhos;
- g).Entidades assistenciais;
- h).Organizações ligadas ao tema;
- i).Entidades religiosas;
- j).Órgãos estaduais e federais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- k).Setor privado;
- l).Meios de comunicação;
- m).Redes escolares de ensino (municipal, estadual e privada);
- n).Polícia civil e militar;
- o).Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- p).Clubes de serviço (Lions, Rotary, Maçonarias, ...);
- q).Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

Art. 4º Durante a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, serão debatidos entre outros, os seguintes temas:

I. A transmissão de noções sobre os efeitos de drogas nos estabelecimentos de ensino público e privado, com abordagem de outros aspectos essenciais como, dentre outros:

- a).A dependência química;
- b).Os motivos que levam as pessoas ao consumo de drogas;
- c).Os tratamentos, terapias e grupos de autoajuda;
- d).Os valores éticos e religiosos;

II. A divulgação de mensagens em língua acessível, visando esclarecer a população sobre as consequências do uso de drogas;

III. A implantação, no setor de saúde do município, de programa de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas;

IV. Campanhas de prevenção, combate e conscientização ao uso de drogas;

V. Fortalecer os grupos de autoajuda e de aconselhamento e as comunidades terapêuticas que tenham como objetivo favorecer e acelerar a recuperação do usuário de drogas e atender seus familiares;

VI. A influência dos meios de comunicação sobre o uso das drogas pelos jovens.

Art. 5º O Poder Público Municipal, durante a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, poderá incentivar e apoiar a realização de atividades pela sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 6º Os eventos promovidos poderão ter o envolvimento da comunidade e, sempre que possível, contar com palestrantes e debatedores, com a participação de professores, médicos e pessoas entendidas no assunto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:58:01
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.153/2022

INSTITUI O “DOMINGO EM FAMÍLIA” NO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU.

Projeto de Lei nº 073/2022

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Domingo em Família” no Município de Embu-Guaçu.

Parágrafo único: O “Domingo em Família” tem como finalidade a participação, incentivo e socialização de crianças, adolescentes, jovens e adultos, através de atividades de recreação sempre aos dias de domingo, nas praças públicas do Município, tornando-as um local permanente de lazer.

Art. 2º O projeto “Domingo em Família” visa a socialização dos cidadãos no âmbito do ambiente familiar, garantindo através da prática de ações por meio do Poder Público ou de ações voluntárias, o acesso ao lazer, saúde, esporte e cidadania, buscando como objetivo maior a valorização do ser humano.

Art. 3º As atividades a serem realizadas no “Domingo em Família” serão desenvolvidas levando em conta principalmente os fatores de integração comunitária, lazer, entretenimento, oficinas de arte e cultura, orientação educacional e prevenção a doenças e uso de entorpecentes, buscando acima de tudo, o oferecimento de novas alternativas, em especial aos projetos em andamento pelo do Poder Público.

Parágrafo único: O Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com empresas privadas, entidades filantrópicas, comunitárias, e associativas, bem como com órgãos não governamentais com o objetivo de disponibilizar recursos, materiais, equipe de apoio para execução das ações relativas ao “Domingo em Família”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º Para a execução do que se trata no artigos anteriores, os órgão competentes do Poder Executivo, mediante comunicação escrita aos moradores e comerciantes locais poderão interditar as vias públicas adjacentes as praças.

§1º. Fica ressalvado o trânsito de veículos dos residentes e domiciliados nos trechos das vias públicas, sejam moradores, sejam empresários com estabelecimentos no local.

§2º. Fica autorizado em casos de necessidade o trânsito de veículos de serviços de emergência e urgência, de utilidades públicas, bem como veículos de instituições/órgãos de segurança pública.

§3º. Na comunicação, constará obrigatoriamente, o trecho a ser interditado, o horário em que o trânsito ficará interrompido, os eventos que serão realizados e deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 72 horas.

§4º. Não será permitido a interdição de vias onde:

- I. contenha acesso único à Delegacia Policial, Hospitais e Instituições similares;
- II. Não respeite a distância mínima de 200 metros em relação aos hospitais e postos de saúde;
- III. contenha acesso único a distrito, bairro e ou vilarejos;
- IV. sejam vias principais ou de trânsito rápidos.

Art. 5º Também poderão ser realizadas nas praças e nos espaços interditados eventos, exposições e encontros culturais e de ciclistas.

Art. 6º O poder Executivo regulamentará esta Lei, naquilo que lhe for aplicável.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:58:47 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.154/2022

Inclui na tabela VI da Lei 1724/2001, que trata das taxas de licença para execução de obras particulares.

Projeto de Lei nº 023/2022

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui na tabela VI anexa à Lei 1724/2001, os sub itens 04.05, 06.05 e 09.03.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições ao contrário.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Embu-Guaçu/SP

Tabela VI

TAXAS DE LICENÇAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Item	Sub Item	Discriminação	Unidade	Valor em R\$
-------------	-----------------	----------------------	----------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

04. REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Sub Item 04.01 ...

Sub Item 04.02 ...

Sub Item 04.03 ...

Sub Item 04.04 ...

Sub Item 04.05 | Conservação de torres de serviço de comunicação | m2 | 2500,00

06. CONSTRUÇÃO COMERCIAL

Sub Item 06.01 ...

Sub Item 06.02 ...

Sub Item 06.03 ...

Sub Item 06.04 ...

Sub Item 06.05 | Construção de torres de comunicação | m2 | 500,00

09. HABITE-SE/ VISTORIA

Sub Item 09.01 ...

Sub Item 09.02 ...

Sub Item 09.03 | Vistoria de torre de comunicação | m2 | 500,00

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:51:51
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.155/2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2023.

Projeto de Lei nº 021/2022

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSICÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentaria e estimada na forma dos quadros I, I-A, II e III, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 259.275.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) e se desdobra em:

I - R\$ 258.375.000,00 (duzentos e

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Administração direta			
RECEITA CORRENTES			
Impostos, taxas e contribuições melhoria	R\$62.020.000,00	R\$200.000,00	R\$62.220.000,00
Contribuições	R\$6.035.000,00	R\$0,00	R\$6.035.000,00
Receita patrimonial	R\$1.591.500,00	R\$0,00	R\$1.591.500,00
Transferencia correntes	R\$188.088.500,00	R\$0,00	R\$188.088.500,00
Outras receitas correntes	R\$2.278.000,00	R\$700.000,00	R\$2.978.000,00
Deduções p/ fundeb	R\$-21.638.000,00	R\$0,00	R\$-21.638.000,00
Total das receitas Correntes	R\$238.375.000,00	R\$900.000,00	R\$239.275.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de crédito	R\$20.000.000,00	R\$0,00	R\$20.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$20.000.000,00	R\$0,00	R\$20.000.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$258.375.000,00	R\$900.000,00	R\$259.275.000,00

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa e fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 259.275.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), na seguinte conformidade:

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

I - R\$ 185.630.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e trinta mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 73.645.000,00 (setenta e três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º - A Despesa fixada está assim desdobrada:

I – POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Administração direta			
Despesas Correntes	R\$150.473.904,62	R\$72.402.000,00	R\$222.875.904,62
Despesas de Capital	R\$29.383.790,38	R\$1.243.000,00	R\$30.626.790,38
Reserva de Contingencia	R\$5.772.305,00	R\$0,00	R\$5.772.305,00
TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$185.630.000,00	R\$73.645.000,00	R\$259.275.000,00

II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Administração direta			
Câmara Municipal	R\$8.439.870,00	R\$0,00	R\$8.439.870,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 2.287.000,00	R\$0,00	R\$ 2.287.000,00
Secret. Munic. Finanças, Orçam. Planejamento Finan.	R\$ 6.717.825,00	R\$0,00	R\$ 6.717.825,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 2.300.000,00	R\$0,00	R\$ 2.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 70.000.000,00	R\$0,00	R\$70.000.000,00
FUNDO SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$ 1.500.000,00	R\$0,00	R\$ 1.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	R\$ 2.300.000,00	R\$0,00	R\$ 2.300.000,00
SECRET.MUNIC. OBRAS E DESENV.URBANO	R\$ 2.300.000,00	R\$0,00	R\$ 2.300.000,00

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	R\$ 50.000,00	R\$64.950.000,00	R\$ 65.000.000,00
FUNDO SECR.MUNIC. ASSIST.DESENV. SOCIAL	R\$ 70.000,00	R\$ 8.695.000,00	R\$ 8.765.000,00
SECRET.MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS	R\$ 47.235.000,00	R\$0,00	R\$ 47.235.000,00
SECRET.MUNIC. SEGURANCA TRÂNSITO E TRANSP	R\$ 12.270.000,00	R\$0,00	R\$ 12.270.000,00
SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO	R\$ 1.150.000,00	R\$0,00	R\$1.150.000,00
SECRET.MUNIC. MEIO AMBIENTE	R\$ 1.825.000,00	R\$0,00	R\$ 1.825.000,00
SECRET.MUNIC.AD M.GESTAO PESSOAL E TECNOL	R\$ 11.815.000,00	R\$0,00	R\$ 11.815.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	R\$ 1.000.000,00	R\$0,00	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	R\$ 2.298.000,00	R\$0,00	R\$ 2.298.000,00
SECR.MUNIC.DESE NV.ECON.REL.TRA B.EMPREGO	R\$ 250.000,00	R\$0,00	R\$ 250.000,00
SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	R\$ 50.000,00	R\$0,00	R\$ 50.000,00
SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	R\$ 6.000.000,00	R\$0,00	R\$ 6.000.000,00
Total da Administração Direta	R\$ 179.857.695,00	R\$0,00	R\$ 253.502.695,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 5.772.305,00	R\$0,00	R\$ 5.772.305,00

III - POR FUNCOES:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
---------------	--------	-------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Administração direta			
01 - LEGISLATIVA	R\$ 8.439.870,00	R\$ 0,00	R\$ 8.439.870,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	R\$ 2.295.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.295.000,00
04 - ADMINISTRACAO	R\$ 25.246.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.246.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	R\$ 8.793.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.793.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 8.695.000,00	R\$8.695.000,00
10 - SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 64.950.000,00	R\$ 64.950.000,00
12 - EDUCACAO	R\$ 69.990.000,00	R\$ 0,00	R\$ 69.990.000,00
13 - CULTURA	R\$ 1.330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.330.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 55.199.000,00	R\$ 0,00	R\$ 55.199.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	R\$ 1.824.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.824.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 1.140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 1.315.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.315.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 2.298.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.298.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.817.825,00	R\$ 0,00	R\$ 1.817.825,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 5.772.305,00	R\$ 0,00	R\$ 5.772.305,00
Total do município	R\$ 185.630.000,00	R\$73.645.000,00	R\$ 259.275.000,00

CAPITULO III DAS DISPOSICOES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações orçamentarias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal no. 4.320/1964, observados os limites:

I - De 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º. desta Lei; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II - Do valor da dotação consignada como Reserva de Contingencia, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001.

Parágrafo único - A dotação consignada como Reserva de Contingencia servira igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Art. 7º - Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2023;

II - Vinculados a operações de credito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentarias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentaria, operações de credito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentarias do exercício de 2023.

Art. 10 - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentarias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 11 - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12 - Esta Lei entrara em vigor em 1º. de janeiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03
15:53:35 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, 03 de Janeiro de 2023.

OFÍCIO N° 001/2023/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:44:30
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Joaquim de Souza Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu
Embu Guaçu – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-
GUAÇU**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 63/2022	19/12/2022
PARA	Secretaria Municipal de Administração.		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 12/12/2022 à 16/12/2022 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitadas saudações.


VANDERSON DEMÉTRIOS PEREIRA
DIRETOR DE COMPRAS

19/12/22 14:20

Schumacher

requerendo assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, 12 de Janeiro de 2023.

OFÍCIO N° 004/2023/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.13 14:47:22
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Joaquim de Souza Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu
Embu Guaçu – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 02/2023	09/01/2023
PARA	Secretaria Municipal de Administração		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 02/01/2023 à 06/01/2023 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitadas saudações.

VANDERSON DEMETRIOS PEREIRA
DIRETOR DE COMPRAS

*Wagner Sbr
12/01/23*



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, 16 de Dezembro de 2022.

OFÍCIO N° 129/2022/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por JOSÉ
ANTÔNIO PEREIRA.0896040621
Dados: 2022.12.19 10:49:28 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Filho Botelho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu
Embu Guaçu – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-
GUAÇU**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 62/2022	12/12/2022
PARA	Secretaria Municipal de Administração.		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 05/12/2022 à 09/12/2022 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitadas saudações.


VANDERSON DEMETRIOS PEREIRA
DIRETOR DE COMPRAS

wagner sch
12/12
16:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, 20 de Dezembro de 2022.

OFÍCIO Nº 130/2022/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



COMPROMISSO
COM A NOSSA GENTE

GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital

por JOSE ANTONIO

PEREIRA:08960406821

Dados: 2023.01.03

15:50:35 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Antonio Filho Botelho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

Embu Guaçu – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 63/2022	19/12/2022
PARA	Secretaria Municipal de Administração.		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 12/12/2022 à 16/12/2022 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

VANDERSON DEMETRIOS PEREIRA
DIRETOR DE COMPRAS

13/12/22 14:20

esperando assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA

Nº 001/2023

Dispõe sobre a designação da Senhora Viviane Cristina dos Santos Prado, como Supervisor de Ensino.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar a Senhora Viviane Cristina dos Santos Prado, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.980.981-3 e do CPF nº 172.572.998-3, no cargo de Supervisor de Ensino.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03
15:43:45 -03'00'

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 002/2023**

Revoga a Portaria nº 340, de 01 de Julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Karyn Fonte Boa, como Chefe de Divisão de Geração de Renda.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 340, de 01 de Julho de 2022, que nomeia a Senhora Karyn Fonte Boa, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.886.364-1 e do CPF nº 403.394.928-30, no cargo de Chefe de Divisão de Geração de Renda.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:44:05
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 003/2023

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Moisés de Oliveira dos Santos, como Secretário de Governo.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Moisés de Oliveira dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 13.855.454-7 e do CPF nº 028.108.698-07, no cargo de Secretário de Governo.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO
PEREIRA.08960406821
Dados: 2023.01.05
14:56:15 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 004/2023

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2.022.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2.022, que passa a vigorar como segue:

- a) ANTONIO ROBERTO DE SOUZA RG nº 13.202.134-1
- b) GEORGE WAGNER GERVASIO JÚNIOR RG nº 33.285.705-0
- c) DANILO ATALLA PEREIRA RG. nº 25.169.432-X
- d) SAMUEL SANTOS SILVA RG. nº 29.866.133-0
- e) MARLENE GRANGEIRO PEREIRA RG. nº 19.684.995
- f) MAURÍCIO PEREIRA MARTOS RG nº 28.698.091-5
- g) MARCELO BORGES DA COSTA RG nº 28.142.726-4
- h) LUCINEIA NARVONA SCHUNCK GARMENDIA RG:13.993.696-8

Art. 2º - A Comissão acima referida deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº342/2022.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2023.

Assinatura Digital
COM A NOSSA CIBERTE
01/STAO 2023/2023

Assinatura de Forma Digital por JOSE
ANTONIO PEREIRA
Dados: 2023.01.05 14:56:11 -03'00

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Moisés de Oliveira dos Santos
Moisés de Oliveira dos Santos
Secretário de Governo

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 005/2023

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Marcia das Graças Ferraz Gervásio, como Chefe de Gabinete.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Marcia das Graças Ferraz Gervásio, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.587.992-1 e do CPF nº 039.093.248-51, no cargo de Chefe de Gabinete.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.05 14:57:05
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 006/2023**

Composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Embu-Guaçu, para o período de 26/05/2022 à 26/05/2024.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

- I - Compôr os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Embu-Guaçu, para o período de 26/05/2022 à 26/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal de nº2.813 de 17 de Dezembro de 2014.

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jackson Mayson da Silva

Suplente: Andrea do Carmo Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Mario Antonio Batista

Suplente: Maria Lúcia Serôdio Mantovani

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Tânia Moraes Oliveira de Godoi

Suplente: Luiz Carlos dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Titular: Fábio Veloso de Oliveira

Suplente: Odalio Ferreira Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Eli Falabelo Junior

Suplente: Carlos Henrique da Silva Rasne de Souza

DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de organizações ou entidades de Pessoas com Deficiências ou de atendimento ao segmento;

Titular: Cleide Havelha Schunck

Suplente: Cleonice da Silva

Representantes de Pessoas com Deficiência Auditiva e/ ou Surdez;

Titular: Maria Jose Verissimo da Silva

Suplente: João Batista da Silva

Representantes de Pessoas com Deficiência Mental e/ ou Intelectual;

Titular: Giancarlo Benetti

Suplente: Luiz Carlos Souza

Representantes de Pessoas com Deficiência Visual;

Titular: Maria Emilia de Oliveira Lima

Suplente: Pedro Souza de Moura

Representantes de Pessoas com Deficiência Física.

Titular: Daniel Ponciano

Suplente: Cristiano Fernandes de Lima

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 367/2022.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.12 10:00:30
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 007/2023**

Revoga a Portaria nº 483, de 17 de Novembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Helton Carlos Ribeiro de Toledo, como Diretor do Departamento de Obras.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 483, de 17 de Novembro de 2022, que nomeia o Senhor Helton Carlos Ribeiro de Toledo, portador da cédula de identidade RG. nº 39.778.734-0 e do CPF nº 424.193.318-18, no cargo de Diretor do Departamento de Obras.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.13
14:45:09 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 008/2023**

Revoga a Portaria nº 484, de 17 de Novembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Anderson Vieira Santana do Nascimento como Chefe de Divisão de Análise e Aprovação de Projeto de Obras Particulares.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 484, de 17 de Novembro de 2022, que nomeia o Senhor Anderson Vieira Santana do Nascimento, portador da cédula de identidade RG. nº 39.778.734-0 e do CPF nº 424.193.318-18, no cargo de Chefe de Divisão de Análise e Aprovação de Projeto de Obras Particulares.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.13
14:45:33 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 009/2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor Helton Carlos Ribeiro de Toledo, como Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Helton Carlos Ribeiro de Toledo, portador da cédula de identidade RG. nº 39.778.734-0 e do CPF nº 424.193.318-18, no cargo de Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.13
14:45:49 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 010/2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor Anderson Vieira Santana do Nascimento como Diretor do Departamento de Obras.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Anderson Vieira Santana do Nascimento, portador da cédula de identidade RG. nº 39.778.734-0 e do CPF nº 424.193.318-18, no cargo de Diretor do Departamento de Obras.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.13
14:46:06 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 011/2023

Revoga a Portaria nº 301, de 14 de Julho de 2022, que dispõe sobre a designação da senhora Eliane Alves Faria, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 301, de 14 de Julho de 2022, que dispõe sobre a designação da senhora Eliane Alves Faria, portadora da cédula de identidade RG. nº 26.332.117-4 e do CPF nº 157.974.598-92, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.13 14:46:30
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 012/2023

Dispõe sobre a designação da senhora Vanessa Aparecida Camargo, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Dispõe sobre a designação da senhora Vanessa Aparecida Camargo, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.757.005-x e do CPF nº 286.904.138-12, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.13
14:46:51 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 013/2023**

Revoga a Portaria nº 132, de 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Roberta Roschel Ribeiro, como Chefe da Unidade Básica de Saúde do Centro.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 132, de 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação da senhora Roberta Roschel Ribeiro, portador da cédula de identidade RG. nº 30.886.356-2 e do CPF nº 282.854.498-23, no cargo de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Centro.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSÉ ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.18
16:27:42 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 014/2023

Revoga a Portaria nº 154, de 16 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Jefferson dos Santos Miranda, como Diretor do Departamento de Convênios e Novos Projetos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 154, de 16 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Jefferson dos Santos Miranda, portador da cédula de identidade RG. nº 42.623.750-X e do CPF nº 431.015.038-17, no cargo de Diretor do Departamento de Convênios e Novos Projetos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.18
16:34:03 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 015/2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor Jefferson dos Santos Miranda, como Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear senhor Jefferson dos Santos Miranda, portador da cédula de identidade RG. nº 42.623.750-X e do CPF nº 431.015.038-17, no cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.18 16:29:07
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 016/2022**

Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu para o biênio 2022-2024.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu-CMAS, para o período de 13/01/2023 à 07/01/2024, que passa a vigorar como segue:

PRESIDENTE: Vagner Oliveira de Alcântara (Sociedade Civil)

VICE-PRESIDENTE: Romeu Ronaldo Silva (Governamental)

- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº009/2022.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.18 16:28:27
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 017/2023**

Revoga a Portaria nº 242, de 20 de Junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação da senhora Cibele Sodré Veloso, como Chefe de Divisão de Licitações.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 242, de 20 de Junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação da senhora Cibele Sodré Veloso, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.634.824.-2 e do CPF nº 337.222.638-08, no cargo de Chefe de Divisão de Licitações.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.18
16:30:48 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 018/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora Cibele Sodr  Veloso, como Assessora T cnica de Licita es.

Jos  Ant nio Pereira, Prefeito do Munic pio de Embu Guaçu, usando de suas atribui es legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Cibele Sodr  Veloso, portadora da c dula de identidade RG. n  27.634.824.-2 e do CPF n  337.222.638-08, no cargo de Assessora T cnica de Licita es.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do m s de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.18 16:31:22
-03'00'

Jos  Ant nio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do m s de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 505/2022

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Embu Guaçu – COMTUR, para o biênio de 2022/2024.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Embu Guaçu – COMTUR, para o biênio de 2022/2024, conforme Lei nº3.140/2022, que passa a vigorar como segue:

1. DO PODER EXECUTIVO

a). Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Titular: Sara Regina Martins Lima – RG:23.712.335-6
Suplente: Everton da Silva Rodrigues – RG:34.113.280-9

b). Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Tais Helena Borges Pereira – RG:27.198.290-1
Suplente: Thiago Felix Secundino – RG:42.452.292-4

c). Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Liliane Alves da Silva Maia – RG: 23.958.594-x
Suplente: Ariana Floriza de Oliveira Moraes Soares Seródio – RG:
34.113.566-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

2. DA INICIATIVA PRIVADA

a)Três Gestores de Estabelecimentos;

Titular: Jakson Gomes Cordeiro – RG:43.481.655-3

Suplente: Karoline Mantovani Toledo – RG:49.316.762-6

Titular: Dilma de Freitas Barbosa – RG:21.512.835-7

Suplente: Luciana Ferreira – RG:30.957.499-7

Titular: Antonio Marcos Santos da Silva – RG:37.130.926-8

Suplente: Pedro Henrique Brandão da Silva – RG:38.839.248-4

b)Um representante dos Produtores Rurais;

Titular: Ivon Rossini de Queiroz – RG: 25.647.359-6

Suplente: Rafael Rossini Dias de Queiroz – RG:MG21.397.074

c)Um representante da ASSEMEG, Associação dos Empresários de Embu Guaçu;

Titular: Sabreena Hamilton de Almeida Santos – RG: 38.143.901-x

Suplente: Julio Cesar Mercedes Junior – RG:39.733.060-1

d)Um representante de Associação Cultural;

Titular: Paulo Figueiredo Chamero – RG: 11.749.114-7

Suplente: Paulo de Landa Seglio – RG:37.750.181-5

e)Um representante de Liderança Religiosa;

Titular: Manoel Domingues – RG: 12.490.050-1

Suplente: Barbara da Costa Gonçalves – RG:58.061.267-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

f)Um representante das Agências de Viagens ou Profissionais do Turismo.

Titular: Valéria Cardoso Rocha – RG: 24.461.019-8

Suplente: Adriana Silva de Oliveira – RG:22.218.393-7

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria n°227/2022.

Embu-Guaçu, ao 1º (um) dia do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.12.02
10:34:05 -03'00'

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 1º (um) dia do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 506/2022

Cria Comissão para elaboração do Plano de Carreira da Saúde.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Criar Comissão para elaboração do Plano de Carreira da Saúde, que passa a vigorar como segue:

- Fernanda Branco de Moraes Andrade – RG:26.855.094-5
- Gabriela Inagaqui Gomes – RG:40.882.676-9
- Idesia Rodrigues Votri – RG:19.518.769-6
- Heliane Silva Gomes – RG:29.438.871-0
- Neutildes Dourado Silva – RG:16.750.503-8
- Tatiana de Souza Borges da Silva – RG:25.647.642-1
- Tania Moraes Oliveira de Godoi – RG:25.647.670
- Sandra Aparecida de Camargo Spinola – RG:28.808.187-0
- Vagner dos Santos Lima – RG:32.136.963-4
- Vanessa Aparecida Camargo – RG:20.757.005-x
- Fernanda Siqueira de Araujo – RG: 25.978.074-1
- Margarete Filomena Barbosa – RG: 21.112.978
- Angelica da Silva Rodrigues – RG: 32.606.337-7
- Joelma Pedro – RG: 25.045.134-7
- Nilza Barbosa de Resende Ferreira – RG: 19.937.655-4
- Eduardo Medeiros Carneiro – RG: 23.174.171-6
- Odair José Barbosa – RG: 26.321.682-2
- Gustavo Evangelista dos Santos – RG: 49.043.147-1
- Sonia Kaoru Vasuoka – RG: 21.186.622-2
- José Gerson Gomes Cabral – RG: 24.981.040-2
- Fernanda Roberta Aleixo – RG: 25.758.957-0
- Mauricio Jose Morando de Oliveira – RG: 15.649.310
- Fernando Seglio – RG: 28.866.150-0
- Anderson Roberto Rodrigues – RG: 27.422.157-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- Maria Isabel Pacheco Macedo – RG: 30.596.664-9
- Silvia Petruska Vieira Valente – RG: 40.472.685-9
- Claudenice Lima Sousa dos Santos – RG: 14.386.493-2

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.12.02
10:33:06 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA

Nº 507/2022

Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu – CMAS.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Daniela Ribeiro da Luz, portadora da cédula de identidade RG. Nº 33.180.732-4 e do CPF nº 345.616.678-81, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu – CMAS.
- II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 423/2022.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.12.19
10:49:54 -03'00'

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 508/2022

Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu-Guaçu - COMUDE.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Daniela Ribeiro da Luz, portadora da cédula de identidade RG. Nº 33.180.732-4 e do CPF nº 345.616.678-81, como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu-Guaçu - COMUDE.
- II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições e contrário em especial a portaria nº 424/2022.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.12.19
10:50:12 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 509/2022

Revoga a Portaria nº 182, de 23 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Benjamim Augusto Gomes Neto, como Chefe de Divisão de Compras da Saúde.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 182, de 23 de Maio de 2022, que nomeia o Senhor Benjamim Augusto Gomes Neto, portador da cédula de identidade RG. nº 34.759.755-5 e do CPF nº 430.822.058-01, no cargo de Chefe de Divisão de Compras da Saúde.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.12.19
11:02:46 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 510/2022

(Substitui membros nomeados pela portaria nº 366/2022, que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu para o biênio 2022-2024).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei 2.762/2013;

RESOLVE:

Art. 1º substituir o membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu, para compor o biênio 2022-2024 de 18/02/2022 à 05/01/2024:

I – 08 (oito) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

a) 01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social :

Titular: Sabrina Aparecida Salvati
Suplente: Taynara Cristina Benedicto Pereira

b) 01 (um) Representante de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica:

Titular: Andrea do Carmo Almeida
Suplente: Sheila Faria Gonçalves

c) 01 (um) Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Titular: Barbara dos Santos Silva
Suplente: Ana Cristina Severina da Silva

d) 01 (um) Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Romeu Ronaldo Silva
Suplente: Francielen Lima da Silva

e) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciene Silva Santos
Suplente: Edna Aparecida Pinheiro Christe

f) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa Aparecida Camargo
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

g) 01 (um) Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Vanessa de Jesus Moraes
Suplente: Joice Alves Santiago

h) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos:

Titular: Patrícia Aparecida Siqueira de França
Suplente: Carlos Fernando Pereira

II – 08 (oito) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma:

a) 02 (dois) Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva – CRAS Flórida
Suplente: Osvaldo Bruno Herrera Robles – CRAS Flórida

Titular: Cristiano Fernandes de Lima – CRAS Cipó
Suplente: Ana da Silva Brandão Chierotto – CRAS CENTRO

b) 01 (um) Representante de trabalhadores ou de entidades de trabalhadores da área de Assistência Social:

Titular: Ester Maria Paulo – Casa Transitória de Embu-Guaçu
Suplente: Ianca Nascimento dos Santos - Casa Transitória de Embu-Guaçu

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

c) 1. 02 (dois) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica:

Titular: Daiana Cristina dos Santos – Movimento Renovador

Suplente: Maria Vani Pedroso de Oliveira – Movimento Renovador

Titular: Francisca Elenir Moura de Lima Queiroz - Com. Miss. Villaregia

Suplente: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli - Com. Miss. Villaregia

2. 01 (um) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial:

Titular: Ângela Novais da Silva Filho - Lar Voluntários do Amor

Suplente: João Gilberto de Oliveira Rocha - Lar Voluntários do Amor

3. 01 (um) Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Donato Cutrone Neto – Lar São Francisco

Suplente: Janaina Trindade Antônio – Lar São Francisco

4. 01 (dois) Representantes de entidade que atendem adultos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Vagner Oliveira de Alcântara – Comunidade Filadélfia

Suplente: João Gabriel Mota de Alcantara - Comunidade Filadélfia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 366/2022.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.12.19 11:03:43 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA

Nº 511/2022

Nomeia Membros para compor o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB (2022-2026).

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica constituído, em conformidade com a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.014/2021 de 25 de março de 2021, o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.

1) Representante do Poder executivo e Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Neusa Aparecida Monfardini Korniski

Suplente: Luciane Maria Pereira de Andrade

Titular: Liliane da Silva Maia

Suplente: Kenia Karini de Oliveira Vieira

2) Representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Elisângela Sousa Santos

Suplente: Josélia Fernanda Ferreira da Silva

3) Representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: José Laércio Galdino de Oliveira

Suplente: Edna Aparecida Pinheiro Christe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

4) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas pública;

Titular: Maria Edite Elias Diniz

Suplente: Erika Yuliana Vera Zuniga

5) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Liana de Moraes Domingues

Suplente: Hosana da Silva Matos

Titular: Lucimara Braulino dos Santos

Suplente: Jéssica Oliveira de Souza

6) Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade estudantes secundaristas;

Titular: Rita de Cássia Oliveira

Suplente: Adriano de Souza Marquezine

Titular: Geraldo Gonçalves Gomes

Suplente: Rosangela de Lima

7) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME), indicado por seus pares;

Titular: Vanessa Brito Mendes

Suplente: Elisangela Carvalho dos Reis

8) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Alessandra Aparecida Gimenez da Silva

Suplente: Diego de Souza Rodrigues Dolotero

9) Representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Titular: Fernanda Roberta Aleixo

Suplente: Maurício José Morando de Oliveira

Titular: Sônia Nagano Gonzales

Suplente: Gisele Aparecida Gonçalves Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

10) Representante das escolas do campo (rural).

Titular: Marisa Pereira de Oliveira Coelho

Suplente: Priscila Duarte Baldini

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.12.15 09:50:12
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA

Nº 512/2022

Designa membros para compor o Órgão Diretivo do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB (2022-2026).

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar membros para compor o Órgão Diretivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, como segue:

Presidente: José Laércio Galdino de Oliveira

Vice-Presidente: Fernanda Roberta Aleixo

Secretária: Marisa Pereira de Oliveira Coelho

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.12.15 14:38:53
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 513/2022

Dispõe sobre a nomeação da senhora Luana Aparecida Campos Queiroz, como Chefe de Divisão de Projetos e Convênios.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Luana Aparecida Campos Queiroz, portadora da cédula de identidade RG. nº 46.847.435-3 e do CPF nº 426.003.858-35, como Chefe de Divisão de Projetos e Convênios.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (um) de Dezembro de 2022.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03
15:50:58 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 514/2022

Revoga a Portaria nº 262, de 14 de Junho de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Alcenira Josefa Rodrigues de Almeida, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 262, de 14 de Junho de 2022, que designa a Senhora Alcenira Josefa Rodrigues de Almeida, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.468.928-7 e do CPF nº 068.201.718-38, no cargo de Coordenador Pedagógico.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03
15:44:54 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 515/2022**

Revoga a Portaria nº 220, de 16 de Maio de 2022, que dispõe sobre a designação do Senhor André Luiz Clemente, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 220, de 16 de Maio de 2022, que designa o Senhor André Luiz Clemente, portador da cédula de identidade RG. nº 20.169.085-8 e do CPF nº 100.492.398-80, no cargo de Coordenador Pedagógico.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:45:07
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 516/2022**

Revoga a Portaria nº 103, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Celly Sandra Saraiva Vieira, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 103, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Celly Sandra Saraiva Vieira, portadora da cédula de identidade RG. nº 37.111.211-4 e do CPF nº 510.828.023-87, no cargo de Diretora de Escola.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:45:33
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA

Nº 517/2022

Revoga a Portaria nº 120, de 25 de Abril de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Crislaine dos Santos Sanefugui Grunow, como Diretor de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 120, de 25 de Abril de 2022, que designa a Senhora Crislaine dos Santos Sanefugui Grunow, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.265.798-8 e do CPF nº 262.813.578-76, no cargo de Diretor de Escola.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:45:47
-03'00'

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 518/2022

Revoga a Portaria nº 105, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Criziella Araujo Silva, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 105, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Criziella Araujo Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 36.148.253-1 e do CPF nº 979.311.284-00, no cargo de Coordenador Pedagógico.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03
15:46:01 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 519/2022

Revoga a Portaria nº 096, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Elielma Morais Silva Soares, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 096, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Elielma Morais Silva Soares, portadora da cédula de identidade RG. nº 40.997.308-7 e do CPF nº 358.511.668-00, no cargo de Diretora de Escola.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:46:14
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 520/2022

Revoga a Portaria nº 109, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Elisangela Rainha Ferreira Sampaio, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 109, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Elisangela Rainha Ferreira Sampaio, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.984.650-1e do CPF nº 336.082.798-81, no cargo de Coordenador Pedagógico.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03
15:46:31 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 521/2022

Revoga a Portaria nº 221, de 16 de Maio de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Evelyn Welsch, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 221, de 16 de Maio de 2022, que designa a Senhora Evelyn Welsch, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.156.257-4 e do CPF nº 158.007.478-22, no cargo de Coordenador Pedagógico.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:46:44
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 522/2022

Revoga a Portaria nº 107, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Flavia Cristina dos Santos, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 107, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Flavia Cristina dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.607.934-3 e do CPF nº 282.475.138-03, no cargo de Coordenador Pedagógico.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:46:58
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 523/2022

Revoga a Portaria nº 338, de 04 de Agosto de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Gilclea Brito Silva Santos, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 338, de 04 de Agosto de 2022, que designa a Senhora Gilclea Brito Silva Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.921.255-5 e do CPF nº 288.042.178-04, no cargo de Coordenador Pedagógico.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:47:13
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 524/2022

Revoga a Portaria nº 104, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Isabel Julia da Silva, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 104, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Isabel Julia da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 19.685.712-0 e do CPF nº 079.084.468-09, no cargo de Diretora de Escola.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:47:26
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 525/2022

Revoga a Portaria nº 271, de 27 de Junho de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Juliana dos Santos Braga, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 271, de 27 de Junho de 2022, que designa a Senhora Juliana dos Santos Braga, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.680.001-8 e do CPF nº 333.267.288-67, no cargo de Coordenador Pedagógico.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:47:40
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 526/2022**

Revoga a Portaria nº 099, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Marcia Regina dos Santos Pombo, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 099, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Marcia Regina dos Santos Pombo, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.134.080-9 e do CPF nº 174.272.248-25, no cargo de Diretora de Escola.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:47:53
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 527/2022

Revoga a Portaria nº 121, de 25 de Abril de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Marcia Regina Serodio, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 121, de 25 de Abril de 2022, que designa a Senhora Marcia Regina Serodio, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.978.911-8 e do CPF nº 143.383.918-04, no cargo de Diretora de Escola.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:48:07
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 528/2022

Revoga a Portaria nº 097, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Nilma Souza de Oliveira, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 097, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Nilma Souza de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.473.009-5 e do CPF nº 130.728.718-25, no cargo de Diretora de Escola.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:48:22
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 529/2022

Revoga a Portaria nº 269, de 22 de Junho de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Patricia Godoy França Piovezani, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 269, de 22 de Junho de 2022, que designa a Senhora Patricia Godoy França Piovezani, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.061.128-1 e do CPF nº 369.386.628-78, no cargo de Coordenador Pedagógico.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:48:36
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 530/2022

Revoga a Portaria nº 100, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Priscila Duarte Baldini, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 100, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Priscila Duarte Baldini, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.984.695-1 e do CPF nº 353.377.078-84, no cargo de Diretora de Escola.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:48:50
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 531/2022

Revoga a Portaria nº 098, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Renata Fernandes da Silva, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 098, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Renata Fernandes da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.013.171-8 e do CPF nº 294.531.468-11, no cargo de Diretora de Escola.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:49:03
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 532/2022**

Revoga a Portaria nº 101, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Rosangela Silva Santos, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 101, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Rosangela Silva Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.513.090-X e do CPF nº 106.495.938-55, no cargo de Diretora de Escola.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:49:18
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 533/2022

Revoga a Portaria nº 106, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Tathiana Aparecida Pires Capatina, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 106, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Tathiana Aparecida Pires Capatina, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.647.335-3 e do CPF nº 289.391.348-26, no cargo de Coordenador Pedagógico.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:49:32
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 534/2022

Revoga a Portaria nº 110, de 15 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Viviane Cristina dos Santos Prado, como Supervisor de Ensino.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 110, de 15 de Março de 2022, que designa a Senhora Viviane Cristina dos Santos Prado, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.980.981-3 e do CPF nº 172.572.998-3, no cargo de Supervisor de Ensino.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.03 15:49:52
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração